

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL (PPG-SESO) –
DOUTORADO

Lailah Gárbero de Aragão

A INDIVIDUALIDADE EM *O CAPITAL* – LIVRO 1

Juiz de Fora
2026

Lailah Gárbero De Aragão

A INDIVIDUALIDADE EM *O CAPITAL* – LIVRO 1

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito parcial à obtenção do título de Doutora em Serviço Social.

Orientador: Prof. Dr. Ronaldo Vielmi Fortes

Juiz de Fora
2026

Ficha catalográfica elaborada através do programa de geração automática da Biblioteca Universitária da UFJF, com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Garbero de Aragão, Lailah.
A Individualidade em O Capital - Livro 1 / Lailah Garbero de Aragão. -- 2026.
151 p.

Orientador: Ronaldo Vielmi Fortes
Tese (doutorado) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Faculdade de Serviço Social. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, 2026.

1. individualidade. 2. capitalismo. 3. sociabilidade. 4. ser social. 5. ontologia. I. Vielmi Fortes, Ronaldo, orient. II. Título.

Lailah Gárbero de Aragão

A INDIVIDUALIDADE EM *O CAPITAL* – LIVRO 1

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito parcial à obtenção do título de Doutora em Serviço Social. Área de concentração: Serviço Social e Sujeitos Sociais.

Aprovada em 27 de março de 2026

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Ronaldo Vielmi Fortes - Orientador

Universidade Federal de Juiz de Fora

Prof. Dr. Alexandre Aranha Arbia

Universidade Federal de Juiz de Fora

Prof. Dr. Elcemir Paço Cunha

Universidade Federal de Juiz de Fora

Prof. Dr. Vitor Bartoletti Sartori

Universidade Federal de Minas Gerais

Profa. Dra .Mônica Hallak Martins da Costa

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Vielmi Fortes, Professor(a)**, em 02/06/2026, às 21:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Aranha Arbia, Professor(a)**, em 03/06/2026, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **vitor bartoletti Sartori, Usuário Externo**, em 03/06/2026, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elcemir Paco Cunha, Professor(a)**, em 09/06/2026, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Hallak Martins da Costa, Usuário Externo**, em 11/06/2026, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3010218** e o código CRC **6A987A3B**.

Dedico este trabalho ao meu pai, Maurício; ao meu companheiro, Allony; e às mulheres que *persistem* na atividade intelectual, apesar de *tudo*.

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao meu pai Maurício pela paciência e por entender minhas ausências durante os jogos de vôlei que gostamos de assistir na televisão, os almoços, as prosas de fim de tarde e todos os outros momentos, tão valiosos, que tive que deixar provisoriamente de lado para poder concluir essa etapa. Agradeço por ter me acolhido em sua casa durante os períodos mais difíceis de concentração dessa escrita, por seus conselhos sempre lúcidos e pragmáticos, pelo alto astral mesmo nos meus dias mais nublados, pelas “solucionáticas” para quaisquer “problemáticas”, pelo carinho em forma de cuidado com meu bem-estar e alimentação, por me inspirar com seu caráter e sabedoria, além de todo amor e estímulo aos meus estudos, para que eu me tornasse uma mulher forte, com autonomia e independente.

Agradeço ao meu companheiro Allony, por entender as ausências necessárias e os estresses que fizeram parte desse contexto, por todo o incentivo e suporte, por sempre enfatizar meu potencial para a atividade intelectual, pelas conversas que tanto me ensinam através de seu olhar como historiador, por segurar minha mão, com um profundo amor, nas horas mais difíceis – e também nos momentos mais felizes – durante essa escrita.

Agradeço às mulheres que me trouxeram a este mundo, contribuindo para que eu me tornasse quem sou através da coragem, da bravura, da curiosidade, da sensibilidade e da alegria perante a vida (mesmo nos momentos em que isso se impõe como um dos maiores desafios cotidianos): minha avó Emília (*in memoriam*), minha mãe Fátima (*in memoriam*) e minha irmã Nanda.

Agradeço aos meus sogros, Marília e Wagton, por todo o suporte fornecido a mim e ao Allony durante o período de nossos doutoramentos, por me considerarem como uma filha e por todo o carinho e compreensão durante esse percurso.

Agradeço, especialmente, ao meu orientador Ronaldo, por todo o aprendizado que me possibilitou desde o período do mestrado, pela paciência perante as minhas dificuldades, pelo acolhimento nos momentos difíceis, por ter me ensinado tanto sobre Marx, Lukács e como realizar uma pesquisa efetivamente comprometida e rigorosa.

Agradeço ao meu psicólogo Janailson Clarindo, por me acompanhar e me auxiliar no enfrentamento das dificuldades emocionais que o período do doutorado reserva aos pesquisadores.

Agradeço profundamente à amiga Isaura, por ter sido tão companheira, acolhedora e por ter confiado em minha competência para lecionar na faculdade em que me graduei. Assim,

também agradeço aos colegas e alunos, da Faculdade Metodista Granbery, que estiveram atentos e estimando que eu conseguisse concluir essa etapa com êxito.

Agradeço à minha grande amiga Camilla Assad por toda cumplicidade, amor, carinho e por sempre ser minha “fiel escudeira” na vida. Além de tudo, agradeço por todo o cuidado e suporte com minha saúde física nessa trajetória, como fisioterapeuta.

Agradeço à minha querida amiga Manoela Muniz que, mesmo estando a milhares de quilômetros de distância, se fez presente ao longo desses seis anos com sua escuta generosa, sua cumplicidade no dia a dia da internet, e com todo o suporte possível através dos presentes cheios de amor que me enviou durante esse período.

Um agradecimento especial aos amigos que, quando eu ainda não havia me isolado nos últimos meses pré-defesa, tornaram essa caminhada mais leve, divertida e permeada de cumplicidade, sempre torcendo pelo meu sucesso: Carol Tagliati, Zezinho Mancini, Ligia Caruso, Bruno Rufino, Bruno Assad, Gabriel Marins, Déa Stallone, Lucas Oliveira, Rômulo Vila Verde, André Matuk, Lara Barbosa, Carlos Eleonay, Luciana Canavez e Valéria Toschi.

Também agradeço aos amigos “parteiros de ideias”, que contribuíram decisivamente às trocas intelectuais, ao auxílio teórico, à escuta e às reflexões sobre os desafios da vida acadêmica: Cynthia Montes, Luiza Miranda, Felipe Musetti e Jadir Corrêa.

Agradeço aos professores que, além de me auxiliarem com suas pesquisas e contribuições teóricas, também aceitaram compor a banca de qualificação e defesa. Obrigada pela generosidade e pelo aprendizado: Alexandre Arbia, Mônica Hallak, Vitor Sartori e Elcemir Paço Cunha.

Finalmente, agradeço ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social por oferecer um campo frutífero aos estudos sobre Marx, e à CAPES pelo financiamento da bolsa de pesquisa nos quatro primeiros anos de doutorado.

Não serei o poeta de um mundo caduco.
Também não cantarei o mundo futuro.
Estou preso à vida e olho meus companheiros.
Estão taciturnos mas nutrem grandes esperanças.
Entre eles, considero a enorme realidade.
O presente é tão grande, não nos afastemos.
Não nos afastemos muito, vamos de mãos dadas.

Não serei o cantor de uma mulher, de uma história,
não direi os suspiros ao anoitecer, a paisagem vista da
janela,
não distribuirei entorpecentes ou cartas de suicida,
não fugirei para as ilhas nem serei raptado por serafins.
O tempo é a minha matéria, do tempo presente, os
homens presentes,

a vida presente.

Poema *Mãos Dadas*, de Carlos Drummond de Andrade.

RESUMO

Com o intuito de investigar como a questão da individualidade se apresenta em *O Capital* – Livro I (1867), de Karl Marx, procedemos à análise imanente do texto marxiano, partindo das contribuições de autores que elucidaram o caráter de seu estatuto ontológico – tal como José Chasin e György Lukács. Constatando que, embora o primeiro livro não exponha esse complexo em sua concreção plena, ele explicita as determinações fundamentais que conformam as formas de individuação no interior da sociabilidade capitalista. Assim, identificamos que Marx revela como os indivíduos são constrangidos a atuar como personificações (*personae*) das categorias econômicas através das classes, antagonizados através da figura da classe dos capitalistas e dos trabalhadores. Com isso, foi possível compreendermos como as determinações que erigem dessa forma social subsumem os indivíduos à dinâmica autonomizada da valorização do valor – como sujeito efetivo desse modo de produção – recrudescendo a produção e a reprodução da vida nos liames das funções necessárias que os homens têm de assumir para animar esse movimento. Concluímos, assim, que a individualidade está efetivamente presente em *O Capital* – Livro I, não como expressão plena do entendimento marxiano quanto a este complexo, mas através da análise das formas de individuação que reduzem as possibilidades de desenvolvimento da individualidade.

Palavras-chave: individualidade; capitalismo; sociabilidade; ser social; ontologia.

ABSTRACT

In order to investigate how the question of individuality appears in *Capital – Volume I* (1867), by Karl Marx, we conducted an immanent analysis of the Marxian text, drawing on the contributions of authors who elucidated the ontological character of his work, such as José Chasin and György Lukács. We found that, although the first volume does not present this complex in its full concreteness, it explicates the fundamental determinations that shape the forms of individuation within capitalist sociability. Thus, we identified that Marx reveals how individuals are constrained to act as personifications (*personae*) of economic categories through class relations, antagonistically expressed in the figures of the capitalist class and the working class. This made it possible to understand how the determinations arising from this social form subsume individuals under the autonomized dynamics of the valorization of value—as the effective subject of this mode of production—intensifying the production and reproduction of life within the limits of the functions that individuals must assume in order to animate this movement. We therefore conclude that individuality is effectively present in *Capital – Volume I*, not as the full expression of Marx’s understanding of this complex, but through the analysis of the forms of individuation that restrict the possibilities for the development of individuality.

Keywords: individuality; capitalism; sociability; social being; ontology.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	13
1 O METABOLISMO HOMEM-NATUREZA FACE À FORMA-VALOR.....	39
1.1 O TRABALHO COMO ATIVIDADE SENSÍVEL DE AUTOCONSTITUIÇÃO DO SER SOCIAL.....	39
1.2 TRANSFORMAÇÕES À PARTIR DA FORMA-VALOR.....	46
1.3 DETERMINAÇÕES OBJETIVAS SOBRE A REPRODUÇÃO DA VIDA.....	54
2 O INDIVÍDUO COMO “FERMENTO VIVO” DA PRODUÇÃO DE CAPITAL.....	62
2.1 A MERCADORIA FORÇA DE TRABALHO.....	63
2.2 SUBSUNÇÃO FORMAL DO TRABALHO AO CAPITAL E A FETICHIZAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO.....	74
2.3 SUBSUNÇÃO REAL COMO PLENA REALIZAÇÃO DA CATEGORIA DO ESTRANHAMENTO.....	87
3 AS FORMAS DE INDIVIDUAÇÃO NO PROCESSO DE ACUMULAÇÃO.....	109
3.1 HAVERIA CONJUNTURA “MAIS FAVORÁVEL” AOS TRABALHADORES?.....	111
3.2 EXPROPRIAÇÃO DE CAPITALISTA POR CAPITALISTA.....	115
3.3 O “RITO SACRIFICIAL ININTERRUPTO” DA CLASSE TRABALHADORA.....	123
CONCLUSÃO.....	143
REFERÊNCIAS.....	149

INTRODUÇÃO

Partindo do interesse em compreender como temas relacionados à subjetividade se apresentam em Marx, foi possível darmos os primeiros passos nesse caminho em 2017, no período da escrita da dissertação intitulada *O estranhamento corporal na sociabilidade do capital: obstáculos e caminhos para a sensibilização do corpo*¹. Na ocasião, constatamos a presença de importantes elaborações do autor sobre a tematização da formação social da individualidade – principalmente no que se refere aos sentidos humanos e à corporeidade – através da análise da categoria do estranhamento em seus *Manuscritos Econômico-Filosóficos* de 1844. No entanto, cumpre destacarmos que, em razão das leituras *Para uma Ontologia do Ser Social II* – obra que também foi fundamental à escrita da dissertação – e *Marx: Estatuto Ontológico e Resolução Metodológica*, constatamos, através de Gyorgy Lukács e José Chasin, como o tema não se esgota nas “elaborações de juventude” do pensador alemão. Notando importantes aspectos sobre a questão *O Capital*, decidimos compreender *como a tematização da individualidade* aparece na obra de 1867². Importa assinalar, contudo, que, apesar de nos limitarmos ao exame do Livro I, compreendemos que este não pode ser tomado isoladamente para o efetivo diagnóstico da temática que continuou sendo desenvolvida nos Livros 2 e 3.

Conforme o próprio autor destaca nos capítulos da obra de 1867, sua análise parte da forma expositiva mais abstrata, suspendendo provisoriamente uma série de determinações concretas para apreender as leis gerais que regem a produção do capital. Essa suspensão, entretanto, diz respeito ao procedimento expositivo adotado pelo autor que, de antemão, devemos destacar que *não coincide com sua forma analítica*. Esta, por seu turno, pode ser compreendida pelas próprias palavras de Marx no posfácio da segunda edição de 1873:

Sem dúvida, deve-se distinguir o modo de exposição segundo sua forma, do modo de investigação. A investigação tem de se apropriar da matéria [*Stoff*] em seus detalhes, analisar suas diferentes formas de desenvolvimento e rastrear seu nexos interno. Somente depois de consumado tal trabalho é que se pode expor adequadamente o movimento real. Se isso é realizado com sucesso, e se a vida da matéria é agora refletida idealmente, o observador pode ter a impressão de se encontrar diante de uma construção a priori. (Marx, 2013, p.128-129)

Diferenciando-a de seu procedimento expositivo, vale dizermos que o autor também o esclarece através de um trecho da publicação do economista russo Ilarión Ignátievich

¹ (ARAGÃO, Lailah Garbero de Aragão. *O estranhamento corporal na sociabilidade do capital: obstáculos e caminhos para a sensibilização do corpo*. Dissertação [Mestrado em Serviço Social] – Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2019. Disponível em <https://repositorio.ufjf.br/jspui/handle/ufjf/11242>. Acesso em fevereiro de 2026.)

² (MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política*. Livro I: O processo de produção do capital. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013)

Kaufmann³, ao qual dirige a seguinte indagação: “ao descrever de modo tão acertado meu verdadeiro método, bem como a aplicação pessoal que faço deste último, que outra coisa fez o autor senão descrever o método dialético?”. Enquanto “artigo inteiramente dedicado ao método de O Capital”, seu conteúdo é destacado na ocasião em que Marx rebate as críticas que recebera quanto ao suposto “teor idealista” de sua forma expositiva, após destacar como esta fora pouco compreendida nas “interpretações contraditórias que se apresentaram sobre o livro”. Vejamos alguns trechos inseridos pelo autor:

Para Marx, apenas uma coisa é importante: descobrir a lei dos fenômenos com cuja investigação ele se ocupa. E importa-lhe não só a lei que os rege, uma vez que tenham adquirido uma forma acabada e se encontrem numa inter-relação que se pode observar num período determinado. Para ele, importa sobretudo a lei de sua modificação, de seu desenvolvimento, isto é, a transição de uma forma a outra, de uma ordem de inter-relação a outra. Tão logo tenha descoberto essa lei, ele investiga em detalhes os efeitos por meio dos quais ela se manifesta na vida social [...]. Desse modo, o esforço de Marx se volta para um único objetivo: demonstrar, mediante escrupulosa investigação científica, a necessidade de determinadas ordens das relações sociais e, na medida do possível, constatar de modo irrepreensível os fatos que lhe servem de pontos de partida e de apoio. Para tanto, é plenamente suficiente que ele demonstre, juntamente com a necessidade da ordem atual, a necessidade de outra ordem, para a qual a primeira tem inevitavelmente de transitar, sendo absolutamente indiferente se os homens acreditam nisso ou não, se têm consciência disso ou não. Marx concebe o movimento social como um processo histórico-natural, regido por leis que não só são independentes da vontade, consciência e intenção dos homens, mas que, pelo contrário, determinam sua vontade, consciência e intenções [...]. Se o elemento consciente desempenha papel tão subalterno na história da civilização, é evidente que a crítica que tem por objeto a própria civilização está impossibilitada, mais do que qualquer outra, de ter como fundamento uma forma ou resultado qualquer da consciência. Ou seja, o que lhe pode servir de ponto de partida não é a ideia, mas unicamente o fenômeno externo. A crítica terá de limitar-se a cotejar e confrontar um fato não com a ideia, mas com outro fato. O que importa, para ela, é que se examinem ambos os fatos com a maior precisão possível e que estes constituam, uns em relação aos outros, diversas fases de desenvolvimento; mas importa-lhe, acima de tudo, que as séries de ordens, a sucessão e a concatenação em que estas se apresentam nas etapas de desenvolvimento sejam investigadas com a mesma precisão. Dir-se-á, porém, que as leis gerais da vida econômica são as mesmas, sejam elas aplicadas no presente ou no passado. Isso é precisamente o que Marx nega. Para ele, tais leis abstratas não existem [...]. De acordo com sua opinião, ao contrário, cada período histórico possui suas próprias leis [...]. (...) Ao propor a si mesmo a meta de investigar e elucidar, a partir desse ponto de vista, a ordem econômica do capitalismo, Marx apenas formula, de modo rigorosamente científico, a meta que se deve propor toda investigação exata da vida econômica [...]. O valor científico de tal investigação reside na elucidação das leis particulares que regem o nascimento, a existência, o desenvolvimento e a morte de determinado organismo social e sua substituição por outro, superior ao primeiro. E este é, de fato, o mérito do livro de Marx. (Kaufmann apud Marx, 2013, p.126-128)

Nesse sentido, a análise desenvolvida neste trabalho reconhece o caráter preparatório das determinações expostas no Livro I, compreendendo-as como momento necessário de um percurso, cuja inteligibilidade se amplia à luz do desenvolvimento ulterior da exposição

³ Publicado em 1872 no *Correio Europeu*, de São Petersburgo. (Ibid. p.126-128)

marxiana nos Livros 2 e 3 – onde Marx se aproxima progressivamente das formas concretas de realização do valor e das mediações efetivas da vida social.

Dessa maneira, constatamos que *a obra de 1867 não apresenta o complexo da individualidade em sua concreção plena*, mas revela as legalidades que se impõem sobre ele como determinações que erigem das contradições engendradas no desenvolvimento do modo de produção capitalista. Assim, o Livro 1 não suprime a análise da individualidade, mas – correspondendo às exigências do procedimento expositivo marxiano – nos remete ao campo de possibilidades dentro do qual os indivíduos se situam enquanto *personae* do capital. Demonstrando como este demanda formas de individuações específicas para que os indivíduos animem seu próprio movimento, Marx possibilita compreendermos como o modo de produção capitalista engendra uma cadeia de determinações e consequências sobre a realização da individualidade, orientando nossa investigação ao exame destas enquanto *legalidades objetivas determinam as formas de individuação que erigem da forma capitalista*.

Contudo, vale dizer que reconhecemos, desde o início, como as dificuldades envolvidas nessa tarefa não seriam pequenas, face às diferentes tradições que interpretaram a obra e proporcionaram um conjunto de leituras exógenas ao pensamento marxiano. Sendo considerado um texto estritamente científico sobre a análise do modo de produção do capital, podemos notar que, desde imprecisões categoriais mais sutis, até desfigurações do estatuto ontológico do autor, os efeitos dessas interpretações variam mas, ao mesmo tempo, confluem na rejeição quanto à presença da temática da individualidade na fase madura do autor.

Impondo verdadeiros obstáculos à investigação sobre como o tema integra *O Capital I* ou, até mesmo, à possibilidade de cogitar hipóteses que não sejam pressupostas pelos “espantalhos” que foram fincados à frente dos textos escritos pelo do autor após 1847, um deles emerge da concepção do filósofo francês Louis Althusser que, através de seus trabalhos *Pour Marx* e *Lire le Capital*, sustenta ter havido uma “ruptura epistemológica” que separou o “período ideológico” do filósofo de juventude do “período científico” do autor maduro de *O Capital*. Ao integrar o *estruturalismo* junto de autores como Étienne Balibar, Maurice Godelier e Claude Lévi Strauss – cada qual com suas especificidades interpretativas –, podemos compreender uma breve síntese dos problemas erigiram da tradição marxista do século XX, através da contribuição – ainda que com muitas ressaltas – do filósofo Lucien Sève.

Partindo de um posicionamento crítico à psicologia de seu tempo em *Marxismo e Teoria da Personalidade*, ao reconhecer como esta operava na destituição do nexos entre a

personalidade e a “vida humana real”⁴, Sève menciona que, por se interessar pela compreensão do “caráter histórico-social da personalidade”⁵, obteve uma virada decisiva nesse percurso quando pôde ter contato com a leitura de *O Capital* em 1953. Ao entrever “um terreno específico no que respeita à psicologia da personalidade articulada com o materialismo histórico”⁶, o filósofo desenvolveu, a partir daí, seus primeiros trabalhos críticos às noções fisiologistas quanto à crença nos dons⁷, tendo, como objetivo, ressaltar a “importância da concepção marxista do homem” para fundamentar suas elaborações⁸.

Sem restringir-se à leitura da obra de 1867, o filósofo também pôde ter contato com os escritos de juventude de Marx – como *A Ideologia Alemã* e *Teses sobre Feuerbach* –, considerando, contudo, que a “teoria da alienação” dos *Manuscritos Econômico-Filosóficos* de 1844 era “incontestavelmente, ultrapassada pelos próprios Marx e Engels”, devendo ser considerada como “pré-marxista”⁹. Nessa mesma direção, Sève ainda sustentava que “as obras de maturidade” do autor representavam “não o aperfeiçoamento, mas sim antes, na verdade, a transformação da teoria da alienação recolocando esse fenômeno enquanto resultado da exploração capitalista”¹⁰.

Todavia, mesmo que suas interpretações tenham contribuído para o equívoco corrente que opõe o “Marx maduro” em desfavor do “jovem Marx”, sua reflexão se destaca decisivamente quando, em meio a esse período, compreendeu que parte da tradição marxista do século XX promoveu uma “contaminação” do pensamento de Marx “por correntes de pensamento que lhe são estranhas”¹¹, obscurecendo as contribuições do autor para pensar temáticas como a da individualidade. É nesse sentido que, ao dirigir-se diretamente aos trabalhos de Balibar, Godelier e Lévi-Strauss, Sève aponta que, para os representantes da corrente estruturalista, “o segredo último dos factos humanos” não consistiam em “relações necessárias nas quais os homens se incluem por ocasião da produção dos bens materiais, mas sim, em estruturas impessoais e inconscientes do espírito”, acrescentando, ainda, que:

O anti-humanismo é o corolário lógico deste estruturalismo, visto que, já que essas estruturas últimas permanecem normalmente inconscientes e não possuem nenhum tipo de “forma humana”, o sentido que os homens dão a sua história é necessariamente ilusório, e a ciência que daí se constitui tem por tarefa não formar o homem, mas sim dissolvê-lo. (Sève, 1979, p.110, nota 25)

⁴ (SÈVE, Lucien. *Marxismo e teoria da personalidade*. Tradução: Emanuel Lourenço Godinho. Lisboa: Livros Horizonte, 1979, p.7)

⁵ (Ibid. p.8)

⁶ (Ibid.)

⁷ (Ibid. p.9)

⁸ (Ibid. p.77)

⁹ (Ibid. p.92)

¹⁰ (Ibid. p.95)

¹¹ (Ibid. p.8)

Empenhando-se em rebater as “quimeras epistemológicas”¹² dessas interpretações nos limites do que compreendia como teor “humanista” de Marx, embora as concepções de Lucien Sève também impliquem em problemas que destacaremos posteriormente, é preciso dizer que elas também expõem, em justa medida, o modo como Louis Althusser se diferencia dos demais estruturalistas. No entanto, ao destacar que o filósofo recaía, igualmente, numa leitura anti-humanista de *O Capital*, Sève analisa como Althusser faz emergir um conjunto de problemas teóricos que, a seu ver, produziram efeitos exógenos ao caráter da obra de 1867.

Destacando que, para este, o “papel do indivíduo na história” não se tratava de “falso problema” no marxismo, Sève enfatiza que o filósofo se equivocava quanto ao entendimento de que o trabalho desenvolvido por Marx entre 1845-1846 operou como uma ruptura absoluta do “resíduo ideológico” de sua juventude e por afirmar que essa fase lhe conduziu a compreender os problemas referentes ao *homem* através da negação de sua base filosófica pré-1847. O filósofo destaca, ainda, que isso fez com que Althusser apreendesse a temática por uma perspectiva anti-humanista, situada como “preâmbulo” da cientificidade de Marx no período de maturação de sua análise do modo de produção capitalista. Apontando que as consequências disso conduziam à pulverização da noção de *homem real* do “materialismo histórico”, Sève demonstra, ainda, que a interpretação althusseriana da *VI Tese ad Feuerbach* fora a “pedra de toque” para extrair os equívocos expostos ao tratar de *O Capital*:

Lê-se, com efeito, na única passagem de *Pour Marx* em que esta é tratada de uma forma directa: “A VI Tese sobre Feuerbach afirma que ‘o homem’ não abstracto é o ‘conjunto das relações sociais’” (p.254). Não. A VI Tese, se quisermos, de facto, considerar o texto tal como este realmente é, não afirma, de forma nenhuma, que “o homem” não abstracto, mas sim que “a essência humana na sua realidade”, é o conjunto das relações sociais. A diferença é capital. Com efeito, o enunciado: o homem não abstracto (logo, o indivíduo concreto?) é o conjunto das relações sociais, não possui, rigorosamente, nenhuma espécie de sentido. É, de facto, a conclusão a que Louis Althusser chega imediatamente, contra Marx, do texto da sua pseudo VI Tese: “A tomarmos esta expressão à letra, como uma definição adequada, não significa nada”; de onde deduz “uma inadequação entre o conceito de homem e a sua definição”, e nega ao conceito todo e qualquer carácter científico. A partir desta deformação da VI Tese, convertida numa espécie de contra-senso e constrangida a testemunhar, contra a sua própria letra e espírito, em favor de uma não correspondência entre a conceptualização antropológica e a conceptualização do materialismo histórico, quando esta estabelece, pelo contrário, a sua articulação científica, o deslizar para o anti-humanismo teórico positivo torna-se dificilmente evitável, com todas as consequências que tal acarreta. (Sève, 1979, p.111, nota 25)

Compreendendo que, através da VI Tese, Marx havia elevado a “problemática do homem e do humanismo (...) pela primeira vez, ao nível científico”¹³, Sève mencionou que o

¹² (Ibid. p.110, nota 25)

¹³ (Ibid. p.111, nota 25)

entendimento de Althusser conduzia a “uma redução anti-humanista do marxismo que o desnatura, e que decreta, como sendo para sempre ideológico, um campo de pesquisas excepcionalmente fecundo de que aquele, precisamente, faculta a prospecção”¹⁴.

Sustentando o pensamento marxiano como o exercício de uma “antropologia científica” dos “homens reais”, o filósofo derroga a compreensão althusseriana, ao sustentar, por seu turno, que nas obras da maturidade de Marx – consideradas à partir de *A Ideologia Alemã* de 1847 – o conceito de *homem real* implicava na contribuição do desenvolvimento histórico dos indivíduos à “ciência das relações sociais”, da qual compreendia abrir a via para a construção “de uma teoria da individualidade” e de “uma ciência da personalidade articulada com o materialismo histórico” – cuja obra de Marx, como apontava, consistia em “materiais de primordial importância”¹⁵.

Frente ao conjunto de elaborações críticas de Lucien Sève ao estruturalismo, e em face das próprias características de sua compreensão quanto ao pensamento de nosso autor, vemos que o problema da individualidade adquire imprecisões, em diferentes medidas, diante do que seria compreendido como uma ruptura entre o período de sua juventude com o de sua maturidade. Nesse sentido, vale destacarmos como em *A individualidade nos Grundrisse de Karl Marx*¹⁶, o filósofo Antônio José Lopes Alves contribui para compreendermos que:

(...) no mais das vezes, encontrou, mesmo em autores marxistas de extrema relevância e competência intelectual comprovada, certo desentendimento. Para alguns, o problema da individualidade foi uma interrogação marxiana pertinente nos seus primeiros momentos, ditos do “Jovem Marx”, mas que se esgota na medida em que seu pensamento perfaz o caminho à ciência. Seria então o problema da individuação um tema “filosófico”, uma preocupação abstrata, que desaparece no desenvolvimento da obra marxiana propriamente científica. Esta posição comparece, grosso modo, na contraposição de uma pretensa “antropologia” marxiana exercitada até 1847, e a inauguração de uma dada forma de cientificidade com os escritos da maturidade. Para outros comentadores, a categoria da individualidade nem sequer se constitui em problema ou objeto de preocupação para Marx, ressoando este tão-somente como eco fugaz e incongruente com o corpus marxiano (ALVES, 1999, p. 255-256).

Ilustrando o esquadro da crítica que contempla os equívocos que mencionávamos em Lucien Sève, Alves também indica, em sua pesquisa, como a presença da temática da individualidade nas obras posteriores a 1847 é diminuída pela tradição marxista à condição de “eco fugaz e incongruente com o corpus marxiano”¹⁷, constatando como, diante destes, o tema

¹⁴ (Ibid. p.112, nota 25)

¹⁵ (Ibid.)

¹⁶ (ALVES, Antonio Jose Lopes. *A individualidade nos Grundrisse de Karl Marx*. Dissertação [Mestrado em Filosofia] Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1999. Disponível em: <https://hdl.handle.net/1843/BUOS-9NLLCW>. Acesso em: fevereiro, 2026)

¹⁷ (ALVES, Antônio José Lopes. A individualidade moderna nos Grundrisse. *Verinotio–Revista on-line de Filosofia e Ciências Humanas*, n. 4, 2006, p.3. Disponível em: <https://www.verinotio.org/sistema/index.php/verinotio/article/view/26/16> . Acesso em: fevereiro, 2026)

se tratava de uma “interrogação marxiana pertinente nos seus primeiros momentos ditos do ‘Jovem Marx’, mas que se esgota na medida em que seu pensamento perfaz o caminho à ciência”¹⁸.

Nesse sentido, o autor derroga essa concepção ao evidenciar como a tematização se faz presente nos Manuscritos de 1857-1858, ao compreender que, através da análise das contradições que dão origem ao “mundo moderno”, Marx alcança a compreensão de que a “reconversão ontológica” que passa a operar sobre os indivíduos e sobre as condições objetivas de produção, conduz a uma “radical transformação na forma de ser de ambos”¹⁹. Com isso, Alves ainda afirma que:

Não apenas a questão da individuação humana se coloca como um tema na obra marxiana, mas constitui-se numa categoria, uma *forma de existência* - para falar nos termos dos próprios *Grundrisse* -, do ser social dos homens. E esta categoria do ser social, sua forma precisa de existência, se apresenta tanto na obra de constituição do pensamento de Marx, como problemática de central importância, como o testemunham escritos como os *Manuscritos de 1844* ou *A Ideologia Alemã*, quanto neste enorme conjunto de manuscritos que perfazem os *Grundrisse*. (Alves, 2006, p.3)

Destacando a “questão da individuação” como uma categoria do ser social na análise realizada ao “esboço teórico” de Marx, o autor afirma que, neste, o pensador alemão “colocou, pela primeira vez *au point* suas pesquisas acerca do ser da sociabilidade do capital”²⁰. No entanto, compreendendo sua “natureza lacunar” e os “percalços por ela conhecidos no decorrer da história da interpretação teórica do pensamento de Marx”, Alves compreende que isso pode ter contribuído para que “poucos comentadores marxistas que se voltaram seja ao tema da individualidade, seja aos *Grundrisse*, não os trataram em conjunto e articuladamente”²¹.

Outro importante trabalho que ressalta a presença do tema em Marx foi desenvolvido por Elcemir Paço Cunha em *A Individualidade Moderna como Particularidade*²². Ao destacar diversas obras do autor para demonstrar de que modo se coloca a temática²³, Cunha rebate a “vulgarização amplamente divulgada” e consolidada no século XX, de que no materialismo de Marx e Engels não importavam os “aspectos subjetivos e que não haveria nele espaço para a

¹⁸ (Ibid.)

¹⁹ (Ibid. p.7)

²⁰ (Ibid. p.5)

²¹ (Ibid. p.4) Cf.: Lucien Sève também aponta isso, ao referir-se criticamente a Althusser, nos seguintes termos: “Pode, naturalmente, explicar-se o total silêncio de Louis Althusser sobre os *Grundrisse* devido ao facto de a sua tradução ser posterior aos seus trabalhos sobre o problema do humanismo.” (Sève, 1979, p.107, nota 25).

²² (CUNHA, Elcemir Paço. Individualidade moderna como particularidade. *Trabalho, Educação e Saúde*, Rio de Janeiro, v. 16, n. 1, p. 203-222, jan./abr. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1981-7746-sol00089>. Acesso em: fevereiro, 2026.)

²³ Cf.: *Manuscritos Econômico-Filosóficos* (Ibid., p.21), *Teses sobre Feuerbach* (Ibid., p.17), *A Miséria da Filosofia* (Ibid.), *Grundrisse* (Ibid., p.24), *Contribuição à Crítica da Economia Política* (Ibid.p.25), *O 18 de Brumário de Luís Bonaparte* (Ibid., p.26), *Manifesto do Partido Comunista* (Ibid., p.16), *A Ideologia Alemã* (Ibid., p.20), *A Sagrada Família* (Ibid., p.23).

discussão sobre o indivíduo”²⁴. Demonstrando como esta tematização “se coloca como uma categoria particular que medeia, na prática concreta dos homens, a relação entre os indivíduos concretos e a genericidade (*Gattungsmässigkeit*)”, em sua avaliação, a individualidade se realiza sob a exercitação de um “egoísmo racional” através das determinações que a personificação das categorias econômicas impõem no interior da forma social capitalista²⁵.

Nesse sentido, ao confirmar *como* o tema da individualidade está presente nos desde os materiais iniciais até os textos de maturidade intelectual de Marx, Cunha inclui algumas passagens que a destacam em *O Capital – Livro I*²⁶ em remissão, às contribuições de Renata Bicalho em seu trabalho *Elementos para uma análise categorial da objetividade/subjetividade em O Capital (1867): um aporte teórico para os estudos organizacionais marxistas*²⁷. Quanto a este, ao indagar “como se apresenta a relação objetividade-subjetividade no primeiro volume de *O Capital*?”²⁸, Bicalho elucida “a presença marcante do aspecto subjetivo sempre em relação recíproca com a objetividade” na obra de 1867, concluindo que a questão da subjetividade não se apresenta de maneira autônoma porque, além de Marx partir “da unidade ontoprática entre objetividade e subjetividade”:

O capital torna-se incompreensível se forem rompidas as cadeias de nexos reais no interior da unidade entre ser e pensar, entre objetividade e subjetividade mediadas pelo atuar efetivo no interior e por meio de relações sociais historicamente determinadas e em esferas sociais também particulares. (Bicalho, 2014, p.10)

Outro autor que contribui significativamente à demonstração da temática da individualidade na obra tardia de Marx – inclusive com diversas remissões a *O Capital* – é Vitor Bartoletti Sartori em *Acerca da individualidade, do desenvolvimento das forças produtivas e do “romantismo” em Marx*²⁹. Realizando uma importante crítica a imprecisões elogiosas às determinações do ser social nas formas pré-capitalistas, Sartori as confronta com a contradição exposta por Marx entre a “crítica ao individualismo que opera como suporte de relações sociais estranhadas vigentes sob a ordem do capital”³⁰ e “a emergência da possibilidade de indivíduos universalmente desenvolvidos (...) no processo mesmo de consolidação da sociedade civil-

²⁴ (Ibid. p.16)

²⁵ (Ibid. p.15)

²⁶ (Ibid. p.18-20).

²⁷ (BICALHO, Renata de Almeida. *Elementos para uma análise categorial da objetividade/subjetividade em O Capital [1867]: um aporte teórico para os estudos organizacionais marxistas*. 2014. Tese [Doutorado em Administração] – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2014.)

²⁸ (Ibid. p.9)

²⁹ (SARTORI, Vitor Bartoletti. *Acerca da individualidade, do desenvolvimento das forças produtivas e do “romantismo” em Marx* [Parte I: o desenvolvimento de cada um e o de todos]. *Práxis Comunal*, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, p. 33–70, jan./dez. 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/praxiscomunal/article/view/11951>. Acesso em: fevereiro, 2026.)

³⁰ (Ibid. p.33)

burguesa”³¹, elucidando, ainda, o desenvolvimento que a temática da individualidade adquire na trajetória intelectual marxiana:

Marx, sobre este assunto, em verdade, trouxe muitos apontamentos, em diversas obras, desenvolvidas, por sua vez, em contextos dos mais diferenciados. O tratamento marxiano vai dos *Manuscritos econômico-filosóficos*, passa por obras como *A Sagrada Família* e, intermediado pelos *Grundrisse*, chega a sua obra magna (claro sem prejuízo de outros posicionamentos do autor em textos esparsos)³². Embora sua abordagem não seja sistemática sobre a questão - em verdade, tem-se nela uma abordagem essencialmente imanente (Cf. CHASIN, 2009) – pode-se dizer que, mesmo em seus textos mais ligados à intervenção direta, no lido com questões políticas de sua época, por exemplo, Marx não deixou de se posicionar sobre a questão, sendo ela central à própria compreensão da tessitura dos seus escritos. (Cf. LUKÁCS, 2007, 2010). (Sartori, 2018, p.37-38)

Outra produção do autor é o trabalho *Acerca da categoria de “pessoa” e de sua relação com o processo de reificação em O Capital de Karl Marx: um debate com Pachukanis*³³, onde, atendo-se a destacar o equívoco da interpretação pachukaniana de Marx – afastando-se, contudo, da “abordagem corrente da questão do Direito em Marx, defendida no Brasil por grandes autores como Márcio Neves” – Sartori compreende que:

(...) se tem, em Marx, uma teorização sobre a “pessoa” que aproxima a noção, em meio à esfera de circulação de mercadorias, muito mais a questões diretamente ligadas à conformação da sociabilidade capitalista – principalmente ligadas à lei do valor e ao processo de reificação das relações sociais – que ao Direito e à forma jurídica. (Sartori, 2009, p.7)

Dirimindo imprecisões que desconsideram a relação que Marx estabeleceu entre “pessoas” e a autonomização das formas sociais sobre os homens³⁴, Sartori identifica os problemas que emergem da leitura de Pachukanis face às determinações que, em *O Capital*, erigem da imposição da lei do valor sobre os indivíduos³⁵. Contudo, sem desconsiderar as contribuições do teórico soviético, o autor compreende – tal como Alves havia destacado – que o desconhecimento dos manuscritos de 1844 e 1857-1858³⁶ também tenha contribuído para os equívocos que destaca, advertindo, ainda, que aqueles que pretendem estudá-lo devem “averiguar sua compreensão da obra marxiana, também, à luz destas ‘novas’ obras”³⁷.

³¹ (Ibid.)

³² Nota do autor: “Aqui não poderemos tratar de uma periodização da obra marxiana. Em grande parte, porém, seguimos aquilo trazido por Chasin em seu Estatuto ontológico e resolução metodológica (2009). Neste sentido, explicitamente, colocamo-nos contra a interpretação althusseriana da obra marxiana. A própria temática que abordamos, em verdade, é bastante mais central na obra de autores como Lukács, opostos a Althusser no espectro do marxismo.” (Ibid. p.38)

³³ (SARTORI, Vitor Bartoletti. *Acerca da categoria de “pessoa” e de sua relação com o processo de reificação em O capital de Karl Marx: um debate com Pachukanis. Cadernos de Ética e Filosofia Política*, São Paulo, v. 1, n. 34, p. 6–37, 2019. DOI: 10.11606/issn.1517-0128.v1i34p06-37. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/cefp/article/view/137976>. Acesso em: fevereiro, 2026.)

³⁴ (Ibid. p.16)

³⁵ (Ibid. p.27)

³⁶ (Ibid. p.8-9)

³⁷ (Ibid.)

Enquanto pesquisas que destacam a presença da questão da individualidade na trajetória intelectual marxiana – e que também enfatizam a importância de seus materiais somente publicados no século XX para compreender como o tema fora desenvolvido na obra magna do autor –, é importante sinalizarmos que os trabalhos de Alves, Cunha, Bicalho e Sartori são tributários das formulações realizadas pelo filósofo brasileiro José Chasin – que, ao inaugurar um novo modo de identificar a natureza do pensamento marxiano, pôde constatar que “a grande tematização da individualidade está presente em Marx”³⁸.

Como inflexão teórica desenvolvida após compreender os equívocos das tradições marxistas dominantes no Brasil, é preciso destacar a importância de Gyorgy Lukács na formação chasiniana, especialmente no que diz respeito à análise imanente, à determinação social e função social do pensamento, à arte, à estética e às ideologias e formações ideais – como os autores Antonio Rago Filho e Esther Vaisman apontam em entrevista concedida a Lúcia Sartório e Vânia Noeli Assunção³⁹.

Importa dizer que Vaisman também é autora fundamental à contribuição sobre a tematização que nos debruçamos nessa tese, por proporcionar o desenvolvimento da questão através de suas produções teóricas e por coordenar o grupo de pesquisa *Marxologia: filosofia e estudos confluentes*, composto por ex-alunos e pesquisadores que prosseguem com os esforços inaugurados por Chasin para pensar a ontologia estatutária marxiana⁴⁰. Destacamos, assim, um excerto valioso que a autora elabora em *Marx e Lukács e o problema da individualidade: algumas aproximações*⁴¹, quando comenta a crítica realizada por Alves aos equívocos

³⁸ (VAISMAN, Ester; ALVES, Antônio José Lopes. J. Chasin e o estatuto ontológico de Marx. *Verinotio*, Rio das Ostras, v. 29, n. 2, p.450; jul.-dez., 2024. Disponível em: <https://www.verinotio.org/sistema/index.php/verinotio/article/view/735/737> Acesso em: fevereiro, 2026)

³⁹ Através da entrevista concedida por Antonio Rago Filho e Ester Vaisman, os autores destacam que, contrário às tradições teóricas dominantes no Brasil, Chasin identificava, de um lado, um marxismo vulgar difundido no interior do PCB; e de outro, leituras epistemologizantes de Marx, que ganharam centralidade no ambiente universitário uspiano. Formulando suas críticas ao que denominou como “analítica paulista”, as interpretações de *O Capital* a um método de investigação fundado numa lógica formal, apartada de seu estatuto ontológico e de sua crítica da sociabilidade historicamente determinada. Vale dizer que, na entrevista, as autoras destacam os entrevistados como os “mais antigos e fiéis companheiros e interlocutores” de Chasin, mencionando que estes consistem nos “mais capacitados e confiáveis” para tratar sobre *A trajetória de J. Chasin: teoria e prática a serviço da revolução social* – título através do qual a entrevista fora publicada. Cf.: (SARTÓRIO, Lúcia Aparecida Valadares; ASSUNÇÃO, Vânia Noeli Ferreira de. A trajetória de J. Chasin: teoria e prática a serviço da revolução social [Entrevista com Antonio Rago Filho e Ester Vaisman]. *Verinotio – Revista on-line de filosofia e ciências humanas*, n. 9, Ano V, nov. 2008. Disponível em: http://www.verinotio.org/conteudo/r9_14_entrevista_rago_ester.pdf. Acesso em: fevereiro, 2026.)

⁴⁰ Ver: (VAISMAN, Ester. Dossiê Marx. *Verinotio – Revista on-line de Filosofia e Ciências Humanas*, n. 4, p. 47-47, out. 2006.)

⁴¹ (VAISMAN, Ester. Marx e Lukács e o problema da individualidade: algumas aproximações. *Perspectiva*, Florianópolis, v. 27, n. 2, p. 441-459, jul./dez. 2009. Disponível em: http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-54732009000200007. Acesso em: fevereiro, 2026)

interpretativos da tradição marxistas – citando o mesmo trecho que destacamos ao abordamos sobre seu trabalho de pesquisa dos Grundrisse –, no que tange à presença da tematização nas obras do autor:

Tendo em vista o quadro delineado na citação acima, fica completamente obnubilado também o fato decisivo de que, embora na atualidade a individualidade tenda a emergir sob o signo da alienação – e assim tem sido tematizada pelas variantes do existencialismo –, seus traços distintivos não podem ser identificados sem mais com uma condição originária inescapavelmente negativa, destituidora, destinada à angústia ou concebida como ser-para-morte. Ao revés, como entificação humanossocietária, ela é tão contraditória quanto o são os vários âmbitos em que o ser humano se constitui. *Ou seja, a individualidade é uma entificação histórica, por natureza diversa no tempo e no espaço, desprovida de substância imutável, a despeito do fato de que seja possível vislumbrar aspectos que possam eventualmente permanecer no tempo.* Marx o reconhecia, e não raras vezes, em seus textos, se constata análises ilustrativas na direção de evidenciar que “[...] a individualidade é estabilidade evanescente, compelida à mudança, a transformações constantes, por vezes mais rápidas e imperiosas, outras mais lentas e deliberadas, mas individuação é assentamento tensionado, para o qual mutação e diferencialidade são uma constante” (CHASIN, 2001, p. 56). (Vaisman, 2009, p.443-444)

Tais considerações fundamentam a afirmação da autora de que:

O reconhecimento do forte vínculo entre indivíduo e sociabilidade, quando bem fundamentado, amparado nas formulações do próprio autor ao longo de sua obra, permite-nos compreender que a categoria da individualidade em Marx não é nem pode ser compreendida de outro modo, a não ser recaindo em mitos e supostos naturalistas ou transcendentais (Vaisman, 2009, p. 442).

Refletindo o legado chasiniano através de tal constatação, Vaisman ainda aponta, junto de Alves, algumas elucidações quanto à contribuição do autor à questão da *formação social da individualidade* nas obras marxianas em *J. Chasin e o estatuto ontológico de Marx*, para resgatar essa temática como um “problema vital para o renascimento do marxismo”⁴². Além de identificar “a existência de um tecido teórico em Marx, em que a dimensão ontológica ganha perfil estatutário”⁴³, os autores compreenderam que Chasin também pôde estabelecer condições fundamentais para reconhecer que, no estatuto ontológico marxiano, sua “fisionomia é traçada por um feixe de lineamentos categoriais enquanto formas de existência do ser social”⁴⁴, citando o texto *Excertos sobre revolução, individuação e emancipação humana*⁴⁵, em que o filósofo brasileiro destaca:

Tal como referido por Marx, a individuação vem sendo produzida na forma da alienação – edifica, faz emergir, bem como tolhe e desnatura. Sob todas essas dimensões, positivas e negativas, no entanto, a individualidade é estabilidade

⁴² Cf.: “Trata-se, contudo, de problema vital para o renascimento do marxismo, para utilizar a expressão cara a Lukács.” (Ibid., p.451)

⁴³ (Ibid., p.432)

⁴⁴ (Ibid. p.434)

⁴⁵ Texto inacabado, de sua autoria, e publicado postumamente na Revista *Verinotio*. (Ibid., p.451) Cf.: (CHASIN, J. “Excertos sobre revolução, individuação e emancipação humana”. *Verinotio* - Revista on-line de Filosofia e Ciências Humanas. ISSN 1981-061X. Ano XII. abr./2017. v. 23. n.1. Disponível em: <https://www.verinotio.org/sistema/index.php/verinotio/article/view/301> Acesso em: fevereiro, 2026)

evanescente, compelida à mudança, a transformações constantes, por vezes mais rápidas e imperiosas, outras mais lentas e deliberadas, mas individuação é assentamento tensionado, para o qual mutação e diferencialidade são uma constante. Desde o simples aspecto da diversidade de papéis que todo indivíduo desempenha em cada dia de sua existência cotidiana, até as mutações dramáticas que dele são exigidas pela sociedade civil em suas inflexões, bem como pelos andamentos da participação política. Tudo isso compreendido em formas sociais que alargam ou estreitam, exaltam ou sepultam toda ordem de valores, e ainda sob a dinâmica compreendida e propugnada pelo existir, sentir e pensar dos indivíduos, de suas satisfações e repulsas, em suma a propensão em ser mais – em se autogerir. Como ninguém traz amarrado ao peito o embornal de sua essência, essa se faz, desfaz e refaz como revolucionamento permanente de ser indivíduo. (Chasin, 2017, p. 29)

Através de registros que recuperaram suas anotações pessoais, suas discussões nas aulas que ministrou no curso do Programa de Pós-Graduação em Filosofia na Universidade Federal de Minas Gerais e, principalmente, da obra *Marx: estatuto ontológico e resolução metodológica*⁴⁶, o filósofo brasileiro desenvolveu formulações indispensável àqueles que intentam pesquisar sobre tematização da individualidade nas obras marxianas⁴⁷, compreendendo que essa tarefa deve se orientar pela análise imanente como forma de apreender “o traçado determinativo de seus escritos, ao como o próprio autor os concebeu e expressou”⁴⁸, pois:

A alma analítica de uma proposta de tal vulto é sua propulsão categórica à objetividade, a *intentio recta* de aprender o texto na forma própria à objetividade de seu discurso enquanto discurso, ou seja, na efetividade de uma entificação peculiar, cuja identidade é resultante da síntese de suas imanentes e múltiplas determinações ideais, que o configuram na qualidade de um corpo de argumentos estável e inconfundível, que independe para *ser* discurso – precisamente *este*, e não qualquer outro discursos – dos olhares, mais ou menos destros, pelos quais os analistas se aproximam dele e o abordam. (Chasin, 2009, p.25).

Por meio do rigor de “subsunção ativa aos escritos investigados”, Chasin ainda indicava como a análise imanente configura o modo de captura da “íntima vinculação dos mesmos à trama real e ideal dos quadros temporais” a qual pertenciam e, ainda, com a qual estabeleciam “liames complexos de confluência e ruptura, num amplo gradiente de complicadas variações”⁴⁹. Dessa maneira, disserta que:

(...) ao contrário da hermenêutica da imputação, que não compreendem o que interpretam, e também dos julgamentos pelo exterior (gnosioapriorismo e tipos ideais) operados pelo neorracionalismo, que sentenciam réus abstratos ou falecem em perplexidade, a destacada análise concreta – inclusive enquanto condição de possibilidade à efetiva integração de seus momentos analíticos, sempre reconhecidos e reconhecíveis em seus graus de maior ou menor concretude e abstratividade – exige

⁴⁶ (CHASIN, José. *Marx: estatuto ontológico e resolução metodológica*. São Paulo: Boitempo, 2009)

⁴⁷ Cf.: tal como Vaisman e Alves confirmam no resumo do artigo mencionado, ao elucidarem o objetivo principal do texto quanto à caracterização do “legado de J. Chasin sobre o estatuto ontológico marxiano e a sua respectiva resolução metodológica”, através da análise de “temas específicos que compõem a proposta inovadora do autor” – situando a formação da individualidade entre diversas outras contribuições chasinianas. (VAISMAN; ALVES, op.cit., p.431)

⁴⁸ (CHASIN, op.cit. p.25)

⁴⁹ (Ibid. p.40)

a captura imanente da entificação examinada, ou seja, *a reprodução analítica do discurso através de seus próprios meios e preservado em sua identidade, a partir da qual, e sempre no respeito a essa integridade fundamental*, até mesmo em seu “desmascaramento”, busca esclarecer o intrincado de suas origens e desvendar o rosto de suas finalidades. (Chasin, 2009, p.40. *Grifo nosso.*)

Ao compreendê-la como um “verdadeiro procedimento de rigor”, Chasin deixa clara nossa escolha em trazê-lo como uma referência comprometida em revelar “a natureza e a organização” do pensamento marxiano, ao afirmar que este:

(...) dispensa qualquer artificialismo ou recurso extrínseco para evidenciar consistência e identidade. Não precisa de aditivos, recortes ou remontagens para ser legitimado no universo do pensamento de rigor. Ao contrário, a própria configuração de sua gênese – impulsionada pelo reconhecimento da necessidade de estabelecer um patamar de cientificidade para além das esferas esgotadas da racionalidade prática, filosófica e científica de seu tempo – impede que seja abordado retroativamente, inclusive por variantes modernizadas de filosofias anteriores, tornando incongruentes quaisquer tentativas de o reidentificar e refundamentar (ou o contrário) por meio delas. Por isso, mesmo a própria voz dos escritos pulveriza as interpretações irrazoáveis desse feito e desmancha as hipóteses de investigação centradas em apriorismos, equações sempre subjetivas, não importa em que paradigma criem estar apoiadas, pois construtos desse tipo nunca podem ser nada além de moldagens ou figuras, mais ou menos organizadas, de elementos da própria subjetividade, e enquanto tais, já nascem em crise, pois estão em originária tensão dicotômica com os objetos. Muito em especial e de modo agudo quando investidos do propósito analítico de desvendar o *corpus* teórico marxiano, uma vez que, por seu princípio, estão impedidos de respeitar o estatuto teórico daquele, entrando em contradição frontal com o mesmo, choque do qual só pode brotar a guerra santa contra a letra e o espírito que o anima – a decifração das efetividades enquanto elas mesmas e a partir delas próprias, respeitadas em suas precisas formas de constituição e existência, de modo que sejam vertidas ou decantadas à forma teórica em suas específicas densidades lógicas, e não simplesmente dissolvidas por generalizações ou mumificadas sob incriteriosa desagregação factual. Teoria, pois, como descoberta, não como jogo especulativo, reducionismo abstrativamente ou versão arbitrária, imputativa de significado. (Chasin, 2009, p.84-85)

Para a efetiva compreensão do “pensamento original do autor”⁵⁰, Chasin também nos fornece a possibilidade de compreender como manifestou-se “de maneira central e peculiar a questão ontológica”⁵¹ ao analisar a trajetória intelectual do autor⁵². Destacando a influência do pensamento de Hegel e Feuerbach na juventude do autor, Chasin recoloca algumas questões importantes ao que compreende como avaliação do pensamento pré-marxiano, articulando-as aos fundamentos necessários para a sustentação da “viragem radical” ao seu pensamento “propriamente marxiano”: procedendo a um acerto de contas, quanto às adequadas determinações que repercutiram sobre Marx entre 1841 e meados de 1843, Chasin aponta que o pensador alemão identificava um conjunto de lacunas e insatisfações em suas bases teóricas ante os desafios “encravados pelos interesses materiais” que deparou-se enquanto redator da

⁵⁰ (Ibid. p.41)

⁵¹ O autor remete-se, aqui, ao âmbito da filosofia clássica alemã e à negação teórica que seus agentes – dentre eles, Marx – dirigiam à ontologia Kantiana, ao oporem-na às elaborações ontológicas de Hegel. (Ibid.)

⁵² “(...) ao cabo do extenso capítulo da história intelectual germânica (...)” (Ibid., p.40)

*Gazeta Renana*⁵³, as quais implicaram na “retirada” da cena pública do autor para revê-las. Dessa maneira, ao analisar como fora pavimentado o caminho de Marx a seu gabinete de estudos em Kreuznach⁵⁴, Chasin também nos conduz ao vislumbre da arquitetura erguida através do desenvolvimento do que viria a compor as elaborações “propriamente marxianas” de Marx.

Nesse sentido, Chasin destaca que a primeira transformação decorre da revisão da *Filosofia do Direito* de Hegel⁵⁵, através da mudança de posição quanto à concepção ontopositiva de politicidade que compreendia a política e o Estado como “a própria realização do humano e de sua racionalidade”, fundamentando a politicidade “como predicado intrínseco do ser social e, nessa condição – enquanto atributo eterno da sociabilidade”⁵⁶. Resultando no surgimento das primeiras mudanças da “fisionomia teórica”⁵⁷ de Marx, Chasin destaca a ruptura com essa concepção enquanto primeira viragem ontológica do autor – mesmo identificando a presença, ainda, de lacunas e imprecisões⁵⁸, dada a natureza auto elucidativa de sua escrita, que pôde ser publicada, posteriormente, sob o título *Crítica da Filosofia do Direito de Hegel*⁵⁹.

Além disso, Chasin também destaca a “segunda das críticas constitutivas da nova posição”⁶⁰ ao elucidar a ruptura de Marx com a noção de “sociedade civil” como “demiurgo real que alinha o Estado e as relações jurídicas”⁶¹. Verificando a “íntima relação” da crítica ontológica à politicidade com a crítica ontológica à filosofia especulativa, em *Crítica da Filosofia do Direito de Hegel*⁶², Chasin afirma que o autor fundava, naquele momento, “uma trama reflexiva muito mais complexa”, a partir do reposicionamento dos “complexos reais” para analisar e reconhecer o ser-precisamente-assim como “procedimento cognitivo”, em face da representação ideal presente no pensamento hegeliano⁶³. Nas palavras de Chasin:

Essa flexibilidade fundante do mundo sobre a ideação promove a crítica da natureza ontológica, organiza a subjetividade teórica e assim faculta operar respaldado em critérios objetivos de verdade, uma vez que, sob tal influxo da objetividade, o *ser* é chamado a parametrar o *conhecer*, ou, dito a partir do sujeito: sob a consistente modalidade do rigor ontológico, a consciência ativa procura exercer os atos cognitivos na deliberada subsunção, criticamente modulada, aos complexos efetivos, às *coisas*

⁵³ (Ibid., p.55)

⁵⁴ (Ibid., p.55)

⁵⁵ (Ibid., p.53-54)

⁵⁶ (Ibid., p.49)

⁵⁷ (Ibid., p.55)

⁵⁸ (Ibid., p.57)

⁵⁹ (Ibid., p.60)

⁶⁰ (Ibid., p.66)

⁶¹ (Ibid., p.58)

⁶² Cf.: “(...) embora incursione pela *Fenomenologia do espírito* e a *Lógica*, como atestam os *Manuscritos econômicos-filosóficos*, ademais da larga exercitação da mesma, com grande dose de sarcasmo, em especial sobre os textos do cenáculo de Bauer e escritos de Stirner e Proudhon, aos quais estão voltados, um após outro, nada menos do que *A sagrada família*, *A ideologia alemã* e *Miséria da filosofia*, como todos sabem.” (Ibid., p.66-67)

⁶³ (Ibid., p.57-58)

reais e ideais da mundaneidade. É o trânsito da especulação à reflexão, a transmigração do âmbito rarefeito e adstringente, porque genérico, de uma razão tautológica, pois autossustentada – e nisso se esgota a impositação imperial da mesma, para a potência múltipla de uma racionalidade flexionante que pulsa e ondula, se expande ou se diferencia no esforço de reproduzir seus alvos, empenho que ao mesmo tempo entifica e reentifica ela própria, no contato dinâmico com as “coisas” do mundo. Racionalidade não mais como simples rotação sobre si mesma de uma faculdade abstrata em sua autonomia e rígida em sua conaturalidade absoluta, porém, como produto efetivo da relação, reciprocamente determinante, entre a força abstrativa da consciência e o multiverso sobre o qual incide a atividade, sensível e ideal, dos sujeitos concretos. (Chasin, 2009, p.58. *Grifos do autor*)

Em decorrência do “esgotamento histórico da filosofia precedente” ante aos “problemas materiais”, vislumbrado pelo autor, Chasin sublinha que, ao “enfocar e superar” e esfera da política “faz transparecer que o núcleo propulsor de seus esforços articulava interesses teóricos e práticos que se estendiam à globalidade do complexo humano-societário”, demandando “uma planta intelectual bem mais ampla” que as “fronteiras de uma estrita teoria política”⁶⁴. Demarcando a influência de Feuerbach para essa questão emergir em Marx, Chasin sublinha a defesa do filósofo quanto à urgência no surgimento de uma “filosofia que corresponda a uma necessidade da humanidade”⁶⁵, em face da velha filosofia, enquanto “algum solo e certa ancoragem para as primeiras linhas da arquitetônica marxiana”⁶⁶, mas “reintegrados à textura”⁶⁷ de sua própria composição. Isto porque, ao aludir as próprias considerações de Marx, Chasin menciona o caráter de “misticismo lógico” que o autor atribuía à filosofia especulativa, ao afirmar que a “ideia” enquanto origem de uma ação material ao real resulta, tão somente, em um “fenômeno” mistificado⁶⁸, onde “a condição torna-se o condicionado, o determinante torna-se o determinado, o produtor é posto como produto de seu produto [...]”⁶⁹. Diante disso, Chasin compreende que a nova crítica marxiana exhibe, não apenas, uma mudança de procedimento analítico, mas uma “rejeição de fundo” à posição da “coisa da lógica” situada em Hegel, apreendendo a gênese, os nexos imanentes, as contradições, necessidades e seus significados específicos para capturar a “lógica da coisa”, “a partir dela própria, da malha ou do aglutinado de seus nexos constitutivos”⁷⁰.

Assinalando, portanto, uma nova etapa para a filosofia no primeiro trabalho de revisão do autor, Chasin afirma que a crítica marxiana se diferencia de maneira radical dessa “dogmática vulgar da caça às contradições”⁷¹ do criticismo neo-hegeliano, bem como da

⁶⁴ (Ibid., p.67)

⁶⁵ (Ibid.)

⁶⁶ (Ibid., p.68)

⁶⁷ (Ibid., p.69)

⁶⁸ (MARX apud CHASIN, Ibid., p.71)

⁶⁹ (Ibid.)

⁷⁰ (Ibid., p.59)

⁷¹ (Ibid.)

“dogmática superior da razão autossustentada”⁷², no legado deixado por Hegel. Com a ilustração dessa diferença através do emprego das categorias “essência” e “existência” – e suas relações –, realizado pelo autor na crítica à *Filosofia do Direito*⁷³ de Hegel, Chasin afirma que sua ultrapassagem se dá ao reproduzir idealmente as coisas “a partir delas próprias” enquanto procedimento preliminar a toda e qualquer investigação dirigida à reprodução de “entidades efetivas”⁷⁴. Frisando a “terrenalidade” que “arma o esquadro desse artigo com toda sua envergadura, e evidenciando a linha de força da nascente ontologia marxiana”⁷⁵, o autor cita o que Marx compreendeu como “tarefa imediata da filosofia” ao dizer:

(...) que está a serviço da história, é, depois de desmascarada a forma sagrada da autoalienação [*Selbstentfremdung*] humana, desmascarar a autoalienação nas suas formas não sagradas. A crítica do céu transforma-se, assim, na crítica da terra, a crítica da religião, na crítica do direito, a crítica da teologia, na crítica da política.”. (Marx, 2010, p.144)⁷⁶

Assim, a partir da crítica ontológica à economia política enquanto “a última a integrar o programa de investigações de Marx”⁷⁷, Chasin destaca como as interrogações iniciais de Kreuznach conduziram o autor a verificar, no âmbito da economia política, a análise de suas categorias enquanto objetividades sociais que se referem, diretamente, à produção e reprodução da vida dos homens⁷⁸. Compreendendo que esta passa a consistir na crítica “mais desenvolvida”⁷⁹ ao longo da trajetória intelectual de Marx, vale mencionarmos a remissão que Chasin faz a Mészáros, quando o autor relaciona as críticas iniciais aos “passos resolutivos” que levaram Marx a esse “programa que ancorava firmemente a teoria na ‘vida real’ e na ‘representação da atividade prática’”:

(...) a preocupação de Marx com a “ciência *positiva* real” significava uma reorientação da filosofia, inequivocamente clara e radical, voltada para os “homens reais e ativos”; na direção do seu “real processo de desenvolvimento, perceptível empiricamente”; em direção a seu “processo de vida material” considerado dialeticamente como um processo de vida ativo; em resumo: em direção à representação “da atividade prática, do processo prático de desenvolvimento dos homens”. Isso se adequava bem com a inspiração juvenil de “procurar a ideia na própria realidade”, apesar de, naturalmente, entendida em nível muito mais elevado, visto que a última formulação indicava, nas referências à práxis social, também a solução, enquanto a primeira se reduzia a uma intuição – ainda que genial – do problema em si. (Mészáros, 2008, 103-104)⁸⁰

⁷² (Ibid.)

⁷³ (Ibid., p.53)

⁷⁴ (Ibid., p.73-74)

⁷⁵ (Ibid., p.60)

⁷⁶ (MARX; Karl. *Crítica da filosofia do direito de Hegel*. Tradução de Rubens Enderle e Leonardo de Deus; 2.ed revista. São Paulo : Boitempo, 2005)

⁷⁷ (CHASIN, op.cit, p.74)

⁷⁸ (Ibid., p.77)

⁷⁹ Cf.: em alusão à crítica da política e à especulação filosófica, Chasin afirma que Marx “beneficiou-se largamente das duas primeiras, das quais nunca se divorciou, numa potencialização recíproca que percorreu o conjunto da obra marxiana, independentemente dos montantes que cada uma delas fez no conjunto dos escritos.” (Ibid.)

⁸⁰ (MÉSZÁROS, István. *Filosofia, ideologia e ciência social: ensaios de negação e afirmação*. Tradução: Ester Vaisman. São Paulo: Boitempo, 2008.)

Em consonância ao entendimento de Mészáros, Chasin aponta que o desenvolvimento da crítica ontológica à economia política – em consequência da dúvida inicial quanto à “anatomia da sociedade civil” – forneceu, para o autor, o escopo para a análise da “malha categorial da produção e reprodução da vida humana”⁸¹. Sublinhando o aspecto inédito dessa elevação filosófica das categorias econômicas, Chasin aponta, através de Lukács, que, a partir daí, foi possível “uma descrição ontológica do ser social sobre bases materialistas”⁸², compreendendo que esta pôde induzir e promover “a universalização, estendendo o âmbito da análise desde a raiz ao todo da mundaneidade, natural e social, incorporando toda a gama de objetos e relações”⁸³.

Através dessas formulações, são extensas as remissões que ilustram e detalham as reflexões de Marx sobre a questão. O primeiro deles, emerge da crítica realizada por Marx quanto às fragilidades e limites presentes na economia política como um âmbito dogmático, análogo à teologia, que partia da concepção de fenômenos histórico-sociais como pressupostos descolados de suas respectivas gêneses. Nessa naturalização de relações sociais e seus resultados, Chasin indica como a desvinculação à práxis viva, que os engendra, é tratada pelo autor como um fator decisivo para o obscurecimento, não apenas de sua historicidade, mas, propriamente, do fator subjetivo essencial a essa constituição⁸⁴. Enfatizando que, nesse contexto, Marx “encontra a raiz do que virá a ser a arquitetura de seu pensamento”⁸⁵, Chasin afirma que essa crítica também:

(...) leva à raiz, que impulsiona pelo nexos intrincado das coisas, materialmente, à analítica da totalidade. Portanto, o ser social – do complexo da individualidade ao complexo de complexos da universalidade social – bem como sua relação com a natureza são alcançadas e envolvidos, como já foi assinalado de início, pelas irradiações consequentes à elevação das categorias econômicas ao plano filosófico na forma das categorias da produção e reprodução da vida humana. Com efeito, reconhecida em sua centralidade, essa problemática implica, desde a reconsideração da própria natureza enquanto tal e, em especial, diante da sociabilidade, até a precisa determinação, por exemplo, *dos contornos da subjetividade*. (Chasin, 2009, p.77. *Grifo nosso.*)

Outro elemento dessa nova teorização localiza-se na passagem em que Chasin ilustra o rebatimento de Marx à cisão da tradição filosófica quanto à relação entre natureza e sociabilidade⁸⁶: ao afastar a noção de que a produção dos meios de vida dos homens se restringe

⁸¹ (CHASIN, op.cit. p.75)

⁸² (LUKÁCS, György. Os princípios ontológicos fundamentais de Marx. In: LUKÁCS, György. *Para uma ontologia do ser social I*. Tradução: Carlos Nelson Coutinho, Mario Duayer e Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2012. p.75)

⁸³ (CHASIN, op.cit., p.76)

⁸⁴ (Ibid., p.79)

⁸⁵ (Ibid., p.75)

⁸⁶ (Ibid. p.76)

a meros aspectos referentes à reprodução física, Marx identifica, em *A ideologia Alemã*⁸⁷, aspectos para a apreensão do modo como a atividade humana se autoengendra e se desenvolve, ao longo do desenvolvimento histórico:

O primeiro pressuposto de toda a história humana é, naturalmente, a existência de indivíduos humanos vivos. O primeiro fato a constatar é, pois, a organização corporal desses indivíduos e, por meio dela, sua relação dada com o restante da natureza. Naturalmente não podemos abordar, aqui, nem a constituição física dos homens nem as condições naturais, geológicas, orohidrográficas, climáticas e outras condições já encontradas pelos homens. Toda historiografia deve partir desses fundamentos naturais e de sua modificação pela ação dos homens no decorrer da história.

Pode-se distinguir os homens dos animais pela consciência, pela religião ou pelo que se queira. Mas eles mesmos começam a se distinguir dos animais tão logo começam a produzir seus meios de vida, passo que é condicionado por sua organização corporal. Ao produzir seus meios de vida, os homens produzem, indiretamente, sua própria vida material.

O modo pelo qual os homens produzem seus meios de vida depende, antes de tudo, da própria constituição dos meios de vida já encontrados e que eles têm de reproduzir. Esse modo de produção não deve ser considerado meramente sob o aspecto de ser a reprodução da existência física dos indivíduos. Ele é, muito mais, uma forma determinada de sua atividade, uma forma determinada de exteriorizar sua vida, um determinado modo de vida desses indivíduos. Tal como os indivíduos exteriorizam sua vida, assim são eles. O que eles são coincide, pois, com sua produção, tanto com o que produzem como também com o modo como produzem. O que os indivíduos são, portanto, depende das condições materiais de sua produção. (Marx; Engels. 2007, p.87)⁸⁸

Destacando, em seguida, os *Manuscritos econômicos-filosóficos*⁸⁹ como expressão fundamental desse entendimento, Chasin afirma ser possível verificarmos, no texto, contornos ainda mais elaborados sobre a dimensão peculiar da atividade vital do homem como dação de forma subjetiva e entificação em que o ser humano se auto constitui enquanto tal. Esta, contendo modos de existência expressos pela atividade e fruição social, emerge na escrita de Marx como unidade do complexo metabólico entre homem e natureza. Quanto a isso, o filósofo brasileiro compreende que o autor põe:

(...) em primeiro plano o metabolismo humano-societário que as relaciona, no qual a primeira se apresenta como plataforma natural, que a sociabilidade transforma sem cessar em sua autoedificação cada vez mais puramente social, consumando o progressivo “afastamento das barreiras naturais”, que tipifica o autoengendramento do ser humano, no sentido da presença necessária, mas não determinante da natureza na infinitude intensiva e extensiva dessa entificação. (Chasin, 2009, p.78)

Através de uma ampla exposição remissiva aos escritos em questão, abordando passagens que contém desde os aspectos mais gerais do problema aos mais emblemáticos quanto à compreensão marxiana sobre o ser social⁹⁰, Chasin atribui um relevo expressivo à

⁸⁷ (Ibid., p.76)

⁸⁸ (MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *A ideologia alemã*. Tradução: Rubens Enderle, Nélcio Schneider e Luciano Cavini Martorano. São Paulo: Boitempo, 2007.)

⁸⁹ (CHASIN, op.cit., p.77)

⁹⁰ (Ibid., p.79-82)

passagem em que Marx destaca como a “atividade sensível” – enquanto “pressuposto insuprimível dos homens ativos” – realiza-se na forma capitalista:

O trabalhador se torna tanto mais pobre quanto mais riqueza produz, quanto mais a sua produção aumenta em poder e extensão. O trabalhador se torna uma mercadoria tão mais barata quanto mais mercadorias cria. Com a *valorização* do mundo das coisas (*Sachenwelt*) aumenta em proporção direta a *desvalorização* do mundo dos homens (*Menschenwelt*). O trabalho não produz somente mercadorias; ele produz a si mesmo e ao trabalhador como uma *mercadoria*, e isto na medida em que produz, de fato, mercadorias em geral. (Marx, 2014, p.80. *Grifos do autor*)⁹¹

Como reconstituição do percurso em que a crítica ontológica se desenvolve na trajetória marxiana, Chasin ainda contribui à compreensão quanto à *Resolução Metodológica* e a *Análítica das Coisas* em Marx, identificando, na teoria das abstrações que o autor desenvolve em *O Capital*, os “arcos transparentes” que conduzem:

(...) ao largo descortino das sucessivas escavações do objeto, rumo à efetivação da arquitetônica do concreto pensado, apropriação ideal do ente enquanto ente, que perfaz por essa via - única resguardada pelo próprio ponto de partida de se extraviar pelas trilhas da dissolvência do ser, peculiares aos rumos especulativos ou pautados em idealidades - o urdume de um conhecimento ontológico de caráter histórico-imanente, norteado pelo reconhecimento materialista de que ser é ser objetivo - "um ser não objetivo é um não-ser", manifesta a objetividade tanto em forma sensível quanto extrassensível ou social. (Chasin, 2009, p.253)

Face ao exposto, para explicitarmos a fundamental importância do *modo* como a análise marxiana se realiza na obra de 1857, destacamos algumas contribuições presentes na análise de Ronaldo Vielmi Fortes⁹², que teve por objetivo apontar as especificidades e relações referentes à análise de Chasin e Lukács quanto ao procedimento investigativo e a forma expositiva de *O Capital*, através do que afirmou ser um “terreno comum” entre estes quanto à concepção quanto ao pensamento marxiano se tratar de “uma reflexão ontológica sobre o ser social”⁹³.

Abordando o problema do “determinismo econômico” que recai sobre a obra, como “obliteração” de grande parte dos pensadores marxistas à crítica ontológica à economia face a “da sociabilidade posta e direcionada pelo capital”⁹⁴, Fortes ilumina a questão a partir da tese lukácsiana⁹⁵ de tal equívoco “quase sempre” se remeter à incapacidade de percepção dos problemas da “prioridade ontológica” [*ontologische Priorität*] e do “momento preponderante”⁹⁶ em Marx. A respeito disso, Fortes elucida que

⁹¹ (MARX, Karl. *Manuscrítos econômico-filosóficos*. Tradução de Jesus Ranieri. São Paulo: Boitempo, 2004)

⁹² (FORTES, Ronaldo Vielmi. Procedimento investigativo e forma expositiva em Marx - duas leituras: Lukács/Chasin. *Verinotio – Revista on-line de Filosofia e Ciências Humanas*, Belo Horizonte, n. 9, Ano V, nov. 2008. Disponível em: <http://www.verinotio.org/conteudo/0.16253103610364.pdf>. Acesso em: fevereiro, 2026)

⁹³ (Ibid., p.74)

⁹⁴ Cf.: presente em ocasião introdutória de seu texto, quando trata da compreensão do procedimento investigativo de Marx, através da *Ontologia* de Lukács (Ibid., p.75)

⁹⁵ (Ibid., p.85)

⁹⁶ (Ibid., p.84)

O Marxismo vulgar sucumbiu à idéia do determinismo da esfera econômica sobre as demais *exatamente por não ter percebido a discussão que Marx realiza em torno da produção e reprodução da vida como a prioridade ontológica no âmbito do ser social*. Esta prioridade não implica um determinismo desta sobre a vida espiritual dos homens, mas uma anterioridade, um pressuposto que fornece o campo de possíveis desdobramentos “do mundo das formas de consciência”. *A dimensão do problema é bem mais complexa do que a tacanha e estreita afirmação de uma diretiva imediata e necessária da economia sobre as outras esferas*. (Fortes, 2008, p.86. *Grifo nosso.*)

Situando adequadamente os lineamentos na ocasião em que começa a se referir ao filósofo húngaro, as questões da “prioridade ontológica” e do “momento preponderante” emergem da interpretação lukácsiana quanto à identificação do uso das “abstrações isoladoras”⁹⁷ como recurso marxiano à identificação e demonstração dos problemas econômicos, na sociabilidade capitalista, enquanto determinação central na produção e reprodução da vida – o que Fortes compreende ser, como sublinhamos, “bem mais complexo do que a tacanha e estreita afirmação de uma diretiva imediata e necessária da economia sobre as outras esferas”⁹⁸.

Nessa etapa, em que Fortes analisa todo esse conjunto teórico nos liames de sua investigação⁹⁹, além da referida passagem que rebate as vulgatas de “determinismo econômico”¹⁰⁰, verificamos que o autor aborda outro aspecto relevante ao tratar da análise da objetividade em Marx¹⁰¹, realizada por Lukács, quando este compreende que o pensador alemão a fez “(...) sem perder de vista a totalidade do complexo do ser social, que é o objetivo último a que se pretende chegar”, ao realizar a “reprodução ideal da riqueza de determinações da totalidade”¹⁰². A esse respeito, contudo, Fortes complementa:

É, no entanto, no próprio Marx que serão buscadas as bases para a sustentação e demonstração da razoabilidade do problema posto em pauta. Quando Marx considera o “conjunto das relações de produção” a “base real” para o “conjunto das formas de consciência”, tem em mente não a afirmação de um determinismo, mas a demonstração da prioridade ontológica do primeiro sobre o segundo, ou seja, o conjunto das relações de produção forma a base sobre a qual se desdobra o processo social, político e espiritual dos homens. Este primeiro constitui, neste sentido, o pressuposto para o desdobramento das formas de consciência. Vale lembrar as próprias palavras de Marx, que fornecem indícios claros sobre o problema aqui tratado, quando afirma que “não é a consciência do homem que determina o seu ser, mas o seu ser social que determina sua consciência”. *Vê-se claramente como, por*

⁹⁷ (Ibid., p.78)

⁹⁸ (Ibid. p.86)

⁹⁹ Cf.: para maiores aprofundamentos quanto aos elementos em tela, recomendamos a remissão ao texto, onde estes são apresentados e detalhadamente dispostos por Fortes, na análise que faz a Lukács (Ibid. p.86)

¹⁰⁰ Em síntese, ao contrário de “um determinismo desta sobre a vida espiritual dos homens”, a prioridade ontológica da produção e reprodução da vida do ser social – expressa em Marx e destacada na análise de Lukács em O Capital – relaciona-se com “uma anterioridade, um pressuposto que fornece o campo de possíveis desdobramentos ‘do mundo das formas de consciência’” (Ibid.).

¹⁰¹ Esta, como complexo dinâmico contido na realidade, compreendida, por sua vez, enquanto complexo de complexos, no tratamento do experimento ideal marxiano que “extraí por via das abstrações os momentos mais decisivos de um complexo parcial” (Ibid. p.78-80).

¹⁰² (Ibid.)

meio destas palavras, o pensador alemão não apenas retira da consciência a prioridade ontológica, como também não se inclina a afirmar a consciência como um produto imediato da estrutura econômica, mas como algo que se forma sob a base dos processos de interação e inter-relação que os homens estabelecem entre si e com a natureza. (Fortes, 2008, p.85. Grifo nosso.)

Outra questão que demanda nosso destaque aparece quando Fortes afirma que a análise de Lukács se articula não apenas “em torno do momento preponderante”, mas, também, se remete à “centralidade da categoria valor”¹⁰³, como reguladora dessa relação de “interpenetração do econômico e do extra-econômico irrevogáveis das categorias econômicas e extra-econômicas sob a base de uma categoria que unifica e intercambia esses dois polos distintos”¹⁰⁴, na obra marxiana. Com isso, ao tratar da “determinação da continuidade e interpenetração das categorias que compõem esferas distintas do ser social, como lineamento decisivo para a consideração desta doutrina”¹⁰⁵, Fortes refere-se a algumas passagens nas quais Lukács evidencia esse aspecto, como quando expõe “em que sentido a categoria valor aglutina em si os lineamentos mais fundamentais”, através da seguinte compreensão:

Sua argumentação toma por base a especificidade da mercadoria força de trabalho, da qual, segundo Lukács, “necessariamente deriva a presença contínua de momentos extra-econômicos na realização da lei do valor também da compra e venda normal desta mercadoria” (Lukács, 1986, p. 585/Lukács, 1976, p. 291). Em uma referência direta a *O capital*, Lukács procura demonstrar como a luta entre o “conjunto de capitalistas” e o “conjunto de operários” ilustra o modo como momentos extra-econômicos da cotidianidade dos homens estão determinados pela “necessidade ditada pela própria lei do valor”. A demarcação da interpenetração entre estas duas esferas está, segundo ele, clara na obra Marxiana, na qual as exposições iniciais sobre a lei do valor, presentes logo no começo dos seus escritos, são posteriormente remetidas ao problema da acumulação primitiva. Esta parte do texto constitui, para Lukács, o momento em que é apresentada “uma secular cadeia de atos de força extra-econômicos” que criaram as “condições históricas que fizeram da força de trabalho aquela mercadoria específica que constitui a base da legalidade teórica da economia do capitalismo” (Lukács, 1986, p. 586/Lukács, 1976, p. 292). A interpenetração do econômico e do extra-econômico é revelada por Lukács com o exemplo dos meios violentos pelos quais foram implantadas na Inglaterra as bases da sociedade capitalista. Não apenas a lei econômica determinou seu nascedouro, mas um conjunto de medidas não diretamente econômicas foi adotado para que sua implementação fosse viabilizada. O econômico e o extra-econômico são esferas distintas que se determinam mutuamente. *As leis da economia prescrevem um conjunto de tendências, que só se efetivam, porém, na medida em que um conjunto de ações não diretamente vinculadas a esta esfera cria as condições para a sua plena realização.* (Fortes, 2008, p.90. Grifo nosso.)

Além disso, em remissão direta aos objetivos de seu artigo, Fortes indica duas consequências que decorrem da compreensão lukácsiana quanto ao “mútuo compenetrar-se do

¹⁰³ (Ibid. p.89)

¹⁰⁴ (Ibid.)

¹⁰⁵ (Ibid.)

econômico e do extra-econômico no ser social” incidir “a fundo na própria doutrina das categorias”¹⁰⁶, abordando um elemento que devemos destacar:

(...) 1) a discussão sobre a importância do problema da doutrina das categorias; e 2) a determinação da continuidade e interpenetração das categorias que compõem esferas distintas do ser social, como lineamento decisivo para a consideração desta doutrina. *Por meio da segunda consequência aqui anunciada Lukács refuta aquelas tendências que separam rigidamente as dimensões material e espiritual do ser do homem. A tomada de posição em relação a este problema atravessa toda a obra de Lukács.* (Fortes, 2008, p.89. *Grifo nosso.*)

Atentando-nos à segunda consequência, precisamente, é possível indicarmos que a identificação da refutação lukácsiana a “aquelas tendências que separam rigidamente as dimensões material e espiritual do ser do homem”¹⁰⁷, por Fortes, viabiliza sustentarmos a já referida ruptura de Marx com filosofia especulativa, agora, mantida e desenvolvida na obra magna do autor – a despeito da “excessiva vinculação” do filósofo a Hegel, identificada por Chasin em Lukács.

Ainda que as tendências, em questão, possam se referir a um espectro muito mais amplo que a filosofia idealista, nos interessa indicar – e à luz das considerações dispostas por Chasin – como torna-se patente, não apenas, a permanência da “identificação da sociabilidade como base da inteligibilidade”¹⁰⁸ mas, inclusive, o desenvolvimento da “constatação do intercâmbio” quanto à subjetividade como “possibilidade de ser *coisa* no mundo e, a objetividade como *dynameis – campo de possíveis*”¹⁰⁹, alcançado pelo autor quando rompe com suas bases primárias. Sem perdermos de vista que essa importante discussão¹¹⁰ desponta na indicação de Fortes ao compreender o propósito lukácsiano de “evidenciar, sobretudo, o problema do método expositivo”¹¹¹ de Marx; compreendemos que o excerto também viabiliza um diálogo com a referência a Mészáros, realizada por Chasin em *Gênese e Crítica Ontológica*¹¹².

Na abordagem quanto ao desenvolvimento da crítica ontológica de Marx à economia política, Mészáros é destacado pelo filósofo brasileiro quando afirma que a “oposição consciente aos sistemas filosóficos de seus predecessores” e a realização de “um programa que ancorava firmemente a teoria na ‘vida real’ e na ‘representação da atividade prática’” representaram passos preliminares para a efetivação da busca da “ideia na própria realidade”

¹⁰⁶ (LUKÁCS apud FORTES, Ibid.)

¹⁰⁷ (FORTES, Ibid. p.89)

¹⁰⁸ (CHASIN, op.cit. p.57)

¹⁰⁹ (FORTES, op.cit., p.99)

¹¹⁰ Apontada “tão-somente” para demonstrar, em Lukács, os “aspectos iniciais da exposição das categorias econômicas feitas por Marx em sua obra”¹¹⁰, cujos “os passos posteriores subentendem a dissolução desse preliminar grau de abstração realizada nas páginas iniciais” (Ibid.p.90)

¹¹¹ (Ibid., p.87)

¹¹² (CHASIN, op.cit. Ibid. p.76)

descritos pelo autor – desembocando “de modo exuberante”¹¹³ no apontamento da “tarefa vital da totalização”¹¹⁴, como indica Chasin. Essa questão, analisada em paralelo com a “dissolução das abstrações”¹¹⁵ – enquanto procedimento marxiano apontado por Lukács – nos indica a tradução da resolução que emergiu no período entre 1845-1846¹¹⁶ – após superar o “caráter insolúvel da problemática filosófica do passado” no que se referia à limitação dos filósofos diante das características “autoimpostas pela mais abstrata forma de teoria”¹¹⁷ –, por sua vez, em *O Capital*.

Tal questão é complementada, na segunda parte do artigo de Fortes, por meio da análise chasiniana quanto à forma expositiva de Marx, na obra¹¹⁸. Focalizando na análise quanto à *Resolução Metodológica*¹¹⁹ marxiana, de Chasin, o autor relaciona elementos próprios à análise do filósofo brasileiro, complementando-os aos diversos elementos destacados, anteriormente, em Lukács – na medida, também, de suas lacunas. É por meio da elucidação quanto à noção das “abstrações razoáveis”, em Chasin, em face da noção das “abstrações isoladoras” lukácsianas, por exemplo, que Fortes cita uma passagem importante, quanto ao entendimento chasiniano, no que se refere à obra de Marx em suas características expositivas:

(...) a investigação Marxiana está remetendo à multilateralidade determinativa de toda conformação fenomênica, ou seja, referindo que todo objeto, intrínseca e extrinsecamente, é e se manifesta como um feixe entrelaçado de inúmeras determinações, para cuja adequada reprodução teórica são indispensáveis a *delimitação* e a *articulação* das abstrações razoáveis. (Chasin apud Fortes, 2008, p.98)

Relacionando-as à “intensificação ontológica que as delimita”, ainda elucida que Chasin compreende que estas

(...) não apenas continuam a ser “um conjunto de determinações diferentes e divergentes”, mas, a rigor, têm sua diversidade acentuada por especificação, mesmo porque ajustadas à coabitação, harmônica ou contraditória, com as *diferenças essenciais*, de modo a se tornarem capazes de reproduzir o concreto do ser-precisamente-assim, o que significa aproximação e tradução máximas possíveis da profusa malha de determinações interconexas do mesmo (Fortes, 2008, p.98)

Nesse cotejamento a possíveis relações de complementaridade entre Lukács e Chasin, nos interessa indicar, finalmente, a afirmação de que o filósofo brasileiro compreende que, ao invés de uma “metodologia que estabeleça previamente os rumos da armação subjetiva no

¹¹³ (Ibid. p.77)

¹¹⁴ (MÉSZÁROS apud CHASIN Ibid. p.77)

¹¹⁵ (Ibid.)

¹¹⁶ Cf.: manifesta, pela primeira vez em *A Ideologia Alemã*, segundo Chasin (CHASIN, Ibid. p.77)

¹¹⁷ (MÉSZÁROS apud CHASIN, Ibid. p.76)

¹¹⁸ (FORTES, op.cit, p.74)

¹¹⁹ (CHASIN apud FORTES, Ibid., p.96)

processo do conhecimento”¹²⁰, há “indicativos gerais – que o autor designará ‘ontologia estatutária de Marx’ – que fornecem tão somente – porém, isto não é pouco – lineamentos gerais sobre o procedimento investigativo”¹²¹. Destacando, entre eles, a noção marxiana de que as categorias expressam “formas do ser, determinações da existência”¹²²; a compreensão da realidade “como uma síntese de múltiplas determinações”; e as “determinações e preponderâncias específicas” nesse movimento dos “problemas da economia” trazidos à baila como categorias de produção e reprodução da vida social; adiante, a ideia de “desperecimento da abstratividade”¹²³ também emerge e é aludida como “ponto coincidente”¹²⁴ à noção de “dissolução da abstração” cunhada por Lukács.

Diante desses debates e elaborações apresentados, buscamos demonstrar como essa introdução teve por objetivo demarcar que não estamos diante de uma obra que nos oferecerá uma “*teoria da individualidade*” a ser identificada, mas sim, que explicita o movimento, a dinâmica e o nexos da individualidade como um complexo de determinidades em interação com as determinações objetivas que os homens produzem e reproduzem suas vidas. Assim, compreendendo o complexo determinativo que erige do modo de produção capitalista, tivemos condições de verificar como a partida do mais alto grau de abstrações até a “viagem de retorno ao mais concretamente determinado”¹²⁵ da forma expositiva marxiana, expõe que a tematização da individualidade, definitivamente, não pode ser tomada como simples adjacência, mas como aspecto decisivo que compõe esse edifício teórico, erguido pelo reconhecimento da sociabilidade como malha de permanentes processos de realizações do homem enquanto ser social e, ao mesmo tempo, a realidade concreta de onde erigem as condições objetivas e determinações que ele mesmo realiza, através de suas relações sociais, e que integram seu “vir-a-ser no caminho infinito de sua realização”¹²⁶.

Talvez, agora, o estatuto ontológico marxiano possa ser enunciado do seguinte modo: “é o estudo das categorias fundamentais - em traços essenciais abstratos, em suas determinações mais gerais - da existência social historicamente constatada e

¹²⁰ (FORTES, Ibid. p.100)

¹²¹ (Ibid.)

¹²² (MARX, Karl. *Grundrisse*: manuscritos econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política. Tradução: Mario Duayer e Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2011. P.54)

¹²³ (FORTES, op.cit. p.101)

¹²⁴ (Ibid.)

¹²⁵ (Ibid., p.91)

¹²⁶ Cf.: quanto a isso, a questão é desenvolvida com maiores contornos nas anotações em que o autor compreendido que: “Conclusivamente, a ontologia nem é simples tautologia do ser em ato, nem efetivação científico-concreta do desvendamento do ser como substantivo. Enquanto tal, a ontologia é uma realização necessária no espaço que antecede aqueles dois pólos; em verdade a plataforma que leva da constatação mais abstrata do ser (tanto como substantivo quanto verbo) à sua reprodução científica como substantivo. Enquanto tal é um estatuto - uma filosofia primeira, o cânon da legalidade do ser matizado pelos traços ou vetores categoriais fundamentais do ser por si, que matriza a cientificidade tanto em sua forma mais abstrata - lógica - quanto em sua forma mais concreta - ciência.” (CHASIN apud VAISMAN, 2006, p.23)

reconhecida, sendo possível exemplificar com as seguintes categorias: historicidade, (processualidade ou mutabilidade), concreticidade ou objetividade, atividade sensível e ideal (trabalho e reprodução), subjetividade (receptiva e proponente), valor, individualidade, gênero (sociabilidade). Tudo isso perfilando o complexo de complexos da auto realização do ser humano-societário, entendido que o fim dos fins é a infinitude da realização do humano - do auto por-se do aberto ser humano-societário." (Chasin apud Vaisman, 2006, p.33)

Enquanto análise sobre o movimento real que lhe dá origem como “plataforma da legalidade objetiva (material e espiritual) do ser social”¹²⁷, prosseguiremos às disposições sobre como nossa investigação apreendeu as contribuições marxianas à tematização da individualidade.

No primeiro capítulo, abordamos a relação do *Metabolismo homem-natureza face à forma-valor*, destacando, no primeiro item, como o trabalho é apreendido pelo autor, antes de tudo, por seus caracteres gerais e universais como “perpétua condição natural da vida humana”¹²⁸. Isto, porque, mesmo que Marx tenha considerado que as determinações que integram os momentos simples do processo de produção não sejam “de modo algum suficiente para ser aplicada ao processo capitalista de produção”¹²⁹, também é verdade que, configurando-se “independente de qualquer forma particular dessa vida, ou melhor, comum a todas as suas formas sociais”¹³⁰, fez-se indispensável tê-las como farol para analisar as transformações sobre o trabalho, como atividade sensível de autoconstituição do ser social, que erigem com a forma-mercadoria, as determinações da forma-valor e a cisão do metabolismo entre homem-natureza promovido durante o período da “assim chamada acumulação primitiva” – tal qual expusemos nos itens 1.2 e 1.3.

No segundo capítulo, analisamos como a atividade produtiva dos homens é tornada *O “Fermento vivo” da produção de capital*, ao elucidarmos como as formas de individuação desse modo de produção que pressupõe os meios de produção e reprodução da vida como *capital*, de um lado, e a força de trabalho do trabalhador “livre” como *mercadoria*, de outro. Nessa etapa, também compreendemos como as determinações do fetichismo da forma-mercadoria contribuíram para que, subsumido formalmente ao capital, o trabalho fosse, posteriormente, subsumido de maneira real, configurando a plena realização da categoria do estranhamento com o advento da grande indústria.

No terceiro e último capítulo, apontamos como a lei geral da acumulação se impõe como tendência que limita e constringe *as formas de individuação no processo de acumulação a*

¹²⁷ (Ibid. p.31)

¹²⁸ (MARX, 2013, p.335)

¹²⁹ Cf.: (Ibid. p.1193, nota 7)

¹³⁰ Cf.: (Ibid. P.335)

atuarem como *personae* do capital. Assim, acompanhamos a análise que Marx proporciona ao vislumbre do “futuro da classe trabalhadora” através das legalidades que erigem da variação da composição do capital, cujo movimento autonomizado é desvelado em sua indiferença quanto ao descarte reiterado de seus suportes vivos, incluindo a figura do capitalista. Contudo, destacando as expressivas diferenças quanto aos efeitos dessas legalidades sobre os trabalhadores, destacamos como isso recai “sobre seus ombros” com consequências decisivas, não só à sua individuação como homem, mas à própria possibilidade de manutenção de sua vida.

É nesse sentido que, em nossa conclusão, apontamos decisivamente como a análise da produção capitalista em *O Capital I* revela as determinações que tendem a obstar o livre exercício do “vir a ser” dos homens, elucidando o modo como isso se realiza sob esse modo de produção e reprodução da vida.

1 O METABOLISMO HOMEM-NATUREZA FACE À FORMA-VALOR

(...) Mas a essência humana não é uma abstração intrínseca ao indivíduo isolado. Em sua realidade, ela é o conjunto das relações sociais. (...)

– VI Tese sobre Feuerbach (Marx; 2007, p.534)¹³¹

1.1 O TRABALHO COMO ATIVIDADE SENSÍVEL DE AUTOCONSTITUIÇÃO DO SER SOCIAL

Como introduzido com as contribuições de José Chasin, vimos que a investigação de Marx pela anatomia da sociedade civil, iniciada em meados de 1843, resultou na formulação de suas três principais críticas ontológicas que compuseram seu “salto” ao período que considera “propriamente marxiano” do autor. Destacando a crítica à economia política como última a integrá-las e a que mais desenvolveu a partir daí, Chasin acrescenta que estas serão “reiteradas, desenvolvidas e multiplicadas, tanto mais quanto maior for seu domínio sobre a matéria”¹³².

É nesse contexto que se inscrevem obras como *A Miséria da Filosofia*, *A Ideologia Alemã* e os *Manuscritos Econômico-Filosóficos*, nas quais Marx se ocupou em desvelar a gênese, o movimento e a forma das objetivações humanas que a economia política tomava como dados imediatos¹³³. Como observa Chasin, trata-se de um ponto em que a crítica marxiana atinge a economia política em sua raiz, evidenciando-a como incapaz de explicar o processo constitutivo das categorias que se debruçava; de revelar a necessidade interna dos fenômenos; e de reconhecer o mundo sensível enquanto determinação da atividade sensível¹³⁴.

Verificando como a ação humana resplandece ao autor como potência realizadora na direção à “resposta ao imperativo de sua emancipação”¹³⁵, o filósofo brasileiro destaca como

¹³¹ (MARX, Karl. Teses sobre Feuerbach. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *A ideologia alemã*. Tradução: Rubens Enderle, Nélio Schneider e Luciano Cavini Martorano. São Paulo: Boitempo, 2007. p.534)

¹³² (CHASIN, 2009, Ibid. p.80)

¹³³ Vale dizer que os *Manuscritos Econômico-Filosóficos de 1844* e *A Ideologia Alemã* não foram publicados por Marx em vida. Ambos correspondem a conjuntos de anotações do autor, sendo o segundo elaborado conjuntamente com Engels.

¹³⁴ Ver: “O perfil e o teor dessas objeções atingem a economia política em profundidade: esta é evidenciada como incapaz de explicar os fenômenos que aborda, de mostrar o processo constitutivo das entificações, de revelar a necessidade dos eventos, bem como de não compreender as interconexões do movimento produtivo das ocorrências factuais, o andamento temporal que as engendra. É denunciada por lançar mão de fatores externos e circunstanciais para justificar os objetos considerados, dando por suposto o que teria de ser desvendado, e também por colecionar fatos mortos, ao desconhecer o mundo sensível como determinação da atividade sensível”. (Ibid., p.81. *Grifo nosso.*)

¹³⁵ Ver: “Isso faz com que se deságue na universalidade dos objetos humano-societários, agora passíveis de concepção a partir de um novo limiar da racionalidade, que permite compreender o lado negativo do trabalho, ou seja, o homem negado, e descobrir o caráter social da verdadeira resolução em potência desse complexo problemático último, o que induz à elevação humana e racional da prática, ou seja, a impulsiona ao solo radical da

isso possibilitou que Marx identificasse o trabalho em sua expressão negativa – “ou seja, o homem negado” – no âmago da sociabilidade capitalista, como essência subjetiva da riqueza, como é possível observarmos, de início, logo nas primeiras linhas do capítulo que inaugura *O Capital I*. Nele, o autor refere-se à concepção, corrente em seu tempo, de que a “riqueza das sociedades” poderia ser tomada como uma “enorme coleção de mercadorias”¹³⁶, explicitando o ocultamento que isso imputava à efetiva raiz produtora da riqueza. Rejeitando liminarmente essa asserção, Marx desvela sua aparência enganadora¹³⁷, exibindo como, a partir daí, procederá à crítica das categorias econômicas ao longo da obra: tomando-as como erigem na tradição da economia política para – conforme compreende Chasin – elevá-las criticamente à esfera filosófica, “onde esplendem como malha categorial da produção e reprodução da vida humana”¹³⁸.

Ao compreendermos, portanto, o próprio movimento que essa crítica adquire na primeira seção da obra, verificamos que seu teor resplandece, de maneira decisiva quando, na ocasião em que Marx analisa os momentos mais gerais do trabalho em sua “condição universal do metabolismo entre homem e natureza” – no começo da seção III. Retomando as anotações sistematizadas por Vaisman, nas quais Chasin referia-se a essa etapa em *O Capital I*, vemos que o autor destacava que a explicitação das determinações mais gerais da atividade produtiva foi tomada por Marx, “de início, independentemente de qualquer forma social determinada”, justamente para que o núcleo positivo do trabalho, enquanto atividade vital, não se dissolvesse em suas formas históricas desenvolvidas¹³⁹. É precisamente daí que destacamos a importância

metapolítica, vislumbrada como possibilidade real da lógica onímoda do trabalho em resposta ao imperativo de sua emancipação.” (Ibid., p.85)

¹³⁶ Cf.: “A riqueza das sociedades onde reina o modo de produção capitalista aparece como uma ‘enorme coleção de mercadorias’”. (MARX, 2013, p.157)

¹³⁷ Cf.: na busca pela anatomia da sociedade civil, como indagação primígena do período de suas formulações ontológicas iniciais, vimos que a crítica à economia política foi aquela que o acompanhou durante o maior período de sua vida. Vimos, também, que os problemas referentes à concepção da “essência subjetiva da riqueza” relacionavam-se aos limites unívocos que a dimensão positiva do trabalho repercutia, na tradição teórica. Atendendo, nesse período, à captura e crítica dessa questão em obras como *A Miséria da Filosofia*, *A Ideologia Alemã* e, também, em seus *Manuscritos Econômico-Filosóficos*, podemos dizer que seus resultados implicaram na seguinte inflexão, analisada por Chasin: “o perfil e o teor dessas objeções atingem a economia política em profundidade: esta é evidenciada como incapaz de explicar os fenômenos que aborda, de mostrar o processo constitutivo das entificações, de revelar a necessidade dos eventos, bem como de não compreender as interconexões do movimento produtivo das ocorrências factuais, o andamento temporal que as engendra. É denunciada por lançar mão de fatores externos e circunstanciais para justificar os objetos considerados, dando por suposto o que teria de ser desvendado, e também por colecionar fatos mortos, *ao desconhecer o mundo sensível como determinação da atividade sensível*.” (CHASIN, op. cit. p.81. *Grifo nosso*.)

¹³⁸ (CHASIN, op. cit. p.75)

¹³⁹ “É a determinação universal do trabalho, o traço de sua legalidade última, sua determinação mais geral e essencial, dimensão que não desaparece nem mesmo sob suas formas concretas mais negativas. A ontologia estatutária registra o traço ou rastro dessa dimensão permanente, que atravessa as formas concretas em sua efetividade contraditória e especialmente desfavorável para o homem enquanto maioria subjugada ao longo de toda a pré-história da humanidade.” (CHASIN apud VAISMAN, 2006, p.25)

contida nesse capítulo para iniciarmos nossa exposição: por consistir na reconstituição do plataforma em que as legalidades objetivas do ser social engendram suas formas de sociabilidade – a qual os economistas políticos jamais poderia atingir, nos marcos de suas “robinsonadas”¹⁴⁰. Através da identificação do caráter universal da relação entre homem e natureza enquanto atividade humana vital, seu conteúdo se destaca como introdução indispensável ao exame, posterior, das transformações históricas que desembocam no complexo de determinações que erigem com o processo de valorização, no texto de 1867.

Para isso, Marx se detém em afastar, preliminarmente, suas “primeiras formas instintivas, animais [tierartig]”, para concebê-la a partir do momento em que se destaca como ato que “diz respeito unicamente ao homem”¹⁴¹. Pressupondo esse salto à superação de “suas primitivas condições de animalidade”¹⁴², o autor destaca a manifestação da prévia ideação volitiva orientada a um fim como um componente decisivo dessa distinção – concluindo, através de sua comparação, bastante conhecida, quanto à diferença da atividade realizada pelo “pior arquiteto” e pela “melhor abelha”¹⁴³, que:

No final do processo de trabalho, chega-se a um resultado que já estava presente na representação do trabalhador no início do processo, portanto, um resultado que já existia idealmente. Isso não significa que ele se limite a uma alteração da forma do elemento natural; ele realiza neste último, ao mesmo tempo, seu objetivo, que ele sabe que determina, como lei, o tipo e o modo de sua atividade e ao qual ele tem de subordinar sua vontade. (Marx, 2013, p.327)

Nessas condições, a análise marxiana do processo de trabalho o difere de um ato meramente espontâneo e irrefletido à sobrevivência de um organismo vivo, já desenvolvido como atividade que não se realiza, unicamente, por determinações biológicas. Ressaltando que seus resultados decorrem da vontade enquanto potência idealmente formulada e convertida em ato particular – que passa a regular, mediar e controlar seu metabolismo com a natureza –, o autor aponta que, ao colocar em movimento “as forças naturais pertencentes a sua corporeidade: seus braços e pernas, cabeça e mãos”, o homem passa a modificar, simultaneamente, “sua própria natureza”, desenvolvendo novas potências, antes latentes, ao submeter o jogo de suas forças ao seu próprio domínio¹⁴⁴. Ao tratar, desse modo, acerca da constituição da

¹⁴⁰ (MARX, 2013, Ibid. p.211)

¹⁴¹ Cf.: “Não se trata, aqui, das primeiras formas instintivas, animais [tierartig], do trabalho. Um incomensurável intervalo de tempo separa o estágio em que o trabalhador se apresenta no mercado como vendedor de sua própria força de trabalho daquele em que o trabalho humano ainda não se desvencilhou de sua forma instintiva. Pressupomos o trabalho numa forma em que ele diz respeito unicamente ao homem.” (Ibid. p.327)

¹⁴² (Ibid. p.710)

¹⁴³ Cf.: “Uma aranha executa operações semelhantes às do tecelão, e uma abelha envergonha muitos arquitetos com a estrutura de sua colmeia. Porém, o que desde o início distingue o pior arquiteto da melhor abelha é o fato de que o primeiro tem a colmeia em sua mente antes de construí-la com a cera.” (Ibid.p.327)

¹⁴⁴ (Ibid.)

individualidade em sua relação ineliminável com as objetividades socialmente engendradas, Marx como o processo produtivo permite o desenvolvimento e o acúmulo das potências do gênero, engendrando formas societárias historicamente produzidas por suas próprias singularidades, em suas relações como seres sociais.

Nesse sentido, ao abordar que, com a busca pela satisfação de novas necessidades, a apropriação da natureza passa a se subordinar tanto às legalidades que ali existem – enquanto “objeto universal do trabalho humano” – como àquelas engendradas através de seus resultados –, o processo de trabalho passa a desenvolver-se de forma *cada vez menos natural*, desdobrando resultados que retroagem, continuamente, sobre a matéria trabalhada e sobre o próprio agente produtor. Enquanto processo que contém uma imanente determinação recíproca entre a ação produtiva humana e a objetividade concreta, a questão se aprofunda quando Marx aborda que, na criação e aperfeiçoamento de meios adequados à sua efetivação, surgem efeitos que se radicam no caráter social que o processo de trabalho adquire, conformando e refinando modos específicos à sua realização.

Compreendendo, nesse momento, como o desenvolvimento dos meios de trabalho passa a operar como uma espécie de “prolongamento dos órgãos corporais” do homem, o autor elucida como estes passam a condensar potências produtivas acumuladas e servirem de suporte para a criação de novos valores de uso. Resultantes do afastamento progressivo das legalidades meramente naturais, e com suas *expressões cada vez mais sociais* na reprodução da existência do ser enquanto homem, o autor também acrescenta como estes representam verdadeiros invólucros materiais das formas históricas de sociabilidade pretéritas, pontuando que “o que diferencia as épocas econômicas não é ‘o que’ é produzido, mas ‘como’, ‘com que meios de trabalho’”. Ao enfatizar que, nessa objetivação, se condensam práticas, habilidades e suas formas de realização históricas, Marx afirma que os meios de trabalho “não apenas fornecem uma medida do grau de desenvolvimento da força de trabalho, mas também indicam as condições sociais nas quais se trabalha.”¹⁴⁵.

Reiterando a questão no capítulo sobre a maquinaria, o autor insere uma observação importante quando, ao citar inventos do século XVIII e seus respectivos inventores, menciona que tais criações não decorriam do mérito sujeitos isolados¹⁴⁶, mas de um acúmulo das forças

¹⁴⁵ Cf.: “A mesma importância que as relíquias de ossos têm para o conhecimento da organização das espécies de animais extintas têm também as relíquias de meios de trabalho para a compreensão de formações socioeconômicas extintas. O que diferencia as épocas econômicas não é “o que” é produzido, mas “como”, “com que meios de trabalho”. Estes não apenas fornecem uma medida do grau de desenvolvimento da força de trabalho, mas também indicam as condições sociais nas quais se trabalha.” (Ibid. p.329-330)

¹⁴⁶ Cf.: “(...)Uma história crítica da tecnologia provaria o quão pouco qualquer invenção do século XVIII pode ser atribuída a um único indivíduo. (...)” (Ibid. p.1294, nota 89)

produtivas genéricas desdobradas historicamente – Isto é: na relação indivíduo/gênero, são os indivíduos que o fazem a partir do desenvolvimento histórico das capacidades humanas. Nessa ocasião, Marx insere uma nota de rodapé na qual, referindo-se ao interesse de Darwin pela formação dos órgãos das plantas e dos animais como “instrumentos de produção para a vida”, indaga se “não mereceria igual atenção a história da formação dos órgãos produtivos do homem social, da base material de toda organização social particular”. Ao afirmar que esta, por sua vez, seria uma tarefa menos complexa em comparação à história natural “pelo fato de fazermos uma e não a outra”, o autor complementa que “a tecnologia desvela a atitude ativa do homem em relação à natureza, o processo imediato de produção de sua vida e, com isso, também de suas condições sociais de vida e das concepções espirituais que delas decorrem”¹⁴⁷.

No entanto, ainda que a síntese desse desenvolvimento esteja contida nas objetivações dos valores de uso, Marx acrescenta a essa constatação uma característica inerente à sua própria “qualidade imóvel”¹⁴⁸: a impossibilidade do reconhecimento imediato de sua matriz subjetiva em sua objetivação material. Ao indicar que tais produtos só deixam entrever os vestígios do trabalho humano quando manifestam suas imperfeições, o autor ainda não aborda, nessa etapa, as contradições sociais que a relação entre a potência produtiva humana e a materialidade inerte de seus resultados irá adquirir, apesar de nos fornecer condições para já relacioná-las criticamente, ante o exposto nas seções antecedentes. Além disso, quando analisa que essa contradição também se expressa de maneira peculiar no consumo dos valores de uso, a questão adquire determinações ainda mais decisivas no exame de seus resultados:

O trabalho consome seus elementos materiais, seu objeto e seu meio; ele os devora e é, assim, processo de consumo. Esse consumo produtivo se diferencia do consumo individual pelo fato de que este último consome os produtos como meios de subsistência do indivíduo vivo, ao passo que o primeiro os consome como meios de subsistência do trabalho, da força ativa de trabalho do indivíduo. *O produto do*

¹⁴⁷ “(...) Antes dela, ainda que muito imperfeitas, foram utilizadas máquinas para torcer o fio, provavelmente na Itália pela primeira vez. Uma história crítica da tecnologia provaria o quão pouco qualquer invenção do século XVIII pode ser atribuída a um único indivíduo. Até então, tal obra inexistia. Darwin atraiu o interesse para a história da tecnologia natural, isto é, para a formação dos órgãos das plantas e dos animais como instrumentos de produção para a vida. Não mereceria igual atenção a história da formação dos órgãos produtivos do homem social, da base material de toda organização social particular? E não seria ela mais fácil de ser compilada, uma vez que, como diz Vico, a história dos homens se diferencia da história natural pelo fato de fazermos uma e não a outra? A tecnologia desvela a atitude ativa do homem em relação à natureza, o processo imediato de produção de sua vida e, com isso, também de suas condições sociais de vida e das concepções espirituais que delas decorrem. Mesmo toda história da religião que abstrai dessa base material é acrítica. De fato, é muito mais fácil encontrar, por meio da análise, o núcleo terreno das nebulosas representações religiosas do que, inversamente, desenvolver, a partir das condições reais de vida de cada momento, suas correspondentes formas celestrializadas. Este é o único método materialista e, portanto, científico. O defeito do materialismo abstrato da ciência natural, que exclui o processo histórico, pode ser percebido já pelas concepções abstratas e ideológicas de seus porta-vozes, onde quer que eles se aventurem além dos limites de sua especialidade.” (Ibid. p.1294-1295, nota 89)

¹⁴⁸ Cf.: “O trabalho se incorporou a seu objeto. Ele está objetivado, e o objeto está trabalhado. O que do lado do trabalhador aparecia sob a forma do movimento, agora se manifesta, do lado do produto, como qualidade imóvel, na forma do ser. Ele fiou, e o produto é um fio [*Gespinst*].” (Ibid. p.330-331)

consumo individual é, por isso, o próprio consumidor; mas o resultado do consumo produtivo é um produto distinto do consumidor. (Marx, 2013, p.334. *Grifo nosso.*)

Limitando-se, contudo, a demonstrar que, enquanto o trabalho imprime forma e sentido ao produto, este retém, em repouso, a energia que apenas aquela atividade é capaz de reanimar; Marx expõe essa inter-relação circunscrita, ainda, no tratamento aos elementos gerais do processo de trabalho, como dimensões distintas que compõem a produção dos valores de uso na reprodução da vida humana.

Seja como substância que anima o indivíduo vivo ou sua força ativa de trabalho, os diferentes resultados dessas finalidades de consumo reiteram, nesse momento, a explicitação do movimento vital pelo qual o homem se realiza e se objetiva, transformando a natureza e a si próprio – ainda que, nessa interação, toda objetividade “muda” carregue consigo o traço da atividade humana que a engendrou. Assim, a atividade produtiva, tomada em suas determinações gerais, constitui, em *O Capital I*, a plataforma estatutária pela qual o homem que engendra historicamente suas formas sociais, como substrato que não se anula nas metamorfoses históricas do processo produtivo capitalista, apesar das novas legalidades que emergem daí.

Sinalizando que as determinações gerais do processo produtivo não são suficientes para compreendermos o processo capitalista de produção¹⁴⁹, Marx retoma essa advertência, após nove capítulos¹⁵⁰, quando as abstrações necessárias às seções III e IV já se dissolveram em aspectos mais concretos e remissivos às formas de extração de mais-valor absoluto e relativo. Sem a intenção de saltarmos a essa etapa, importa-nos indicar que, ao analisar as implicações de tais metamorfoses à luz dos caracteres gerais do processo produtivo, o autor contribui à compreensão de que, enquanto *devir homem do homem*, essa relação só se efetiva na interação inextrincável entre estes na condição de *seres sociais* – isto é, jamais em sua manifestação isolada, mesmo considerando suas expressões singulares –, e a natureza, como objetividade na qual realizam sua existência, tornada cada vez mais diversificada pelas interações que se articulam em sua sociabilidade. Nesse ponto, o progressivo afastamento das barreiras naturais é retomado em remissão ao acúmulo quanto ao grau de produtividade que o trabalho repercute na reprodução da vida social, elucidando como a interação das condições naturais desenvolvidas e o modo de efetivação das necessidades humanas refletem-se em diferentes estágios que antecedem a forma capitalista¹⁵¹.

¹⁴⁹ Vide nota de rodapé 7 do capítulo 5 (Ibid. p.1193, nota 7)

¹⁵⁰ Capítulo 14: *Mais-valor absoluto e relativo* (Ibid. p.705)

¹⁵¹ (Ibid. p.711)

Ao destacar que as condições naturais – do solo, do clima etc.– consistiram na base inicial sobre a qual se ergueram distintas formas produtivas, o autor explicita que mesmo sob limitações específicas, estas proporcionaram condições materiais primordiais às diferentes formas de divisão social do trabalho e à multiplicação de necessidades, capacidades e modos de realização da produção e reprodução da vida. Enfatizando, nesse íterim, como o alargamento do domínio das forças naturais possibilita a redução do tempo de trabalho necessário à produção de valores de uso, o autor aponta como esse processo proporciona condições para o desenvolvimento de outros caracteres do ser social, para além das capacidades imediatamente voltadas às necessidades de sobrevivência imediata, através das potências produtivas exercidas no trabalho. Todavia, ao mencionar que o modo como esse tempo será aproveitado dependerá “de uma série de circunstâncias históricas”, Marx não atrela os resultados desse processo como uma consequência imediata, decorrente das relações sociais engendradas no curso de seu desenvolvimento – como ilustra, nessa etapa da exposição, ao tratar do processo de trabalho metamorfoseado como fonte de extração de mais-trabalho alheio, a despeito da redução do tempo de trabalho necessário proporcionado pelo desenvolvimento das forças produtivas no capital.

Nesse sentido – e à luz da compreensão chasiniana quanto à ontologia estatutária de Marx – entendemos que as contribuições presentes nas determinações universais do trabalho servem como um farol à assimilação da natureza do trabalho enquanto “dimensão permanente”, que subjaz “mesmo sob suas formas concretas mais negativas”¹⁵² – rigorosamente detalhadas ao longo de sua exposição. Além da capacidade de desmontar as consequências das “robinsonadas” dos economistas políticos, tais determinações figuram como preservação de “sua positividade enquanto atividade humana vital” e atributo “inalienável do homem”¹⁵³, ante às determinações recrudescidas adquiridas na forma capitalista. Quanto a isso, ao apreender as categorias constitutivas do modo de produção e como elas operam no movimento da lei geral de acumulação capitalista, demonstraremos como Marx as eleva para além do simples reconhecimento à análise da esfera ontoprática em que se constitui o complexo categorial dos

¹⁵² Excertos extraídos das anotações realizadas por Chasin, quanto à análise em questão, organizadas por Vaisman. Cf.: “É a determinação universal do trabalho, o traço de sua legalidade última, sua determinação mais geral e essencial, dimensão que não desaparece nem mesmo sob suas formas concretas mais negativas. A ontologia estatutária registra o traço ou rastro dessa dimensão permanente, que atravessa as formas concretas em sua efetividade contraditória e especialmente desfavorável para o homem enquanto maioria subjugada ao longo de toda a pré-história da humanidade. Permanente, mas permanente processual, mutável, diversamente positivo, quantitativa e qualitativamente, em cada uma das formas concretas em que o trabalho aparece nas configurações sociais determinadas.” (CHASIN apud VAISMAN, 2006., p.25-26)

¹⁵³ (Ibid.)

“homens vivos e ativos”¹⁵⁴, ratificando as palavras do filósofo brasileiro ao dizer que o autor expõe a sociabilidade como “substância constitutiva do homem – e não meramente uma essência imutável, mas histórica e contraditória, produzida e reproduzida pela própria atividade sensível dos homens”¹⁵⁵.

1.2 TRANSFORMAÇÕES À PARTIR DA FORMA VALOR

Estabelecidas as condições gerais de onde se erguem as transformações históricas do processo produtivo, avançaremos à compreensão quanto ao modo cuja relação entre homem e natureza adquirem feições particulares no horizonte da produção capitalista.

Demonstrando, na primeira seção, como o produto do trabalho adquire a forma social da mercadoria, Marx expõe como esse fenômeno implica em determinações bastante específicas, desde seu momento originário até, posteriormente, em sua forma mais desenvolvida com a figura do dinheiro. Rebatendo seu aspecto “natural” ante o caráter histórico e social de sua constituição, o autor pressupõe um estágio de desenvolvimento das forças produtivas e da divisão social do trabalho – já dotada de certo grau de diversificação produtiva – cujo desenvolvimento natural-espontâneo das relações de troca repercute numa transformação decisiva: adquirindo a dupla condição de ser uma coisa útil e, também, suporte material da grandeza quantitativa para o intercâmbio entre os produtores¹⁵⁶, Marx elucida que o valor de troca não se manifesta em “nenhum átomo” sensível que estabeleça esse *quantum*. Considerando, portanto, que tal medida deriva da única propriedade que produtos distintos guardam em comum – isto é, “a de serem produtos do trabalho” – o autor destaca que na utilidade às satisfações humanas, seu valor de uso manifesta-se como objetividade sensível do trabalho acumulado em sua forma; enquanto em sua grandeza de valor, ocorre a manifestação de sua objetividade suprassensível, sem que isso apareça em nenhum “átomo de matéria natural” do produto.

No entanto, para que o componente “decisivo” desse fenômeno seja claramente analisado, devemos recordar alguns pontos expostos pelo autor na análise do caráter geral da produção: como vimos, a reciprocidade determinativa na interação homem-natureza dá origem ao produto “acabado” que esvanece a anterioridade do trabalho que o constituiu como resultado imanente desse processo. Seja servindo à satisfação de necessidades individuais ou ao

¹⁵⁴ (Ibid. p.21)

¹⁵⁵ (Ibid. p.11)

¹⁵⁶ (MARX, 2013, p.158)

desenvolvimento das do processo produtivo, recordamos, também, que tal resultado decorre dos momentos gerais da produção como atividade orientada a um fim que, apropriando-se dos elementos naturais, *dirige-se à satisfação de necessidades humanas*¹⁵⁷. Contudo, ao revelar como o trabalho incorporado na mercadoria¹⁵⁸ apresenta-se como uma determinação eminentemente social, o autor sopesa que; se por um lado, seu surgimento decorreu das necessidades sociais da troca “com o número e a variedade crescentes das mercadorias”¹⁵⁹ intercambiáveis; por outro, seus efeitos inauguram determinações negativas a partir dos desdobramentos contraditórios que passa a implicar. Afirmando que “o problema surge simultaneamente aos meios de sua solução”¹⁶⁰, Marx expõe como a forma valor repercute na mistificação do produto do trabalho¹⁶¹, enquanto invólucro de medida dos valores de troca.

O que se procede, a partir daí, é a análise de uma dinâmica progressivamente negativa convertida em matriz da reprodução social que, tornando a objetividade do produto como suporte da medida de equivalência socialmente válida, possibilita que o valor de troca pareça ser “completamente independente de seus valores de uso”¹⁶². Consolidada como único fator em comum entre as coisas, a preponderância dessa aparência se adequa à objetividade muda de sua própria forma material, que oculta a objetivação das forças essenciais que as constituíram¹⁶³.

Compreendendo, com isso, a sobredeterminação do trabalho concreto enquanto “trabalho humano em geral” – isto é, como “trabalho abstrato”¹⁶⁴ – Marx afirma que o produto da atividade humana passa a existir como uma espécie “objetividade fantasmagórica, uma simples geleia [*Gallerte*] de trabalho humano indiferenciado”¹⁶⁵, que, se desdobra e desenvolve-se por meio de contradições através das relações sociais.

¹⁵⁷ (Ibid. p.335)

¹⁵⁸ “No processo de trabalho, portanto, a atividade do homem, com ajuda dos meios de trabalho, opera uma transformação do objeto do trabalho segundo uma finalidade concebida desde o início. *O processo se extingue no produto*. Seu produto é um valor de uso, um material natural adaptado às necessidades humanas por meio da modificação de sua forma. *O trabalho se incorporou a seu objeto. Ele está objetivado, e o objeto está trabalhado. O que do lado do trabalhador aparecia sob a forma do movimento, agora se manifesta, do lado do produto, como qualidade imóvel, na forma do ser.*” (Ibid. p.330-331. *Grifos nossos*).

¹⁵⁹ (Ibid. p.224)

¹⁶⁰ (Ibid.)

¹⁶¹ (Ibid. p.149)

¹⁶² (Ibid. p.161)

¹⁶³ “O produto não é mais uma mesa, uma casa, um fio ou qualquer outra coisa útil. Todas as suas qualidades sensíveis foram apagadas. E também já não é mais o produto do carpinteiro, do pedreiro, do fiandeiro ou de qualquer outro trabalho produtivo determinado. Com o caráter útil dos produtos do trabalho desaparece o caráter útil dos trabalhos neles representados e, portanto, também as diferentes formas concretas desses trabalhos, que não mais se distinguem uns dos outros, sendo todos reduzidos a trabalho humano igual, a trabalho humano abstrato.” (Ibid., p.160-161)

¹⁶⁴ (Ibid. p. 177)

¹⁶⁵ (Ibid. p.161)

Expressando um movimento que parece dotado de leis próprias, ao tornar-se a “forma de manifestação de seu próprio valor”, as mercadorias passam a confrontar-se com seus criadores, não mais como resultados de sua atividade, mas, como entes “dotados de vida própria”¹⁶⁶. Como objetividade tornada social e aparentemente independente de seu criador, Marx verifica que o obscurecimento do nexos entre o produto e o trabalho humano se intensifica, ultrapassando os limites de sua forma material, quando analisa o caráter fetichista da mercadoria e seu segredo¹⁶⁷.

Ao compreender a mercadoria como “niveladora” e “cínica de nascença”, sua ironia revela como a dimensão de sua forma valor passa a reduzir todas suas diferenças qualitativas à sua medida quantitativa abstrata, uma vez que “todas as mercadorias são não-valores de uso para seus possuidores e valores de uso para seus não-possuidores”, como ilustra referindo-se ao processo de troca, sob tais determinações:

O possuidor de mercadorias se distingue de sua própria mercadoria pela circunstância de que, para ela, o corpo de qualquer outra mercadoria conta apenas como forma de manifestação de seu próprio valor. *Leveller* [niveladora] e cínica de nascença, ela se encontra, por isso, sempre pronta a trocar não apenas sua alma, mas também seu corpo com qualquer outra mercadoria, mesmo que esta seja munida de mais inconveniências do que Maritornes. *Se à mercadoria falta esse sentido para a percepção da concretude dos corpos de mercadorias, o possuidor de mercadorias preenche essa lacuna com seus cinco ou mais sentidos. Sua mercadoria não tem, para ele, nenhum valor de uso imediato. Do contrário, ele não a levaria ao mercado. Ela tem valor de uso para outrem. Para ele, o único valor de uso que ela possui diretamente é o de ser suporte de valor de troca e, portanto, meio de troca.* Por essa razão, ele quer aliená-la por uma mercadoria cujo valor de uso o satisfaça. Todas as mercadorias são não-valores de uso para seus possuidores e valores de uso para seus não-possuidores. Portanto, elas precisam universalmente mudar de mãos. Mas essa mudança de mãos constitui sua troca, e essa troca as relaciona umas com as outras como valores e as realiza como valores. Por isso, as mercadorias têm de se realizar como valores antes que possam se realizar como valores de uso. (Marx, 2013, p.220. *Grifo nosso.*)

Sinalizando a transformação na relação entre os produtores e os produtos, como mercadorias, isso não é analisado por nosso autor de modo trivial. Quando observamos que, no preenchimento com os “cinco ou mais sentidos” do produtor à lacuna “da concretude dos corpos de mercadorias”, o fundamento das trocas se converte em *meio* de realização do valor; esse intercâmbio passa a implicar no confronto dos produtores como proprietários privados e independentes, cujas vontades só podem se efetivar com os produtos que possuem desde que estes não servem às suas satisfações imediatas. Adquirindo a aparência de seus meros portadores, cujo movimento “autônomo” é reproduzido enquanto “processo social regular”¹⁶⁸,

¹⁶⁶ (Ibid. p.206)

¹⁶⁷ (Ibid. p.204)

¹⁶⁸ (Ibid.p.223)

o produto do trabalho humano passa a ser determinado pelos efeitos de sua existência imediatamente voltada à troca, à medida que estas são ampliadas.

Ao destacar que essa expansão possibilitou a ruptura de barreiras “individuais e locais da troca direta de produtos”, desenvolvendo “o metabolismo do trabalho humano”, Marx sublinha, por outro lado, que o desenvolvimento expandido dessas relações, “embora sociais”, se impõem “como naturais [*gesellschaftlicher Naturzusammenhänge*], não podendo ser controladas por seus agentes”¹⁶⁹. Tornados “componentes” de uma teia de determinações regidas pelo valor, as relações de troca se metamorfoseiam como um “quiproquó” resultante das mercadorias como “coisas sensíveis-suprassensíveis ou sociais”¹⁷⁰:

Como os produtores só travam contato social mediante a troca de seus produtos do trabalho, os caracteres especificamente sociais de seus trabalhos privados aparecem apenas no âmbito dessa troca. Ou, dito de outro modo, os trabalhos privados só atuam efetivamente como elos do trabalho social total por meio das relações que a troca estabelece entre os produtos do trabalho e, por meio destes, também entre os produtores. *A estes últimos, as relações sociais entre seus trabalhos privados aparecem como aquilo que elas são, isto é, não como relações diretamente sociais entre pessoas em seus próprios trabalhos, mas como relações reificadas entre pessoas e relações sociais entre coisas.* (Marx, 2017, p. 148. Grifo nosso.)

No entanto, como vimos anteriormente, sejam quais forem as formas sociais, a expressão do trabalho como condição universal do metabolismo entre homem e natureza não se anula, conservando a inter-determinação recíproca no desenvolvimento de ambos. Assim, é importante compreender que, na análise marxiana, tais relações sociais – agora entre coisas – não anulam nem substituem as relações humanas, mas ocorrem *em face* dessas, modificando radicalmente seus fundamentos. Deixando de ser um simples meio e convertendo-se num fim em si mesma, Marx expõe como a circulação consolida-se como âmbito de domínio da troca como forma social generalizada que, ao possibilitar o desenvolvimento exponenciado da aparência autônoma do valor, manifesta-se como verdadeiro solo fértil para sua condição ainda mais fetichizada ao se converter na forma dinheiro.

Identificando como “o enigma do fetiche do dinheiro não é mais do que o enigma do fetiche da mercadoria, que agora se torna visível e ofusca a visão”¹⁷¹ o autor demonstra como isso se coloca ao dizer que:

(...) Uma mercadoria não *aparenta* se tornar dinheiro porque todas as outras mercadorias representam nela seus valores, mas, ao contrário, estas é que aparentam expressar nela seus valores pelo fato de ela ser dinheiro. O movimento mediador desaparece em seu próprio resultado e não deixa qualquer rastro. Sem qualquer intervenção sua, as mercadorias encontram sua própria figura de valor já pronta num corpo-mercadoria existente fora e ao lado delas. Essas coisas, o ouro e a prata, tal como surgem das entranhas da terra, são, ao mesmo tempo, a encarnação imediata de

¹⁶⁹ (Ibid.p.252)

¹⁷⁰ (Ibid.p.206)

¹⁷¹ (Ibid. p.228)

todo trabalho humano. *Decorre daí a mágica do dinheiro.* O comportamento meramente atomístico dos homens em seu processo social de produção e, com isso, a figura reificada [*sachliche*] de suas relações de produção, independentes de seu controle e de sua ação individual consciente, manifestam-se, de início, no fato de que os produtos de seu trabalho assumem universalmente a forma da mercadoria. (Marx, 2017, p.167. *Grifos nossos.*)

Considerando que o dinheiro “se fixa exclusivamente na figura de valor, a única forma adequada de existência do valor de troca, em oposição a todas as outras mercadorias como meros valores de uso”¹⁷², sua expressão coroa a metamorfose decisiva às relações sociais, advindas com a forma-mercadoria, para viabilizar o *movimento do próprio valor*. Com isso, o valor passa, agora, a possuir um “corpo” próprio, cuja circulação expressa, através de sua forma objetivada, o vínculo efetivo entre os homens.

Ao abordar como isso se desenvolve através das relações de troca, Marx elucida como a metamorfose da mercadoria em dinheiro repercutiu em consequências que afetaram diretamente seus possuidores de maneira negativa, em circunstâncias como na diminuição do valor das mercadorias até de sua própria inutilidade, com a ascensão de novos anseios e necessidades frente ao movimento expansivo da multilateralidade da divisão social do trabalho¹⁷³. Nesse sentido, ao compreender que essa a metamorfose se procede como um “salto mortal” da mercadoria, o autor afirma que “se esse salto dá errado, não é a mercadoria que se esborracha, mas seu possuidor”.

Antecipando algumas considerações especificamente analisadas no Livro 3, Marx também apresenta aspectos importantes à nossa investigação ao tratar da figura do preço: uma vez que sua expressão deixa absolutamente de ser expressão de valor”¹⁷⁴, o autor menciona que suas incongruências quantitativas podem se desenvolver em contradições qualitativas ao

¹⁷² (Ibid. p.271)

¹⁷³ Cf.: “A divisão social do trabalho torna seu trabalho tão unilateral quanto multilaterais suas necessidades. Exatamente por isso, seu produto serve-lhe apenas de valor de troca. Mas ele só obtém a forma de equivalente universal, socialmente válida, como dinheiro, e este encontra-se no bolso de outrem. Para apoderar-se dele, é preciso que a mercadoria seja sobretudo valor de uso para o possuidor do dinheiro, de modo que o trabalho nela despendido esteja incorporado numa forma socialmente útil ou se confirme como elo da divisão social do trabalho. Mas a divisão do trabalho é um organismo natural-espontâneo da produção, cujos fios foram e continuam a ser tecidos pelas costas dos produtores de mercadorias. Talvez a mercadoria seja o produto de um novo modo de trabalho, que se destina à satisfação de uma necessidade recém-surgida ou pretende ela própria engendrar uma nova necessidade. O que até ontem era uma função entre muitas de um e mesmo produtor de mercadorias, hoje pode gerar uma nova modalidade particular de trabalho, que, separada desse conjunto, autonomizada, manda seu produto ao mercado como mercadoria independente. As circunstâncias podem estar ou não maduras para esse processo de separação. O produto satisfaz hoje uma necessidade social. Amanhã é possível que ele seja total ou parcialmente deslocado por outro tipo de produto semelhante.” (Ibid. p.243-244)

¹⁷⁴ Cf.: “A possibilidade de uma incongruência quantitativa entre preço e grandeza de valor, ou o desvio do preço em relação à grandeza de valor, reside, portanto, na própria forma-preço. Isso não é nenhum defeito dessa forma, mas, ao contrário, aquilo que faz dela a forma adequada a um modo de produção em que a regra só se pode impor como a lei média do desregramento que se aplica cegamente” (Ibid. p.238)

destacar a possibilidade de conversão de aspectos subjetivos em mercadorias compráveis, ao assumirem a forma-valor¹⁷⁵ através de sua precificação¹⁷⁶.

Expondo que, enquanto “um organismo natural-espontâneo da produção, cujos fios foram e continuam a ser tecidos pelas costas dos produtores de mercadorias”¹⁷⁷, a divisão do trabalho possibilitou que a circulação “transpirasse dinheiro por todos os poros”¹⁷⁸; Marx demonstra uma espécie de “onipresença” alcançada por este, cada vez mais expressiva, em seu processo de autonomização. Um exemplo disso aparece quando analisa diversas funções que este adquire enquanto, de modo colateral, seus efeitos passam a engendrar possibilidades concretas, às relações, cada vez mais atreladas às determinações fetichizadas da objetivação de sua forma. Ante à polivalência de suas expressões – tais como meio de pagamento, tesouro e dinheiro mundial –, Marx apresenta os reflexos determinativos próprios à objetivação desse “cristal monetário” [*Geldkristall*]¹⁷⁹ sobre as relações lhes “deram vida” – e, também, sobre os produtores enquanto sujeitos sociais que as estabelecem.

Reiteramos que, ao serem inauguradas pela autonomia e pluralidade de formas alcançadas pelo desenvolvimento natural-espontâneo da forma dinheiro, não nos inclinamos, contudo, a afirmar que o autor expõe uma espécie de constrangimento ineliminável que se impõe sobre o ser social, mas sim, a agudização das legalidades materiais que afetam sua reprodução, a partir das alternativas postas pela dinâmica das relações reificadas¹⁸⁰.

De modo a demonstrar nossa assertiva e, a partir daí, expor alguns aspectos bastante peculiares que passam a se manifestar sobre as individualidades concretas, podemos elucidar como Marx ilustra a conformação dos indivíduos enquanto “personagens [*Charaktere*] constantemente desempenhados por pessoas [*Personen*] alternadas no interior da circulação de mercadorias”¹⁸¹, em diversos momentos, como nas análises quanto ao surgimento de novos

¹⁷⁵ Importa dizer que, para Engels, “a exposição da forma do valor” era “sem dúvida, o ponto crucial de todo o dispositivo burguês”, como destaca numa correspondência enviada a Marx em 24 de junho de 1867 (MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Cartas sobre O Capital*. Tradução de Leila Escorsim. São Paulo: Expressão Popular, 2020. p.207)

¹⁷⁶ Cf.: “Mas a forma-preço permite não apenas a possibilidade de uma incongruência quantitativa entre grandeza de 238/1493 valor e preço, isto é, entre a grandeza de valor e sua própria expressão monetária, mas pode abrigar uma contradição qualitativa, de modo que o preço deixe absolutamente de ser expressão de valor, embora o dinheiro não seja mais do que a forma de valor das mercadorias. Assim, coisas que em si mesmas não são mercadorias, como a consciência, a honra etc. podem ser compradas de seus possuidores com dinheiro e, mediante seu preço, assumir a forma-mercadoria, de modo que uma coisa pode formalmente ter um preço mesmo sem ter valor.” (MARX; op.cit. p.238-239)

¹⁷⁷ (Ibid. p.244)

¹⁷⁸ (Ibid. p.252)

¹⁷⁹ (Ibid. p.222)

¹⁸⁰ (Ibid. p.207)

¹⁸¹ Cf.: “Como a mesma mercadoria percorre sucessivamente as duas mutações inversas, passando de mercadoria a dinheiro e de dinheiro a mercadoria, assim o mesmo possuidor de mercadorias desempenha alternadamente os

papéis sociais – comprador, vendedor, credor, devedor, entesourador etc. – correspondentes às funções adquiridas pelas expressões da forma-dinheiro. Ao descrever tais papéis, o autor indica como fatores comumente relacionados ao caráter dos homens passam a ser permeados pelas determinações oriundas da fetichização desse “invólucro material [*dinglicher*]”¹⁸².

Analisando a possibilidade de entesouramento do dinheiro, por exemplo, Marx refere-se à “cobiça pelo ouro”¹⁸³ enquanto um de seus desdobramentos, ao converter-se em riqueza social por excelência. Nessa ocasião, a descrição quanto a essa transformação fica visível na figura do entesourador, cuja relação com o dinheiro não apenas interrompe o fluxo da circulação, mas instaura, também, um novo tipo de virtude marcada pela renúncia aos prazeres e pelo trabalho constante. Ao descrever esse tipo de sujeito, Marx o retrata como alguém que sacrifica “o prazer carnal” em favor do “evangelho da renúncia”, encarnando características produzidas sob as repercussões advindas do fetiche do ouro¹⁸⁴. Nessa configuração, podemos verificar que o dinheiro adquire a expressão de uma espécie de recompensa moral à disciplina da renúncia/avareza do indivíduo e fator estético¹⁸⁵ da riqueza, enquanto se afirma como potência social convertida em propriedade privada.

Já ao tratar das repercussões relativas à posição dos sujeitos enquanto credores e devedores, Marx demonstra como a forma jurídica – ao modular-se à viabilização do movimento do dinheiro como meio de pagamento – passa reorganizar os vínculos entre os indivíduos como uma relação monetária que “reflete apenas o antagonismo entre condições econômicas de existência mais profundas”¹⁸⁶. Nesse contexto, verificamos a menção do autor ao surgimento de novas características subjetivas, como ao destacar o “espírito de crueldade” dos credores que “não pode ser encontrado em nenhuma outra sociedade humana e nenhum outro reino do mundo”¹⁸⁷.

papéis de vendedor e comprador. Estes não são fixos, mas, antes, personagens [*Charaktere*] constantemente desempenhados por pessoas [*Personen*] alternadas no interior da circulação de mercadorias.” (Ibid. p.250)

¹⁸² Cf.: expressão utilizada na nota de rodapé 27 do capítulo 1 (Ibid. p.1129, nota 27)

¹⁸³ (Ibid. p.273)

¹⁸⁴ “Para reter o ouro como dinheiro e, desse modo, como elemento do entesouramento, ele tem de ser impedido de circular ou de se dissolver, como meio de compra, em meio de fruição. Ao fetiche do ouro o entesourador sacrifica, assim, seu prazer carnal. Ele segue à risca o evangelho da renúncia. Por outro lado, ele só pode retirar da circulação na forma de dinheiro aquilo que ele nela colocou na forma de mercadorias. Quanto mais ele produz, tanto mais ele pode vender. Trabalho árduo, parcimônia e avareza constituem, assim, suas virtudes cardeais, e vender muito e comprar pouco são a suma de sua economia política” (Ibid. p. 275-276)

¹⁸⁵ Cf.: “A forma imediata do tesouro é acompanhada de sua forma estética, a posse de mercadorias de ouro e prata. Tal posse aumenta com a riqueza da sociedade civil. “*Soyons riches ou paraissions riches*” [‘Sejamos ou pareçamos ricos’]. Assim se forma, por um lado, um mercado cada vez mais ampliado para o ouro e a prata, independentemente de suas funções como dinheiro, e, por outro, uma fonte latente de oferta de dinheiro, que flui principalmente em períodos de convulsão social.” (Ibid. p.276)

¹⁸⁶ (Ibid. p.278)

¹⁸⁷ Cf.: excerto citado de *An Essay on Credit and the Bankrupt Act*, na nota de rodapé 97 do capítulo 3 (AN ESSAY apud MARX, Ibid. p.1164).

Assim, o que verificamos com o exame da primeira seção é que, ao expor a autonomização do valor alcançada pela forma fetichizada do dinheiro, são apresentados muitos aspectos quanto às relações sociais que, à primeira vista, podem se apresentar como uma realidade apartada em surgimento, como uma espécie de “mundo das coisas” – cada vez mais complexificado e dinâmico em sua consolidação – em face de uma noção antagônica de “mundo dos homens”.

Ao tratar sobre esse desenvolvimento, cuja aparência de “controle” das coisas sobre os indivíduos entoa a reprodução social, é possível que salte à memória, dos leitores de nosso tempo, inúmeros filmes de produções hollywoodianas de robôs e máquinas que voltam-se contra os seres humanos. Ilustrando tanto o fatalismo de uma resignação presentista quanto uma espécie de recepção grosseira dos clássicos do século XIX, que refletiam as críticas dirigidas ao progresso que a ciência moderna – como em *Frankenstein*, de Mary Shelley –, fato é que: seja em *Transformers* ou *Frankenstein*, compreendemos que todas as criações da literatura, do cinema e, até mesmo, do misticismo popular, antropomorfizam apenas um retrato borrado do enigma que recobre as efetivas determinações sobre o modo que se realizam as relações expostas pelo autor.

Ante à lucidez e ao rigor da análise que decifra esse fenômeno, Marx nos permite assimilar que o “mundo das coisas” é, efetivamente, o próprio “mundo dos homens”, mistificado por meio de relações sociais que parecem se estabelecer entre mercadorias, nas quais o indivíduo as constituem e, ao mesmo tempo, se desefetivam. Não sendo, portanto, duas dimensões distintas – mas a relação humana tornada “relação entre coisas” – consideramos que a metáfora desses “mundos cindidos” contém uma importância que ultrapassa, tão somente, o esclarecimento quanto à dinâmica dessas dimensões.

Erigida, pela primeira vez, nos *Manuscritos Econômico-Filosóficos* de 1844¹⁸⁸, podemos, a partir dela, refletir sobre o quanto as elaborações marxianas se complexificaram em *O Capital I*, nos habilitando à compreensão, ainda mais cristalina, quanto ao aprofundamento contido nessa metáfora: ao utilizá-la para expor suas primeiras impressões sobre a mediação das relações de troca entre coisas em face das relações sociais, Marx reflete sua posição ontocrítica a essa aparência contraditória, ainda que sob a forma de percepção indeterminada

¹⁸⁸ “O trabalhador se torna tanto mais pobre quanto mais riqueza produz, quanto mais a sua produção aumenta em poder e extensão. O trabalhador se torna uma mercadoria tão mais barata quanto mais mercadorias cria. *Com a valorização do mundo das coisas (Sachenwelt) aumenta em proporção direta a desvalorização do mundo dos homens (Menschenwelt)*. O trabalho não produz somente mercadorias; ele produz a si mesmo e ao trabalhador como uma mercadoria, e isto na medida em que produz, de fato, mercadorias em geral.” (Id., 2004, p.80. *Grifo nosso*.)

no período. Contudo, ao nos dirigirmos à obra em exame neste trabalho, a metáfora – que não retorna à publicação de 1867 – é consolidada através de capturas intelectivas da realidade, rigorosamente expostas em seu movimento, explicitadas, até então, pelas determinações sociais contidas nas categorias valor, trabalho abstrato, fetichismo da mercadoria, etc.

Nesse sentido, a afirmação de que “os homens fazem sua própria história, contudo, não a fazem de livre e espontânea vontade”¹⁸⁹ adquire, nessa seção da obra, os efetivos contornos à compreensão de que as decisões históricas tomadas pelo indivíduos, a partir das condições sociais por eles enfrentadas, deram origem a formas sociais que, em seu desenvolvimento, puderam repercutir em objetivações e legalidades que expressam suas próprias condições de existência e expressão enquanto ser social na história. Sob as determinações erigidas da forma valor, portanto, a sociabilidade não se converte num “mundo das coisas”, autonomizado e cindido que passa a dominar o homem, mas, sim, seu próprio mundo, resultando numa relação aparente entre coisas, posta pelo próprio caráter humano e universal de sua atividade na sociabilidade em surgimento.

1.3 DETERMINAÇÕES OBJETIVAS SOBRE A REPRODUÇÃO DA VIDA

Com a perda do controle consciente dos indivíduos, cada vez mais fortalecida e desmedida, o processo “invisível” que permite a transformação de dinheiro em capital é, também, identificado em sua manifestação “pelas costas”¹⁹⁰ dos produtores, adquirindo expressões ainda mais contundentes com a análise da categoria do mais-valor na seção II.

Sem analisar, ainda, todos os nexos históricos e sociais que desembocaram nessa plataforma objetiva – razão pela qual se vale dos graus de abstração necessários que apenas se dissolverão, plenamente, ao final do livro I –, vimos que Marx já pôde demonstrar, na primeira seção, que o princípio que regia as relações de troca se transforma radicalmente com o surgimento da forma da mercadoria e do dinheiro¹⁹¹. Sob novas determinações que possibilitaram a generalização do “refluxo” da forma valor enquanto tal¹⁹², o autor aponta que,

¹⁸⁹ (MARX, Karl. *O 18 de brumário de Luís Bonaparte*. Tradução: Nélcio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2011b, p.25)

¹⁹⁰ (Id. 2013 p.244)

¹⁹¹ Situação em que ironiza Condillac quando, ao confundir valor de uso com valor de troca, “(...) de modo verdadeiramente pueril, afirma que, numa sociedade em que a produção de mercadorias é bem desenvolvida, cada produtor produz seus próprios meios de subsistência e só põe em circulação o excedente sobre sua própria necessidade, o supérfluo.” (Ibid. p.304)

¹⁹² Cf.: “O refluxo do dinheiro a seu ponto de partida não depende de a mercadoria ser vendida mais cara do que foi comprada. Essa circunstância afeta apenas a grandeza da quantia de dinheiro que reflui. O fenômeno do refluxo propriamente dito ocorre assim que a mercadoria comprada é revendida, ou seja, assim que o ciclo D-M-D é completado.” (Ibid. p.292)

mesmo que a circulação simples – M-D-M – ainda se manifestasse no âmbito do consumo individual¹⁹³, esta se torna, a partir daí, apenas um “meio para uma finalidade que se encontra fora da circulação”¹⁹⁴, ao se referir à transformação de dinheiro em capital¹⁹⁵.

Na trama das condições objetivas que possibilitaram esse processo, mencionadas pelo autor nessa etapa, estão o fim das relações de dependência pessoal feudais e a expansão das necessidades humanas com a generalização das relações de troca e da divisão social do trabalho. Afirmando que a “liberdade”, agora exercitada pelos novos “indivíduos livres”, passa a se manifestar em expressões de alheamento [*Fremdheit*] nesse confronto tácito de “proprietários privados daquelas coisas alienáveis”, Marx afirma que é “precisamente por meio delas” que os possuidores se repositam “como pessoas independentes umas das outras”¹⁹⁶, destacando que:

Se na circulação simples o valor das mercadorias atinge no máximo uma forma independente em relação a seus valores de uso, aqui ele se apresenta, de repente, como uma *substância em processo, que move a si mesma e para a qual mercadorias e dinheiro não são mais do que meras formas*. E mais ainda. Em vez de representar relações de mercadorias, ele agora entra, por assim dizer, numa relação privada consigo mesmo. (Marx, 2013, p.298. *Grifo nosso.*)

Como “fim em si mesmo”¹⁹⁷, Marx afirma que esse processo torna o movimento do capital desmedido e sempre renovado, com a expansão crescente do valor – que, como coisa aparentemente dotada de vida própria, “pare filhotes, ou pelo menos põe ovos de ouro”¹⁹⁸. No entanto, ao dizer que, na troca de dinheiro por mais dinheiro, D – D’, “o processo inteiro se apaga”¹⁹⁹, o autor aponta que, se estivéssemos diante de uma efetiva troca de “equivalentes universais”, isso configuraria uma “operação tão despropositada quanto absurda”²⁰⁰, se não houvesse seu único elemento diferenciador: sua grandeza. Através de um extenso rebatimento aos erros da tradição teórica da economia política, Marx revela, portanto, o “segredo escondido” desse fenômeno:

¹⁹³ Cf.: “O ciclo M-D-M parte do extremo de uma mercadoria e conclui-se com o extremo de uma outra mercadoria, que abandona a circulação e ingressa no consumo. O consumo, a satisfação de necessidades – em suma, o valor de uso –, é, assim, seu fim último. O ciclo D-M-D, ao contrário, parte do extremo do dinheiro e retorna, por fim, ao mesmo extremo. Sua força motriz e fim último é, desse modo, o próprio valor de troca.” (Ibid. p.293)

¹⁹⁴ Cf.: “A circulação simples de mercadorias – a venda para a compra – serve de meio para uma finalidade que se encontra fora da circulação, a apropriação de valores de uso, a satisfação de necessidades.” (Ibid. p.296)

¹⁹⁵ Cf.: “A forma completa desse processo é, portanto, D – M – D’, onde D’ = D + ΔD, isto é, à quantia de dinheiro inicialmente adiantada mais um incremento. *Esse incremento, ou excedente sobre o valor original, chamo de mais-valor (surplus value)*. O valor originalmente adiantado não se limita, assim, a conservar-se na circulação, mas nela modifica sua grandeza de valor, acrescenta a essa grandeza um mais-valor ou se valoriza. E esse movimento o transforma em capital.” (Ibid., p.294. *Grifo nosso.*)

¹⁹⁶ (Ibid.p.233)

¹⁹⁷ (Ibid.p.296)

¹⁹⁸ (Ibid. p.297)

¹⁹⁹ (Ibid. p.290)

²⁰⁰ (Ibid. p.294)

A mudança de valor do dinheiro destinado a se transformar em capital não pode ocorrer nesse mesmo dinheiro, pois em sua função como meio de compra e de pagamento ele realiza apenas o preço da mercadoria que ele compra ou pela qual ele paga, ao passo que, mantendo-se imóvel em sua própria forma, ele se petrifica como um valor que permanece sempre o mesmo. Tampouco pode a mudança ter sua origem no segundo ato da circulação, a revenda da mercadoria, pois esse ato limita-se a transformar a mercadoria de sua forma natural em sua forma-dinheiro. A mudança tem, portanto, de ocorrer na mercadoria que é comprada no primeiro ato D-M, porém não em seu valor, pois equivalentes são trocados e a mercadoria é paga pelo seu valor pleno. Desse modo, a mudança só pode provir de seu valor de uso como tal, isto é, de seu consumo. Para poder extrair valor do consumo de uma mercadoria, nosso possuidor de dinheiro teria de ter a sorte de descobrir no mercado, no interior da esfera da circulação, uma mercadoria cujo próprio valor de uso possuísse a característica peculiar de ser fonte de valor, cujo próprio consumo fosse, portanto, objetivação de trabalho e, por conseguinte, criação de valor. E o possuidor de dinheiro encontra no mercado uma tal mercadoria específica: a capacidade de trabalho, ou força de trabalho (Marx, 2013, p. 311-312)

Ao examinarmos a possibilidade de conversão da força de trabalho em mercadoria, vemos emergirem consequências inéditas quando seu vendedor passa a integrar a circulação erguida para a produção de capital. Contido na própria unidade psíquica e corpórea de seu portador, seu valor de uso coincide com uma parcela de sua vitalidade, alienada como coisa de valor, e que, de modo algum, poderia ser absorvida, sem contradições, ao considerarmos o princípio que passa a reger a troca de mercadorias – uma vez que, para seu vendedor, esta não representa um produto excedente, nem muito menos uma coisa sem utilidade²⁰¹.

Determinada, agora, por sua expressão enquanto “propriedade” de seu vendedor, a força de trabalho passa a demandar uma constante conservação e atualização para efetivar sua utilidade, no processo produtivo, e disponibilidade, na esfera da circulação. Referindo-se a seus portadores como sujeitos “livres” que, contudo, carecem “absolutamente de todas as coisas necessárias”²⁰² à realização deste único valor de uso que lhe resta para pôr à venda, Marx desfaz a “aparência histórico-natural” dessas relações que possibilitaram, ao capital, anunciar “uma nova época no processo social de produção”²⁰³ desde seus primórdios.

Em evidente remissão ao conteúdo exposto no capítulo 24 – *A assim chamada acumulação primitiva*²⁰⁴ –, o núcleo de suas abstrações, nesta etapa, também pressupõe uma condição material exposta, de modo resolutivo, no capítulo 25 – *A teoria moderna da*

²⁰¹ Ver excerto do capítulo 2 – *O processo de troca*: “Sua mercadoria não tem, para ele, nenhum valor de uso imediato. Do contrário, ele não a levaria ao mercado. Ela tem valor de uso para outrem. Para ele, o único valor de uso que ela possui diretamente é o de ser suporte de valor de troca e, portanto, meio de troca. Por essa razão, ele quer aliená-la por uma mercadoria cujo valor de uso o satisfaça. Todas as mercadorias são não-valores de uso para seus possuidores e valores de uso para seus não-possuidores. Portanto, elas precisam universalmente mudar de mãos. Mas essa mudança de mãos constitui sua troca, e essa troca as relaciona umas com as outras como valores e as realiza como valores. Por isso, as mercadorias têm de se realizar como valores antes que possam se realizar como valores de uso.” (Ibid. p.220)

²⁰² (Ibid. p.314)

²⁰³ (Ibid. p.315-316)

²⁰⁴ (Ibid. p.959)

*colonização*²⁰⁵: a constituição de relações sociais *específicas* ao surgimento do capital, cuja reprodução, em sua fase ampliada, torna-se condição necessária à própria perpetuação desse modo de produção²⁰⁶. Nesse sentido, torna-se indispensável trazê-los à nossa investigação a partir daqui, uma vez que, na análise da transformação de dinheiro em capital, Marx aborda como os resultados da cisão entre o indivíduo e meios de produção implicaram na transformação do modo de produção da vida, implicando em determinidades aos processos de individuação.

No desvelamento desse processo histórico, nosso autor contrapõe-se à “narrativa idílica” da economia política quanto à origem da riqueza²⁰⁷, demonstrando, em sua gênese real, o processo de separação entre o homem e a natureza, através da violência como sua “parteira”²⁰⁸. Forjado pelas expropriações no campo; pelos efeitos negativos da reforma protestante; pelos cercamentos de terras; e pelas “legislações sanguinárias” contra os expropriados, desde o século XV; Marx compreende que, apesar da exaltação de sua dimensão positiva pelos economistas, o postulado da liberdade passa a efetivar-se, nessa dinâmica, por sua dimensão negativa²⁰⁹, reconfigurando uma nova forma de dependência – agora material²¹⁰.

Ao examinar como o trabalhador assalariado “vêm ao mundo”, a identificação quanto às condições objetivas desse processo integram-se, como elemento inextrincável, à malha de determinações analisadas pelo autor na objetivação do capital ao considerar que, como “lei

²⁰⁵ (Ibid. p.1015)

²⁰⁶ Cf.: ver nota de rodapé 256, inserida no trecho em que Marx, referindo-se a Wakefield, ironiza-o dizendo que: “Ele descobriu que o capital não é uma coisa, mas uma relação social entre pessoas, intermediada por coisas” (Ibid. p.1016-1017, nota 256). Citando o trecho de seu artigo “Trabalho Assalariado e Capital”, publicado na *Nova Gazeta Renana* em abril de 1849, o autor menciona que: “Um negro é um negro. Somente sob determinadas condições ele se torna escravo. Uma máquina de fiar algodão é uma máquina de fiar algodão. Apenas sob determinadas condições ela se torna capital. Arrancada dessas condições, ela é tão pouco capital quanto o ouro é, em si mesmo, dinheiro, ou o açúcar é o preço do açúcar [...]. O capital é uma relação social de produção. É uma relação histórica de produção.” (Marx apud Marx, Ibid. p.1484)

²⁰⁷ Cf.: “(...)Na história real, como se sabe, o papel principal é desempenhado pela conquista, a subjugação, o assassinio para roubar, em suma, a violência. Já na economia política, tão branda, imperou sempre o idílio. Direito e ‘trabalho’ foram, desde tempos imemoriais, os únicos meios de enriquecimento, excetuando-se sempre, é claro, ‘este ano’. Na realidade, os métodos da acumulação primitiva podem ser qualquer coisa, menos idílicos”. (Ibid. p.960)

²⁰⁸ Cf.: “A violência é a parteira de toda sociedade velha que está prenhe de uma sociedade nova. Ela mesma é uma potência econômica.” (Ibid. p.998)

²⁰⁹ Cf.: “Com isso, o movimento histórico que transforma os produtores em trabalhadores assalariados aparece, por um lado, como a libertação desses trabalhadores da servidão e da coação corporativa, e esse é único aspecto que existe para nossos historiadores burgueses. Por outro lado, no entanto, esses recém-libertados só se convertem em vendedores de si mesmos depois de lhes terem sido roubados todos os seus meios de produção, assim como todas as garantias de sua existência que as velhas instituições feudais lhes ofereciam. E a história dessa expropriação está gravada nos anais da humanidade com traços de sangue e fogo.” (Ibid. p.962)

²¹⁰ Cf.: “Nossos possuidores de mercadorias descobrem, assim, que a mesma divisão do trabalho que os transforma em produtores privados independentes também torna independente deles o processo social de produção e suas relações nesse processo, e que a independência das pessoas umas das outras se consoma num sistema de dependência material [*sachlich*] universal.” (Ibid. p.246)

natural” e “coerção muda” sobre os indivíduos, sua manifestação como relação social – com a subsunção real do trabalho ao capital – se efetiva inicialmente com a ação direta da violência estatal, como uma das bases que possibilitam a subsunção formal²¹¹.

Referindo-se ao esforço da Economia Política em obscurecer o caráter necessário da violência originária às condições objetivas do capital – através da noção de um “contrato social” deliberado entre possuidores e despossuídos –, Marx explicita que, no âmbito das colônias, isso se revela, por outro lado, desmascarando “suas ideologias”²¹². Ao dirigir-se criticamente à teoria da colonização de Wakefield, Marx confirma como a violência e a expropriação constituem uma legalidade fundante das relações sociais do capital, para a criação de trabalhadores “livres” e despossuídos que tenham sua capacidade de resistência diminuída diante de tais determinações²¹³. Ilustrando o exposto, pelas próprias palavras do autor, Marx aponta que:

Por um lado, o velho mundo introduz constantemente capital ávido por exploração, necessitado de abstinência; por outro lado, a reprodução regular dos assalariados como assalariados se choca com os obstáculos mais rudes e, em parte, insuperáveis. E isso sem falar da produção de assalariados supranumerários em relação à acumulação do capital! O assalariado de hoje se torna, amanhã, um camponês ou artesão independente, que trabalha por conta própria. Ele desaparece do mercado de trabalho, mas... não retorna à *workhouse*. Essa constante transformação dos assalariados em produtores independentes, que trabalham para si mesmos em vez de trabalhar para o capital, e enriquecem a si mesmos em vez de enriquecer o senhor capitalista, repercute, por sua vez, de uma forma completamente prejudicial sobre as condições do mercado de trabalho. Não só o grau de exploração do assalariado permanece indecorosamente baixo. Este último ainda perde, junto com a relação de dependência, o sentimento de dependência em relação ao capitalista abstinente. Daí surgem todos os males que nosso E. G. Wakefield descreve de modo tão corajoso, eloquente e pungente. (Marx, 2013, p.1021)

Expondo como a propriedade privada capitalista só pode afirmar-se sobre o “túmulo” da propriedade do produtor direto, o autor deixa claro que o capital não é como uma coisa “transportável”, mas uma *relação social* que só existe quando a dependência entre capital e trabalho é produzida e reproduzida continuamente. Referindo-se a isso no âmbito das colônias, ao compreender que, enquanto as condições objetivas de produção se mantêm disponíveis e permitem a conservação da unidade metabólica entre homem e natureza, a abundância de recursos naturais e a dispersão dos produtores autônomos se expressam, contudo, como um obstáculo à própria expansão da forma capitalista.

Isso é demonstrado de maneira cristalina quando cita uma conversa travada entre Wakefield e alguns capitalistas do Canadá e do estado de Nova York, na qual aludiam sobre a necessidade de retenção do trabalho de imigrantes frente às ondas imigratórias que

²¹¹ (Ibid. p.983-984)

²¹² (Ibid. p.1015-1016.)

²¹³ (Ibid. p.1019)

caracterizavam a “dispersa economia camponesa americana”. Nessa passagem, citada por Marx, podemos perceber a diferença da formação social na região, através da forma em que as atividades produtivas se realizavam quando as relações capitalistas no campo não se impunham como necessárias à manutenção e reprodução dos produtores enquanto força de trabalho – principalmente ao destacar, de maneira oposta, que quem as exercia, como atividade exclusiva, eram os trabalhadores escravizados. Além disso, ao expor a contradição da disparidade das diferenças entre os trabalhadores ingleses e os trabalhadores livres americanos – novamente, pelas palavras do teórico –, Marx demonstra como os primeiros eram descritos como “um farrapo miserável”, enquanto os segundos eram destacados por sua prosperidade e independência, como empreendedores e relativamente cultos²¹⁴.

Esse contraste entre as formações sociais coloniais e a dinâmica vigente nas metrópoles, acrescido das considerações sobre o período da “assim chamada acumulação primitiva”, nos permite confirmar como Marx compreende que o surgimento da forma capitalista não depende apenas da existência de condições objetivas, mas também de conformações subjetivas adequadas à sua efetivação. Nesse sentido, ainda que o autor não deixe de apontar importantes expressões de resistência que os indivíduos impuseram a essas legalidades, sua análise evidencia como a revolução nas condições de produção pôde impactá-los, forjando “a ferro e brasa” – ou, posteriormente, pelo hábito, como nas “metrópoles” – caracteres subjetivos específicos, conforme analisa na seguinte passagem:

Não basta que as condições de trabalho apareçam num polo como capital e no outro como pessoas que não têm nada para vender, a não ser sua força de trabalho. Tampouco basta obrigá-las a se venderem voluntariamente. *No evoluir da produção capitalista desenvolve-se uma classe de trabalhadores que, por educação, tradição e hábito, reconhece as exigências desse modo de produção como leis naturais e evidentes por si mesmas.* A organização do processo capitalista de produção desenvolvido quebra toda a resistência; a constante geração de uma superpopulação relativa mantém a lei da oferta e da demanda de trabalho, e, portanto, o salário, nos trilhos convenientes às necessidades de valorização do capital; a coerção muda exercida pelas relações econômicas sela o domínio do capitalista sobre o trabalhador. A violência extraeconômica, direta, continua, é claro, a ser empregada, mas apenas excepcionalmente. Para o curso usual das coisas, é possível confiar o trabalhador às “leis naturais da produção”, isto é, à dependência em que ele mesmo se encontra em relação ao capital, dependência que tem origem nas próprias condições de produção e que por elas é garantida e perpetuada. Diferente era a situação durante a gênese histórica da produção capitalista. A burguesia emergente requer e usa a força do Estado para “regular” o salário, isto é, para comprimi-lo dentro dos limites favoráveis à produção de mais-valor, a fim de prolongar a jornada de trabalho e manter o próprio trabalhador num grau normal de dependência. *Esse é um momento essencial da assim chamada acumulação primitiva.* (Marx, 2013, p.983-984. *Grifos nossos.*)

²¹⁴ (Ibid. p.1024)

Retornando ao capítulo em que Marx examina a transformação de dinheiro em capital, podemos analisar, agora, o que se oculta sob a aparência da troca de equivalentes quando os sujeitos desse intercâmbio se confrontam como iguais: a expressão da dependência material, radicada na cisão entre produtores diretos e meios de produção, cuja necessidade de reestabelecimento desse nexos metabólico – isto é, de suas condições de existência – os impele à venda do único valor de uso que possuem e podem oferecer enquanto mercadoria: suas forças de trabalho. Integrados compulsoriamente à própria forma social engendrada pelos agentes de suas expropriações – embora transformada e comandada por outros representantes, ao longo de seu desenvolvimento –, a reprodução de suas vidas é inserida, contudo, numa dinâmica decisivamente distinta daquela que vivenciavam, até então. Recolocada no âmago da mediação para produção de mais-valor – que, em seu movimento expansivo, deve fluir de modo constante, “*pelo direito ou pela força*”²¹⁵ –, a cotidianidade passa a ser constantemente determinada pela contundência de forças tendenciais às conformações subjetivas adequadas a esse processo, conforme examinaremos no decorrer de nossa exposição.

Com isso, ao demonstrar que as condições de expropriação e dependência, que deram origem ao capital, reaparecem no interior de sua reprodução cotidiana, sob novas formas, as relações sociais que passam a determiná-los é constantemente rejeitada por nosso autor no que se refere ao seu caráter supostamente natural – endossado pelos representantes da economia política. Ao afirmar que “a natureza não produz possuidores de dinheiro e de mercadorias de um lado, e simples possuidores de sua própria força de trabalho, de outro”, Marx parte do reconhecimento de que *esse fenômeno possui gênese histórica e social*, como expõe na seguinte passagem:

Essa não é uma relação histórico-natural [*naturgeschichtliches*], tampouco uma relação social comum a todos os períodos históricos, mas é claramente o resultado de um desenvolvimento histórico anterior, o produto de muitas revoluções econômicas, da destruição de toda uma série de formas anteriores de produção social. (Marx, 2013, p.314-315)

Munidos desse entendimento, apontamos como a assimilação do problema em tela é decisivo para a compreensão adequada do que Marx havia advertido no prefácio da primeira edição, quando mencionava que os sujeitos, enquanto indivíduos, seriam abordados em sua obra na medida em que “constituem a personificação de categorias econômicas, as portadoras de determinadas relações e interesses de classes”²¹⁶. O que evidenciamos, nesse sentido, não se trata de um tratamento generalista dos indivíduos pela classe que passam a pertencer, mas da

²¹⁵ Passagem situada no capítulo da transformação de dinheiro em capital. Aqui, essa característica do valor é abordada através de sua forma-dinheiro (Ibid. p.307. *Grifo nosso.*)

²¹⁶ (Ibid. p.115-116)

própria forma pela qual o capital os dispõe, conformando-os antagonizados e, simultaneamente, integrados numa unidade complementar à reprodução do valor.

Não se dirigindo aos indivíduos de modo singular, mas às condições sociais historicamente produzidas que possibilitaram – e passaram a determinar – sua expressão na forma do capital, Marx reconstitui o nexo ineliminável entre a forma social que se estabelece e as conformações específicas do ser social adequado à sua dinâmica. Se impondo como elemento constitutivo do próprio objeto de sua investigação, referir-se à figura do trabalhador – que põe à venda sua única mercadoria, a força de trabalho – e do capitalista – enquanto possuidor de dinheiro e, também, dos meios de produção –, significa, nesses termos, que o autor parte de formas subjetivas historicamente determinadas, para, através de sua crítica, revelar seu conteúdo efetivo – o que nos remete às as formulações expostas em seus manuscritos de 1857-1858, quando havia compreendido que:

Como em geral em toda ciência histórica e social, no curso das categorias econômicas é preciso ter presente que o sujeito, aqui a moderna sociedade burguesa, é dado tanto na realidade como na cabeça, e que, por conseguinte, *as categorias expressam formas de ser, determinações de existência*, com frequência somente aspectos singulares, dessa sociedade determinada, desse sujeito, e que, por isso, a sociedade, também do ponto de vista científico, de modo algum só começa ali onde o discurso é sobre ela enquanto tal. (Marx, 2011, p.54. *Grifo nosso.*)

Situados na trama categorial que lhes imputa determinações para que hajam enquanto portadores dos movimentos necessários à existência do capital enquanto “sujeito efetivo” desse metabolismo, os indivíduos aparecem, na análise marxiana, sob determinações que lhes impõem limites reais. Contudo, a relação que os vincula é apreendida como uma forma historicamente produzida de organização da vida social, que os próprios indivíduos, enquanto seres sociais, engendraram em seu processo de hominização. Ainda que deparados com condições objetivas que, ao longo desse desenvolvimento, não se forjaram por suas escolhas “livres e espontâneas”, tal forma conserva, por essa mesma natureza histórica, o substrato de sua constituição em seus modos específicos de ser – que, sob o capital, coexistem mesmo diante das tendências negativas à capacidade humana de instituir e reorganizar, no curso contínuo de suas práticas sociais, as próprias condições de sua existência.

É nessa direção que a análise marxiana nos permite avançar ao exame de como as relações capitalistas engendram determinações que atingem diretamente o desenvolvimento da individualidade humana, enquanto *forma do ser em permanente processo*, nas quais até as negatividades historicamente constituídas não suprimem, mas, tão somente, reconfiguram o nexo vital entre o homem e a natureza, ainda que por meio de tensionamentos que transfigurem o fundamento ativo da experiência social.

2 O INDIVÍDUO COMO “FERMENTO VIVO” DA PRODUÇÃO DE CAPITAL

Mas o capital tem um único impulso vital, o impulso de se autovalorizar, de criar mais-valor, de absorver, com sua parte constante, que são os meios de produção, a maior quantidade possível de mais-trabalho. O capital é trabalho morto, que, como um vampiro, vive apenas da sucção de trabalho vivo, e vive tanto mais quanto mais trabalho vivo suga.

(Marx, *O Capital* – Livro 1, 2013, p.392)

Anteriormente, vimos como Marx se vale das figuras do capitalista e do trabalhador para analisar as condições subjetivas que integram o complexo determinativo do capital. Constatando que essas figurações decorrem do desenvolvimento social engendrado pelos resultados da “assim chamada acumulação primitiva”, destacamos como o autor expõe os efeitos desse processo à efetivação da cisão entre os produtores diretos e seus meios de produção, possibilitando a manifestação e o desenvolvimento da oposição contraditória entre capital e trabalhadores.

No entanto, também observamos como Marx reconstitui a noção do trabalho enquanto atividade sensível, voltada à satisfação de necessidades humanas, em seu metabolismo vital com a natureza. Nesse vínculo metabólico de reprodução da vida humana, o autor analisa o nexos determinativo entre o desenvolvimento das formas objetivas e do próprio agente produtor enquanto *ser social*, através do desenvolvimento de suas relações de produção. Adquirindo formas historicamente concretas, esse processo passa a expressar um afastamento, cada vez maior, das barreiras naturais à ação humana no mundo, bem como da ampliação de suas necessidades – igualmente oriundas da socialidade de suas relações. Diversifica-se a divisão do trabalho, constituem-se formas sociais específicas e, ainda assim, a atividade produtiva conserva o substrato que dá forma à realidade que o homem produz para si enquanto, simultaneamente, produz a si mesmo em sua singularidade e enquanto gênero – a despeito de suas expressões mais negativas, como é o caso da forma capitalista.

Desse modo, as figuras do capitalista e do trabalhador não são evocadas por nós como ponto de chegada, mas como ponto de partida indispensável para a apreensão de como essas formas de individuação se inserem na malha categorial analisada por nosso autor, agora, no âmbito da produção do capital. Para isso, prosseguiremos nossa análise *considerando a figura do capitalista tal como aparece na circulação*, enquanto abstração necessária dessa etapa expositiva: como personificação do valor que se valoriza. Contudo, seu exame específico será exposto no item 3.2 dessa pesquisa, por se tratar de uma etapa em que já teremos elucidado a

maturação de sua expressão com o advento da produção mecanizada, pela subsunção real do trabalho ao capital²¹⁷.

Assim, considerando que a possibilidade de identificarmos que a forma de individuação da classe trabalhadora pela compreensão da unidade dialética entre os fatores subjetivos e objetivos da produção, procederemos à análise da constituição da força de trabalho como mercadoria, tornada “objeto natural, uma coisa, embora coisa viva, autoconsciente”²¹⁸, bem como dos efeitos resultantes desse fenômeno, para identificar o complexo de determinações contraditórias que emerge na reprodução da própria vida dos trabalhadores enquanto indivíduos.

2.1 A MERCADORIA FORÇA DE TRABALHO

Enquanto mercadoria, a força de trabalho aparece, agora, como objeto de uma relação jurídica, que envolve direitos e deveres, entre compradores e vendedores. Quando trocada por dinheiro, na forma-salário, esse intercâmbio possibilita seu consumo pelo capitalista e, também, as condições de sua reposição como coisa útil e continuamente disponível pelo trabalhador. Ocorre que, ao expressar os dois fatores que a habilitam como tal – valor de uso e valor –, é imperativo identificarmos, preliminarmente, quais aspectos integram a recomposição da própria capacidade humana de realizar trabalho, já que o valor das mercadorias é calculado pelo tempo de trabalho socialmente necessário à sua produção e reprodução.

Através da constatação de que essa mercadoria consiste na atividade produtiva situada no complexo das capacidades físicas e mentais existentes na personalidade viva do homem, Marx analisou que a reposição do dispêndio de “músculos, nervos, cérebro etc.” ocorre pelo consumo individual dos trabalhadores de seus meios de subsistência – indispensáveis ao restauro da saúde e força de seu próprio portador como indivíduo vivo –, sob pena de que “se mantenha e se desenvolva de forma precária” com a violação de seu valor de troca. Contudo, referindo-se ao conjunto desses meios de subsistência, Marx observa que:

As próprias necessidades naturais, como alimentação, vestimenta, aquecimento, habitação etc., são diferentes de acordo com o clima e outras peculiaridades naturais de um país. Por outro lado, a extensão das assim chamadas necessidades imediatas, assim como o modo de sua satisfação, é ela própria um produto histórico e, por isso, depende em grande medida do grau de cultura de um país, mas também, entre outros fatores, de sob quais condições e, por conseguinte, com quais costumes e exigências

²¹⁷ (Ibid. p.560)

²¹⁸ Cf.: “O valor, se desconsideramos sua expressão meramente simbólica nos signos de valor, existe apenas num valor de uso, numa coisa. (O próprio homem, considerado como mera existência de força de trabalho, é um objeto natural, uma coisa, embora uma coisa viva, autoconsciente, sendo o próprio trabalho a exteriorização material dessa força.)” (Ibid. p.358)

de vida constituiu-se a classe dos trabalhadores livres num determinado local. *Diferentemente das outras mercadorias, a determinação do valor da força de trabalho contém um elemento histórico e moral.* No entanto, a quantidade média dos meios de subsistência necessários ao trabalhador num determinado país e num determinado período é algo dado. (Marx, 2013, p.317-318. *Grifo nosso.*)

Pela apreensão de sua natureza *sui generis* e do “elemento histórico e moral” no cálculo de seu valor, essa passagem reitera como, ao contrário de todas as demais mercadorias, *a força de trabalho tem como substância uma potência viva, cuja reprodução e manutenção coincidem com a de seu possuidor enquanto trabalhador.* Porém, ao compreendermos que os processos históricos que forjaram esse “proletariado inteiramente livre”²¹⁹, também compuseram o complexo de determinações formativas dos aspectos culturais; costumes; e exigências de vida que caracterizam “a classe dos trabalhadores livres”; destacamos que a consideração da própria capacidade ativa dos trabalhadores, de tensioná-las e transformá-las, não é tomada isoladamente na análise marxiana, mas atravessada por contratendências historicamente impostas pelo capital. Por essa razão, não podemos analisá-la sem considerarmos a cisão decisiva que o período das expropriações originárias imputou ao metabolismo entre homem e natureza, como gênese das tensões que antagonizam capital e trabalhadores.

Nesse sentido, vimos que, a despeito das formas sociais em que isso possa ocorrer, a apropriação dos elementos objetivos, para a produção de valores de uso, constitui “condição universal do metabolismo entre homem e natureza, perpétua condição natural da vida humana”²²⁰. No entanto, com a expropriação dos meios de vida, prosseguida pela conversão destes em capital, esse metabolismo passa a ser compulsoriamente mediado pelo controle dos capitalistas no processo produtivo, através do consumo da força de trabalho e dos meios de produção como *suas próprias mercadorias.*

Tal consumo, por seu turno, só ocorre com a força de trabalho em ação, como “atividade orientada a um fim” – embora, agora, duplamente determinado pela satisfação das necessidades de seu próprio produtor e, ao mesmo tempo, do capitalista como proprietário dessa mercadoria. Ocorrendo, respectivamente, por meio do *consumo individual* do trabalhador e através do *consumo produtivo* de sua força de trabalho pelo capitalista, recordamos que, ao diferenciar essas formas – ainda nos momentos simples –, Marx havia analisado que o consumo individual

²¹⁹ Cf.: Ver item 2. *Expropriação da terra pertencente à população rural*, do capítulo 24 – *A assim chamada acumulação primitiva*: “O roubo dos bens da Igreja, a alienação fraudulenta dos domínios estatais, o furto da propriedade comunal, a transformação usurpatória, realizada com inescrupuloso terrorismo, da propriedade feudal e clânica em propriedade privada moderna, foram outros tantos métodos idílicos da acumulação primitiva. Tais métodos conquistaram o campo para a agricultura capitalista, incorporaram o solo ao capital e criaram para a indústria urbana a oferta necessária de um proletariado inteiramente livre.” (Ibid. p.979. *Grifo nosso*)

²²⁰ (Ibid. p.335)

dirige-se aos meios de subsistência do indivíduo vivo e resulta na própria existência do consumidor; enquanto o consumo produtivo dirige-se aos meios de subsistência do trabalho – isto é, “da força ativa de trabalho do indivíduo” –, resultando, diferentemente, nos seus meios de produção²²¹. Nesse momento, sem considerar a conversão da capacidade de trabalho em mercadoria, ainda, o autor complementa que:

Na medida em que seu meio e objeto são eles próprios produtos, o trabalho digere produtos a fim de criar produtos, ou consome produtos como meios de produção de outros produtos. Mas como o processo de trabalho tem lugar originalmente apenas entre o homem e a terra que lhe é preexistente, nele continuam a servir-lhe meios de produção fornecidos diretamente pela natureza e que não apresentam qualquer combinação de matéria natural com trabalho humano. (Marx, 2013, p.335)

Todavia, com a subordinação do processo de trabalho ao processo de consumo da força de trabalho pelo capitalista²²², o consumo individual do trabalhador, como indivíduo vivo, passa a ser determinado, ao mesmo tempo, pela reprodução de sua força de trabalho como mercadoria.

Considerando que tanto o consumo individual, quanto o “produto distinto” que o consumo produtivo da força de trabalho produz sob o capital, resultam num complexo de contradições decisivas ao metabolismo vital entre homem e natureza – e, portanto, ao próprio desenvolvimento do ser social –, cumpre observarmos que Marx já assinalava uma determinação relevante a essa problemática, ao examinar a própria compra e venda da força de trabalho. Para destacá-la, contudo, é necessário inserirmos, preliminarmente, uma citação extraída da *Filosofia do Direito* de Hegel, indicada pelo autor ao enfatizar a importância quanto à transitoriedade do consumo dessa mercadoria:

Posso vender a outro, por um tempo limitado, minhas aptidões corporais e mentais e minhas possibilidades de atividade, pois estas, em consequência dessa restrição, conservam-se numa relação externa com minha totalidade e universalidade. Mas se vendesse a totalidade de meu tempo concreto de trabalho e de minha produção, eu converteria em propriedade de outrem aquilo mesmo que é substancial, isto é, *minha atividade e efetividade universais, minha personalidade*. (Hegel apud Marx, 2013, p.1187, nota 40. *Grifo nosso*.)

Referindo-se criticamente ao seu consumo ilimitado sob as relações escravistas, esse excerto aparece quando Marx abordava sobre o confronto entre capitalista e trabalhador livre – enquanto compradores e vendedores –, revestido pela aparente relação de equivalência jurídica.

²²¹ (Ibid. p.334)

²²² Ver: “Nosso capitalista põe-se, então, a consumir a mercadoria por ele comprada, a força de trabalho, isto é, faz com que o portador da força de trabalho, o trabalhador, consuma os meios de produção mediante seu trabalho. Obviamente, a natureza universal do processo de trabalho não se altera em nada pelo fato de o trabalhador realizá-lo para o capitalista, e não para si mesmo. Tampouco o modo determinado como se fabricam as botas ou se fiam os fios é imediatamente alterado pela intervenção do capitalista. Ele tem, inicialmente, de tomar a força de trabalho tal como ele a encontra no mercado e, portanto, tem também de aceitar o trabalho tal como ele se originou num período em que ainda não havia capitalistas. A transformação do próprio modo de produção por meio da subordinação do trabalho ao capital só pode ocorrer posteriormente, razão pela qual deve ser tratada mais adiante. (Ibid. p.336)

Embora seja relevante anteciparmos que, sob as determinações da lei geral da acumulação, o capital impõe constantemente a violação desses limites; notamos como a contribuição desse “grande pensador”²²³, nesse momento, consiste na importante diferenciação que ela contém entre a capacidade de trabalho e a universalidade dos caracteres subjetivos que compõem o indivíduo. Em momentos antes, inclusive, é perceptível uma certa semelhança com a maneira que Marx compreende a força de trabalho. Entretanto, o alcance dessa aproximação se dissipa quando observamos atentamente o final da sentença:

Por força de trabalho ou capacidade de trabalho entendemos o complexo [*Inbegriff*] das capacidades físicas e mentais que existem na corporeidade [*Leiblichkeit*], na personalidade viva de um homem e que ele *põe em movimento sempre que produz de valores de uso de qualquer tipo*. (Marx, 2013, p.312. *Grifo nosso.*)

Ainda que não tenha se debruçado sobre o exame específico da personalidade em *O Capital I*, seu sentido, na obra²²⁴, corresponde aos resultados do desenvolvimento genérico do indivíduo enquanto ser social – como havia tratado na análise dos momentos simples do processo de trabalho –, considerando o homem como fruto de sua práxis universal em relação com a natureza e com as formas sociais historicamente constituídas – conforme exposto, por suas próprias palavras, ao diferenciar a natureza de sua análise em relação à de Hegel, no posfácio da segunda edição em 1873²²⁵:

Meu método dialético, em seus fundamentos, não é apenas diferente do método hegeliano, mas exatamente seu oposto. Para Hegel, o processo de pensamento, que ele, sob o nome de Ideia, chega mesmo a transformar num sujeito autônomo, é o demiurgo do processo efetivo, o qual constitui apenas a manifestação externa do primeiro. Para mim, ao contrário, o ideal não é mais do que o material, transposto e traduzido na cabeça do homem.” (Marx, 2013, p.129)

Compreendendo que o desenvolvimento das capacidades humanas decorrem da interação recíproca entre homem e natureza, podemos afirmar que, para Marx, sua

²²³ Cf.: expressão utilizada por Marx para se referir a Hegel no *Posfácio da Segunda Edição* quando, referindo-se criticamente aos comentários imputados ao seu “método”, após o lançamento da primeira edição, o diferencia do “método hegeliano” sem, contudo, descartar suas contribuições. Tal observação se deu em razão da percepção do autor quanto ao modo como Hegel passou a ser tratado na Alemanha, como expõe na seguinte passagem: “Critiquei o lado mistificador da dialética hegeliana há quase trinta anos, quando ela ainda estava na moda. Mas quando eu elaborava o primeiro volume de *O capital*, os enfadonhos, presunçosos e medíocres epígonos que hoje pontificam na Alemanha culta acharam-se no direito de tratar Hegel como o bom Moses Mendelssohn tratava Espinosa na época de Lessing: como um ‘cachorro morto’. Por essa razão, declarei-me publicamente como discípulo daquele grande pensador e, no capítulo sobre a teoria do valor, cheguei até a coquetear aqui e ali com seus modos peculiares de expressão. A mistificação que a dialética sofre nas mãos de Hegel não impede em absoluto que ele tenha sido o primeiro a expor, de modo amplo e consciente, suas formas gerais de movimento. Nele, ela se encontra de cabeça para baixo. É preciso desvirá-la, a fim de descobrir o cerne racional dentro do invólucro místico.” (Ibid. p.129)

²²⁴ Além da citação sob exame, a expressão reaparece, na edição que utilizamos, somente no capítulo 17 que inaugura a seção reservada à análise do salário. Ao tratar da *transformação do valor (ou preço) da força de trabalho em salário*, Marx critica a noção de “valor do trabalho” da economia política, afirmando que “(...) o que ela chama de valor do trabalho (*value of labour*) é, na verdade, o valor da força de trabalho, que existe na personalidade do trabalhador e é tão diferente de sua função, o trabalho, quanto uma máquina de suas operações.” (Ibid. p.743)

²²⁵ Vide nota anterior.

peculiaridade ao manifestar-se através da mercadoria força de trabalho não se explica, tão somente, por integrar a personalidade viva do homem, mas pelas determinações que passam a incidir sobre esse complexo, com a subordinação do processo de trabalho ao capital. Advertindo, com isso, que, sob as determinações do processo de valorização, devemos observá-lo “sob um aspecto totalmente distinto”, o autor enfatiza que:

Ao comprador da mercadoria pertence o uso da mercadoria, e o possuidor da força de trabalho, ao ceder seu trabalho, cede, na verdade, apenas o valor de uso por ele vendido. A partir do momento em que ele entra na oficina do capitalista, o valor de uso de sua força de trabalho, portanto, seu uso, o trabalho, pertence ao capitalista. Mediante a compra da força de trabalho, o capitalista incorpora o próprio trabalho, como fermento vivo, aos elementos mortos que constituem o produto e lhe pertencem igualmente. *De seu ponto de vista, o processo de trabalho não é mais do que o consumo da mercadoria por ele comprada, a força de trabalho, que, no entanto, ele só pode consumir desde que lhe acrescente os meios de produção.* O processo de trabalho se realiza entre coisas que o capitalista comprou, entre coisas que lhe pertencem. Assim, o produto desse processo lhe pertence tanto quanto o produto do processo de fermentação em sua adega. (Marx, 2013, p.337. *Grifo nosso.*)

Uma vez que as “coisas” compradas pelo capitalista importam, fundamentalmente, no que concerne à objetivação do *quantum* de trabalho abstrato que condensam para produção de mais-valor, suas interações, como capital constante e capital variável, nos conduz à apreensão de outro aspecto indispensável ao nosso exame: o resultado radicalmente distinto do consumo dos fatores objetivos e subjetivos da produção, em relação aos momentos simples. Portanto, apesar de acrescentar que os meios de produção também atuam “de um modo totalmente distinto”²²⁶, quando refere-se à transferência de seus valores de troca à mercadoria produzida; é pelo caractere mais essencial à sua forma objetivada que notamos como a questão vem à tona.

Na ocasião em que Marx demonstra como seu consumo pode implicar em sua absorção por completo à forma da mercadoria produzida – como é o caso das matérias-primas – ou em seu retorno ao processo de produção, após o desgaste de seu valor de uso – como é o caso da força de trabalho –, o autor realiza a seguinte analogia:

O tempo de vida de um meio de trabalho compreende, portanto, sua repetida utilização num número maior ou menor de processos de trabalho sucessivos. E com o meio de trabalho ocorre o mesmo que com o homem. Todo homem morre 24 horas a cada dia. Porém, apenas olhando para um homem não é possível perceber com exatidão quantos dias ele já morreu, o que, no entanto, não impede que companhias de seguros, baseando-se na expectativa média de vida dos homens, possam chegar a conclusões muito seguras e, mais ainda, muito lucrativas. (Marx, 2013, p.359)

Ainda que tais perecimentos não apareçam a olho nu, é à luz da constatação de que a força de trabalho consiste na unidade inseparável de suas capacidades produtivas e de sua “substância” contraditória, historicamente engendrada e mutável, enquanto homem, que podemos situar as

²²⁶ (Ibid. p.341-343)

determinações que repercutirão nos os resultados, absolutamente distintos, de seu consumo em relação aos futuros “cadáveres das máquinas, ferramentas, edifícios industriais etc.”²²⁷.

Enquanto o consumo dos meios de produção não os desgasta completamente – encerrando toda sua utilidade àquele processo produtivo – o que reaparece é, tão somente, uma ferramenta sob progressivo desgaste. Com a força de trabalho, no entanto, o cenário muda de figura: ela se desgasta no processo em que, simultaneamente, se desenvolve; retornando à produção após seu possuidor renová-la, como valor de uso, em sua própria renovação vital como trabalhador.

Ainda que consideremos a hipótese mais remota, e a ferramenta seja vendida para alguém que identifique um valor de uso decorativo na “mercadoria obsoleta”, sua existência como trabalho morto permaneceria a mesma. No entanto, ainda que a “obsolescência” da força de trabalho resulte numa demissão ou na venda de outras capacidades – que ainda possua – a outro capitalista; seu consumo e reprodução como valor de uso já terá acarretado resultados específicos à sua existência enquanto indivíduo.

Destacamos que essa especificidade se ilustra, com força expressiva, quando – ao abordar os limites do exercício do “direito de consumo” da força de trabalho pelo capitalista –, Marx simula o seguinte discurso de um trabalhador perante seu patrão, inspirado no manifesto do comitê de greve dos trabalhadores da construção civil de Londres entre 1860-1861:

A mercadoria que eu te vendi distingue-se da massa das outras mercadorias pelo fato de seu uso criar valor e, mais do que isso, um valor maior do que aquele que ela mesma custou. Foi por isso que a compraste. O que do teu lado aparece como valorização do capital, do meu lado aparece como dispêndio excedente de força de trabalho. Tu e eu só conhecemos, no mercado, uma lei, a da troca de mercadorias. E o consumo da mercadoria pertence não ao vendedor que a aliena, mas ao comprador que a adquire. A ti pertence, por isso, o uso de minha força de trabalho diária. Mas por meio do preço que a vendo diariamente eu tenho de reproduzi-la a cada dia, pois só assim posso vendê-la novamente. Desconsiderando o desgaste natural pela idade etc., tenho de ser capaz de trabalhar amanhã com o mesmo nível normal de força, saúde e disposição que hoje. Não cansas de pregar-me o evangelho da ‘parcimônia’ e da ‘abstinência’. Pois bem! Desejo, como um administrador racional e parcimonioso, gerir meu próprio patrimônio, a força de trabalho, abstando-me de qualquer desperdício irrazoável desta última. Quero, a cada dia, fazê-la fluir, pô-la em movimento apenas na medida compatível com sua duração normal e seu desenvolvimento saudável. Por meio de um prolongamento desmedido da jornada de trabalho, podes, em um dia, fazer fluir uma quantidade de minha força de trabalho maior do que a que posso repor em três dias. *O que assim ganhas em trabalho eu perco em substância do trabalho.* A utilização de minha força de trabalho e o roubo dessa força são coisas completamente distintas. (...) Pagas-me pela força de trabalho de um dia, mas consumes a de 3 dias. Isso fere nosso contrato e a lei da troca de mercadorias. Exijo, portanto, uma jornada de trabalho de duração normal, e a exijo sem nenhum apelo a teu coração, pois em assuntos de dinheiro cessa a benevolência. Podes muito bem ser um cidadão exemplar, até mesmo membro da Sociedade para a Abolição dos Maus-Tratos aos Animais, e viver em odor de santidade, mas o que representas diante de mim é algo em cujo peito não bate um coração. O que ali parece ecoar é o batimento de meu próprio coração. Exijo a jornada

²²⁷ (Ibid. p.359)

de trabalho normal porque, como qualquer outro vendedor, exijo o valor de minha mercadoria. (Marx, 2013, p.392-393. *Grifo nosso.*)

Observemos que, no trecho em que o trabalhador argumenta ao capitalista que esse ganha em trabalho o que ele perde em “substância do trabalho”, a peculiaridade de sua mercadoria, enquanto força viva e criadora, aparece através da contradição que seu consumo excedente repercute à sua existência enquanto sujeito físico. Além disso, consideramos que essa formulação também ilustra uma importante objeção que Marx dirige ao economista Francis Wayland, quando destacava que os meios de produção reaparecem, em seu valor de troca, na materialização incorporada à nova mercadoria sem que isso consistisse numa “reprodução” de seu valor. Presente como nota de rodapé, nosso autor cita uma publicação em que o Wayland aplicava erroneamente as noções de “força” e “valor”, para afirmar que o capital reaparece, através do trabalhador, devido ao consumo de seus meios de subsistência. Refutando essa questão, Marx analisa que:

Abstraindo-se de todas as outras extravagâncias, basta observar que o que reaparece na força renovada não é o preço do pão, mas suas substâncias formadoras do sangue. O que, ao contrário, reaparece como valor dessa força não é o conjunto dos meios de subsistência, mas seu valor. *Os mesmos meios de subsistência, se custassem apenas a metade, produziriam a mesma quantidade de músculos, ossos etc., em suma, a mesma força, porém não de mesmo valor.* (Marx, 2013, p.1204, nota 25. *Grifo nosso.*)

Além de explicitar como o consumo individual do trabalhador é condição indispensável para que o consumo produtivo da força de trabalho aconteça, a passagem contém um elemento decisivo para compreendermos o modo pelo qual o capital atua sobre sua reprodução. Ao distinguir o valor de uso – que renova a força vital do trabalhador – do valor desses meios de subsistência, Marx explicita como a conservação da capacidade de trabalho se efetiva com as substâncias necessárias para manter o organismo vivo, ainda que isso ocorra através de meios de subsistência mais baratos – o que implicaria, por sua vez, na redução do valor da força de trabalho. Aproveitando-se disso como uma efetiva “vantagem”, vemos como a tendência de redução dos salários a um “nível niilista”, pelos capitalistas, é inserida como um dos mecanismos para impedir a redução da taxa de mais-valor que o período industrial repercute²²⁸, sob prejuízo da renovação vital dos trabalhadores.

Quanto a isso, ao demonstrar como o capital se empenhou em preservar seu fundo de acumulação – sob prejuízo da expansão do fundo de consumo dos trabalhadores – Marx destaca um amplo conjunto de ofensivas conduzidas tanto pelos capitalistas quanto por seus

²²⁸ Ver capítulo 7 – *A taxa do mais-valor* (Ibid. p.375)

“ideólogos” da economia política²²⁹. Aos primeiros, por exemplo, coube intensificar a extração de mais-valor absoluto nos setores desprovidos de regulação legal²³⁰, valendo-se do alargamento do tempo de trabalho excedente que a elevação da produtividade do trabalho social proporcionou. Além disso, estes também recorreram, reiteradamente, a reduções forçadas de salários²³¹ – ou a aumentos meramente nominais – que degradaram ainda mais as condições de vida dos trabalhadores, agravadas pelo avanço da falsificação de alimentos que comprometia sua reprodução nutritiva. Quanto aos “representantes teóricos” do capital, Marx reúne uma série de passagens que revelam como, já no período da manufatura, esses autores se esforçavam explicitamente em justificar e, ao mesmo tempo, contribuir à pavimentação para a exploração patronal. Em alguns escritos, por exemplo, notamos como, desde o século XVIII, estes já defendiam a manutenção da escala 6×1 ²³², sob o pretexto de uma possível contenção de perigos quanto a uma suposta “ociosidade” do tempo livre dos trabalhadores. Sob a grande indústria, por seu turno, vemos uma renovação desse ímpeto, através da atribuição de um caráter supérfluo/luxuoso aos produtos que diziam “encarecer” a reprodução da força de trabalho, acrescido por orientações alternativas aos “caros alimentos habituais” dos operários – que consistiam, efetivamente, em misturas de cereais de baixo custo.

Infligindo uma reprodução cada vez mais precária aos trabalhadores, essas ofensivas não são entendidas por Marx como circunstâncias meramente episódicas, mas expressões reais da lei geral da acumulação, exercidas pelos sujeitos que personificam os interesses do capital. Ao contrair continuamente o fundo de consumo do trabalhador, este não apenas obstaculiza o alargamento das necessidades reconhecidas como “imediatas”, mas tensiona para que a própria reposição da força de trabalho a uma espécie de “circuito fechado”: quanto menores e mais baratos os meios de vida, menor o valor da força de trabalho; e quanto menor esse valor, maior a possibilidade driblar as tendências que impedem a acumulação. Trata-se, portanto, de um

²²⁹ Como já aparece na nota de rodapé 25, do capítulo 5, quando Marx aponta a “indefinição farisaica” de Wayland, compreendendo o equívoco como encobrimento de uma “tentativa, certamente vã, de obter um mais-valor a partir de meras reparações de valores preexistentes”. (Ibid. p.1204, nota 25)

²³⁰ Ver capítulo 8, item 3 – *Ramos da Indústria Inglesa sem limites legais à exploração* (Ibid. p.403); capítulo 13, item 9 – *Legislação fabril (cláusulas sanitárias e educacionais). Sua generalização na Inglaterra* (Ibid. p.674).

²³¹ (Ibid. p.640)

²³² Cf.: a utilização dessa expressão não aparece no texto marxiano, mas foi inserida por nós para sinalizarmos, nessa nota de rodapé, como o debate sobre a manutenção de 6 dias de trabalho semanais já ocorria no final do século XVIII na Inglaterra, enquanto era possível que os trabalhadores conseguissem sobreviver uma semana inteira com um salário de 4 dias – como ilustrado por Marx ao expor o modo como os economistas se posicionavam a esse respeito (Ibid. p.435-438). Como temos observado no contexto brasileiro, principalmente a partir da Proposta de Emenda à Constituição nº 8/2025 – que prevê a redução da escala de trabalho de 6 para 4 dias da semana –, os representantes do capital permanecem cumprindo a função de personificação de seus interesses através de declarações que – renovadas ao nosso tempo – visam preservar o apoderamento da semana inteira do trabalhador, assim como o autor do trabalho citado por Marx, de 1770.

mecanismo pelo qual sua reprodução é reiteradamente pressionada para reduzir-se às exigências do processo de valorização, e estreitar-se àquilo que basta à restauração de sua capacidade de trabalhar – isto é, para existir, tão somente, como trabalhador.

A respeito desse constrangimento, embora Marx ainda não dispusesse do complexo categorial que o possibilitasse uma análise plenamente desenvolvida da questão, notamos que o problema em tela comparece nos manuscritos de Paris com uma formulação particularmente expressiva ao assunto. Através de um conjunto de percepções – ainda indeterminadas –, elaboradas no interior da questão sobre “trabalho estranhado e a propriedade privada”, o autor esboçou as seguintes considerações:

Quanto mais, portanto, o trabalhador se apropria do mundo externo, da natureza sensível, por meio do seu trabalho, tanto mais ele se priva dos meios de vida segundo um duplo sentido: primeiro, que sempre mais o mundo exterior sensível deixa de ser um objeto pertencente ao seu trabalho, um meio de vida do seu trabalho; segundo, que [o mundo exterior sensível] cessa, cada vez mais, de ser meio de vida no sentido imediato, meio para a subsistência física do trabalhador. Segundo este duplo sentido, o trabalhador se torna, portanto, um servo do seu objeto. Primeiro, porque ele recebe um objeto do trabalho, isto é, recebe trabalho; e, segundo, porque recebe meios de subsistência. Portanto, para que possa existir, em primeiro lugar, como trabalhador e, em segundo, como sujeito físico. *O auge desta servidão é que somente como trabalhador ele [pode] se manter como sujeito físico e apenas como sujeito físico ele é trabalhador.* (Marx, 2004, p.81)

Referindo-se ao fenômeno como uma espécie de “servidão ao objeto” da produção, Marx expressava, àquele momento, sua compreensão primígena quanto à “desefetivação [Entwirklichung]”²³³ do trabalhador, sob as determinações do trabalho estranhado. Isso possibilitou que Marx compreendesse, também, que, com o estreitamento da conservação do homem como sujeito físico enquanto finalidade única e exclusiva²³⁴, o trabalho estranhado lhe arrancava “sua vida genérica, sua efetividade genérica (*wirkliche Gattungsgegenständlichkeit*)”, transformando “sua vantagem com relação ao animal na desvantagem de lhe ser tirado o seu corpo inorgânico, a natureza”²³⁵.

Ao analisarmos a obra de 1867, compreendemos que tais percepções se requalificam na maturação alcançada pela crítica ontológica marxiana, após a apreensão rigorosa do complexo de determinações categoriais e contradições que emergem dessa formação histórica e social. Demonstrando como estas foram contornadas com mecanismos de dependência material cada vez contundentes sobre os trabalhadores, Marx revela como a captura das dimensões que compõem a unidade sociometabólica dos homens tornou-se necessária à reprodução ampliada

²³³ (Id. 2004, p.82)

²³⁴ (Ibid. p.83)

²³⁵ (Ibid. p.85)

do valor, transformando o modo de produção do capital numa forma social de produção e reprodução das personificações desse movimento.

É nesse sentido que, ao dissolver as abstrações sobre o consumo individual à escala social, o autor compreende por que a análise dessa questão não se procede através da concepção dos sujeitos por suas singularidades individuais. Vejamos:

No exame da “jornada de trabalho” etc., tivemos a oportunidade de mostrar que o trabalhador é frequentemente forçado a converter seu consumo individual em mero incidente do processo de produção. Nesse caso, ele se abastece de meios de subsistência para manter sua força de trabalho em funcionamento, do mesmo modo como se abastece de carvão e água a máquina a vapor e de óleo a roda. Seus meios de consumo são, então, simples meios de um meio de produção, e seu consumo individual é consumo imediatamente produtivo. Isso se mostra, no entanto, como um abuso não essencial ao processo de produção capitalista. A questão assume outro aspecto assim que passamos a considerar não o capitalista individual e o trabalhador individual, mas a classe capitalista e a classe trabalhadora, não o processo isolado de produção da mercadoria, mas o processo de produção capitalista em seu fluxo e em sua escala social. Quando o capitalista converte parte de seu capital em força de trabalho, ele valoriza, com isso, seu capital total e mata dois coelhos de uma cajadada. Ele lucra não apenas com o que recebe do trabalhador, mas também com o que lhe dá. O capital que foi alienado em troca da força de trabalho é convertido em meios de subsistência, cujo consumo serve para reproduzir os músculos, os nervos, os ossos, o cérebro dos trabalhadores existentes e para produzir novos trabalhadores. Dentro dos limites do absolutamente necessário, portanto, o consumo individual da classe trabalhadora é a reconversão dos meios de subsistência, alienados pelo capital em troca da força de trabalho, em nova força de trabalho a ser explorada pelo capital. Tal consumo é produção e reprodução do meio de produção mais indispensável ao capitalista: o próprio trabalhador. O consumo individual do trabalhador continua a ser, assim, um momento da produção e reprodução do capital, quer se efetue dentro, quer fora da oficina, da fábrica etc., e quer se efetue dentro, quer fora do processo de trabalho, exatamente como ocorre com a limpeza da máquina, seja ela realizada durante o processo de trabalho ou em determinadas pausas deste último. O fato de o trabalhador realizar seu consumo individual por amor a si mesmo, e não ao capitalista, não altera em nada a questão. Do mesmo modo, o consumo do animal de carga não deixa de ser um elemento necessário do processo de produção pelo fato de o próprio animal se satisfazer com o que come. A manutenção e reprodução constantes da classe trabalhadora continuam a ser uma condição constante para a reprodução do capital. O capitalista pode abandonar confiadamente o preenchimento dessa condição ao impulso de autoconservação e procriação dos trabalhadores. Ele apenas se preocupa em limitar ao máximo o consumo individual dos trabalhadores, mantendo-o nos limites do necessário, e está muito longe daquela rusticidade sul-americana que obriga o trabalhador a ingerir alimentos mais nutritivos, em vez de outros menos nutritivos. (Marx, 2013, p.788-789)

Ultrapassando o âmbito da vida privada, vemos como a reprodução social – destacada, aqui, sob as considerações do consumo individual – apresenta-se como condição da reprodução ampliada do capital. Este, por sua vez, valendo-se do impulso imanente de autoconservação da vida dos trabalhadores, como garantia à perpetuação desse metabolismo, se articula para capturá-la como seu próprio meio de valorização.

A partir daqui, portanto, podemos retomar o problema sinalizado no começo desse item com maior precisão: se a reprodução do trabalhador pode ser apropriada como momento da valorização porque suas capacidades produtivas são convertidas em mercadorias compradas na

circulação, vemos, agora, que os matizes mais contrastados desse confronto revelam, na figura do capitalista – como detentor das condições materiais de produção e reprodução – seu correlato indispensável para vivificar o movimento expansivo da lei geral da acumulação. Dessa maneira, considerá-los em escala social revela como a relação entre trabalhador e capitalista, enquanto personificações de categorias econômicas, não se estabelece com qualquer equivalência, mas no interior de uma trama metabólica em que estes se manifestam como expressões vivas da vontade do capital e aqueles, como seus próprios meios de valorização.

Todavia, é importante recordarmos que, antes mesmo da força de trabalho ser vendida como valor de uso, Marx havia tratado sobre as contradições que a forma das mercadorias repercutiu às relações sociais, transformando-as através de uma aparência de relações “entre coisas”²³⁶. Analisando-as sob as determinações do fetiche da mercadoria, o autor mencionava como isso fez com que os caracteres sociais do trabalho dos homens se apresentassem como caracteres objetivos dos próprios produtos desse trabalho e propriedades sociais “naturais a essas coisas”²³⁷, acrescentando, ainda, que:

Aqui, as pessoas existem umas para as outras apenas como representantes da mercadoria e, por conseguinte, como possuidoras de mercadorias. Na sequência de nosso desenvolvimento, veremos que as máscaras econômicas das pessoas não passam de personificações das relações econômicas, como suporte [*Träger*] das quais elas se defrontam umas com as outras. (Marx, 2013, p.219)

Possibilitando as conformações erigidas na forma capitalista, podemos notar porque essa relação não se pulveriza, até quando se dissipa essa aparência de “contrato entre pessoas livres”²³⁸, uma vez que, no interior desse quadro fetichizado, a unidade entre mercadoria e possuidor já se inicia com determinações que ultrapassam sua vontade individual para uma crescente autonomização da forma valor. Portanto, quando o trabalhador ingressa na circulação como “suporte” e, ao mesmo tempo, expressão viva de sua própria mercadoria, o que aparece como ato de livre disposição de sua capacidade produtiva acaba se efetivando numa relação que, sob as determinações do fetichismo e da reificação, *atingem a própria manifestação das forças produtivas como um “hieróglifo social”, mistificado pela forma-mercadoria*²³⁹.

²³⁶ (Id., 2013, p.219)

²³⁷ (Ibid. p.206)

²³⁸ Cf.: “A revolução que a maquinaria provocou na relação jurídica entre comprador e vendedor de força de trabalho, de modo que a transação inteira perdeu até mesmo a aparência de um contrato entre pessoas livres, conferiu ao Parlamento inglês, posteriormente, a escusa jurídica para a ingerência estatal no sistema fabril.” (Ibid. p.578)

²³⁹ Vide: “Portanto, os homens não relacionam entre si seus produtos do trabalho como valores por considerarem essas coisas meros invólucros materiais de trabalho humano de mesmo tipo. Ao contrário. Porque equiparam entre si seus produtos de diferentes tipos na troca, como valores, eles equiparam entre si seus diferentes trabalhos como trabalho humano. Eles não sabem disso, mas o fazem. Por isso, na testa do valor não está escrito o que ele é. *O valor converte, antes, todo produto do trabalho num hieróglifo social.* Mais tarde, os homens tentam decifrar o

Nossa afirmação não se trata de uma simples figura ilustrativa, mas da constatação de que, sob essa configuração, as forças produtivas, em si, passam a apresentar-se de maneira fetichizada perante os homens nessa forma social – como demonstrado nos próximos itens, ao analisarmos seus resultados com o advento da subsunção real do trabalho ao capital. Nessa ocasião, evidenciamos como essa venda – enquanto valor de uso “do capital” – possibilitou não apenas a sucção de forças vivas, mas também a imputação de modulações para torná-las cada vez mais satisfatórias às necessidades da expansão do valor – processo que, valendo-se do desenvolvimento das forças produtivas sociais, as converte em *força produtiva do capital como potência hostil, autônoma e estranhada, perante os trabalhadores*.

Sem desconsiderarmos que, no prefácio à primeira edição, Marx referiu-se à possibilidade dos indivíduos “se colocarem acima”²⁴⁰ de tais legalidades, prosseguiremos, agora, em demonstrá-las diante das transformações que o trabalho adquire nesse desenvolvimento, tendo como “farol” as considerações sobre seus momentos gerais, bem como, o modo que estas passam a operar como forças tendenciais da reprodução social.

2.2 SUBSUNÇÃO FORMAL DO TRABALHO AO CAPITAL E A FETICHIZAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

Ao final do item anterior, identificamos que, ao aparecer na circulação como mercadoria, a força de trabalho passa a conter as determinações fetichistas dessa forma sensível-suprassensível. Entretanto, a análise quanto aos desdobramentos desse “caráter enigmático”, e seu impacto aos trabalhadores, adquire mediações específicas com o modo como ocorrerá seu consumo – já que, é nesse momento em que as forças produtivas são acionadas por meio do processo de trabalho –, tornando-se necessário que façamos algumas considerações preliminares.

A primeira delas advém da constatação marxiana de que o trabalho não é a mercadoria comprada no âmbito da circulação, mas *suas capacidades de trabalho, como uma mercadoria em potência, que se realizará através de um determinado trabalho útil*²⁴¹. Convém recordarmos

sentido desse hieróglifo, desvelar o segredo de seu próprio produto social, pois a determinação dos objetos de uso como valores é seu produto social tanto quanto a linguagem.” (Ibid. p.209. *Grifo nosso*.)

²⁴⁰ Cf.: expressão utilizada pelo autor no prefácio à primeira edição (Ibid. p.80)

²⁴¹ Cf.: “Além disso, como o valor de troca e o valor de uso são, em si mesmos, grandezas incomensuráveis, as expressões ‘valor do trabalho’ e ‘preço do trabalho’ não parecem ser mais irracionais do que as expressões ‘valor do algodão’ e ‘preço do algodão’. Acrescente-se a isso o fato de que o trabalhador é pago depois de ter fornecido seu trabalho. Em sua função como meio de pagamento, o dinheiro realiza, porém a posteriori, o valor ou o preço do artigo fornecido, ou seja, no caso presente, o valor ou o preço do trabalho fornecido. *Finalmente, o ‘valor de uso’ que o trabalhador fornece ao capitalista não é, na realidade, sua força de trabalho, mas sua função, um*

que o autor assinala, inclusive, que o trabalho não possui valor²⁴², uma vez que essa categoria consiste na própria expressão social de sua dimensão abstrata. Por essa razão, destacamos que o consumo produtivo da força de trabalho não converte sua atividade em mercadoria, nem que a redefina como figura portadora de fetiche.

No entanto, é possível verificarmos que a fetichização da força de trabalho dos trabalhadores incide sobre esse processo *in actu*, repercutindo uma inflexão inédita em seu desenvolvimento subsumido ao capital – temática esta que nos conduz ao destaque de uma segunda consideração fundamental: embora as determinações da subsunção do trabalho sejam plenamente presentes em *O Capital I*, Marx não realiza uma análise categorial especificamente voltada às suas expressões “formal” e “real” na obra, tal como realizou nos manuscritos redigidos entre 1863-1866. Compreendendo-os como parte de um esboço geral que o autor elaborou antes de publicar o Livro I – e que, todavia, permaneceram sob a condição de manuscritos preparatórios²⁴³ –, reconhecemos o cuidado em não equipará-los ao estatuto teórico exibido em sua finalização. Ainda assim, tendo em vista a contribuição que esse material fornece ao tema, optamos por acrescentá-lo nessa etapa, tão somente, como conjunto de elaborações complementares que iluminam, com maiores contrastes, o que fora examinado no texto de 1867.

Localizando-se, mais precisamente, nas seções reservadas à produção de mais-valor absoluto e relativo, estes capítulos evidenciam como a subsunção do trabalho pôde proporcionar uma expressão – cada vez mais desenvolvida – da aparência de “sujeito automático” que o valor

determinado trabalho útil, como o trabalho do alfaiate, do sapateiro, do fiandeiro etc. Que esse mesmo trabalho, sob outro ângulo, seja o elemento geral criador de valor – elemento que o distingue das demais mercadorias –, é algo que está fora do alcance da consciência ordinária.” (Ibid. p.746. *Grifo nosso.*)

²⁴² Ver: “Mas o que é o valor de uma mercadoria? A forma objetiva do trabalho social gasto em sua produção. E como medimos a grandeza de seu valor? Pela grandeza do trabalho nela contido. Como podemos determinar o valor, por exemplo, de uma jornada de trabalho de 12 horas? Pelas 12 horas de trabalho contidas numa jornada de trabalho de 12 horas, o que é uma absurda tautologia. Para ser vendido no mercado como mercadoria, o trabalho teria, ao menos, de existir antes de ser vendido. Mas se o trabalhador pudesse dar ao trabalho uma existência independente, o que ele venderia seria uma mercadoria, e não trabalho. Abstraindo dessas contradições, uma troca direta de dinheiro, isto é, de trabalho objetivado por trabalho vivo, ou anularia a lei do valor, que só se desenvolve livremente com base na produção capitalista, ou anularia a própria produção capitalista, fundada precisamente no trabalho assalariado. (...) O que determina sua grandeza de valor é, portanto, a quantidade de trabalho requerido para sua produção, e não sua forma objetivada. No mercado, o que se contrapõe diretamente ao possuidor de dinheiro não é, na realidade, o trabalho, mas o trabalhador. O que este último vende é sua força de trabalho. Mal seu trabalho tem início efetivamente e a força de trabalho já deixou de lhe pertencer, não podendo mais, portanto, ser vendida por ele. *O trabalho é a substância e a medida imanente dos valores, mas ele mesmo não tem valor nenhum.*” (Ibid. p.740-742. *Grifo nosso.*)

²⁴³ Optando por não incluí-las no Livro I, o material que consistiria no VI capítulo do Livro I foi descoberto somente após a morte do autor, publicado em 1933 pelo Instituto Marx-Engels-Lenin de Moscou e traduzida diretamente do alemão para o português – através do texto estabelecido pela *Marx-Engels Gesamtausgabe* (MEGA) – pela editora Boitempo, no ano de 2022. (MARX, Karl. *Capítulo VI (inédito): manuscritos de 1863-1867*. Tradução: Ronaldo Vielmi Fortes. São Paulo: Boitempo Editorial, 2022. p.11)

adquire, após se transformar em capital²⁴⁴. No entanto, ao compreender que nessa ocasião o valor passa a entrar “por assim dizer, numa relação privada consigo mesmo”, Marx havia identificado, através da figura do capitalista e do trabalhador livre, as *personae* que animam essa aparência autônoma – como “portadoras de determinadas relações e interesses de classes”. Sem demonstrar, ainda, as condições que os habilitaram enquanto tais, isso apenas se realiza no capítulo sobre “a assim chamada acumulação primitiva”, enquanto período que ergue a plataforma objetiva sobre a qual estes passam a se relacionar, a se desenvolver e, simultaneamente, a transformá-la através de sua práxis universal como homens.

Nesse sentido, é importante destacarmos que a reconstituição dessa gênese histórica pôde dissolver as abstrações realizadas ao longo da obra, demonstrando, inclusive, como seus resultados efetivaram a autonomização do valor – a qual havia mencionado, ainda na segunda seção – como uma substância em movimento que, ao deixar de manifestar-se somente como um modo de equiparar diferentes produtos de trabalho à troca, passou a valer-se das formas dinheiro e mercadoria como modos transitórios de sua existência autorreferida.

É nessa direção, portanto, que introduzimos nossas considerações sobre as seções III e IV: destacando a atenção redobrada que elas demandam – principalmente àqueles que, assim como nós, investigam as contribuições do autor à tematização da individualidade –, para que seus conteúdos não sejam reduzidos a uma simples reconstituição histórica de expressões já superadas em nossos tempos. Isto porque, de modo semelhante ao que ocorre no final da obra, seus exemplos históricos proporcionam o início da dissolução das abstrações realizadas nas seções iniciais, explicitando as tendências negativas e contraditórias que essas relações repercutem ao processo de trabalho como atividade sensível de produção e reprodução dos homens.

Por meio dessas considerações, podemos partir da reconstituição apresentada por Marx acerca dos primórdios da produção capitalista, na qual a subordinação do processo de produção

²⁴⁴ Cf.: quanto a isso, recordamos que Marx havia mencionado na segunda seção da obra que “As formas independentes, as formas-dinheiro que o valor das mercadorias assume na circulação simples servem apenas de mediação para a troca de mercadorias e desaparecem no resultado do movimento. Na circulação D-M-D, ao contrário, mercadoria e dinheiro funcionam apenas como modos diversos de existência do próprio valor: o dinheiro como seu modo de existência universal, a mercadoria como seu modo de existência particular, por assim dizer, disfarçado. O valor passa constantemente de uma forma a outra, sem se perder nesse movimento, e, com isso, transforma-se no *sujeito automático* do processo. Ora, se tomarmos as formas particulares de manifestação que o valor que se autovaloriza assume sucessivamente no decorrer de sua vida, chegaremos a estas duas proposições: capital é dinheiro, capital é mercadoria. Na verdade, porém, o valor se torna, aqui, o sujeito de um processo em que ele, por debaixo de sua constante variação de forma, aparecendo ora como dinheiro, ora como mercadoria, altera sua própria grandeza e, como mais-valor, repele [*abstösst*] a si mesmo como valor originário valoriza a si mesmo. Pois o movimento em que ele adiciona mais-valor é seu próprio movimento; sua valorização é, portanto, autovalorização. Por ser valor, ele recebeu a qualidade oculta de adicionar valor. Ele pare filhotes, ou pelo menos põe ovos de ouro.” (Id. 2013, p.297)

ao capital ainda se encontrava limitada pelas bases materiais legadas pelas formas sociais anteriores às forças produtivas e aos processos de trabalho existentes²⁴⁵ – razão pela qual a subsunção só pôde ocorrer de maneira formal, através da extração de mais-valor absoluto, nesse momento²⁴⁶. Dessa maneira, elucidando que as transformações subsequentes não se explicam apenas pelo comando que os capitalistas passam a exercer sobre a força de trabalho em movimento, Marx expõe como é a própria natureza dessa relação que introduz uma diferença decisiva em seus efeitos coercitivos, quando comparada às formas anteriores de extração de mais-trabalho:

Primeiramente, o motivo que impulsiona e a finalidade que determina o processo de produção capitalista é a maior autovalorização possível do capital, isto é, a maior produção possível de mais-valor e, portanto, a máxima exploração possível da força de trabalho pelo capitalista. Conforme a massa dos trabalhadores simultaneamente ocupados aumenta, aumenta também sua resistência e, com ela, a pressão do capital para superá-la. *O comando do capitalista não é apenas uma função específica, proveniente da natureza do processo social de trabalho e, portanto, peculiar a esse processo, mas, ao mesmo tempo, uma função de exploração de um processo social de trabalho, sendo, por isso, determinada pelo antagonismo inevitável entre o explorador e a matéria-prima de sua exploração.* Da mesma forma, com o volume dos meios de produção que se apresentam ao trabalhador assalariado como propriedade alheia aumenta também a necessidade do controle sobre sua utilização adequada. (Marx, 2013, p.504. *Grifo nosso.*)

Por radicar-se nas novas determinações de dependência material, que ocorriam sob o véu da equivalência jurídica, podemos notar como a coerção do capital se assenta sobre determinações que não se restringem ao âmbito produtivo e que, mesmo limitada pelas bases precedentes, permitirão a superação dessas barreiras através de suas próprias relação sociais de produção. Sublinhamos, com isso, que o ineditismo dessa coerção²⁴⁷ manifesta-se, assim, pelo fato de que o trabalhador é compelido a pôr à venda suas capacidades de trabalho ao capitalista, enquanto este aparece como *proprietário de condições objetivas que funcionam, simultaneamente, como meios de subsistência e de produção dos trabalhadores e como meios de produção ao capital*²⁴⁸. Apontamos, também, que essa simultaneidade adquire uma

²⁴⁵ Cf.: “Apesar de tudo isso, com essa *change* [troca] não houve de forma alguma uma mudança essencial no caráter real do processo de trabalho, no processo de produção real. Ao contrário, é parte da natureza da coisa que a subsunção do processo de trabalho ao capital ocorra com base em um processo de trabalho existente, que existia antes dessa subsunção ao capital, que se desenvolveu com base em processos de produção anteriores e outras condições de produção; o capital subsume a si um determinado processo de trabalho existente, dado, por exemplo, o trabalho artesanal, ou o modo de agricultura correspondente à pequena lavoura autônoma. Se ocorrerem mudanças nesses processos de trabalho tradicionais sob o comando do capital, essas modificações só poderão ser conseqüências graduais da subsunção já ocorrida de determinados processos de trabalho tradicionais ao capital.” (Id. 2022, p.113-114)

²⁴⁶ Através do prolongamento do tempo de trabalho excedente para a produção de mais-valor absoluto.

²⁴⁷ Comparadas àquelas decorrentes das antigas relações de dependência pessoal.

²⁴⁸ Ver: “Sobre a base da produção capitalista, essa capacidade do trabalho objetivado de se transformar em capital, ou seja, de transformar os meios de produção em meios de comando e exploração do trabalho vivo, aparece como pertencente a eles em si e para si, inseparável deles (estando sob essa base conectado *ὄυνάμει* [em potência]), portanto, como propriedade que lhes pertence como coisas, como valores de uso, como meios de produção. Estes

expressão ainda mais contraditória quando observamos que, no confronto entre capitalistas e trabalhadores, a suposta relação de equivalência pressupõe, consigo, a efetivação de uma mutualidade na satisfação pessoal entre compradores e vendedores, através do negócio jurídico em questão. Contudo, como a vontade do capitalista²⁴⁹ já não se reduz à satisfação da acumulação enquanto sujeito individual, mas se orienta à obtenção de mais-valor – o que, como sabemos, somente se efetiva por meio da extração de mais-trabalho –, a satisfação entre comprador e vendedor da força de trabalho só pode realizar-se sob a forma de um antagonismo²⁵⁰. Assim, contribuindo para ilustrarmos como essas contradições erigem “do conteúdo determinado da venda” – e “não de uma subordinação pressuposta por ela” –, Marx pôde explicitar como se efetiva o conteúdo implícito dessa relação “puramente econômica”, entre capitalistas e trabalhadores, quando registrou em seus manuscritos preparatórios que:

Com a subsunção formal do trabalho ao capital, a coerção ao mais-trabalho – e assim, por um lado, a formação de carências [*Bedürfnissen*] e de meios para satisfazer essas carências, bem como, [por outro lado,] de uma massa de produção que excede a medida das carências tradicionais do trabalhador – e a criação de tempo livre para o desenvolvimento, independentemente da produção material, recebem apenas uma forma diferente dos modos de produção anteriores, mas uma forma que aumenta a continuidade e a intensidade do trabalho, aumenta a produção, é mais favorável ao desenvolvimento de variações de capacidade de trabalho e, portanto, à diferenciação

aparecem, assim, em si e para si, como capital e, portanto, o capital, que expressa uma determinada relação de produção, uma determinada relação social, na qual, dentro da produção, os possuidores das condições de produção se defrontam com as capacidades vivas de trabalho como uma coisa; assim como o valor aparecia como propriedade de uma coisa e a determinação econômica da coisa como mercadoria como sua qualidade de coisa; assim como a forma social que o trabalho assumia no dinheiro apresentava-se como propriedades de uma coisa.” (Ibid. p.82)

²⁴⁹ Quanto a isso, Marx elabora uma reflexão decisiva nos manuscritos de 1863-1866 sobre o modo como os capitalistas também encontram-se determinados pela “servidão em relação ao capital”, ainda que, como personificação de sua vontade, apareçam antagonizados em face aos trabalhadores. Contudo, mesmo considerando a relevância de examinarmos essa passagem em etapas posteriores a esse item, indicamos um trecho que se apresenta indispensável nesse momento de nossa análise: “Na medida em que o processo de produção é, ao mesmo tempo, um processo de trabalho real e o capitalista tem que desempenhar uma função na produção real como supervisor e diretor dela, sua atividade ganha, ||467| na verdade, um conteúdo específico e múltiplo. Mas o próprio processo de trabalho só aparece como meio do processo de valorização, assim como o valor de uso do produto apenas como portador de seu valor de troca. A autovalorização do capital – a criação de mais-valor – é, portanto, a finalidade determinante, predominante e hegemônica do capitalista, o impulso absoluto e o conteúdo de suas ações, de fato apenas o impulso racionalizado e a finalidade do entesourador – um conteúdo mesquinho e abstrato que, de outro ângulo, faz o capitalista aparecer sob a mesma servidão em relação ao capital, assim como do outro lado, no polo oposto, aparece o trabalhador.” (Ibid., 2022, p.84)

²⁵⁰ Ver: Cf.: “Vemos que, abstraindo de limites extremamente elásticos, a natureza da própria troca de mercadorias não impõe barreira alguma à jornada de trabalho e, portanto, nenhuma limitação ao mais-trabalho. O capitalista faz valer seus direitos como comprador quando tenta prolongar o máximo possível a jornada de trabalho e transformar, onde for possível, uma jornada de trabalho em duas. Por outro lado, a natureza específica da mercadoria vendida implica um limite de seu consumo pelo comprador, e o trabalhador faz valer seu direito como vendedor quando quer limitar a jornada de trabalho a uma duração normal determinada. Tem-se aqui, portanto, uma antinomia, um direito contra outro direito, ambos igualmente apoiados na lei da troca de mercadorias. Entre direitos iguais, quem decide é a força. E assim a regulamentação da jornada de trabalho se apresenta, na história da produção capitalista, como uma luta em torno dos limites da jornada de trabalho – uma luta entre o conjunto dos capitalistas, i.e., a classe capitalista, e o conjunto dos trabalhadores, i.e., a classe trabalhadora.” (Id. 2013, p.393-394)

dos modos de trabalho e ocupação, e, finalmente, a relação entre os possuidores das condições de trabalho e os próprios trabalhadores se dissolve em uma pura relação de compra e venda ou relação monetária, eliminando da relação de exploração todas as amálgamas patriarcais e políticas ou mesmo religiosas. (...) (Marx, 2023, p.121)

Como detentor das condições de existência do trabalhador, vemos que o capitalista faz valer seus direitos como proprietário – mesmo que limitado a fazê-lo, somente, através do prolongamento do tempo de trabalho excedente – transformando o processo de produção, inicialmente, como uma unidade dos processos de trabalho e de valorização. Ao subsumir formalmente os processos de trabalho ao movimento de ampliação da forma-valor, o capital passa a constranger as possibilidades que esse processo oferece ao desenvolvimento do metabolismo entre homem e natureza dos trabalhadores, sem poder, contudo, prescindir dos resultados desse mesmo desenvolvimento para sua própria reprodução.

Sem desconsiderarmos que tal desenvolvimento constitua um fator decisivo à acumulação capitalista, chamamos atenção para o fato de que essa cisão, entre a necessidade objetiva do desenvolvimento das forças produtivas e a negação de sua afirmação em favor dos trabalhadores, deve-se à própria natureza específica da relação social instaurada – que, como vimos, não decorre de uma “subordinação pressuposta por ela, mas “do conteúdo determinado da venda”. No entanto, lembremos quando, ao tratar do fetichismo das mercadorias, Marx havia exposto que:

Se as mercadorias pudessem falar, diriam: é possível que nosso valor de uso tenha algum interesse para os homens. *A nós, como coisas, ele não nos diz respeito.* O que nos diz respeito materialmente [*dinglich*] é nosso valor. Nossa própria circulação como coisas-mercadorias [*Warendinge*] é a prova disso. Relacionamo-nos umas com as outras apenas como valores de troca. (Marx, 2013, p.217. *Grifo nosso.*)

Ao ilustrar que, enquanto coisas, as mercadorias se relacionam entre si apenas como valores de troca, o autor indica nessa passagem que, embora seus valores de uso possam efetivamente interessar aos homens, tal interesse lhes é indiferente enquanto mercadorias, uma vez que sua forma social as faz relacionarem-se apenas como valores de troca. Essa indiferença não suprime a utilidade concreta das mercadorias – coisas sensíveis-suprassensíveis – mas confirma que os valores de uso importam, apenas, através de suas capacidades de servirem como suportes de valor. No entanto, quando aquilo que assume a forma da mercadoria já não é uma objetividade muda, mas a própria capacidade de trabalho como coisa viva e autoconsciente, tais determinações passam a coexistir em contradição com a própria existência do trabalhador como indivíduo.

O que se altera com a mercadoria força de trabalho, portanto, não é o fato de que as formas sociais passam a incidir sobre a individualidade – o que ocorre em todas as formações históricas –, mas como, agravada pela coerção da dependência econômica, essa incidência faz

com que as forças produtivas humanas apareçam fetichizadas, possibilitando que o capital aproprie-se delas como sua própria “força produtiva imanente”, enquanto seus próprios produtores a confrontam “como poder que lhe é estranho, que o domina e explora”²⁵¹.

Considerando a importância em tornarmos essa questão inteligível – tal como Marx procede ao recorrer a diferentes tipos de analogias, delimitando-as criticamente, trazemos à tona, com a devida cautela, um exemplo emblemático da biologia para iluminarmos o modo de desenvolvimento da relação entre capitalista e trabalhador, sob as determinações anteriormente apresentadas: poderíamos dizer que tal relação apresenta, na aparência, traços semelhantes às formas de mutualismo entre espécies, ao passo que, em sua realização efetiva, assume um caráter de tipicamente parasitário – formas de interação que, no plano natural, podem converter-se umas nas outras em função de alterações ambientais ou os desequilíbrios funcionais entre os organismos envolvidos. Todavia, enquanto nas interações naturais tais conversões resultam de circunstâncias contingentes e externas aos próprios organismos, as relações sociais que analisamos – que não se limitam a determinações naturais – se realizam sob condições historicamente determinadas pela violenta cisão entre trabalhadores livres e meios de produção, a partir das quais o capitalista pôde exercer a coerção que a dependência econômica lhes conferiu para se apropriarem do desenvolvimento das forças produtivas dos trabalhadores, deslocando-as à potencialização do próprio movimento de valorização do valor ao comprá-las como mercadorias.

Ao demonstrar como esse desenvolvimento é decisivo para o capital, Marx identifica um aspecto que, mesmo tendo surgido de maneira natural-espontânea, passa a consistir numa vantagem determinante ao capitalista como comprador dessa mercadoria: após analisar que o simples comando sobre muitos trabalhadores, atuando individualmente, “não altera em nada a taxa do mais-valor ou o grau de exploração da força de trabalho”²⁵², o autor destaca a expressão de uma “força de massas” que, através da produção em cooperação, “ataca o objeto por vários lados”, tornando os trabalhadores “onipresentes” com seus “olhos e mãos” coletivos sobre a

²⁵¹ (Ibid. p.786-787)

²⁵² Cf.: “Inicialmente, portanto, a diferença é meramente quantitativa. Vimos que a massa do mais-valor produzida por um dado capital é igual ao mais-valor gerado pelo trabalhador individual, multiplicado pelo número de trabalhadores simultaneamente ocupados. Por si só, esse número não altera em nada a taxa do mais-valor ou o grau de exploração da força de trabalho, e no que diz respeito à produção de valor da mercadoria em geral, toda mudança qualitativa do processo de trabalho parece indiferente. Isso se segue da natureza do valor. Se uma jornada de trabalho de 12 horas se objetiva em 6 xelins, 1.200 de tais jornadas se objetivarão em 6 xelins × 1.200. Num caso, incorporam-se ao produto 12 horas de trabalho e no outro, 12 × 1.200 horas. Na produção de valor, um conjunto de trabalhadores conta apenas como tantos indivíduos. Para a produção de valor, é indiferente se 1.200 trabalhadores produzem isoladamente ou unificados sob o comando do mesmo capital.” (Ibid. p.493-494)

coisa²⁵³. Esta, como resultado do desenvolvimento histórico do próprio homem como ser social²⁵⁴, é concebida por Marx quanto à sua expressiva importância em possibilitar a superação de limitações individuais e o surgimento de novas capacidades genéricas [*Gattungsvermögen*]¹ que ampliam as potências universais humanas através da comunhão dos produtores singulares. Contudo, ao ser subsumida pelo capital e se manifestar como potência produtiva vantajosa ao processo de valorização, nosso autor adverte como tais resultados implicam no surgimento de novas tendências negativas aos trabalhadores.

Nessas condições, Marx aborda que a ação cooperada possibilitou o barateamento dos meios de produção consumidos coletivamente; a redução dos custos gerais de infraestruturas; e o aumento da escala de mercadorias produzidas. Fazendo com que isso acelerasse o processo de acumulação²⁵⁵, o aumento da força produtiva pela cooperação também acarretou a redução do trabalho social médio ao compensar desvios individuais de produtividade dos trabalhadores, diminuindo o valor da força de trabalho como mercadoria²⁵⁶. Assim, Marx destaca que as vantagens quantitativas do capitalista se convertem em mudanças efetivamente qualitativas²⁵⁷, efetivando sua existência como personificação do capital enquanto, em contrapartida, pulverizavam, cada vez mais, o campo de atuação dos produtores independentes, já que:

As desigualdades se compensariam para a sociedade, mas não para o mestre individual. Assim, a lei geral da valorização só se realiza plenamente para o produtor individual quando ele produz como capitalista, emprega muitos trabalhadores simultaneamente e, desse modo, põe em movimento, desde o início, o trabalho social médio. (Marx, 2013, p.496)

Através dessa coerção tendencial sobre os trabalhadores individuais, observamos como a redução do trabalho social médio contribuiu para pressioná-los a se integrarem na divisão social do trabalho que o capital lograria em obter em torno de sua própria expansão – como veremos adiante –, alcançando atividades produtivas que, até então, se articulavam apenas pela

²⁵³ Cf.: “Assim como o poder ofensivo de um esquadrão de cavalaria ou o poder defensivo de um regimento de infantaria são essencialmente diferentes dos poderes ofensivos e defensivos de cada um dos cavaleiros ou soldados de infantaria tomados individualmente, também a soma total das forças mecânicas exercidas por trabalhadores isolados difere da força social gerada quando muitas mãos atuam simultaneamente na mesma operação indivisa, por exemplo, quando se trata de erguer um fardo pesado, girar uma manivela ou remover um obstáculo. Nesses casos, o efeito do trabalho combinado ou não poderia em absoluto ser produzido pelo trabalho isolado, ou o poderia apenas em um período de tempo muito mais longo, ou em escala muito reduzida.” (Ibid., p.498)

²⁵⁴ A esse respeito, Marx menciona: “A razão disso está em que o homem é, por natureza, senão um animal político, como diz Aristóteles, em todo caso um animal social” (Ibid. p.499)

²⁵⁵ Cf.: (Ibid. p.496-497)

²⁵⁶ “Desse modo, o capitalista paga o valor das cem forças de trabalho independentes, mas não paga a força de trabalho combinada dessa centena.” (Ibid. p.506)

²⁵⁷ Cf.: (Ibid. 2013, p.475). Ver também: “Pois, de fato, tal relação pode ocorrer apenas nominalmente, quando o capitalista emprega pelo menos um número tal de trabalhadores que o mais-valor que ele produz seja suficiente como renda para seu consumo privado e como fundo de acumulação, de modo que ele mesmo seja dispensado do trabalho direto e só funcione como capitalista, como supervisor e diretor do processo; por assim dizer, exercendo a função do capital dotado de vontade e consciência engajado em seu processo de valorização.” (Id., 2022, p.116)

relação direta entre produtores. Assim, frisando que os resultados desses ofícios, tornados independentes entre si, ofereciam as partes – “*membra disjecta*” – de um todo mecânico – no qual “essa relação exterior do produto acabado com seus diferentes elementos torna acidental a combinação dos trabalhadores parciais na mesma oficina”²⁵⁸ – Marx destaca essa forma de organização produtiva como expressão do que viria a constituir-se como o tipo de “manufatura heterogênea”.

Demonstrando como essas transformações puderam impactar, sobretudo, na subtração da autonomia desses produtores – que, sob as determinações lei geral da valorização, passaram a se relacionar como concorrentes numa divisão do trabalho tornada “anárquica”²⁵⁹ – o autor elucida como o capital alcançou a subsunção de atividades previamente existentes que preservavam, em grande medida, os modos artesanais de execução e a separação relativa entre os diferentes momentos produtivos. Todavia, ainda que isto já represente uma ruptura decisiva com as formas de relação de troca entre produtores autônomos, essa divisão do trabalho não implicou, por si mesma, numa transformação contundente para revolucionar o modo de produção, como exposto na síntese que Marx apresenta ao tratar sobre seus efeitos:

A empresa manufatureira combinada só é lucrativa, aqui, sob condições excepcionais, já que a concorrência entre os trabalhadores que querem trabalhar em casa é extrema, o fracionamento da produção em inúmeros processos heterogêneos permite pouca aplicação de meios coletivos de trabalho e o capitalista, com a fabricação fragmentada, economiza os gastos com instalações fabris etc. No entanto, a posição desses trabalhadores detalhistas, que trabalham em casa, porém para um capitalista (fabricante, *établisser*), é totalmente distinta daquela do artesão independente, que trabalha para seus próprios clientes. (...) (Marx, 2013, p.520)

Por outro lado, ao considerarmos o interior do processo em que o capital possui o domínio dos fatores da produção como “um mecanismo total”²⁶⁰, a coisa muda de figura: ao comprar a capacidade de trabalho, e colocá-la em movimento no consumo de seu valor de uso, o capitalista pôde organizá-la e modificá-la conscientemente para expansão das vantagens que ela oferecia – como mencionamos – através do trabalho cooperado, engendrando, assim, a expressão da chamada “manufatura orgânica”²⁶¹.

²⁵⁸ (Id.2013, p.519-520)

²⁵⁹ Cf.: “Quanto mais cresce a força produtiva do trabalho, tanto mais se pode reduzir a jornada de trabalho, e, quanto mais se reduz a jornada de trabalho, tanto mais pode crescer a intensidade do trabalho. Considerada socialmente, a produtividade do trabalho cresce também com sua economia. Esta implica não apenas que se economizem os meios de produção, mas também que se evite todo trabalho inútil. Ao mesmo tempo que o modo de produção capitalista impõe a economia em cada empresa individual, seu sistema anárquico de concorrência gera o desperdício mais desenfreado dos meios de produção e das forças de trabalho sociais, além de inúmeras funções atualmente indispensáveis, mas em si mesmas supérfluas.” (Ibid. p.732-733)

²⁶⁰ (Ibid. p.521)

²⁶¹ (Ibid. p.520)

Enquanto forma que também incidu nas relações entre produtores, Marx analisa que a absorção desses trabalhadores foi determinada pelas condições que os conduziram até ali, enquanto “pessoas independentes” e “indivíduos isolados”, que “entram numa relação com o mesmo capital, mas não entre si.”²⁶² – mesmo que articulados como trabalhadores cooperados. Contudo, quando observa que esse contato social promovia um aumento da intensidade produtiva com a “excitação particular dos espíritos vitais [*animal spirits*]”²⁶³ – destacada como própria à natureza do trabalho em cooperação simples –, o autor nos demonstra mais uma das “dádivas gratuitas” do trabalho que, sob essa configuração, o capital pôde extrair “pelas costas” dos trabalhadores²⁶⁴.

Consumindo as capacidades de trabalho, fetichizadas enquanto mercadorias, o capital intervém sobre estas segundo suas próprias finalidades. Mas vale dizer que, o capital não cria essas potências do nada: ao submetê-las ao seu movimento, sob pena de não se realizarem fora de seus domínios²⁶⁵, ele as reordena modulando-as para ampliar a valorização do valor.

Vemos, com isso, como o capitalista pôde pavimentar as vias necessárias a esse fluxo crescente, impulsionando-o com o comando de intervenções para tornar a atividade produtiva dos trabalhadores cooperados mais lucrativa²⁶⁶. Assim, recorrendo a métodos desenvolvidos a partir da própria legalidade técnica que a manufatura passa a demandar, estes puderam se apropriar do aumento da força produtiva decompondo os ofícios previamente existentes em operações parciais, isoladas, repetitivas, e reunidas artificialmente. No entanto, comparando esses processos de trabalho com o modo como os produtores independentes produziam, Marx expõe como esse aperfeiçoamento implicava em impactos regressivos aos trabalhadores tornados parciais:

Um artesão que executa sucessivamente os diversos processos parciais da produção de um artigo é obrigado a mudar ora de lugar, ora de instrumentos. A passagem de uma operação para outra interrompe o fluxo de seu trabalho, formando, em certa medida, poros em sua jornada de trabalho. Tais poros se fecham assim que ele passa a executar continuamente uma única e mesma operação o dia inteiro, ou desaparecem

²⁶² (Ibid. p.506)

²⁶³ (Ibid. p.498)

²⁶⁴ Cf.: “A interconexão de suas funções e sua unidade como corpo produtivo total reside fora deles, no capital, que os reúne e os mantém unidos. Por isso, a conexão entre seus trabalhos aparece para os trabalhadores, idealmente, como plano preconcebido e, praticamente, como autoridade do capitalista, como o poder de uma vontade alheia que submete seu agir ao seu próprio objetivo.” (Ibid. p.505)

²⁶⁵ Cf.: “Se o trabalhador vende inicialmente sua força de trabalho ao capital porque lhe faltam os meios materiais para a produção de uma mercadoria, agora sua força individual de trabalho falha no cumprimento de seu serviço caso não seja vendida ao capital. Ela só funciona num contexto que existe apenas depois de sua venda, na oficina do capitalista. Por sua própria natureza incapacitado para fazer algo autônomo, o trabalhador manufatureiro só desenvolve atividade produtiva como elemento acessório da oficina do capitalista.” (Ibid., p.540)

²⁶⁶ Cf.: “Se, portanto, o modo de produção capitalista se apresenta, por um lado, como uma necessidade histórica para a transformação do processo de trabalho num processo social, essa forma social do processo de trabalho se apresenta, por outro lado, como um método empregado pelo capital para explorá-lo de maneira mais lucrativa, por meio do aumento de sua força produtiva.” (Ibid. p.509)

à medida que diminuem as mudanças de sua operação. A força produtiva aumentada se deve aqui ou ao dispêndio crescente de força de trabalho num dado período de tempo – portanto, à intensidade crescente do trabalho –, ou ao decréscimo do consumo improdutivo de força de trabalho. O excesso de dispêndio de força exigido em cada passagem do repouso ao movimento é compensado pela duração maior da velocidade normal, depois de esta ter sido alcançada. *Por outro lado, a continuidade de um trabalho uniforme aniquila a força tensional e impulsiva dos espíritos vitais, que encontram na própria mudança de atividade seu descanso e estímulo.* (Marx, 2013, p.516-517. *Grifo nosso.*)

Dessa maneira, ao tratar dos novos graus de virtuosidade impostos ao trabalhador coletivo – que concentrava “todos os seus órgãos, individualizados em trabalhadores ou grupos de trabalhadores especializados, no desempenho exclusivo de suas funções específicas”²⁶⁷ –, nosso autor destaca que, para efetivar essa nova divisão do trabalho, foi necessário que ocorresse uma modificação correspondente na base material do processo produtivo: isto é, nos próprios meios de trabalho a serem adequados para a realização dessas funções parciais. Como transformação que ensejou uma ampla produção de ferramentas específicas²⁶⁸, Marx refere-se ao conseqüente aumento ocorrido quanto à diversidade dos meios de produção necessários a tais ofícios – mencionando, inclusive, que em uma das cidades inglesas, com um dos maiores números de manufaturas, eram produzidas “cerca de quinhentas variedades de martelo”²⁶⁹. No entanto, podemos notar que essa pluralidade de funções e ferramentas ergueu-se sobre a contundente “mutilação do trabalhador individual”, como exposto na seguinte passagem:

Ela aleija o trabalhador, converte-o numa aberração, promovendo artificialmente sua habilidade detalhista por meio da repressão de um mundo de impulsos e capacidades produtivas, do mesmo modo como, nos Estados de La Plata, um animal inteiro é abatido apenas para a retirada da pele ou do sebo. Não só os trabalhos parciais específicos são distribuídos entre os diversos indivíduos, como o próprio indivíduo é dividido e transformado no motor automático de um trabalho parcial, conferindo assim realidade à fábula absurda de Menênio Agripa, que representa um ser humano como mero fragmento de seu próprio corpo. (Marx, 2013, p.539-540)

A esse respeito, nosso autor é cauteloso em apontar que a repetição de tarefas para o aperfeiçoamento de capacidades produtivas, de modo geral, implica num “certo atrofiamento espiritual” que, inseparável “mesmo da divisão do trabalho em geral na sociedade”²⁷⁰, já ocorria muito antes desse período²⁷¹. Contudo, apesar de constatar a possibilidade do trabalhador se desenvolver, modulando seus meios de trabalho e valores de uso às suas inúmeras necessidades

²⁶⁷ (Ibid. p.527)

²⁶⁸ Cf.: “A diferenciação dos instrumentos de trabalho, por meio da qual instrumentos de mesmo tipo assumem formas particulares e fixas para cada aplicação útil particular, e sua especialização, que faz com que cada um desses instrumentos especiais só funcione em toda plenitude nas mãos de trabalhadores parciais específicos, caracterizam a manufatura.” (Ibid. p.517)

²⁶⁹ (Ibid. p.518)

²⁷⁰ (Ibid. p.542)

²⁷¹ Como demonstra ao mencionar a divisão do trabalho na antiguidade, através de Platão e Xenofonte (Ibid. p.545)

em expansão²⁷², Marx já destaca como isso, mesmo em formas anteriores à do capital²⁷³, não se realiza sob as determinações da forma-mercadoria que permitem, ao longo de seu desenvolvimento, que a divisão do trabalho manufatureiro possibilite a apropriação da “força individual do trabalhador em suas raízes”.

Assinalando que daí se desdobra uma transformação da força de trabalho como “órgão vitalício” da função parcial que o trabalhador passa a exercer²⁷⁴, Marx destaca que; se o período manufatureiro proporcionou a virtuosidade detalhista através da máxima efetividade e com o mínimo dispêndio de forças; o capital o fez, tornando esse trabalho parcial como “vocaçãõ da vida de um homem” que, empobrecido com suas forças produtivas individuais, resultou no alheamento e na autonomização crescente de seus resultados. No entanto, enquanto condição imprescindível à expansão desse processo, a força de trabalho viva, mesmo na ação cooperada especializada, passa a constituir obstáculo decisivo à expansão do capital quando, alcançando determinado estágio de seu desenvolvimento, passa a gerar, em seu próprio interior, a possibilidade de uma ampliação inédita das forças produtivas.

Nessa direção, a divisão manufatureira do trabalho pôde proporcionar a própria superação desse obstáculo, principalmente, ao tornar o trabalhador um fragmento vivo do processo coletivo, subordinado à autonomização de suas potências intelectuais como “poder que os domina”²⁷⁵. A partir desse ponto, o desenvolvimento técnico não era mais uma simples continuidade do aperfeiçoamento produtivo humano, mas as próprias potências intelectuais do gênero antagonizadas perante os trabalhadores – como analisado abaixo:

Os conhecimentos, a compreensão e a vontade que o camponês ou artesão independente desenvolve, ainda que em pequena escala, assim como aqueles desenvolvidos pelo selvagem, que exercita toda a arte da guerra como astúcia pessoal, passam agora a ser exigidos apenas pela oficina em sua totalidade. *As potências intelectuais da produção, ampliando sua escala por um lado, desaparecem por muitos outros lados. O que os trabalhadores parciais perdem concentra-se defronte a eles no capital. É um produto da divisão manufatureira do trabalho opor-lhes as potências intelectuais do processo material de produção como propriedade alheia e como poder que os domina.*²⁷⁶ Esse processo de cisão começa na cooperação simples, em que o

²⁷² Cf.: a esse respeito, a questão aparece quando, ao diferenciar a concepção que os economistas políticos tinham sobre a divisão do trabalho, Marx ilustra como alguns escritores da antiguidade clássica a compreendiam como um modo de aperfeiçoamento do produto e do próprio produtor. (Ibid. p.544-545)

²⁷³ Cf.: “(...) Esse ponto de vista do valor de uso é predominante tanto em Platão, que trata a divisão do trabalho como a base da divisão social dos estamentos, como em Xenofonte, que com seu instinto caracteristicamente burguês já se aproxima da divisão do trabalho na oficina. A República de Platão, na medida em que nela a divisão do trabalho é desenvolvida como o princípio formador do Estado, não é mais do que uma idealização ateniense do sistema de castas do antigo Egito, que servia como país industrial modelar também para outros contemporâneos, como, por exemplo, Isócrates, e até mesmo para os gregos da era do Império romano.” (Ibid. p.545)

²⁷⁴ (Ibid. p.514)

²⁷⁵ (Ibid. p.540-541)

²⁷⁶ Nota nossa: quanto a isso, Marx havia esboçado em seus manuscritos que “Quanto mais completamente essas condições de trabalho o confrontarem como propriedade estranha, tanto mais completamente se estabelecerá como

capitalista representa diante dos trabalhadores individuais a unidade e a vontade do corpo social de trabalho. Ele se desenvolve na manufatura, que mutila o trabalhador, fazendo dele um trabalhador parcial, e se consoma na grande indústria, que separa do trabalho a ciência como potência autônoma de produção e a obriga a servir ao capital. (Marx, 2013, p.540-541. *Grifo nosso.*)

Antes que isso se efetivasse, no entanto, Marx explicita como essa “livre escolha” pôde ser tensionada por eles, enquanto a base produtiva ainda dependia de suas habilidades artesanais:

Durante o período manufatureiro propriamente dito, isto é, o período em que a manufatura foi a forma dominante do modo de produção capitalista, a plena realização de suas tendências próprias se chocou com vários tipos de obstáculos. Embora, como vimos, ela tenha criado, ao lado do encadeamento hierárquico dos trabalhadores, uma divisão simples entre trabalhadores qualificados e não qualificados, a quantidade destes últimos permaneceu muito restrita em razão da influência predominante dos primeiros. Mesmo ajustando as operações específicas aos diversos graus de maturidade, força e desenvolvimento dos seus órgãos vivos de trabalho – e assim induzindo à exploração produtiva de mulheres e crianças – *essa tendência fracassou, no geral, em consequência dos hábitos e da resistência dos trabalhadores masculinos.* Embora a decomposição da atividade artesanal tenha reduzido os custos de formação do trabalhador – e, com isso, o valor deste último –, continuou a ser necessário, para o trabalho detalhista de maior dificuldade, um tempo maior de aprendizagem, e mesmo quando este último se tornava supérfluo *os trabalhadores insistiam zelosamente em preservá-lo.* Na Inglaterra, por exemplo, encontramos as *laws of apprenticeship* [leis de aprendizagem], com seus sete anos de instrução em pleno vigor até o fim do período da manufatura e descartadas apenas pela grande indústria. E, como a habilidade artesanal permanece a base da manufatura e o mecanismo global que nela funciona não possui qualquer esqueleto objetivo independente dos próprios trabalhadores, *o capital trava uma luta constante com a insubordinação deles.* (Marx, 2013, p.545-546. *Grifos nossos.*)

Embora as transformações do processo de produção tenham promovido o desenvolvimento das forças produtivas em favor do capital, é fundamental sublinharmos que tais enfrentamentos não se deram de modo incidental. Eles resultaram, simultaneamente, do próprio desenvolvimento do trabalho enquanto “condição universal do metabolismo entre homem e natureza, perpétua condição natural da vida humana”, como Marx havia analisado ao situar seus momentos simples como forma “independente de qualquer forma particular dessa vida, ou melhor, comum a todas as suas formas sociais”.

À luz da advertência do autor de que as determinações dos momentos simples não bastam para a apreensão do processo de produção capitalista em sua efetividade²⁷⁷, a insuficiência dessas ações para conter o avanço das tendências recrudescentes da acumulação se revela, com isso, após verificarmos como o impacto da fetichização das capacidades de trabalho incidiram sobre esse processo *in actu* e como dessas contradições, todavia, emerge a

formal a relação entre capital e trabalho assalariado, ou seja, a subsunção formal do trabalho ao capital, condição e pressuposto da subsunção real.” (Id. 2022, p.120)

²⁷⁷ Vide: nota de rodapé 7, capítulo 5 (Id. 2013, p.1193, nota 7)

necessidade da maquinaria como objetivação. Não é, portanto, a debilidade humana que exige a máquina, mas justamente sua potência, tomada como atributo do próprio capital.

A esse respeito, Marx aponta que já havia, no período manufatureiro, máquinas capazes de atuarem como uma força-motriz muito superior à capacidade humana, sem que isso, por si só, revolucionasse as condições de produção²⁷⁸. O que faltava não era potência física, mas a base social e técnica que permitisse ao capital converter essa força em meio de autovalorização. Foi somente quando o desenvolvimento das máquinas-ferramentas alcançou a capacidade de operar sobre um conjunto ampliado de instrumentos que se tornou necessária uma força propulsora adequada ao novo grau de complexidade atingido pelo processo – que só poderia se efetivar com o nexos entre os fatores mais essenciais dessa atividade: atividade orientada a um fim, objeto e meios²⁷⁹. A revolução das condições produtivas decorre, portanto, da própria necessidade interna da forma manufatureira, que, ao concentrar e parcelar as capacidades humanas, havia engendrado um poder social desmedido, já incompatível com a produção artesanal que o sustentava.

A maquinaria surge, assim, como a expressão objetiva dessa potência historicamente acumulada, como unidade técnica capaz de materializar a força produtiva coletiva sob uma forma autônoma. Nela, as potências do gênero – até então concentradas e combinadas através das habilidades dos trabalhadores – reaparecem como caracteres inerentes ao próprio capital, agora incorporadas às coisas.

Nesse sentido, após o capital ter adquirido, para si, o movimento das relações de produção dentro e fora da oficina²⁸⁰, o limite orgânico é superado apenas para ser reinscrito sob a forma de um mecanismo social objetivado, cuja vitalidade deriva, em última instância, do mesmo trabalho vivo que ele procura suprimir. Possibilitando que daí decorra a subsunção real do trabalho ao capital, procederemos, agora, à análise desse momento cuja “mistificação inerente à relação de capital em geral” foi compreendida por Marx, entre 1863-1866, como “muito mais desenvolvida do que era e poderia ser no caso da subsunção meramente formal do trabalho ao capital”²⁸¹.

2.3 SUBSUNÇÃO REAL COMO PLENA REALIZAÇÃO DA CATEGORIA DO ESTRANHAMENTO

²⁷⁸ (Ibid. p.552-553)

²⁷⁹ Cf.: “Os momentos simples do processo de trabalho são, em primeiro lugar, a atividade orientada a um fim, ou o trabalho propriamente dito; em segundo lugar, seu objeto e, em terceiro, seus meios.” (Ibid. p.328)

²⁸⁰ Cf.: (Ibid. p.534)

²⁸¹ (Id. 2022, p.118)

No item anterior, vimos que a subsunção formal se realizou através de processos de trabalho legados de formações sociais anteriores, restringindo, com isso, transformações imediatas no modo de produção. No entanto, expusemos que, ao desenvolver as vantagens quantitativas que as expropriações originárias haviam proporcionado, o capitalista adquire vantagens efetivamente qualitativas em razão da natureza da relação travada com os trabalhadores – por sua vez, submetidos às determinações de uma nova forma de coerção para extração de mais-trabalho. Enquanto compradores da força de trabalho e agindo como personificação do capital, vimos que o objetivo do capitalista nessa transação era adquirir essa mercadoria como elemento fundamental para atender ao impulso da valorização. Contudo, para que essa tendência se efetivasse plenamente, verificamos que, mesmo sendo o “fermento vivo” de todo esse período, a dependência da ação dos trabalhadores manifesta-se como seu próprio obstáculo.

A esse respeito, como as limitações do trabalho vivo – ainda que elásticas – impunham barreiras intransponíveis ao prolongamento da jornada para a extração de mais-valor absoluto²⁸², Marx demonstrou, no capítulo que abre a seção reservada à análise do mais-valor relativo, que o aumento da grandeza do mais-valor só poderia se realizar através do aumento do tempo de trabalho excedente, em face da diminuição do trabalho necessário – que, por seu turno, só poderia ocorrer com a revolução das condições técnicas e sociais do processo de trabalho:

Assim, enquanto na produção de mais-valor, na forma até aqui considerada, o modo de produção foi pressuposto como dado, para a produção de mais-valor por meio da transformação do trabalho necessário em mais-trabalho é absolutamente insuficiente que o capital se apodere do processo de trabalho tal como ele foi historicamente herdado ou tal como ele já existe, limitando-se a prolongar a sua duração. Para aumentar a produtividade do trabalho, reduzir o valor da força de trabalho por meio da elevação da força produtiva do trabalho e, assim, encurtar parte da jornada de trabalho necessária para a reprodução desse valor, ele tem de revolucionar as condições técnicas e sociais do processo de trabalho, portanto, revolucionar o próprio modo de produção. (Marx, 2013, p.484-485)

Nessa direção, vimos como as relações estabelecidas nesse período puderam proporcionar, ao capital, as condições de superação desses obstáculos, ao constatarmos que o desenvolvimento da cooperação simples para a combinação sistemática das capacidades individuais; as intervenções que tornaram o trabalhador parcializado empobrecido através de sua virtuosidade; a divisão sistemática do trabalho; e o acúmulo do conhecimento científico apropriado pelo capital; atuaram como mecanismos efetivadores da cisão entre as capacidades

²⁸² Cf.: (Id. 2013, p.390-391)

de trabalho – fetichizadas enquanto mercadorias – e a potência individual de seus produtores, tornando-as forças produtivas sociais imanes do próprio capital.

Reconstituindo a gênese dessa formação histórica até o período manufatureiro, Marx evidencia, assim, que o advento da maquinaria não consistiu num mero avanço técnico, mas respondeu, efetivamente, a uma necessidade imanente da lei geral da valorização – que se realizaria, a partir daí, através da subsunção real do trabalho ao capital.

Por isso, destacamos que a compreensão de como essa forma subsuntiva se manifesta em *O Capital I*, à luz de seus respectivos impactos sobre trabalhadores, exige que abordemos a reconstituição marxiana quanto à transição desse contexto ao advento da grande indústria, cujas transformações impõem novas determinações, agora, *sobre a própria sociabilidade, tornada a forma social do capital*.

Ao analisar o advento do uso da maquinaria como uma revolução dos meios de trabalho, o autor compreende que, mesmo demandando certas habilidades pessoais para operá-las, as atividades exigidas já não consistiam na virtuosidade nem, tampouco, na cooperação dos produtores enquanto “força de massas”, mas de um “papel puramente mecânico de força motriz”²⁸³, rebaixado à condição de assistência ao funcionamento automático das relações cooperadas que emergiram, a partir daí, entre as máquinas²⁸⁴.

Novamente prejudicados pelas metamorfoses impostas pelo capital, os trabalhadores são vinculados a novos ofícios que não demandaram suas habilidades virtuosas ou, sequer, o comando de supervisão do capitalista. Isto porque, estes passariam a responder, agora, às exigências de suas próprias forças produtivas autonomizadas e objetivadas através do maquinário:

Da especialidade vitalícia em manusear uma ferramenta parcial surge a especialidade vitalícia em servir a uma máquina parcial. Abusa-se da maquinaria para transformar o trabalhador, desde a tenra infância, em peça de uma máquina parcial. Desse modo, não apenas são consideravelmente reduzidos os custos necessários à reprodução do operário como também é aperfeiçoada sua desvalida dependência em relação ao conjunto da fábrica e, portanto, ao capitalista. Aqui, como em toda parte, é preciso distinguir entre a maior produtividade que resulta do desenvolvimento do processo social de produção e aquela que resulta da exploração capitalista desse desenvolvimento. *Na manufatura e no artesanato, o trabalhador se serve da ferramenta; na fábrica, ele serve à máquina. Lá, o movimento do meio de trabalho parte dele; aqui, ao contrário, é ele quem tem de acompanhar o movimento. Na manufatura, os trabalhadores constituem membros de um mecanismo vivo. Na fábrica, tem-se um mecanismo morto, independente deles e ao qual são incorporados como apêndices vivos.* (Marx, 2013, p.606)

²⁸³ (Ibid. p.552)

²⁸⁴ Cf.: “Como sistema articulado de máquinas de trabalho movidas por um autômato central através de uma maquinaria de transmissão, a produção mecanizada atinge sua forma mais desenvolvida. No lugar da máquina isolada surge, aqui, um monstro mecânico, cujo corpo ocupa fábricas inteiras e cuja força demoníaca, inicialmente escondida sob o movimento quase solenemente comedido de seus membros gigantescos, irrompe no turbilhão furioso e febril de seus incontáveis órgãos de trabalho propriamente ditos.” (Ibid. p.560)

Ocorre que, prescindindo do princípio subjetivo da divisão do trabalho herdada da manufatura; a maquinaria implicou, também, na demissão de uma grande massa de trabalhadores considerados desnecessários ao grau de produtividade fornecidos por esta²⁸⁵, resultando na contradição mais derradeira à valorização: a redução da única mercadoria capaz de transferir e criar valor, ao ser consumida – isto é, a força de trabalho viva.

Para dirimir essa contradição e impor contratendências que não afetassem o crescimento da grandeza do mais-valor, o capital, todavia, lançou mão de mecanismos que impactariam, ainda mais, a classe trabalhadora. No entanto, ao considerarmos a classe dos capitalistas como a unidade personificada do capital²⁸⁶, é fundamental observarmos que a imposição de suas contratendências não se restringem aos limites do âmbito da produção e decorrem, também, das determinações próprias à esfera da circulação – tematização analisada, especificamente, no Livro 2 de *O Capital*²⁸⁷. Com isso, é importante destacarmos que, mesmo nos liames da análise da produção, Marx pôde demonstrar como as determinações desse âmbito, sob a égide da lei geral da acumulação, são capazes de impactar “sobre o destino da classe trabalhadora”²⁸⁸. É nesse sentido, portanto, que a análise da subsunção real se torna ainda mais decisiva, já que é apenas com seu advento que o modo de produção se torna “especificamente capitalista”²⁸⁹, erguendo “com seus próprios métodos, meios e condições” a aceleração da acumulação de capital²⁹⁰, conforme analisado pelo autor na seguinte passagem:

(...) O solo da produção de mercadorias só tolera a produção em larga escala na forma capitalista. Certa acumulação de capital nas mãos de produtores individuais de mercadorias constitui, por isso, o pressuposto do modo específico de produção

²⁸⁵ Vale dizer que, com o desenvolvimento de novas tecnologias, Marx expõe como isso se realizou transformando-os em “acessório autoconsciente de uma máquina parcial”, ampliando as fileiras dos trabalhadores da reserva ou através de uma variação constante entre recrutamentos e descartes da força de trabalho, repercutindo numa contínua repulsão e atração dos trabalhadores “em meio a uma mudança constante no que diz respeito ao sexo, idade e destreza dos recrutados” (Ibid. p.641)

²⁸⁶ Cf.: “O capitalista que produz o mais-valor, isto é, que suga trabalho não pago diretamente dos trabalhadores e o fixa em mercadorias, é, decerto, o primeiro apropriador, porém de modo algum o último proprietário desse mais-valor. Ele tem ainda de dividi-lo com capitalistas que desempenham outras funções na totalidade da produção social, com o proprietário fundiário etc. O mais-valor se divide, assim, em diversas partes. Seus fragmentos cabem a diferentes categorias de pessoas e recebem formas distintas, independentes entre si, como o lucro, o juro, o ganho comercial, a renda fundiária etc. Tais formas modificadas do mais-valor só poderão ser tratadas no Livro III.” (Ibid. p.777-778)

²⁸⁷ Cf.: “A primeira condição da acumulação é que o capitalista tenha conseguido vender suas mercadorias e reconverter em capital a maior parte do dinheiro assim obtido. Em seguida, pressupõe-se que o capital percorra seu processo de circulação de modo normal. A análise mais detalhada desse processo pertence ao Livro II desta obra.” (Ibid. p.777)

²⁸⁸ (Ibid. p.835)

²⁸⁹ Cf.: “A produção do mais-valor absoluto gira apenas em torno da duração da jornada de trabalho; a produção do mais-valor relativo revoluciona inteiramente os processos técnicos do trabalho e os agrupamentos sociais. Ela supõe, portanto, um modo de produção especificamente capitalista, que, com seus próprios métodos, meios e condições, só surge e se desenvolve naturalmente sobre a base da subsunção formal do trabalho sob o capital. O lugar da subsunção formal do trabalho sob o capital é ocupado por sua subsunção real.” (Ibid. p.707-708)

²⁹⁰ (Ibid. p.849)

capitalista, razão pela qual tivemos de pressupô-la na passagem do artesanato para a produção capitalista. Podemos chamá-la de acumulação primitiva, pois, em vez de resultado, ela é o fundamento histórico da produção especificamente capitalista. (...) Devemos assinalar, no entanto, que todos os métodos para aumentar a força produtiva social do trabalho surgidos sobre esse fundamento são, ao mesmo tempo, métodos para aumentar a produção de mais-valor ou mais-produto, que, por sua vez, forma o elemento constitutivo da acumulação. Portanto, tais métodos servem, ao mesmo tempo, para produzir capital mediante capital ou para sua acumulação acelerada. A contínua reconversão de mais-valor em capital apresenta-se como grandeza crescente do capital que entra no processo de produção. Este se torna, por sua vez, o fundamento de uma escala ampliada da produção, dos métodos nela empregados para o aumento da força produtiva do trabalho e a aceleração da produção de mais-valor. Se, portanto, certo grau da acumulação do capital aparece como condição do modo de produção especificamente capitalista, este último provoca, em reação, uma acumulação acelerada do capital. Com a acumulação do capital desenvolve-se, assim, o modo de produção especificamente capitalista e, com ele, a acumulação do capital. Esses dois fatores econômicos provocam, de acordo com a conjugação dos estímulos que eles exercem um sobre o outro, a mudança na composição técnica do capital, o que faz com que a seu componente variável se torne cada vez menor em comparação ao componente constante. (Marx, 2013, p.848-849)

Destacamos que, para alcançar esse grau de desenvolvimento, suas primeiras contratendências à redução do componente variável erigem das diferenças que a utilização da maquinaria repercute, em face das ferramentas utilizadas pelos trabalhadores, enquanto capital constante. Ao analisá-las, Marx pôde demonstrar que, apesar do maquinário concentrar mais trabalho objetivado, ele tende a operar como uma força praticamente “gratuita” quanto maior for a escala de produção e a duração de seu uso – o que as assemelha, do ponto de vista da valorização, à ação das forças naturais²⁹¹. Entretanto, o autor ainda expôs que, para o capital, sua vantagem não consiste somente na quantidade total de trabalho economizado ou na ação gratuita que ela impacta enquanto capital constante, mas na diferença superior de sua produtividade em face da força de trabalho que deixa de ser paga²⁹².

Considerando que o valor da força de trabalho varia conforme as condições históricas de exploração e a superabundância relativa de trabalhadores – que, a partir daí, passaria a ocorrer intensamente –, Marx revela que, se a máquina não implicasse em vantagens maiores do que as resultantes da força de trabalho em movimento, a “influência das leis coercitivas da competição” impediriam que o capitalista não prescindisse de seu consumo, demonstrando,

²⁹¹ Cf.: “Dada a proporção em que a maquinaria transfere valor ao produto, a grandeza dessa parcela de valor depende de sua própria grandeza de valor. Quanto menos trabalho ela contém em si, tanto menor é o valor que agrega ao produto. Quanto menos valor transfere, tanto mais produtiva ela é e tanto mais seu serviço se aproxima daquele prestado pelas forças naturais.” (Ibid. p.570)

²⁹² Cf.: “(...) Mas a diferença entre o trabalho que ela custa e o trabalho que economiza, ou o grau de sua produtividade, não depende, evidentemente, da diferença entre seu próprio valor e o valor da ferramenta que ela substitui. A diferença dura tanto tempo quanto os custos de trabalho da máquina, de modo que a parcela de valor por ela adicionada ao produto permanece menor do que o valor que o trabalhador, com sua ferramenta, adiciona ao objeto do trabalho. A produtividade da máquina é medida, assim, pelo grau em que ela substitui a força humana de trabalho.” (Ibid. p.570)

ainda, algumas circunstâncias em que foi mais vantajoso, ao capitalista, conservar a utilização do trabalho vivo em face do trabalho morto:

Os ianques inventaram máquinas britadeiras, mas os ingleses não as utilizam porque o “miserável” (“*wretch*” é a expressão que a economia política inglesa emprega para o trabalhador agrícola) que executa esse trabalho recebe como pagamento uma parte tão ínfima de seu trabalho que a maquinaria encareceria a produção para o capitalista. Na Inglaterra, ocasionalmente ainda se utilizam, em vez de cavalos, mulheres para puxar etc. os barcos nos canais, porque o trabalho exigido para a produção de cavalos e máquinas é uma quantidade matematicamente dada, ao passo que o exigido para a manutenção das mulheres da população excedente está abaixo de qualquer cálculo. Por essa razão, em nenhum lugar se encontra um desperdício mais desavergonhado de força humana para ocupações miseráveis do que justamente na Inglaterra, o país das máquinas (Marx, 2013, p.574-575)

Assim, ao invés de reduzir a “faina”²⁹³ do trabalho necessário, sua utilização tornou a exploração ainda mais incisiva para compensação dos prejuízos decorrentes da redução do capital variável, através dos próprios mecanismos de extração de mais-valor absoluto²⁹⁴. Quanto a esses, Marx demonstra como reaparecem sob formas ainda mais recrudescidas aos trabalhadores, exibindo três efeitos imediatos através da apropriação de forças de trabalho subsidiárias femininas e infantis; do prolongamento da jornada e da intensificação do trabalho.

Com a possibilidade de dispensar utilização da força muscular dos trabalhadores adultos, o autor aponta que “a maquinaria converte-se no meio de utilizar trabalhadores com pouca força muscular ou desenvolvimento corporal imaturo, mas com membros de maior flexibilidade”²⁹⁵, destacando que a consequência decisiva desse recrutamento de mulheres, crianças e adolescentes se expressou na possibilidade de rebaixar o valor da força de trabalho. Passando a ter seu valor determinado pela manutenção de todo o núcleo familiar, o capital adquire a possibilidade de barateamento de sua mercadoria vital ao tornar todos os membros da família trabalhadora disponíveis ao seu movimento expansivo. Outro aspecto significativo ao alargamento dessa base social, adquirida desse específico “material humano de exploração”²⁹⁶, foi o desfazimento da aparência “de um contrato entre pessoas livres”²⁹⁷ na relação jurídica de

²⁹³ Cf.: Marx introduz o capítulo da Maquinaria e grande indústria com a seguinte passagem de John Stuart Mill: “É questionável que todas as invenções mecânicas já feitas tenham servido para aliviar a faina diária de algum ser humano” (MILL apud MARX, Ibid. p.548)

²⁹⁴ : “Mas todos os métodos de produção do mais-valor são, ao mesmo tempo, métodos de acumulação, e toda expansão da acumulação se torna, em contrapartida, um meio para o desenvolvimento desses métodos. Segue-se, portanto, que à medida que o capital é acumulado, a situação do trabalhador, seja sua remuneração alta ou baixa, tem de piorar.” (MARX; Ibid. p.77)

²⁹⁵ (Ibid. p.575)

²⁹⁶ Cf.: “Para que uma família possa viver, agora são quatro pessoas que têm de fornecer ao capital não só trabalho, mas mais-trabalho. Desse modo, a maquinaria desde o início amplia, juntamente com o material humano de exploração, ou seja, com o campo de exploração propriamente dito do capital, também o grau de exploração.” (Ibid. p.576)

²⁹⁷ (Ibid. p.578)

compra e venda da força de trabalho, já que “agora, porém, o capital compra menores de idade, ou pessoas desprovidas de maioridade plena.”²⁹⁸.

Além disso, o prolongamento da jornada de trabalho também reaparece como mecanismo renovado de sucção do trabalho alheio, pelo incremento produtivo que a maquinaria oferece ao capital para estender o tempo de trabalho excedente ao reduzir o tempo de trabalho socialmente necessário à produção das mercadorias – o que implica, ainda, em barateá-las, possibilitando a redução dos custos de manutenção da força de trabalho em seu consumo individual. Convertida no “meio mais poderoso de prolongar a jornada de trabalho para além de todo limite natural”²⁹⁹, Marx indica que, com a aparente facilitação do trabalho exercido “pela maior ductibilidade e flexibilidade do elemento feminino e infantil”, ocorre uma redução na resistência dos “auxiliares humanos” dotados de vontade própria, permitindo a dissolução dos limites morais e naturais da jornada³⁰⁰ para mobilizar o máximo do tempo social como condição da valorização, já que:

(...) O mais-valor provém unicamente da parcela variável do capital, e vimos que a massa do mais-valor é determinada por dois fatores: a taxa do mais-valor e o número de trabalhadores simultaneamente ocupados. Dada a extensão da jornada de trabalho, a taxa de mais-valor é determinada pela proporção em que a jornada de trabalho se divide em trabalho necessário e mais-trabalho. O número de trabalhadores simultaneamente ocupados depende, por sua vez, da proporção entre as partes variável e constante do capital. Ora, é claro que a indústria mecanizada, por mais que, à custa do trabalho necessário, expanda o mais-trabalho mediante o aumento da força produtiva do trabalho, só chega a esse resultado ao diminuir o número de trabalhadores ocupados por um dado capital. Ela transforma em maquinaria, isto é, em capital constante, que não produz mais-valor, uma parcela do capital que antes era variável, isto é, que antes se convertia em força de trabalho viva. (...) Na aplicação da maquinaria à produção de mais-valor reside, portanto, uma contradição imanente, já que dos dois fatores que compõem o mais-valor fornecido por um capital de dada grandeza, um deles, a taxa de mais-valor, aumenta somente na medida em que reduz o outro fator, o número de trabalhadores. Essa contradição imanente se manifesta assim que, com a generalização da maquinaria num ramo industrial, o valor da mercadoria produzida mecanicamente se converte no valor social que regula todas as mercadorias do mesmo tipo, e é essa contradição que, por sua vez, impele o capital, sem que ele tenha consciência disso, a prolongar mais intensamente a jornada de trabalho, a fim de compensar a diminuição do número proporcional de trabalhadores

²⁹⁸ (Ibid.)

²⁹⁹ Cf.: “Se a maquinaria é o meio mais poderoso de incrementar a produtividade do trabalho, isto é, de encurtar o tempo de trabalho necessário à produção de uma mercadoria, ela se converte, como portadora do capital nas indústrias de que imediatamente se apodera, no meio mais poderoso de prolongar a jornada de trabalho para além de todo limite natural. Ela cria, por um lado, novas condições que permitem ao capital soltar as rédeas dessa sua tendência constante e, por outro, novos incentivos que aguçam sua voracidade por trabalho alheio.” (Ibid. p.584)

³⁰⁰ Cf.: “Primeiramente, na maquinaria adquirem autonomia, em face do operário, o movimento e a atividade operativa do meio de trabalho. Este se transforma, por si mesmo, num *perpetuum mobile* industrial, que continuaria a produzir ininterruptamente se não se chocasse com certos limites naturais inerentes a seus auxiliares humanos: debilidade física e vontade própria. Como capital, e como tal o autômato tem no capitalista consciência e vontade, a maquinaria é movida pela tendência a reduzir ao mínimo as barreiras naturais humanas, resistentes, porém elásticas. Tal resistência é, de todo modo, reduzida pela aparente facilidade do trabalho na máquina e pela maior ductibilidade e flexibilidade do elemento feminino e infantil.” (Ibid. p.585)

*explorados por meio do aumento não só do mais-trabalho relativo, mas também do absoluto. (Marx; 2013, p.588-589. Grifo nosso)*³⁰¹

Acompanhada por reações sociais e regulações legais que conseguiram impor obstáculos aos abusos do prolongamento desmedido da jornada de trabalho em alguns âmbitos, também esteve a intensificação da atividade produtiva como reação dos capitalistas – que, como vimos, era bastante delimitada antes da revolução da base técnica³⁰². A inflexão promovida por essa intensificação, todavia, se expressa no desgaste contundente que o tensionamento da atividade produtiva promove para preencher os poros do tempo de trabalho – agora reduzido – num grau superior de condensação³⁰³, compelindo o trabalhador à correspondência da produtividade “ciclópica”³⁰⁴ de suas próprias forças produtivas objetivadas na maquinaria. Sendo esgarçados em suas capacidades, os trabalhadores estiveram sujeitos a consequências ainda mais devastadoras nos âmbitos em que atuavam arduamente, com as limitações de suas forças vivas, através do manejo de ferramentas manuais como capital constante – possibilitando que Marx afirmasse, adiante, que “o meio de trabalho liquida o trabalhador”, e que “(...) esta antítese direta aparece de modo mais evidente quando a maquinaria recém-introduzida concorre com a tradicional produção artesanal ou manufatureira.”³⁰⁵.

Após abordarmos esses efeitos, portanto, torna-se nítido como a articulação dos métodos para produção de mais-valor absoluto e relativo³⁰⁶ não se confundem numa mesma identidade,

³⁰¹ Ver também: “Se, portanto, o emprego capitalista da maquinaria cria, por um lado, novos e poderosos motivos para o prolongamento desmedido da jornada de trabalho, revolucionando tanto o modo de trabalho como o caráter do corpo social de trabalho e, assim, quebrando a resistência a essa tendência, ela produz, por outro lado, em parte mediante o recrutamento para o capital de camadas da classe trabalhadora que antes lhe eram inacessíveis, em parte liberando os trabalhadores substituídos pela máquina, uma população operária redundante, obrigada a aceitar a lei ditada pelo capital. Daí este notável fenômeno na história da indústria moderna, a saber, de que a máquina joga por terra todas as barreiras morais e naturais da jornada de trabalho. Daí o paradoxo econômico de que o meio mais poderoso para encurtar a jornada de trabalho se converte no meio infalível de transformar todo o tempo de vida do trabalhador e de sua família em tempo de trabalho disponível para a valorização do capital.” (Ibid. p.589-590)

³⁰² Cf.: “Na análise do mais-valor absoluto, tratava-se inicialmente da grandeza extensiva do trabalho, ao passo que seu grau de intensidade era pressuposto como dado. Cabe examinar, agora, a transformação da grandeza extensiva em grandeza intensiva ou de grau.” (Ibid. p.591)

³⁰³ (Ibid. p.592)

³⁰⁴ Cf.: expressão reiterada pelo autor ao analisar a maquinaria, como ilustrado, precisamente, nessa passagem sobre seu desenvolvimento sobre a grande indústria: “Se examinarmos agora a parte da maquinaria aplicada à construção de máquinas, que constitui a máquina-ferramenta propriamente dita, veremos reaparecer o instrumento artesanal, porém em dimensão ciclópica. (...) O torno mecânico é o renascimento ciclópico do torno comum de pedal, e a acepilladora é um carpinteiro de ferro, que trabalha o ferro com as mesmas ferramentas com que o carpinteiro trabalha a madeira; a ferramenta que corta chapas nos estaleiros londrinos é uma gigantesca navalha de barbear; a ferramenta da máquina de cortar, que corta o ferro como a tesoura do alfaiate corta o pano, é uma monstruosa tesoura, e o martelo a vapor opera com uma cabeça comum de martelo, porém de peso tal que nem mesmo Thor seria capaz de brandi-lo. (...)”. (Ibid. p.565)

³⁰⁵ (Ibid. p.614)

³⁰⁶ Cf.: “os métodos para a produção do mais-valor relativo são, ao mesmo tempo, métodos para a produção do mais-valor absoluto” (Ibid. p.708)

ratificando o que Marx havia constatado ao dizer que suas diferenças se tornam imediatamente perceptíveis “assim que se trate de aumentar a taxa de mais-valor em geral”³⁰⁷.

Vemos, com isso, que se a dependência material na subsunção formal pôde garantir que o trabalhador livre só conseguisse se reproduzir como indivíduo na condição de vendedor de sua força de trabalho, a subsunção real possibilitou que, a cada progresso do desenvolvimento produtivo, esse nexos se fortalecesse sem, contudo, efetivá-lo como garantia de existência com níveis razoáveis de conservação da existência³⁰⁸. Impelindo que o capital tenha que assumir dimensões sociais para que aumente sua grandeza de valor – sob o abandono de todo caráter individual, como registrado em seus manuscritos de 1863-1866³⁰⁹ –, o impulso imanente da acumulação também passa a impor o apoderamento de todos os ramos decisivos da produção, fazendo com que “o modo de produção especificamente capitalista” deixe de ser “um simples meio para a produção do mais-valor relativo”, *convertendo-se “na forma geral, socialmente dominante, do processo de produção”*³¹⁰.

Como legalidades objetivas do metabolismo social, as determinações mais abstratas da forma-valor e do processo de valorização adquirem formas específicas de manifestação na esfera da circulação e da reprodução da força de trabalho, convertendo-se em mecanismos eficazes de ocultação da exploração que são próprias à aparência imediata das relações capitalistas – as quais, por sua vez, não integram a análise específica do Livro I³¹¹. No entanto, ao supor “a acumulação abstratamente, isto é, como mero momento do processo imediato de produção”, Marx demonstra como a forma-salário comparece como elemento decisivo nessa

³⁰⁷ (Ibid. p.710)

³⁰⁸ Cf.: “(...) o valor diário da força de trabalho é calculado com base em sua duração média, ou na duração normal da vida de um trabalhador e na correspondente transformação normal – ajustada à natureza humana – de substância vital em movimento. Até certo ponto, o desgaste maior da força de trabalho, inseparável do prolongamento da jornada de trabalho, pode ser compensado com uma remuneração maior. Além desse ponto, porém, o desgaste aumenta em progressão geométrica, ao mesmo tempo que se destroem todas as condições normais de reprodução e atuação da força de trabalho. O preço da força de trabalho e o grau de sua exploração deixam de ser grandezas reciprocamente comensuráveis.” (Ibid. p.729)

³⁰⁹ (Id. 2022, p.132)

³¹⁰ (Id. 2013, 708-709. *Grifo nosso.*)

³¹¹ Cf.: “Aqui supomos, por um lado, que o capitalista que produz a mercadoria a vende pelo seu valor, e não nos ocupamos mais com o retorno do capitalista ao mercado, ou com as novas formas que se aderem ao capital na esfera da circulação, tampouco com as condições concretas da reprodução ocultas sob essas formas. Por outro lado, tomamos o produtor capitalista como proprietário do mais-valor inteiro ou, se assim se prefere, como representante de todos os seus coparticipantes no butim. Portanto, consideramos, de início, a acumulação abstratamente, isto é, como mero momento do processo imediato de produção.” (Ibid. p.778)

dinâmica³¹². Deixando de servir apenas à aparência enganadora de “preço do trabalho”³¹³, ele é tornado mecanismo que ofusca a compressão quanto ao valor força de trabalho, possibilitando que as consequências da extração de mais-valor relativo ultrapassem o processo de produção e incidam sobre a reprodução dos trabalhadores³¹⁴. A esse respeito, Marx constata que:

Dado que o valor do trabalho é apenas uma expressão irracional para o valor da força de trabalho, conclui-se, evidentemente, que o valor do trabalho tem de ser sempre menor que seu produto de valor, pois o capitalista sempre faz a força de trabalho funcionar por mais tempo do que o necessário para a reprodução do valor desta última. (Marx, 2013, p.744-745)

Ao encobrir a separação entre o tempo de trabalho necessário e excedente da jornada³¹⁵, o autor menciona que a forma-salário também é exitosa em camuflar o caráter da exploração, o efeito da diminuição do valor da força de trabalho em relação ao barateamento dos meios de subsistência e a própria relação de toda essa síntese, com o processo de valorização, enquanto artifício que o capitalista lança mão para “obter o máximo possível de trabalho pela menor quantidade possível de dinheiro”:

(...) Do ponto de vista prático, portanto, interessa-lhe somente a diferença entre o preço da força de trabalho e o valor criado por seu funcionamento. Mas ele procura comprar todas as mercadorias o mais barato possível, acreditando encontrar a razão de seu lucro no simples logro, no ato de comprar abaixo do valor e vender acima dele. Daí que ele não compreenda que, se existisse realmente algo como o valor do trabalho, e se ele pagasse realmente esse valor, não existiria nenhum capital e seu dinheiro não se transformaria em capital. (Marx; 2013 p.747-748)

³¹² Vide: “O primeiro efeito da jornada de trabalho reduzida decorre da lei óbvia de que a eficiência da força de trabalho é inversamente proporcional a seu tempo de operação. Assim, dentro de certos limites, o que se perde em duração ganha-se no grau de esforço realizado. Mas o capital assegura, mediante o método de pagamento, que o trabalhador efetivamente movimente mais força de trabalho.” (Ibid. p.593). Nessa passagem, Marx ainda acrescenta a seguinte nota de rodapé: “Principalmente por meio do salário por peça [*Stücklohn*], forma que será examinada na seção 6.” (Ibid. p.1315)

³¹³ Tal como aparece “na superfície da sociedade burguesa”, segundo Marx. (Ibid. p.740). Ver: “Na expressão ‘valor do trabalho’, o conceito de valor não só se apagou por completo, mas converteu-se em seu contrário. É uma expressão imaginária, como valor da terra. Essas expressões imaginárias surgem, no entanto, das próprias relações de produção. São categorias para as formas em que se manifestam relações essenciais. Que em sua manifestação as coisas frequentemente se apresentem invertidas é algo conhecido em quase todas as ciências, menos na economia política.” (Ibid. p.742)

³¹⁴ Ver: “A inconsciência acerca desse resultado de sua própria análise, a aceitação acrítica das categorias ‘valor do trabalho’, ‘preço natural do trabalho’ etc. como expressões adequadas e últimas da relação de valor considerada, enredou a economia política clássica, como veremos mais adiante, em confusões e contradições insolúveis, ao mesmo tempo que ofereceu à economia vulgar uma base segura de operações para sua superficialidade, fundada no princípio do culto das aparências.” (Ibid. p.743-744).

³¹⁵ Cf.: “A forma-salário extingue, portanto, todo vestígio da divisão da jornada de trabalho em trabalho necessário e mais-trabalho, em trabalho pago e trabalho não pago. Todo trabalho aparece como trabalho pago. Na corveia, o trabalho do servo para si mesmo e seu trabalho forçado para o senhor da terra se distinguem, de modo palpavelmente sensível, tanto no espaço como no tempo. No trabalho escravo, mesmo a parte da jornada de trabalho em que o escravo apenas repõe o valor de seus próprios meios de subsistência, em que, portanto, ele trabalha, de fato, para si mesmo, aparece como trabalho para seu senhor. Todo seu trabalho aparece como trabalho não pago. No trabalho assalariado, ao contrário, mesmo o mais-trabalho ou trabalho não pago aparece como trabalho pago. No primeiro caso, a relação de propriedade oculta o trabalho do escravo para si mesmo; no segundo, a relação monetária oculta o trabalho gratuito do assalariado.” (Ibid. p.745)

Ao analisar como o salário assegura a continuidade da exploração, Marx expõe suas duas formas básicas³¹⁶ nesse período que, atuando como preço “do trabalho”, resultam em consequências contundentes à reprodução do trabalhador, vinculando-o efetivamente às condições recrudescidas, impostas pelo capital, na compra de sua capacidade de trabalho.

Através do salário por tempo, Marx esclarece que o trabalhador passa a ter de vender sua força de trabalho, não mais pelo valor diário dessa mercadoria, mas, pelo preço da “hora de trabalho”, cujo valor já pressupõe a apropriação capitalista de seu tempo de trabalho excedente³¹⁷. Elucidando como o salário por tempo logra em suprimir toda a conexão entre trabalho pago e não pago pelo capital, o autor expõe como o trabalhador passa a ter seu desgaste aumentado como requisito para adquirir seus bens mais imediatos de subsistência, pois:

Como, segundo o pressuposto que adotamos, ele tem de trabalhar uma média diária de 6 horas para produzir apenas um salário correspondente ao valor de sua força de trabalho, e como, segundo esse mesmo pressuposto, de cada hora ele trabalha somente meia hora para si mesmo e outra meia hora para o capitalista, é claro que não poderá obter o produto de valor de 6 horas se estiver ocupado por menos de 12 horas. (Marx, 2013, p.753)

Contudo, como o desgaste acelerado da força de trabalho deve corresponder ao aumento proporcional de seu valor, Marx analisa que o salário por tempo possibilita que isso não implique nesse aumento proporcional³¹⁸, mas, ao contrário, oculte a redução de seu valor abaixo do nível normal, com a aparência enganadora do valor nominal do salário³¹⁹.

Nessas circunstâncias, o autor nos demonstra, efetivamente, “as fontes dos sofrimentos” decorrentes de seu subemprego³²⁰, ao apontar que o salário por tempo pôde eliminar qualquer regularidade das ocupações, autorizando ao capitalista, conforme sua “comodidade, arbítrio e

³¹⁶ Ver: “O próprio salário assume, por sua vez, formas muito variadas, circunstância que não se pode reconhecer por meio de compêndios econômicos, que, com seu tosco interesse pelo material, negligenciam toda diferença de forma. Mas uma exposição de todas essas formas pertence à teoria especial do trabalho assalariado, e não, portanto, a esta obra. Em contrapartida, aqui cabe desenvolver brevemente as duas formas básicas predominantes.” (Ibid. p.750)

³¹⁷ Cf.: (Ibid. p.752-753)

³¹⁸ Ver: “Da lei segundo a qual ‘estando dado o preço do trabalho, o salário diário ou semanal depende da quantidade de trabalho fornecida’, concluímos que quanto menor seja o preço do trabalho tanto maior terá de ser a quantidade de trabalho ou tanto mais longa a jornada de trabalho para que o trabalhador assegure ao menos um mísero salário médio. *A exiguidade do preço do trabalho atua, aqui, como estímulo para o prolongamento do tempo de trabalho.*” (Ibid.p.755. *Grifo nosso.*)

³¹⁹ Cf.: “(...) A elevação do valor nominal do salário diário ou semanal pode, pois, ser acompanhada de um preço constante ou decrescente do trabalho. O mesmo vale para a receita da família trabalhadora, tão logo a quantidade de trabalho fornecida pelo chefe da família seja acrescida do trabalho dos membros da família. Existem, portanto, métodos para reduzir o preço do trabalho sem a necessidade de rebaixar o valor nominal do salário diário ou semanal.” (Ibid. p.752). Ver também: “Com o salário diário ou semanal crescente, é possível que o preço do trabalho se mantenha nominalmente constante e, apesar disso, caia abaixo de seu nível normal.” (Ibid. p.754)

³²⁰ (Ibid. p.753)

interesse momentâneo”, subordinar o trabalhador às alternâncias entre o “sobretabalho mais monstruoso” e a “desocupação relativa ou total”³²¹, pois:

Se o salário por hora é fixado de maneira que o capitalista não se vê obrigado a pagar um salário diário ou semanal, mas somente as horas de trabalho durante as quais ele decida ocupar o trabalhador, ele poderá ocupá-lo por um tempo inferior ao que serviu originalmente de base para o cálculo do salário por hora ou para a unidade de medida do preço do trabalho. (...) O capitalista pode, agora, extrair do trabalhador uma determinada quantidade de mais-trabalho, sem conceder-lhe o tempo de trabalho necessário para sua autoconservação. (Marx, 2013, p.753)

Quanto ao salário por peça, Marx esclarece que, “no que diz respeito à receita real surgem, aqui, grandes diferenças, conforme os distintos níveis de destreza, força, energia, resistência etc. dos trabalhadores individuais”³²². Isto porque, nesse caso, não se trata do prolongamento da jornada que determina o aumento da quantia recebida como salário, mas a quantidade de mercadorias produzidas – ou seja: quanto maior fosse a intensidade produtiva, maior seria a remuneração.

Como o aumento do salário semanal/diário dependia da “diversidade individual” da força de trabalho, o próprio prolongamento da jornada, junto ao aumento da intensidade produtiva, passaram a fazer parte, também, do interesse pessoal dos trabalhadores³²³. Absorvendo os caracteres egoísticos desse mecanismo como impulsos à produção, o autor destaca que, se por um lado, o salário por peça lhes proporcionavam sensações de liberdade, independência e autocontrole sobre suas atividades individuais, por outro, seus resultados passaram a incidir como uma tendência concorrencial que coloca “uns contra os outros”³²⁴ – facilitando, também, “a interposição de parasitas entre o capitalista e o assalariado” que, com o subarrendamento do trabalho, efetivou “a exploração do trabalhador pelo trabalhador”³²⁵. Com efeito, a possibilidade do desemprego também operava como estímulo de constrangimento para o aumento da produtividade, como Marx demonstra ao mencionar a situação dos trabalhadores agrícolas submetidos às intempéries das estações – que, para compensar os meses de desocupação, trabalhavam mais durante os meses com melhores condições naturais.

Outras consequências legadas por essa forma-salário foi tornar dispensável a supervisão do capitalista, já que a qualidade do trabalho passou a ser medida pelo próprio produto, que

³²¹ (Ibid. p.757)

³²² (Ibid. p.763)

³²³ Cf.: “Dado o salário por peça, é natural que o interesse pessoal do trabalhador seja o de empregar sua força de trabalho o mais intensamente possível, o que facilita ao capitalista a elevação do grau normal de intensidade. É igualmente do interesse pessoal do trabalhador prolongar a jornada de trabalho, pois assim aumenta seu salário diário ou semanal. Com isso, ocorre a reação já descrita no caso do salário por tempo, abstraindo do fato de que o prolongamento da jornada de trabalho, mesmo mantendo-se constante a taxa do salário por peça, implica, por si mesmo, uma redução no preço do trabalho.” (Ibid. p.762-763)

³²⁴ (Ibid. p.763)

³²⁵ (Ibid. p.762)

tinha de “possuir uma qualidade média para que se pague integralmente o preço de cada peça”³²⁶. Sob esse aspecto, Marx aponta que o “salário por peça se torna a fonte mais fértil de descontos salariais e de fraudes capitalistas”, além de possibilitar uma diminuição de seus prejuízos, uma vez que “todas as perdas de tempo são postas na conta dos desocupados”³²⁷.

Sem deixar de manifestar suas próprias contradições, é preciso destacarmos que – com o solapamento das diferenças individuais convertidas ao alcance dos máximos resultados possíveis – os trabalhadores passaram a produzir acima do nível médio³²⁸, fazendo com que os padrões recorressem, nesses casos, “ao procedimento de transformar forçadamente o salário por peça em salário por tempo”³²⁹. Essa forma salarial trata-se, portanto, como um mecanismo que adquire um “espaço de ação mais amplo” no período manufatureiro mas que, “no período de tempestade e ímpeto [*Sturm und Drang periode*] da grande indústria, (...) serviu de alavanca para o prolongamento do tempo de trabalho e a diminuição do salário”³³⁰.

Ao condicionar que o trabalhador só adquira o valor correspondente à sua força de trabalho pelo prolongamento da jornada ou pela intensificação de seu trabalho, as formas de salário expostas demonstram como o capital pôde diminuir o valor dessa mercadoria, conservando o “culto das aparências”³³¹ de equivalência expresso na relação entre capitalistas e trabalhadores³³², ao obscurecê-la com os efeitos da expressão irracional “preço do trabalho”³³³. Ainda assim, Marx afirma que o salário por peça constitui a “forma de salário mais adequada ao modo de produção capitalista”³³⁴, já que, ao vincular diretamente a remuneração à figura fetichizada da mercadoria, este potencializa a subsunção do trabalho às exigências do

³²⁶ (Ibid. p.761)

³²⁷ Cf.: Citação presente na nota de rodapé 55 do capítulo 19, quando Marx faz remissão a um excerto de Henri Gregoir, em seu escrito *Les typographes devant le Tribunal Correctionnel de Bruxelles* (GREGOIR apud MARX, Ibid.)

³²⁸ “(...) Em primeiro lugar, as diferenças individuais se compensam na totalidade da oficina, de modo que, num tempo determinado de trabalho, ela fornece o produto médio, e o salário total que nela é pago equivale ao salário médio desse ramo industrial. (...)” (Marx; Ibid. p.763)

³²⁹ Tendo, como reação, algumas greves como a dos tecelões de fitas de Coventry, em 1860. (Ibid. p.764)

³³⁰ (Ibid. p.764)

³³¹ (Ibid. p.744)

³³² Vide: “Compreende-se, assim, a importância decisiva da transformação do valor e do preço da força de trabalho na forma-salário ou em valor e preço do próprio trabalho. Sobre essa forma de manifestação, que torna invisível a relação efetiva e mostra precisamente o oposto dessa relação, repousam todas as noções jurídicas, tanto do trabalhador como do capitalista, todas as mistificações do modo de produção capitalista, todas as suas ilusões de liberdade, todas as tolices apologéticas da economia vulgar.” (Ibid. p.745-746)

³³³ Ver também: “A representação do mais-valor e do valor da força de trabalho como frações do produto de valor – representação que deriva, de resto, do próprio modo de produção capitalista e cujo significado será investigado posteriormente – oculta o caráter específico da relação capitalista, a saber, o intercâmbio entre o capital variável e a força de trabalho viva e a correspondente exclusão do trabalhador do produto. Em seu lugar, surge a falsa aparência de uma relação associativa na qual o trabalhador e o capitalista repartem o produto entre si conforme a proporção de seus diferentes fatores constitutivos.” (Ibid. p.736)

³³⁴ (Ibid. p.764)

capital com os mecanismos já conhecidos – isto é, o prolongamento da jornada e a intensificação do trabalho – renovados em seus métodos ainda mais brutais sobre a reprodução dos trabalhadores.

O que aparentava competir apenas à esfera da produção como alteração da composição orgânica é desvelado por imbricar-se no plano da reprodução da força de trabalho sendo, constantemente, consumida e recomposta, esgotada e regenerada, absorvida e expulsa etc. Possibilitando que, através da subsunção real, o domínio do capital se espraiasse sobre o complexo socio-metabólico como garantia de sua autoconservação e reprodução ampliada, cumpre advertirmos a ocasião em que Marx destaca as transformações da grande indústria, por outro lado – e “precisamente por suas mesmas catástrofes” –, ao conter a possibilidade de um desenvolvimento mais enriquecido à esfera da individualidade, frente às determinações que impingiam os trabalhadores durante o período manufatureiro, pois:

Ela transforma numa questão de vida ou morte a substituição dessa realidade monstruosa, na qual uma miserável população trabalhadora é mantida como reserva, pronta a satisfazer as necessidades mutáveis de exploração que experimenta o capital, pela disponibilidade absoluta do homem para cumprir as exigências variáveis do trabalho; a substituição do indivíduo parcial, mero portador de uma função social de detalhe, pelo indivíduo plenamente desenvolvido, para o qual as diversas funções sociais são modos alternantes de atividade. (...) (Marx, 2013, p.682)

Enquanto possibilidade de desenvolvimento das individualidades, não nos resta dúvida de que a passagem se ancora sobre os resultados que os momentos gerais do processo de trabalho proporcionam ao produtor enquanto ser social, com o desenvolvimento das forças produtivas – como abordado reiteradamente em nossa exposição. Produzindo experiências concretas, nas quais os trabalhadores foram capazes de se sentirem “menos molusco e mais homens”³³⁵, esses resultados, contudo, são absorvidos e apoderados pelo capital que, por sua vez, obstaculiza seu pleno desenvolvimento em favor de individualidades enriquecidas por seu amplo acúmulo de suas capacidades genéricas.

Isso permite, também, que o capital se valha das múltiplas condições subjetivas da força de trabalho, cujas diferenças acabam se realizando como caracteres de desagregação dos trabalhadores enquanto classe. Nesse contexto, privando o reconhecimento mútuo das potência

³³⁵ Cf.: Expressão presente na nota de rodapé 308 do capítulo 13, quando Marx expõe a transcrição do escrito um trabalhador francês, após regressar de São Francisco (EUA), presente na obra *De l'enseignement professionnel* do político francês Anthime Corbon: “Jamais eu teria acreditado que seria capaz de exercer todos os ofícios que pratiquei na Califórnia. Estava convencido de que, salvo a tipografia, eu não servia para nada [...]. Certa vez, em meio a esse mundo de aventureiros, que trocam mais facilmente de profissão do que de camisa, agi – e juro que assim o foi! – como os outros. Como a mineração não se mostrou suficientemente rentável, abandonei-a e me dirigi à cidade, onde trabalhei sucessivamente como tipógrafo, telhador, fundidor de chumbo etc. Depois de ter tido essa experiência de ser apto para todo tipo de trabalho, sinto-me menos molusco e mais homem.” (CORBON apud MARX, *Ibid.*, p.1354, nota 308)

humanas nas relações sociais, a concorrência entre os trabalhadores faz com que esses se relacionem como potenciais obstáculos diante dos imperativos arbitrários das oscilações de “humor do capital”, que os recruta esgarçando-os de inúmeras maneiras possíveis à valorização. Essa expansão da divisão social do trabalho, nesse sentido, não possibilitou o florescimento de múltiplas formas de individuação, mas de indivíduos isolados, cuja vitalidade passou a ser capturada pela necessidade de sobreviver a despeito – e contra – o outro. Convertendo a polivalência humana em antagonismo permanente e transformando semelhantes em concorrentes, o capital logra em deslocar, para dentro da própria classe trabalhadora, a “guerra de todos contra todos”³³⁶, já enunciada na análise da manufatura.

Sem deixar que as dimensões mais íntimas da vida social escapem às suas mazelas, o modo como os efeitos da subsunção real incidem no interior da unidade familiar também exhibe consequências próprias, ao reorganizá-la como extensão necessária ao processo de valorização. Fazendo com que todos seus integrantes se convertessem em vendedores de forças de trabalho disponíveis, e submetendo mães e filhos às determinações mais adversas dos ramos que os absorviam como forças subsidiárias, os efeitos do sistema industrial – que, também, passou a incidir sobre alguns distritos puramente agrícolas – implicam em impactos degradantes sobre os vínculos familiares, como podemos evidenciar à partir de uma investigação médica oficial de 1861, que constatou a relação entre altas taxas de mortalidade infantil³³⁷ com “o infanticídio disfarçado e a administração de opiatos às crianças” provocada mães trabalhadoras³³⁸ – confirmando o sentido exposto na passagem em que Marx apontava a necessidade dos trabalhadores se unirem para forçar a aprovação de uma lei que fosse “uma barreira social intransponível que os impeça a si mesmos de, por meio de um contrato voluntário com o capital, vender a si e a suas famílias à morte e à escravidão”³³⁹.

Como resultado de um complexo de determinações – ainda mais camufladas – que repercutem sobre a individualidade, esse exemplo contém uma passagem que nos permite avançarmos à última análise desse item, após todo o exposto até aqui: referindo-se a tais

³³⁶ (MARX; Ibid. p.534)

³³⁷ A qual Marx se refere como “(...) monstruosa taxa de mortalidade de filhos de trabalhadores em seus primeiros anos de vida.”, antes de detalhá-la com base nas estatísticas do *Sixth Report on Public Health* de 1864, que incluía pouco mais de 200 registros civis de distritos ingleses, incluindo cidades como Manchester, que manifestava a maior expressão desses resultados, com 26% de óbitos para cada 100 mil crianças vivas com menos de 1 ano de idade. (Ibid. p.578-579)

³³⁸ (Ibid. p.579). Marx cita, ainda, um trecho do relatório na nota de rodapé 128 do capítulo 13, que dizia: “‘Ele’ (o inquérito de 1861) ‘mostrou, além disso, que enquanto nas circunstâncias descritas as crianças pequenas perecem sob a negligência e os maus-tratos implicados pelas ocupações de suas mães, estas se tornam, num grau assustador, desnaturadas em relação a seus rebentos – comumente não se incomodando muito com a morte deles e, às vezes, até mesmo [...] tomando medidas diretas para provocá-la’”. (Ibid. p.1309, nota 128)

³³⁹ (Ibid. p.466)

circunstâncias como resultados de um “inatural *estranhamento* da mãe em relação a seus filhos”³⁴⁰, a expressão em destaque é decisiva, não apenas por revelar até que ponto as determinações da valorização são capazes de deteriorarem os vínculos familiares, mas por explicitar como esse fenômeno integra a malha de determinações que animam o movimento crescente da autonomização do capital em contradição ao desenvolvimento autodeterminado do processo de hominização do ser social³⁴¹.

Para sustentarmos nossa asserção, contudo, é necessário explicitarmos que ela não se fundamenta, isoladamente, na identificação lexical apontada na citação exposta – que, inclusive, configura a única ocasião em que Marx utilizou a expressão “*Entfremdung*” no Livro 1³⁴². Sem tomarmos sua reiteração como critério decisivo, verificamos que, por meio de variações em seu campo semântico³⁴³, a questão torna-se cada vez mais presente a partir da seção dedicada à análise do mais-valor relativo, quando, ao tratar da subsunção real do trabalho ao capital, o desenvolvimento produtivo, e seus resultados, passam a se manifestar como forças estranhas, alheias e hostis³⁴⁴ aos trabalhadores. Entretanto, demonstraremos como, através de diferentes graus de abstração – no interior da crítica ontológica que dirige às categorias da economia política –, é possível identificar as condições que possibilitaram que o fenômeno do estranhamento se tornasse uma *forma histórica do modo de produção da vida*³⁴⁵. Procederemos,

³⁴⁰ (Ibid. *Grifo nosso*)

³⁴¹ Amplamente estudada pelos pesquisadores da marxologia, a categoria do estranhamento (*Entfremdung*) é analisada de maneira robusta, em especial, nas pesquisas de Mônica Hallak Martins da Costa, cujos resultados também delimitam suas diferenças em relação ao modo como a categoria da alienação (*Entäußerung*) aparece no interior dos Manuscritos Econômico-Filosóficos de 1844 (COSTA; Mônica Hallak Martins da. A diferença entre as categorias alienação e estranhamento nos Manuscritos Econômico-Filosóficos de Karl Marx de 1844. In.: *Verinotio - Revista On-line de Educação e Ciências Humanas*. 2005). Ver também: COSTA, Monica Hallak Martins da. *As categorias Lebensäußerung, Entäußerung, Entfremdung e Veräußerung nos manuscritos econômico-filosóficos de Karl Marx de 1844*. 1999. Dissertação (Mestrado em Filosofia) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1999. Sem, contudo, estabelecermos qualquer relação descuidada entre as obras, essa categoria comparece em 1867 de maneira requalificada pela integração na trama de categorias ainda indeterminadas no contexto da escrita de juventude de Marx.

³⁴² Cf.: (MARX, K. *Das Kapital. Kritik der politischen Ökonomie. Erster Band*. In: MARX/ENGELS, Werke [MEW], Bd. 23. Berlin: Dietz Verlag, 1968, p.420)

³⁴³ Variações como *entfremdet, eignes entfremden, entfremdete Gestalt, entfremdeten Gestalt, selbst entfremdet, fremd, etc.* Por essa razão, indicaremos o período em que se localizam na edição alemã da MEW 23/1968, como cotejamento que se destina à indicação das expressões originalmente utilizadas pelo autor em relação à tradução que utilizamos como fonte de nossa pesquisa.

³⁴⁴ Nesse sentido, não tomamos a reiteração – ou a eventual variação – de uma terminologia específica como critério conclusivo para a apreensão da problemática, mas como indicação de um percurso analítico no qual um complexo de determinações se efetiva através de distintos graus de mediações categoriais, conforme se articulam aos níveis de abstração expositiva da obra. Por essa razão, indicaremos o período em que se localizam na edição alemã da MEW 23/1968, como cotejamento que se destina à indicação das expressões originalmente utilizadas pelo autor em relação à tradução que utilizamos como fonte de nossa pesquisa.

³⁴⁵ Ressaltamos que tal concepção também encontra respaldo na leitura de Mészáros, para quem a crítica marxiana da economia política não implica o abandono da problemática do estranhamento, mas sua reelaboração no interior das próprias categorias econômicas, por meio de um campo semântico amplo que atravessa *O Capital* e expressa formas objetivas de autonomização e dominação social. Cf.: (MÉSZÁROS, István. *A teoria da alienação em Marx*. Tradução: Isa Tavares. São Paulo: Boitempo, 2006, p. 201). Mészáros observa que o autor não abandona o conceito

assim, à remissão de algumas passagens já expostas por nós, demonstrando como esse entendimento se articula à etapa em que nos situamos nesse item, para concluirmos nossa exposição e prosseguirmos à análise das expressões da lei geral da acumulação sobre os trabalhadores, na terceira parte que encerra este trabalho³⁴⁶.

Até aqui, observamos que, por meio das condições legadas pela cisão entre homem e natureza e das relações sociais que daí emergiram, as bases da subsunção real puderam se desenvolver no próprio âmago da subsunção formal, após a divisão manufatureira do trabalho ter transformado o trabalhador como um mecanismo vivo do processo produtivo e tê-lo subordinado à autonomização de suas potências intelectuais como “poder que os domina”³⁴⁷. No entanto, é somente com o desenvolvimento da maquinaria – e, portanto, sob a produção de mais-valor absoluto – que Marx salienta que “a figura autonomizada e estranhada que o modo de produção capitalista em geral confere às condições de trabalho e ao produto do trabalho” irão se contrapor em relação ao trabalhador como uma “antítese completa”³⁴⁸ – acrescentando adiante, ao analisar seus efeitos, que:

(...) a maquinaria não atua apenas como concorrente poderoso, sempre pronto a tornar “supérfluo” o trabalhador assalariado. *O capital, de maneira aberta e tendencial, proclama e maneja a maquinaria como potência hostil ao trabalhador*. Ela se converte na arma mais poderosa para a repressão das periódicas revoltas operárias, greves etc. contra a autocracia do capital. De acordo com Gaskell, a máquina a vapor foi, desde o início, um *antagonista da “força humana”, o rival que permitiu aos capitalistas esmagar as crescentes reivindicações dos trabalhadores, que ameaçavam conduzir à crise o incipiente sistema fabril*. (Marx, 2013, p.618. *Grifos nossos*)

Além disso, ao atingir a última seção da obra, Marx recorda alguns pontos tratados no exame da transformação de dinheiro em capital, acrescentando que a cisão entre meios de produção e produtores configurou o ponto de partida da produção capitalista, tornando-se,

de alienação em seus escritos posteriores, mas o desenvolve por meio de um conjunto articulado de expressões – como *Entfremdung, Entäußerung, Veräußerung, Verdinglichung, Verselbständigung, Fetischismus*, entre outras –, cuja presença atravessa também *O Capital*, tornando impraticável qualquer tentativa de reduzir a problemática à mera recorrência terminológica. No mesmo sentido, ver p. 205, onde o autor sustenta que a alienação constitui um “pilar de importância fundamental para o sistema marxiano como um todo, e não apenas um tijolo dele.”, com referências explícitas aos três livros de *O Capital*.

³⁴⁶ Nesse sentido, buscamos explicitar quais terminologias foram utilizadas por Marx na edição em alemã, acompanhadas do período em que se localizam, para possibilitar a compreensão quanto à maneira que o autor desenvolveu a elaboração. Sempre indicadas a partir da edição MEW 23/1968, nosso critério remissivo baseou-se na identificação de expressões que, estudadas pela tradição da marxologia, são analisadas rigorosamente para evitar ambiguidades de tradução ou quando a discussão envolve contrastar diferentes manifestações internas da categoria na obra. Nossa contribuição nesse sentido, portanto, se restringe a possibilitar desdobramentos futuros para pesquisas que queiram investigar aspectos específicos quanto à temática em *O Capital I*.

³⁴⁷ Cf.: (Marx; 2013 p.541). Na edição alemã, lê-se: “*Es ist ein Produkt der manufakturmäßigen Teilung der Arbeit, ihnen die geistigen Potenzen des materiellen Produktionsprozesses als fremdes Eigentum und sie beherrschende Macht gegenüberzustellen.*” (Id.1968, p.382)

³⁴⁸ Cf.: (Id. 2013 p.613-614). Na edição alemã, lê-se: “*(...) Die verselbständigte und entfremdete Gestalt, welche die kapitalistische Produktionsweise überhaupt den Arbeitsbedingungen und dem Arbeitsprodukt gegenüber dem Arbeiter gibt, entwickelt sich also mit der Maschinerie zum vollständigen Gegensatz. Daher mit ihr zum erstenmal die brutale Revolte des Arbeiters gegen das Arbeitsmittel.*” (Id. 1968, p.455)

também, a possibilidade de perpetuá-lo, conservando o trabalhador como “fonte pessoal de riqueza, porém despojado de todos os meios para tornar essa riqueza efetiva para si”³⁴⁹. Isso se efetiva, no entanto, com a objetivação contínua do trabalho – que “já está alienado dele [*ihm selbst entfremdet*]”³⁵⁰ – como “produto alheio” que, ultrapassando a simples condição de mercadoria, converte-se em “capital, em valor que suga a força criadora de valor, em meios de subsistência que compram pessoas, em meios de produção que se utilizam dos produtores”³⁵¹. Quanto a isso, o autor analisa que:

Por conseguinte, o próprio trabalhador produz constantemente a riqueza objetiva como capital, como poder que lhe é estranho, que o domina e explora, e o capitalista produz de forma igualmente contínua a força de trabalho como fonte subjetiva de riqueza, separada de seus próprios meios de objetivação e efetivação, abstrata, existente na mera corporeidade do trabalhador; numa palavra, produz o trabalhador como assalariado. *Essa constante reprodução ou perpetuação do trabalhador é a sine qua non da produção capitalista.* (Marx, 2013, p.786-787. *Grifo nosso.*)

É nesse sentido que, ao tratar da transformação de mais-valor em capital³⁵², Marx afirma que essa reconversão contínua do trabalhador como fermento vivo da produção não implica em qualquer violação da lei da troca, já que essa “só exige igualdade entre os valores de troca das mercadorias que são alienadas reciprocamente”³⁵³, sem guardar qualquer relação com seu consumo – aspecto que, conforme demonstramos, é essencial para a compreensão da indispensabilidade força de trabalho ser vendida como mercadoria ao capital. Ocorre que, como a transformação original do dinheiro em capital efetivou-se na “mais rigorosa harmonia com as leis econômicas da produção de mercadorias e com o direito de propriedade delas derivado”³⁵⁴, o autor demonstra como, ao valer-se do fato de que a repetição desse negócio jurídico “não guarda nenhuma relação com o anterior e no qual somente o acaso reúne novamente o mesmo comprador e o mesmo vendedor”³⁵⁵, a conversão das legalidades da produção em legalidades da apropriação puderam erigir do próprio desenvolvimento da reprodução simples da forma-mercadoria. Assim, analisando como o produto do trabalho passa a fornecer o mais-valor para servir como capital reinvestido na reprodução ampliada, Marx constata que “a cisão entre propriedade e trabalho torna-se consequência necessária de uma lei que, aparentemente, tinha

³⁴⁹ (Id. 2013 p.786)

³⁵⁰ Cf.: (Ibid.) Na edição alemã, lê-se: “*Da vor seinem Eintritt in den Prozeß seine eigne Arbeit ihm selbst entfremdet, dem Kapitalisten angeeignet und dem Kapital einverleibt ist, vergegenständlicht sie sich während des Prozesses beständig in fremdem Produkt.*” (Id. 1968, p.596)

³⁵¹ (Id. 2013, p.786)

³⁵² Capítulo 22 – *Transformação de mais-valor em capital* (Ibid. p.796)

³⁵³ (Ibid. p.804)

³⁵⁴ (Ibid.)

³⁵⁵ (Ibid. p.806)

origem na identidade de ambos”³⁵⁶, convertendo-se “numa mera forma, estranha ao próprio conteúdo e que apenas o mistifica”³⁵⁷.

Concluindo que é somente quando o trabalho assalariado se converte em base da produção de mercadorias que esta passa a desdobrar “todas as suas potências ocultas”³⁵⁸, devemos considerar que essa constatação se ancora em determinações já inscritas na própria forma-mercadoria, elucidadas na primeira seção da obra. Nela, Marx havia explicitado como o caráter enigmático do produto do trabalho – isto é, seu fetiche – “surge dessa própria forma”, na medida em que a igualdade dos trabalhos humanos assume “a forma material da igual objetividade de valor” de seus produtos; que o do dispêndio de força humana “assume a forma da grandeza de valor”; e que as relações sociais entre produtores passam a se apresentar como “relação social entre os produtos do trabalho”³⁵⁹. Como um “quiproquó” que torna as relações sociais dos produtores como uma relação social entre objetos à margem deles, Marx havia elucidado que tais determinações não tem “absolutamente nada a ver com sua natureza física e com as relações materiais [*dinglichen*] que dela resultam”, compreendendo que:

Aqui, os produtos do cérebro humano parecem dotados de vida própria, como figuras independentes que travam relação umas com as outras e com os homens. Assim se apresentam, no mundo das mercadorias, os produtos da mão humana. A isso eu chamo de fetichismo, que se cola aos produtos do trabalho tão logo eles são produzidos como mercadorias e que, por isso, é inseparável da produção de mercadorias. (Marx, 2013, p.206-207)

Assim, antes mesmo de a forma capitalista alcançar sua configuração plena, o fetichismo que “se cola” aos produtos, tão logo são produzidos como mercadorias, já converte as determinações sociais do trabalho em caracteres objetivos das coisas, fazendo com que as relações entre pessoas se apresentem como relações reificadas entre pessoas com “a forma fantasmagórica” de relações sociais entre coisas³⁶⁰. Com a cisão entre homem e natureza, entretanto, essa legalidade se requalifica historicamente: o monopólio das condições objetivas de produção e reprodução torna-se a mediação pela qual a forma-valor pode afirmar-se como capital em processo, personificando seu movimento através da figura do capitalista, ao passo

³⁵⁶ (Ibid. 2013, p.802) Ver também: “Com essa polarização do mercado estão dadas as condições fundamentais da produção capitalista. A relação capitalista pressupõe a separação entre os trabalhadores e a propriedade das condições da realização do trabalho. Tão logo a produção capitalista esteja de pé, ela não apenas conserva essa separação, mas a reproduz em escala cada vez maior.” (Ibid. p.961)

³⁵⁷ Cf.: (Ibid. p.802) Na edição alemã, lê-se: “*Das Verhältnis des Austausches zwischen Kapitalist und Arbeiter wird also nur ein dem Zirkulationsprozeß angehöriger Schein, bloße Form, die dem Inhalt selbst fremd ist und ihn nur mystifiziert.*” (Id. 1968, p.609)

³⁵⁸ (Id. 2013, p.807)

³⁵⁹ Excertos do item 4, do capítulo 1, em que analisa o caráter fetichista da mercadoria e seu segredo (Ibid. p.205-206)

³⁶⁰ (Ibid.)

que o trabalhador é reproduzido como meio vivo indispensável à autovalorização do valor: isto é, como suporte das potências que a mercadoria agora desdobra contra seus próprios produtores.

Devemos considerar, portanto, que os desdobramentos das potências ocultas da mercadoria não inaugura uma dinâmica inédita *ex-nihilo*, mas possibilita o desenvolvimento de determinações já presentes na forma sensível-suprassensível da mercadoria, que realiza-se pelo aprofundamento do movimento de uma forma social cujo motor interno passa a ser animado pelas próprias capacidades de trabalho – que, fetichizadas, são tornadas suportes que a forma-valor adquire para se perpetuar de maneira antropomorfizada.

Dada a “natureza especificamente polar”³⁶¹ dos valores de uso vendidos entre capitalistas e trabalhadores, a única mercadoria capaz de criar e transferir valor em seu consumo possibilita, com isso, que esse campo de potências ocultas da forma-mercadoria se aflore, fazendo com que o desenvolvimento das forças produtivas, nessa forma social, se transfigure como uma espécie de “incubação de ovo de serpente”³⁶² – que, ao eclodir, passa a consistir na raiz das aflições dos trabalhadores³⁶³.

É preciso destacarmos que, contudo, é entre a alusão marxiana ao poema de Heinrich Heine e nossa remissão à metáfora do prenúncio da tirania de Júlio César, em Shakespeare, há

³⁶¹ Ver: “Na circulação, o capitalista e o trabalhador se encontram apenas como vendedores de mercadorias, mas, devido à natureza especificamente polar dos tipos de mercadorias que vendem um ao outro, o trabalhador necessariamente entra no processo de produção como um componente do valor de uso, da existência real e da existência de valor do capital, embora essa relação só se realize no interior do processo de produção, e o capitalista, que só existe como comprador de trabalho *óvváueí* [em potência], só se torna efetivamente um capitalista quando o trabalhador – que *eventualiter* [eventualmente] foi transformado em assalariado pela venda de sua capacidade de trabalho – passa realmente a ser comandado pelo capital nesse processo.” (Id. 2022, p.83. *Grifo nosso.*)

³⁶² A expressão “ovo de serpente” remete à tragédia *Júlio César*, de William Shakespeare, situada no Ato II, Cena I, como metáfora presente no trecho em que o personagem Bruto compreende ser necessário assassinar César: “É preciso matá-lo: ainda que eu não tenha/ Motivo pessoal para querer feri-lo./ Exceto o bem comum. Pois ele quer ser rei./ Como a coroa vai mudar sua natureza?/ Eis a questão. A luz do dia atrai a víbora/ E exige precaução no andar. Ah! Coroá-lo! / Isso é dotá-lo com a ponta de um ferrão /Que poderá usar como arma perigosa./ O abuso da grandeza ocorre ao separar-se/ O remorso e o poder; e para ser sincero/ Não vi César jamais ceder a suas paixões/ Esquecendo a razão. Mas é coisa sabida/ Que a modéstia é uma escada às ambições nascentes./ O ambicioso olha a escada enquanto vai subindo,/ Porém, nem bem alcança os píncaros finais/ À escada vira as costas e olha então as nuvens/ Tratando com desprezo os míseros degraus/ Que usou para ascender. Será assim com César?/ Talvez: a precaução é necessária. A luta/ Não diz respeito ao que ele mostra ser agora,/ Mas posso argumentar: sua essência, dilatada,/ Há de crescer a tais e tais extremidades;/ E devo então pensar que é o ovo da serpente:/ Ao ser chocado, há de tornar-se peçonhento,/ E é preciso matá-lo ainda na casca.” (SHAKESPEARE, William. *Júlio César*. Tradução: José Francisco Botelho. São Paulo: Penguin-Companhia, 2018. p.53-54)

³⁶³ Cf.: “Temos de reconhecer que nosso trabalhador sai do processo de produção diferente de quando nele entrou. No mercado, ele, como possuidor da mercadoria “força de trabalho”, aparece diante de outros possuidores de mercadorias: possuidor de mercadoria diante de possuidores de mercadorias. O contrato pelo qual ele vende sua força de trabalho ao capitalista prova – por assim dizer, põe o preto no branco – que ele dispõe livremente de si mesmo. Fechado o negócio, descobre-se que ele não era “nenhum agente livre”, que o tempo de que livremente dispõe para vender sua força de trabalho é o tempo em que é forçado a vendê-la, que, na verdade, seu parasita [*Sauger*] não o deixará “enquanto houver um músculo, um nervo, uma gota de sangue para explorar”. *Para “se proteger” contra a serpente de suas aflições*, os trabalhadores têm de se unir e, como classe, forçar a aprovação de uma lei, uma barreira social intransponível que os impeça a si mesmos de, por meio de um contrato voluntário com o capital, vender a si e a suas famílias à morte e à escravidão. (Marx, 2013, p.465-466. *Grifo nosso.*)

uma semelhança figurativa que exhibe como o antagonismo entre capitalistas e trabalhadores não possui uma natureza inócua, contendo a potência da contradição imanente que a forma-valor implica à reprodução de sua existência – que sob a forma do capital, enquanto valor que se valoriza, só pôde ocorrer à partir da venda das capacidades de trabalho sob a forma fetichizada da mercadoria. Quanto a isso, vale apontarmos uma passagem de Costa, com importância decisiva, nesse momento de nossa elaboração:

Desde os Manuscritos de 1844 até *O capital*, como vimos, Marx utilizou as expressões alienação, estranhamento e venda (*Entäusserung, Entfremdung e Veräusserung*), tratando da forma capitalista e nenhuma delas aparece na análise abstrata do trabalho. Isso não significa que Marx não tenha encontrado relações opostas ou mesmo antagônicas em formas produtivas anteriores, mas que ele está tratando do modo capitalista de produção e essas categorias são relativas a ele. (COSTA, 2010, p.230-231. *Grifo nosso.*)³⁶⁴

À luz dessa determinação, podemos compreender a categoria do estranhamento no interior da exposição marxiana de 1867, compreendendo-a não como um atributo subjetivo da experiência individual – ainda que nela incida –, mas como uma forma de ser, historicamente produzida pelas bases da forma capitalista, explicitando o modo pelo qual o resultado do desenvolvimento das capacidades do gênero se convertem em potências superiores, imanentes ao capital e que se objetivam como forças estranhas, independentes e hostis perante os indivíduos. É nesse sentido que, como potência oculta da forma-mercadoria, as expressões do estranhamento se afluam com a subsunção real do trabalho ao capital que, através de suas contradições imanentes, ultrapassa os limites do processo de produção, espraiando-se sobre a reprodução social e afastando, definitivamente, o caráter natural-espontâneo da autonomização primígena da forma-valor.

Considerando que a forma social do capital não se realiza de imediato, a apropriação do processo de trabalho pela subsunção formal é decisiva ao possibilitar que, consumida como valor de uso do capitalista, a força de trabalho em movimento deixe de se dirigir à simples produção de valores de uso para atender a necessidades humanas e seja incorporada como substância de uma atividade voltada, exclusivamente, à produção de mais-valor. Seus desdobramentos, com isso, permitem que o capital engendre um processo de trabalho cada vez mais adequado à finalidade da valorização que, apropriando-se das atividades e das potências produtivas acumuladas historicamente, inaugura as contradições mais decisivas da autonomização que o valor adquire como capital: impondo determinações que, como um campo de forças tendenciais, se objetivam como limites às condições de reprodução da vida, para que

³⁶⁴ Cf.: (COSTA, Monica Hallak Martins da. *Das categorias de O capital à vida cotidiana*. Tese [Doutorado] apresentada à Escola de Serviço Social da UFRJ, Rio de Janeiro, 2010.)

o ser social personifique seu fermento vivo, ou sua própria vontade, no movimento de sua expansão.

Nesse sentido, o reconhecimento desse movimento expositivo nos permite compreender o nexo ineliminável das condições objetivas e subjetivas da forma capitalista, através das determinações que incidem sobre a consciência – como o fetichismo e o estranhamento – como mecanismos imprescindíveis à expressão maturada do capital como forma social que reorganiza o processo de vida e de individuação dos homens – revelando-se, assim, enquanto dinâmicas decisivas à reprodução ampliada do valor.

3 AS FORMAS DE INDIVIDUAÇÃO NO PROCESSO DE ACUMULAÇÃO

O nexu interno entre o tormento da fome que atinge as camadas operárias mais laboriosas e o consumo perdulário, grosseiro ou refinado, dos ricos, baseado na acumulação capitalista, só se desvela com o conhecimento das leis econômicas.

– Marx, *O Capital I*, p.891.

Na parte anterior, demonstramos como o advento da maquinaria se desdobrou em consequências que impuseram ao capital a necessidade de ampliar seu domínio sobre o âmbito da reprodução, para que, através das relações sociais, as figuras do capitalista e do trabalhador se fortalecessem enquanto modos de personificar os movimentos de sua reprodução ampliada. Compreendemos com isso que, ao aderirem aos seus rostos, tais “máscaras econômicas” possibilitaram o desenvolvimento de mecanismos que repercutem de maneira contundente à adequação do ser social à condição de “porta-voz”, “encarnação”, “guardiões”, ou, ainda, “fermento vivo” à autonomização dessa dinâmica expansiva. Constatamos, ainda, que a conformação e o desenvolvimento dessas formas subjetivas adquirem ainda mais efetividade sob os efeitos da subsunção real do trabalho ao capital, possibilitando que as potências ocultas da forma-mercadoria aflorassem em seu interior. Enquanto núcleo irradiador de determinações negativas à reprodução da vida, a compreensão da forma-mercadoria, como coisa sensível-suprassensível, foi, portanto, o entendimento decisivo para a elucidação de como as formas econômicas desse modo de produção são produtos de relações sociais que, em sua dinâmica contraditória, retroagem na desefetivação das condições de existência e do desenvolvimento autodeterminado do trabalhador enquanto ser social.

Engendrando uma forma social em que o desenvolvimento das forças produtivas e seus resultados não cessam de “lançar massas de capital e massas de trabalhadores de um ramo de produção a outro”³⁶⁵, algumas de suas consequências puderam ser expostas por Marx através de um grande volume de fontes empíricas – principalmente nas seções reservadas à análise do mais-valor absoluto e relativo³⁶⁶ –, revelando os impactos do sobretrabalho e do subemprego, após o capital dissolver todos os limites considerados naturais e morais que impedissem seu movimento expansivo. Elucidando-as com metáforas que conjugavam os horrores do inferno, de *A Divina Comédia*, com a agonia dos habitantes do tártaro e do mundo dos mortos, na

³⁶⁵ (Ibid. p.681)

³⁶⁶ A partir da seção III, Marx desenvolve – até o final da obra – um movimento crescente de dissolução das abstrações preliminares, trabalhadas nas seções I e II, em que os exemplos concretos sobre a situação da classe trabalhadora cumprem uma função determinante de elucidar as contradições que o capital produz. Destacamos sua presença nas seções III e IV sem, contudo, implicar em desconsiderarmos que estes também se fazem se avolumam ao longo das seções V, VI e VII.

Odisséia, nosso autor ilustra como o desenvolvimento do processo produtivo, como atividade sensível, é estrangido às determinações do trabalho estranhado para satisfação da “sede vampírica por sangue vivo do trabalho”³⁶⁷ do capital. Fato é que, através dessas e outras analogias, Marx nos demonstra como, na forma capitalista, a captura da dimensão subjetiva dos homens constitui uma necessidade imanente das leis gerais da acumulação para convertê-los na matéria viva que animam esse metabolismo³⁶⁸.

Como resultado complexificado após a “disciplina sanguínea” para coerção ao mais-trabalho³⁶⁹, as experiências ilustradas por Marx demonstram como o fortalecimento dessa dinâmica é garantido por uma espécie de “coerção muda exercida pelas relações econômicas”³⁷⁰ que diminuiu, reiteradamente, a capacidade de resistência dos trabalhadores – tornando possível que vendessem “livremente” a “totalidade de seu tempo ativo de vida” por “um prato de lentilhas” – à medida em que reconheciam, progressivamente, essas legalidades sociais como leis naturais pela força da educação, da tradição e do hábito³⁷¹. Por isso, sem limitarmos esses exemplos à condição de expressões históricas do século XIX, seus conteúdos iluminam experiências concretas que decorreram de mecanismos, cada vez mais refinados, voltados à subsunção do próprio homem como expressão viva dos movimentos necessário ao capital, na condição de valor que se valoriza³⁷² – incluindo, não só, o trabalhador, mas o capitalista e os demais sujeitos que fortalecem essa entificação³⁷³.

Assim, ao identificarmos que daí emerge um campo de determinações tendencialmente voltadas à produção de condições objetivas e subjetivas especificamente dirigidas às

³⁶⁷ (Ibid. p. 419)

³⁶⁸ Ver: “Derrubaram-se todas as barreiras erguidas pelos costumes e pela natureza, pela idade e pelo sexo, pelo dia e pela noite. Mesmo os conceitos de dia e noite, de uma simplicidade rústica nos antigos estatutos, tornaram-se tão complicados que ainda em 1860 um juiz inglês precisava de uma sagacidade talmúdica para explicar “judicialmente” o que era dia e o que era noite. O capital celebrou suas orgias.” (Ibid. p.440). Ver também: “Daí o paradoxo econômico de que o meio mais poderoso para encurtar a jornada de trabalho se converte no meio infalível de transformar todo o tempo de vida do trabalhador e de sua família em tempo de trabalho disponível para a valorização do capital.” (Ibid.590)

³⁶⁹ Remissão aos métodos da “assim chamada acumulação primitiva” (Ibid. p.989). Ver também: “Com isso, o movimento histórico que transforma os produtores em trabalhadores assalariados aparece, por um lado, como a libertação desses trabalhadores da servidão e da coação corporativa, e esse é único aspecto que existe para nossos historiadores burgueses. Por outro lado, no entanto, esses recém-libertados só se convertem em vendedores de si mesmos depois de lhes terem sido roubados todos os seus meios de produção, assim como todas as garantias de sua existência que as velhas instituições feudais lhes ofereciam. E a história dessa expropriação está gravada nos anais da humanidade com traços de sangue e fogo.” (Ibid. p.962)

³⁷⁰ (Ibid. p.983)

³⁷¹ (Ibid. p.433)

³⁷² Por essa razão, não nos debruçamos em detalhá-los, mas trazê-los à tona, quando necessário, na elucidação quanto às determinações específicas à conformação das formas de individuação que emergem no interior dessa forma social, após Marx afastar os limites da reprodução simples, diante da necessidade imanente que a acumulação impõe à transformação de mais-valor em capital.

³⁷³ Como os “porta vozes” da economia política (Ibid. p.124, 129, 444, 793, 800) e os estamentos “ideológicos” – “governo, clero, juristas, militares etc.” (Ibid. p.632)

necessidades da acumulação, podemos, agora, torná-lo mais nítido a partir do momento em que o autor examina algumas influências que as determinações da lei geral da acumulação capitalista impõem sobre “o destino da classe trabalhadora”³⁷⁴, com a dinâmica da reprodução ampliada. Após observarmos como o desenvolvimento do capital se realiza por meio da produção de antagonismos constantes entre indivíduo e gênero, é nessa etapa que podemos verificar como esse fenômeno não constitui uma anomalia, mas expressão das contradições decorrentes da forma-mercadoria – que, desenvolvida pela transformação de mais-valor em capital, só alcança sua reprodução ampliada³⁷⁵ sob as determinações da lei geral da valorização.

3.1 HAVERIA CONJUNTURA “MAIS FAVORÁVEL” AOS TRABALHADORES?

Tomando como fator mais importante de sua investigação a composição do capital³⁷⁶, Marx a inicia examinando os efeitos decorrentes da *Demanda crescente de força de trabalho com a acumulação, conservando-se igual a composição do capital*, já indicando como, mesmo que essa configuração permita que a subordinação apareça “sob formas mais toleráveis”³⁷⁷, ela fornece, simultaneamente, condições de expansão extensiva do domínio do capital sobre os trabalhadores³⁷⁸. Para expor esse movimento, o autor aponta como a ampliação do volume de capital em funcionamento, o desenvolvimento das necessidades sociais recém-desenvolvidas, a abertura de novos mercados etc., implicam no crescimento proporcional da demanda por força de trabalho, afirmando que:

Assim como a reprodução simples reproduz continuamente a própria relação capitalista – capitalistas de um lado, assalariados de outro –, a reprodução em escala ampliada, ou seja, a acumulação, reproduz a relação capitalista em escala ampliada – de um lado, mais capitalistas, ou capitalistas maiores; de outro, mais assalariados. A reprodução da força de trabalho, que tem incessantemente de se incorporar ao capital como meio de valorização, que não pode desligar-se dele e cuja submissão ao capital só é velada pela mudança dos capitalistas individuais aos quais se vende, constitui, na realidade, um momento da reprodução do próprio capital. *Acumulação do capital é, portanto, multiplicação do proletariado.* (Marx, 2013, p.837. *Grifo nosso.*)

³⁷⁴ (Ibid. p.835)

³⁷⁵ Nesse sentido, cumpre destacarmos que o esforço marxiano em abordá-la, já no interior do Livro 1, se realiza por meio da abstração das especificidades que “ocultam o jogo interno de seu mecanismo” – próprias às tematizações expostas nos Livros 2 e 3.

³⁷⁶ Acerca dos dois sentidos de composição do capital – composição de valor e composição técnica do capital – ver págs. 832-836 (Ibid.)

³⁷⁷ (Ibid. p.840)

³⁷⁸ Cf.: “Ao invés de se tornar mais intensa com o crescimento do capital, essa relação de dependência torna-se apenas mais extensa, quer dizer, a esfera de exploração e dominação do capital não faz mais do que ampliar-se juntamente com as próprias dimensões desse capital e com o número de seus súditos.” (Ibid.)

Com o aumento da demanda pela força de trabalho proporcionando um aumento do número “súditos” ao capital³⁷⁹, Marx compreende, contudo, que, a depender da divisão do mais-valor ou do mais-produto em capital e renda – com o recorrente acréscimo do mais-valor anual ao capital inicial –, pode ocorrer uma ampliação súbita da escala da acumulação, impactando na diminuição da demanda por trabalhadores. Diante disso, o autor analisa como esse movimento pode repercutir no aumento dos salários³⁸⁰, reiterando como esse “estado de dependência tranquila e liberal”³⁸¹ não implica em qualquer abalo às relações de dominação:

(...) assim como a melhoria de vestuário, alimentação, tratamento e um pecúlio maior não suprimem a relação de dependência e a exploração do escravo, tampouco suprimem as do assalariado. O aumento do preço do trabalho, que decorre da acumulação do capital, significa apenas que, na realidade, o tamanho e o peso dos grilhões de ouro que o trabalhador forjou para si mesmo permitem torná-las menos constringentes. (Marx, 2013, p.840)

Entretanto, sem descartarmos que a diminuição do peso da exploração reflete-se em impactos substancialmente positivos aos trabalhadores, vale recordarmos quando Marx relaciona os efeitos do “renascimento físico e moral” destes através dos limites jurídicos interpostos como barreiras à exploração, possibilitando que a resistência e combatividade fossem ampliadas pela organização e capacidade de reação da classe trabalhadora. Ilustrando algumas de suas expressões no capítulo sobre a jornada de trabalho³⁸², o autor demonstra como, embora tendencialmente determinada pelas legalidades da acumulação, a organização dos trabalhadores – enquanto portadores de experiências negativas em comum à sua reprodução – se realiza, socialmente, num campo de disputa³⁸³, cujas ações são capazes de tensionar, modificar, interromper o, até mesmo, revolucionar o curso das tendências postas.

³⁷⁹ (Ibid. p.840)

³⁸⁰ Que, como vimos, pode ocorrer em sua forma nominal, sem um aumento real que corresponda ao efetivo desgaste do consumo da força de trabalho. Ver: “Abstraindo totalmente da elevação do salário, acompanhada de uma baixa do preço do trabalho etc., o aumento dos salários denota, no melhor dos casos, apenas a diminuição quantitativa do trabalho não pago que o trabalhador tem de executar. Tal diminuição jamais pode alcançar o ponto em que ameace o próprio sistema.” (Ibid. p.841)

³⁸¹ Cf.: Excerto extraído da obra *A situação dos pobres, ou História da classe trabalhadora na Inglaterra*, em que F. M. Eden justifica a necessidade de conservar a relação de dependência entre trabalhadores e capitalistas: “Ao pobre convém não uma situação abjeta ou servil, mas um estado de dependência tranquila e liberal (*a state of easy and liberal dependence*), e aos proprietários convém ter influência e autoridade suficiente sobre aqueles que trabalham para eles [...]. Tal estado de dependência, como o sabe todo aquele que conhece a natureza humana, é necessário para o conforto do próprio trabalhador.” (EDEN apud MARX, Ibid. p.839-840)

³⁸² Como ao destacar que, entre 1858-1860, oficiais padeiros na Irlanda puderam se organizar em grandes manifestações contra o trabalho noturno e dominical, ao ponto de conquistarem a exclusividade do trabalho diurno em diversas cidades. Por mais limitadas que fossem, tais conquistas não decorreram de voluntarismos, concessões ou de uma autolimitação do capital, mas pela pressão exercida pelas ações conscientemente dirigidas pelos trabalhadores enquanto classe. (MARX; Ibid. p.325)

³⁸³ “A criação de uma jornada normal de trabalho é, por isso, o produto de uma longa e mais ou menos oculta guerra civil entre as classes capitalista e trabalhadora” (...). (Ibid. p.464)

Portanto, demonstrar em que medida a diminuição do peso da exploração pelo aumento dos salários os habilita a isso, nos exige algumas considerações: a primeira delas, refere-se ao entendimento de que a capacidade de ação dos indivíduos decorre da própria condição universal de cada um dos trabalhadores enquanto seres sociais que, na interação contraditória com a condições materiais de seu tempo, podem desenvolver novas formas sociais, com novas determinações de produção e reprodução da vida – ainda que, ao fazê-lo, se deparem novamente diante de novos limites e desafios. Nesse sentido, a segunda advertência retoma o exposto do capítulo anterior, quanto ao fato de que as determinações negativas que tensionam o papel ativo dos trabalhadores não se espraiam somente pela ação direta dos capitalistas e seus agentes, mas, também, pela coerção das relações econômicas que atingem a própria dimensão subjetiva do trabalhador – como vimos quando Marx refere-se à limitação necessária das proteções legais o impedirem de sucumbir às contradições da liberdade de pôr a si mesmo e sua família à venda. Por fim, e compreendendo que a capacidade ativa não se realiza como um ente em abstrato, asseveramos como o ímpeto em revolucionar as condições de produção e reprodução não são, por si mesmos, suficientes à concretização das transformações sociais. A esse respeito, recordamos a análise do autor às revoluções de 1848 n’ *O 18 de Brumário de Luiz Bonaparte* de 1852, quando, ao afirmar que “os homens fazem a sua própria história; contudo, não a fazem de livre e espontânea vontade”³⁸⁴, Marx dirige-se criticamente à forte influência que os ecos da Revolução Francesa repercutiram à mobilização do proletariado parisiense do século XIX. Ao destacar como as condições objetivas exibiam determinações radicalmente distintas àqueles que, anteriormente, “trilharam o terreno feudal e ceifaram as cabeças feudais que nele haviam crescido”³⁸⁵, o autor também aponta como a união das classes dominantes³⁸⁶ e a forte repressão promovida pelo Estado impediram que os trabalhadores engendrassem uma transformação contundente em face das forças sociais mobilizadas, demonstrando como a atividade humana –

³⁸⁴ (Id., 2011b, p. 25).

³⁸⁵ (Ibid. p.26)

³⁸⁶ Como aponta Marx, “do lado do proletariado parisiense não havia ninguém além dele mesmo”. (Ibid.). Ver também: no capítulo 8 de *O Capital I*, o autor menciona que “(...) a insurreição de Junho em Paris e sua sangrenta repressão provocaram, na Inglaterra do mesmo modo que na Europa continental, a união de todas as frações das classes dominantes, proprietários fundiários e capitalistas, chacais das bolsas de valores e varejistas, protecionistas e livre-cambistas, governo e oposição, padres e livres-pensadores, jovens prostitutas e velhas freiras, sob a bandeira comum da salvação da propriedade, da religião, da família e da sociedade! A classe trabalhadora foi por toda parte execrada, proscrita, submetida à “*loi des suspects*” [lei sobre os suspeitos]. Os senhores fabricantes já não tinham mais por que se constranger. Revoltaram-se abertamente não só contra a Lei das 10 Horas, mas contra toda a legislação que, desde 1833, procurava de algum modo restringir a “livre” exploração da força de trabalho. Foi uma rebelião *pro-slavery* [pró-escravidão] em miniatura, conduzida por mais de dois anos com um cínico despudor e uma energia terrorista, ambos tanto mais banalizados quanto o capitalista rebelde não arriscava nada além da pele de seus trabalhadores.” (Id. 2013, p.449-450)

ainda que decisiva – não é capaz de efetivar transformações sociais apenas com a chancela da vontade.

Assim, reconhecermos os limites à capacidade ativa dos indivíduos implica na identificação quanto à coexistência de alternativas – por vezes, severamente abreviadas – em meio às condições objetivas historicamente determinadas. Por isso, como elucidação dos obstáculos da composição sob análise, compreendemos que a confirmação quanto às possibilidades que emergem da diminuição do “peso dos grilhões” da exploração deve considerar que a redução de sua intensidade não suprime o caráter fundamental da produção capitalista. Isto é: se o preço do trabalho cresce, ao ponto de prejudicar a acumulação, o próprio movimento do capital tende a desacelerar. E como “a produção de mais-valor, ou a criação de excedente, é a lei absoluta desse modo de produção”, o “preço do trabalho” será diminuído de acordo com as necessidades desse movimento, restabelecendo os efeitos intensificados da exploração.

Revelando como “o próprio mecanismo do processo de produção capitalista remove, assim, os empecilhos que ele cria transitoriamente”³⁸⁷, vemos como, nessa dinâmica, o capital detém, como momento interno de sua reprodução ampliada, a regulação das condições materiais de produção e reprodução da classe trabalhadora. Com efeito, o aumento salarial e a ampliação temporária da demanda pela força de trabalho podem atenuar o sofrimento imediato dos trabalhadores, mas, por outro lado, sua transitoriedade constitui característica decisiva dessa relação social – que também implica, como condição imanente, o “desperdício mais exorbitante de forças de trabalho e as devastações da anarquia social”³⁸⁸ através da formação crescente de uma superpopulação relativa.

Ao abordá-la, Marx rebate diretamente as chamadas “teorias da população”, indicando como é o próprio crescimento do capital que exige, como necessidade imanente da valorização, a expansão da massa de trabalhadores produtivos disponíveis ao seu movimento. Compreendendo que tais concepções teóricas foram produzidas como um “antídoto ideológico” contra qualquer projeto de emancipação durante a crise social do contexto pós-revoluções burguesas, o autor identifica que seus representantes – como o clérigo protestante Malthus, os padres Townsend, Wallace etc. – passaram a integrar o âmbito da Economia Política, mistificando – ainda mais – o entendimento desse fenômeno ao relacioná-lo com o aumento da

³⁸⁷ (Ibid. p.842)

³⁸⁸ (Ibid. p.681)

taxa de natalidade³⁸⁹ e outras explicações exógenas, enquanto avolumavam-se as massas de trabalhadores recrutadas pelo movimento da acumulação. Apontando como a superpopulação relativa expõe o modo como o capital reorganiza socialmente as condições da reprodução ampliada, nosso autor evidencia como o crescimento relativo da força de trabalho disponível confirma que o desenvolvimento produtivo, sob o modo de produção capitalista, implica num “rito sacrificial ininterrupto da classe trabalhadora”³⁹⁰.

Assim, com a subtração de “toda tranquilidade, solidez e segurança na condição de vida do trabalhador” – até nas ocasiões menos desfavoráveis –, podemos afirmar que o processo de acumulação do capital figura como epicentro e, ao mesmo tempo, motor da forma social que o ancora, já que:

(...) não poderia ser diferente, num modo de produção em que o trabalhador serve às necessidades de valorização de valores existentes, em vez de a riqueza objetiva servir às necessidades de desenvolvimento do trabalhador. *Assim como na religião o homem é dominado pelo produto de sua própria cabeça, na produção capitalista ele o é pelo produto de suas próprias mãos.* (Marx, 2013, p.844. Grifo nosso.)

Explicitando o estranhamento das potências produtivas como resultado fundamental dessa dinâmica, Marx procede ao exame da hipótese em que ocorre a *Diminuição relativa da parte variável do capital à medida que avançam a acumulação e a concentração que a acompanha* – na qual podemos, efetivamente, explicitar como as potências mais ocultas da forma mercadoria determinam negativamente não apenas o trabalhador.

3.2 EXPROPRIAÇÃO DE CAPITALISTA POR CAPITALISTA

Demonstrando como o desenvolvimento das forças produtivas – tornadas produtividade do trabalho social – se torna a “mais poderosa alavanca da acumulação”³⁹¹, o autor enfatiza como esse processo não pode se esgotar nessa etapa – conforme expôs nos capítulos 21 e 22 –, acrescentando que seus efeitos impõem, não só a redução do capital variável³⁹², mas, que esse

³⁸⁹ Cf.: “Até mesmo Malthus reconhece na superpopulação – que ele, a seu modo tacanho, entende como consequência de um excessivo crescimento absoluto da população trabalhadora, e não da conversão desta última em população relativamente supranumerária – uma necessidade da indústria moderna.” (Ibid. p.861)

³⁹⁰ Um exemplo disso aparece quando o autor analisa o advento da maquinaria, mencionando que seus efeitos implicaram na queda da demanda por trabalhadores masculinos adultos e no recrutamento progressivo de mulheres e crianças como forças subsidiárias – resultando no rebaixamento do valor da força de trabalho e na subordinação de toda a unidade familiar ao capital. Cf.: (Ibid. p.575)

³⁹¹ (Id. 2013, p.845)

³⁹² Cf.: “Essa alteração na composição técnica do capital, o aumento da massa dos meios de produção, comparada à massa da força de trabalho que a põe em atividade, reflete-se na composição de valor do capital, no aumento do componente constante do valor do capital à custa de seu componente variável.” (Ibid. p.846)

movimento ultrapasse a “fase particular”³⁹³ analisada anteriormente. Reiterando que daí decorre o crescimento do grau de riqueza social que também impulsiona uma crescente concentração dos meios de produção nas mãos do capital; ao indicar que o conjunto dos capitalistas individuais consiste na expressão da concentração da massa da riqueza do capital – como ente despersonalizado –, Marx expõe como as legalidades da acumulação os obriga a se confrontarem sob relações de concorrência no interior de cada esfera particular da produção³⁹⁴ – que, sem abalar o crescimento da concentração do capital social total, culmina em suas repulsões mútuas e na centralização pelos dos grandes capitais:

Essa fragmentação do capital social total em muitos capitais individuais ou a repulsão mútua entre seus fragmentos é contraposta por sua atração. Essa já não é a concentração simples, idêntica à acumulação, de meios de produção e de comando sobre o trabalho. É concentração de capitais já constituídos, supressão [*Aufhebung*] de sua independência individual, expropriação de capitalista por capitalista, conversão de muitos capitais menores em poucos capitais maiores. Esse processo se distingue do primeiro pelo fato de pressupor apenas a repartição alterada dos capitais já existentes e em funcionamento, sem que, portanto, seu terreno de ação esteja limitado pelo crescimento absoluto da riqueza social ou pelos limites absolutos da acumulação. Se aqui o capital cresce nas mãos de um homem até atingir grandes massas, é porque acolá ele se perde nas mãos de muitos outros homens. Trata-se da centralização propriamente dita, que se distingue da acumulação e da concentração. (Marx, 2013, p.851)

Recordando como o desenvolvimento das forças produtivas exige que os capitalistas detenham um volume de capital cada vez maior, o autor destaca como a acumulação e a concentração da riqueza social possibilitam que os capitais maiores aniquilem ou absorvam os menores como resultado das necessidades impostas pela reprodução ampliada – que outrora, contudo, engendra as condições de sua multiplicação –, destacando, ainda, a concorrência e o crédito como as “alavancas mais poderosas”³⁹⁵ da centralização.

Identificando a incapacidade de grande parte dos capitalistas individuais acompanharem as exigências desse desenvolvimento, vemos que sua aniquilação ou sucumbência aos capitalistas maiores configura um momento da reprodução ampliada que, junto à diminuição relativa do capital variável, expõe como “o domínio do capitalista sobre o trabalhador é,

³⁹³ Cf.: “Consideramos, até aqui, apenas uma fase particular desse processo, aquela em que o crescimento adicional de capital ocorre sem que varie a composição técnica deste último. Mas o processo vai além dessa fase.” (Ibid. p.845)

³⁹⁴ Cf.: ao dizer que “as leis dessa centralização dos capitais ou da atração do capital pelo capital não podem ser desenvolvidas aqui. Bastará uma breve indicação dos fatos.” Marx procede à demonstração dos efeitos da composição. (Ibid. p.851)

³⁹⁵ “Na mesma medida em que se desenvolvem a produção e a acumulação capitalistas, desenvolvem-se também a concorrência e o crédito, as duas alavancas mais poderosas da centralização.” (Ibid. p.852). Cf.: no Livro 1, Marx menciona brevemente a criação do sistema de crédito na primeira seção, retomando algumas considerações importantes ao tratar da *Tendência histórica da acumulação capitalista* no capítulo 24. Ao mencionar o papel fundamental da dívida pública como “uma das alavancas mais poderosas da acumulação primitiva” o autor aponta como esta impulsionou “as sociedades por ações, o comércio com papéis negociáveis de todo tipo, a agiotagem, numa palavra: o jogo da Bolsa e a moderna bancocracia.” (Ibid. p.1003).

portanto, o domínio da coisa sobre o homem, do trabalho morto sobre o trabalho vivo, do produto sobre o produtor”³⁹⁶. Diante disso, torna-se visível que o movimento da centralização impõe que a concentração do capital não demande a multiplicação nem a conservação do conjunto dos capitalistas individuais enquanto indivíduos, e como, mesmo sob a dependência dos homens como suportes vivos que animam esse metabolismo, as legalidades de sua dinâmica são inteiramente impessoais.

É nesse ponto que os manuscritos de 1863-1866 contribuem à análise quanto ao aprofundamento do alcance da superioridade e do domínio que a autonomização das forças produtivas exercem sobre o próprio capitalista: ao compreender que, sob tais determinações, estas aparecem como propriedade imanente às próprias coisas, Marx evidencia que o capitalista não é imune às contradições que esse fenômeno produz, já que sua posição não decorre, apenas, de sua vontade em comandar o processo de produção, mas do fato de estar habilitado, por um acúmulo específico de capital mínimo, para funcionar como portador consciente de funções que pertencem ao capital, como “sujeito automático” desse metabolismo. Sua vontade, por mais autêntica que pareça, também é subsumida às determinações da acumulação, que se impõe como fundamento de suas ações, quando legitimado a vestir essa “máscara social”. Assim, se o domínio sobre o trabalhador se apresenta como domínio da coisa sobre o homem, essa mesma inversão incide também contra o capitalista, reduzindo-o à figura personificada do capital.

Isso não nos autoriza, todavia, a concluirmos na direção de uma simetria de seus impactos sobre ambos³⁹⁷. Em seus manuscritos, nosso autor ainda aponta claramente que, embora o capitalista também seja afetado pelos efeitos do estranhamento, sua posição é qualitativamente distinta daquela ocupada pelo trabalhador, uma vez que, mesmo submetidos

³⁹⁶ Tal como Marx havia apontado em seus Manuscritos de 1863-1866 (Id. 2022, p.83)

³⁹⁷ Ao se referir à apologia dos economistas à renúncia do trabalhador aos meios de fruição da vida para conformar-se à sua condição de miséria material e subjetiva, Marx ilustra, precisamente, as diferenças em tela ao dizer que: “Esta ciência da indústria maravilhosa é, simultaneamente, a ciência da ascese e seu verdadeiro ideal é o avarento ascético, mas usurário, e o escravo ascético, mas producente. O seu ideal moral é o trabalhador que leva uma parte de seu salário à caixa econômica, e ela encontrou mesmo para esta sua ideia predileta uma arte servil. Levou-se o sentimental[ismo] para o teatro. Por isso, ela é – apesar de seu aspecto mundano e voluptuoso – uma ciência efetivamente moral, a mais moral de todas as ciências. *A autorrenúncia, a renúncia à vida, a todas as carências humanas, é a sua tese principal.* Quanto menos comeres, beberes, comprares livros, fores ao teatro, ao baile, ao restaurante, pensares, amares, teorizares, cantares, pintares, esgrimires etc., tanto mais tu poupas, tanto maior se tornará o teu tesouro, que nem as traças nem o roubo corroem, teu capital. *Quanto menos tu fores, quanto menos externares a tua vida, tanto mais tens, tanto maior é a tua vida exteriorizada, tanto mais acumulas da tua essência estranhada.* Tudo ||XVI| o que o economista nacional te arranca de vida e de humanidade, ele te supre em dinheiro e riqueza. E tudo aquilo que tu não podes, pode o teu dinheiro: ele pode comer, beber, ir ao baile, ao teatro, sabe de arte, de erudição, de raridades históricas, de poder político, pode viajar, pode apropriar-se disso tudo para ti; pode comprar tudo isso; ele é a verdadeira capacidade (*Vermögen*). Mas ele, que é tudo isso, não deseja senão criar-se a si próprio, comprar a si próprio, pois tudo o mais é, sim, seu servo, e se eu tenho o senhor, tenho o servo e não necessito do seu servo. Todas as paixões e toda atividade têm, portanto, de naufragar na cobiça. Ao trabalhador só é permitido ter tanto para que queira viver, e só é permitido querer viver para ter.” (Id. 2004, p.141-142. *Grifos nossos.*)

às determinações estranhadas das próprias potências do gênero, o capitalista encontra, nesse mesmo processo, a satisfação objetiva de suas condições de existência sem os impactos recrudescentes da exploração que imputa ao trabalhador. Entretanto, confirmando o afastamento de qualquer possibilidade de retratar com “cores róseas” essas “criaturas”³⁹⁸ que dão vida à “alma”³⁹⁹ do capital, vemos, nessa seção, o sentido do que Marx já destacava, na terceira seção da obra, ao dizer que a “livre-concorrência impõe ao capitalista individual, como leis eternas e inexoráveis, as leis imanentes da produção capitalista”⁴⁰⁰, já que:

Apenas como capital personificado o capitalista tem um valor histórico e dispõe daquele direito histórico à existência de que, como diz o espirituoso Lichnovski, nenhuma data não dispõe. Somente nesse caso sua própria necessidade transitória está incluída na necessidade transitória do modo de produção capitalista. Ainda assim, porém, sua força motriz não é o valor de uso e a fruição, mas o valor de troca e seu incremento. Como fanático da valorização do valor, o capitalista força inescrupulosamente a humanidade à produção pela produção e, conseqüentemente, a um desenvolvimento das forças produtivas sociais e à criação de condições materiais de produção que constituem as únicas bases reais possíveis de uma forma superior de sociedade, cujo princípio fundamental seja o pleno e livre desenvolvimento de cada indivíduo. *O capitalista só é respeitável como personificação do capital.* Como tal, ele partilha com o entesourador o impulso absoluto de enriquecimento. Mas o que neste aparece como mania individual, no capitalista é efeito do mecanismo social, no qual ele não é mais que uma engrenagem. Além disso, o desenvolvimento da produção capitalista converte em necessidade o aumento progressivo do capital investido numa empresa industrial, e a concorrência impõe a cada capitalista individual, como leis coercitivas externas, as leis imanentes do modo de produção capitalista. Obriga-o a ampliar continuamente seu capital a fim de conservá-lo, e ele não pode ampliá-lo senão por meio da acumulação progressiva. (Marx, 2013, p.811-812. *Grifo nosso.*)

Vale dizermos que, com a conversão dos homens como “personagens [*Charaktere*] constantemente desempenhados por pessoas [*Personen*] alternadas no interior da circulação”⁴⁰¹, é possível constatar como, na condição de seus “guardiões”, a formamercadoria possibilita o desdobramento de conformações subjetivas características às metamorfoses de seu desenvolvimento, antes mesmo da consolidação do modo de produção especificamente capitalista. Um dos exemplos mais emblemáticos dessa questão aparece na citação anterior e é analisado na primeira seção, quando Marx examina o surgimento da figura

³⁹⁸ (Id. 2013 p.115-116)

³⁹⁹ Cf.: “Como capitalista, ele é apenas capital personificado. Sua alma é a alma do capital.” (Ibid. p.391)

⁴⁰⁰ (Ibid. p.432) Cf.: nessa passagem, Marx acrescenta a nota de rodapé 114, que trata sobre uma petição pela “intervenção firme do Estado” que foi assinada pelos capitalistas diante da impossibilidade de realizarem qualquer limitação “voluntária”, frente à “concorrência com outros capitalistas”. (Ibid. p.1235). Tal remissão é valiosa à elucidação de que, enquanto representantes do capital, estes sobrepõem a necessidade de se unificarem para a preservação do curso da acumulação, em face das disputas concorrenciais que travam enquanto capitalistas individuais. A esse respeito, a questão também aparece quando Marx refere-se à união de todas as frações da classe dominante após a “insurreição de junho em Paris”, pelos trabalhadores, no ano de 1848: “(...) proprietários fundiários e capitalistas, chacais das bolsas de valores e varejistas, protecionistas e livre-cambistas, governo e oposição, padres e livres-pensadores, jovens prostitutas e velhas freiras, sob a bandeira comum da salvação da propriedade, da religião, da família e da sociedade!” (Ibid. p.449)

⁴⁰¹ Como afirma ao se referir às figuras do possuidor de mercadorias enquanto comprador e vendedor, alternadamente. (Ibid. p.250)

do entesourador com o desenvolvimento do dinheiro como forma de valor relativa, universal e ideal das mercadorias, representada pelos metais. Situando sua gênese nos estágios iniciais de circulação das mercadorias, autor o destaca por sua “cobiça pelo ouro”⁴⁰², num contexto em que este metal e a prata configuravam “expressões sociais da superfluidade ou da riqueza”⁴⁰³, quando a transformação em dinheiro decorria apenas dos excedentes dos valores de uso⁴⁰⁴. No entanto, destacando como o desenvolvimento da produção de mercadorias passa a ampliar as necessidades, as trocas, e demandar a garantia do penhor social do dinheiro, o autor aponta como os metais que representavam a forma-dinheiro também foram tornados objetos de satisfação estética, implicando no surgimento de determinações fetichizadas características à essa forma⁴⁰⁵. Com isso, ao analisar como a figura do entesourador passa a identificar na forma-dinheiro a satisfação do enriquecimento e da avareza⁴⁰⁶, Marx demonstra como emerge daí um novo tipo de virtude, produzida pela fetichização do valor enquanto tesouro, relacionada à renúncia das fruições e ao trabalho constante para enriquecimento pessoal – tal como uma espécie de recompensa moral ao indivíduo que sacrifica “o prazer carnal” em favor do “evangelho da renúncia”⁴⁰⁷.

Contudo, é preciso destacarmos que, ao bloquear o fluxo contínuo do valor através da petrificação da condição do dinheiro como “*perpetuum mobile* [móvel perpétuo] da circulação” convertida em tesouro, o entesourador – com sua “mania individual” – passa a não apresentar os caracteres específicos para se manter como “engrenagem” do “mecanismo social”, agora,

⁴⁰² (Ibid. p.273)

⁴⁰³ (Ibid. p.272)

⁴⁰⁴ Ver: “Essa forma ingênua de entesouramento se eterniza em povos em que o modo de produção tradicional e orientado à autossustentação corresponde a um círculo rigidamente fechado de necessidades. É o caso dos asiáticos, sobretudo dos indianos. Vanderlint, que fantasia que os preços das mercadorias sejam determinados pela massa do ouro e da prata existente num país, pergunta-se por que as mercadorias indianas são tão baratas.” (Ibid. p.272-273)

⁴⁰⁵ Cf.: “A forma imediata do tesouro é acompanhada de sua forma estética, a posse de mercadorias de ouro e prata. Tal posse aumenta com a riqueza da sociedade civil. “*Soyons riches ou paraissions riches*” [“Sejamos ou pareçamos ricos”]. Assim se forma, por um lado, um mercado cada vez mais ampliado para o ouro e a prata, independentemente de suas funções como dinheiro, e, por outro, uma fonte latente de oferta de dinheiro, que flui principalmente em períodos de convulsão social” (Ibid. p.276)

⁴⁰⁶ (Ibid. p.814)

⁴⁰⁷ “Para reter o ouro como dinheiro e, desse modo, como elemento do entesouramento, ele tem de ser impedido de circular ou de se dissolver, como meio de compra, em meio de fruição. Ao fetiche do ouro o entesourador sacrifica, assim, seu prazer carnal. Ele segue à risca o evangelho da renúncia. Por outro lado, ele só pode retirar da circulação na forma de dinheiro aquilo que ele nela colocou na forma de mercadorias. Quanto mais ele produz, tanto mais ele pode vender. Trabalho árduo, parcimônia e avareza constituem, assim, suas virtudes cardeais, e vender muito e comprar pouco são a suma de sua economia política.” (Ibid. p. 275-276)

necessário à transformação do dinheiro em capital⁴⁰⁸ – como é o caso da figura do capitalista, que:

Como portador consciente desse movimento, o possuidor de dinheiro se torna capitalista. Sua pessoa, ou melhor, seu bolso, é o ponto de partida e de retorno do dinheiro. O conteúdo objetivo daquela circulação – a valorização do valor – é sua finalidade subjetiva, e é somente enquanto a apropriação crescente da riqueza abstrata é o único motivo de suas operações que ele funciona como capitalista ou capital personificado, dotado de vontade e consciência. Assim, o valor de uso jamais pode ser considerado como finalidade imediata do capitalista. Tampouco pode sê-lo o lucro isolado, mas apenas o incessante movimento do lucro. *Esse impulso absoluto de enriquecimento, essa caça apaixonada ao valor é comum ao capitalista e ao entesourador; mas, enquanto o entesourador é apenas o capitalista ensandecido, o capitalista é o entesourador racional.* O aumento incessante do valor, objetivo que o entesourador procura atingir conservando seu dinheiro fora da circulação, é atingido pelo capitalista, que, mais inteligente, lança sempre o dinheiro de novo em circulação. (Marx, 2013, p.296-297. *Grifo nosso.*)

Diante disso, a diferença essencial em relação ao entesourador se torna decisiva: enquanto este deve renunciar ao consumo, o capitalista é determinado pela necessidade de consumir as mercadorias necessárias para conservação de sua encarnação como agente da acumulação. Assim, ainda que a figura reificada do dinheiro proporcione a satisfação das “paixões absolutas”⁴⁰⁹ do entesourador, sua condição enquanto forma de valor relativa universal e ideal das mercadorias, desenvolvida para pavimentar o movimento expansivo da forma-valor, encontra na figura do capitalista uma personificação efetiva à valorização do valor, diante da transformação que reorganiza os vínculos entre os indivíduos como uma relação que “reflete apenas o antagonismo entre condições econômicas de existência mais profundas”⁴¹⁰ – e que, por isso, também exige novos caracteres subjetivos, adequados a essa conformação:

Nos primórdios da história do modo de produção capitalista, e todo neófito capitalista percorre individualmente esse estágio histórico, o impulso de enriquecimento e a avareza predominam como paixões absolutas. Entretanto, o progresso da produção capitalista não cria apenas um mundo de desfrutes. Ele abre, com a especulação e o sistema de crédito, milhares de fontes de enriquecimento repentino. A certa altura do desenvolvimento, o “desventurado” capitalista deve praticar, até mesmo como uma necessidade do negócio, um determinado grau convencional de esbanjamento, que é, ao mesmo tempo, ostentação de riqueza e, por isso, meio de crédito. O luxo entra nos custos de representação do capital⁴¹¹. Além disso, o capitalista não enriquece como o

⁴⁰⁸ Cf.: “O capitalista só é respeitável como personificação do capital. Como tal, ele partilha com o entesourador o impulso absoluto de enriquecimento. Mas o que neste aparece como mania individual, no capitalista é efeito do mecanismo social, no qual ele não é mais que uma engrenagem.” (Ibid. p.813)

⁴⁰⁹ (Ibid. p.814)

⁴¹⁰ (Ibid. p.278)

⁴¹¹ Nota nossa: ao analisar nos manuscritos de 1863-1866 que grande parte do produto anual é consumido pelos capitalistas como produtos “mais nefastos, que satisfazem os mais miseráveis e fatais *fancies* [caprichos], desejosos”, Marx aponta que “(...) é impossível para a economia vulgar dizer uma palavra razoável sobre os limites da produção de luxo, do ponto de vista da própria produção capitalista. Mas a questão acaba sendo muito simples quando os fatores do processo de reprodução são devidamente analisados. Se o processo de reprodução é obstaculizado ou seu progresso – enquanto é determinado pelo progresso natural da população – é interrompido pelo uso desproporcional de tal trabalho produtivo, que é representado em artigos não produtivos, de modo que muito poucos meios de produção etc. sejam reproduzidos, então o luxo é condenável do ponto de vista da produção capitalista. De resto, o luxo é uma necessidade absoluta de um modo de produção que produz riqueza para os não

fazia o entesourador, em proporção ao seu trabalho e não-consumo [*Nichtkonsum*] pessoais, mas quando suga força de trabalho alheia e obriga o trabalhador a renunciar a todos os desfrutes da vida. Por isso, embora o esbanjamento do capitalista não tenha jamais o caráter de *bona fide* [boa-fé] do esbanjamento do pródigo senhor feudal, nele subjazendo, antes, a mais sórdida avareza e o cálculo mais angustioso, sua prodigalidade aumenta, contudo, a par de sua acumulação, sem que uma tenha de prejudicar a outra. Com isso, ao mesmo tempo se desenvolve, no coração do capitalista, um conflito fâustico entre os impulsos da acumulação e do desfrute. (Marx, 2013, p.814)

O que emerge desse conjunto de determinações é uma figura humana, atravessada por uma contradição decisiva, ilustrada por Marx a partir de um estado de desequilíbrio profundo de Fausto que, na obra de Goethe, o inclina a travar um pacto com o demônio Mefistófeles. Ao recorrer a essa referência, nosso autor lança luz sobre o conflito que determina o capitalista, cuja individualidade se constitui sob a tensão de suas necessidades e fruições enquanto homem, de um lado, e da exigência impessoal de se conservar enquanto capital e submeter seus impulsos à necessidade da acumulação, de outro. O capitalista aparece, assim, menos como senhor do processo do que como alguém cuja existência se ancora na adesão a essa dinâmica, que, apesar de lhe possibilitar a expansão de suas riquezas reificadas e de seu poder, cobra o preço de subsumi-lo aos caracteres necessários à reprodução do valor, reduzindo as possibilidades de desenvolvimento de sua individualidade às formas de representação de sua existência enquanto personificação do capital.

É certo dizermos que essa posição, acompanhada da ostentação da riqueza e do consumo de bens de luxo⁴¹², apresenta vantagens que não revelam diretamente os efeitos mais devastadores dessa conformação em face dos trabalhadores. Contudo, ainda que a “distorção da relação entre trabalho morto e vivo, entre valor e força criadora de valor”⁴¹³ não se reflita com as mesmas contradições sobre as condições de existência e “na consciência e no cérebro dos capitalistas”⁴¹⁴, a assimetria que os efeitos do estranhamento imputam sobre estes não

produtores, isto é, deve dar-lhe as formas necessárias para que possa ser apropriado pela riqueza que é meramente usufruída.” (Id., 2022, p.144-145)

⁴¹² Vale destacarmos uma passagem bastante significativa dos manuscritos de 44, quando Marx referia-se à riqueza em sentido positivo ao desenvolvimento do homem, afastando as determinações fetichizadas da riqueza como expressão do valor: “Vê-se como o lugar da riqueza e da miséria nacional-econômicas é ocupado pelo homem rico e pela necessidade (Bedürfnis) humana rica. O homem rico é simultaneamente o homem carente de uma totalidade da manifestação humana de vida. O homem, no qual a sua efetivação própria existe como necessidade (Notwendigkeit) interior, como falta (Not). Não só a riqueza, também a pobreza do homem consegue na mesma medida – sob o pressuposto do socialismo – uma significação humana e, portanto, social. Ela é o elo passivo que deixa sentir ao homem a maior riqueza, o outro homem como necessidade (Bedürfnis). A dominação da essência objetiva em mim, a irrupção sensível da minha atividade essencial é a paixão, que com isto se torna a atividade da minha essência.” (Id. 2004, p.112-113)

⁴¹³ (Id. 2013, p.477)

⁴¹⁴ (Ibid.)

dissolve o caráter impessoal da dominação, mas o explicita – como Marx elucidou nos manuscritos de 1863-1866:

Considerada historicamente, essa inversão aparece como o ponto de transição necessário para promover coercitivamente, à custa da maioria, a criação da riqueza como tal, isto é, o desenvolvimento implacável das forças produtivas do trabalho social, as únicas que podem constituir a base material de uma sociedade humana livre. (...) É o processo de estranhamento [*Entfremdungsproceß*] de seu próprio trabalho. Nesse aspecto, o trabalhador está desde o início em posição superior à do capitalista, pois este está enraizado nesse processo de estranhamento e encontra nele sua satisfação absoluta, enquanto o trabalhador, como sua vítima, está em uma relação de rebeldia desde o início e sente isso como um processo de servidão. (...) A autovalorização do capital – a criação de mais-valor – é, portanto, a finalidade determinante, predominante e hegemônica do capitalista, o impulso absoluto e o conteúdo de suas ações, de fato apenas o impulso racionalizado e a finalidade do entesourador – um conteúdo mesquinho e abstrato que, de outro ângulo, *faz o capitalista aparecer sob a mesma servidão em relação ao capital, assim como do outro lado, no polo oposto, aparece o trabalhador.* (Marx, 2022, p.84. *Grifo nosso.*)

É justamente daí que se torna possível apreender como o mesmo processo que, sob a aparência da dominação, confere ao capitalista a posição de agente da valorização, volta-se contra ele enquanto indivíduo à medida que a centralização avança. Se, nos manuscritos de 1863–1866, Marx demonstra que, mesmo sob os efeitos do estranhamento, o capitalista detém sua “satisfação absoluta” ao funcionar como portador consciente das exigências do capital, a análise da centralização na obra de 1867 revela o limite histórico e social dessa posição: quanto mais a acumulação impulsiona a concentração dos meios de produção e intensifica a concorrência, tanto mais a autonomia do capitalista individual é corroída, sendo progressivamente expropriado por capitais superiores ou reduzido à condição de personificação de um movimento que não se filia a qualquer garantia de sua manutenção enquanto tal.

A repulsão entre capitais individuais dissolve a figura do capitalista enquanto sujeito relativamente estável do processo, submetendo-o às mesmas legalidades impessoais que determinam o trabalhador, ainda que sob um polo distinto. Assim, aquilo que se apresenta, do ponto de vista da forma social, como domínio da coisa sobre o homem, não apenas subjuga o trabalhador pela perda de toda sua segurança material, mas reverte-se também contra o capitalista enquanto indivíduo concreto, cuja existência passa a depender da capacidade de acompanhar um movimento que tende a suprimi-lo.

A centralização, nesse sentido, explicita que o capital não se reproduz pela soma das vontades individuais dos capitalistas, mas pela concentração dessas vontades diante do capital como sujeito automático do processo, convertendo a concorrência em mecanismo através do qual o estranhamento se generaliza e aprofunda. Nisso, ainda que integrado à lógica da valorização, o capitalista também é subsumido à dinâmica em que ele próprio é compelido a

reproduzir sua condição como tal, confirmando o caráter inteiramente impessoal e autonomizado das legalidades que estruturam a sociabilidade capitalista:

Esse mínimo de capital é tanto maior em um ramo de negócios quanto mais é conduzido de forma capitalista, quanto mais desenvolvida está nele a produtividade social do trabalho. Na mesma medida, o capital deve aumentar em grandeza de valor e assumir dimensões sociais, ou seja, *abandonar todo caráter individual*. É precisamente a produtividade do trabalho, a massa da produção, a massa da população, a massa da superpopulação, que se desenvolve nesse modo de produção que – com capital e trabalho tornados livres – constantemente faz surgir novos ramos de negócios nos quais o capital pode novamente trabalhar em menor escala e percorrer, novamente, as várias fases de desenvolvimento até que esses novos ramos de atividade também sejam operados em escala social. Esse processo é constante. (Marx, 2022, p.132. *Grifo nosso.*)

Assim, podemos compreender como a concentração e a centralização não constituem determinações isoladas, mas momentos interligados de um mesmo processo em que as potências sociais do trabalho, autonomizadas como capital, reorganizam a sociabilidade de forma cada vez mais impessoal e coercitiva que adquire, através dos efeitos do estranhamento, uma dinâmica social que possibilita tanto a conformação da reprodução da força de trabalho quanto da classe dos capitalistas.

3.3 O “RITO SACRIFICIAL ININTERRUPTO” DA CLASSE TRABALHADORA

Possibilitando o “desperdício mais exorbitante de forças de trabalho e as devastações da anarquia social”, evidenciamos como o advento da grande indústria e a conservação da “velha divisão do trabalho com suas particularidades ossificadas” subtraíram “toda tranquilidade, solidez e segurança na condição de vida do trabalhador”, em favor de suas finalidades momentâneas⁴¹⁵. Assim, após tratarmos da centralização de seus elementos individuais, é somente agora que podemos demonstrar como a alavanca fornecida pela *Produção progressiva de uma superpopulação relativa ou exército industrial de reserva*⁴¹⁶ proporciona uma “rapidez incomparavelmente maior” à acumulação, fazendo com que sua expressão passe a consistir numa das condições de existência do modo de produção capitalista – ainda que isso signifique a imposição de condições degradantes à vida dos trabalhadores, como necessidade imanente desse metabolismo⁴¹⁷. À partir daí e diante do cenário de descompasso entre o crescimento

⁴¹⁵ (Ibid. p.681)

⁴¹⁶ (Ibid. p.855)

⁴¹⁷ Como exposto nas seguintes passagens de seus manuscritos preparatórios: “(...) O próprio processo de acumulação é um fator imanente ao processo de produção capitalista. Inclui a nova criação de trabalhadores assalariados, meio para a realização e aumento do capital existente, seja porque subsume parte da população não ocupada anteriormente pela produção capitalista, como mulheres e crianças, seja porque submete a massa de trabalhadores aumentada pelo crescimento natural da população. Um exame mais atento revela que o capital regula essa própria produção de força de trabalho, a produção das massas de pessoas a serem exploradas, de acordo com

absoluto do capital junto ao avanço da revolução técnica – de um lado – e o crescimento absoluto de trabalhadores somado à diminuição progressiva do capital variável⁴¹⁸ – de outro –, torna-se necessário à apreensão do exposto, contudo, acrescentarmos uma transformação decisiva que, decorrente da generalização da produção de mais-valor relativo, compõe os nexos determinativos que sustentam esse movimento: a mudança quanto ao conceito de “trabalho produtivo”⁴¹⁹.

Se sob as determinações gerais da produção, o metabolismo entre homem e natureza para a produção de valores de uso configura-se como trabalho produtivo, sua concepção se reconfigura com o advento da subsunção formal – que o expande –, modificando-se, ainda mais, com o advento da subsunção real – que o estreita. Nessa etapa, Marx já havia demonstrado que o trabalhador deve produzir “não para si, mas para o capital (...)”, tornando-se necessário que sua atividade se convertesse em meio de valorização deste. Isso implica dizer que a noção de “trabalho produtivo” passa a ser determinada pelo resultado final de seu produto consistir, não mais em valores de uso ou mercadorias, mas sim, em mais-valor⁴²⁰. Assim, nessa forma de sociabilidade em que “produz-se tempo livre para uma classe transformando todo o tempo de vida das massas em tempo de trabalho”⁴²¹, a existência de indivíduos que se beneficiam dessas condições só pode se efetivar na medida em que outros sujeitos são reconduzidos à manutenção permanente de sua própria dominação pelo capital. Estes, empregados ou não, passam a ter que

suas necessidades de exploração. O capital, portanto, não só produz capital, mas também uma massa crescente de trabalhadores, a única matéria pela qual ele pode funcionar como capital adicional.” (Id. 2022, p.163-164)

⁴¹⁸ Cf.: “A acumulação capitalista produz constantemente, e na proporção de sua energia e seu volume, uma população trabalhadora adicional relativamente excedente, isto é, excessiva para as necessidades médias de valorização do capital e, portanto, supérflua.” (Id. 2013, p.857)

⁴¹⁹ Vimos que, através da decomposição das antigas habilidades concentradas no trabalhador singular, o início do processo de produção capitalista passa a exigir – através de funções parciais distribuídas entre muitos trabalhadores unilateralizados e virtuosos – um conjunto de atividades interconectadas, para proporcionar os efeitos da força produtiva potencializada enquanto “força de massas”. Contudo, ao conduzir à expressão de uma nova força produtiva – tornada social “exclusivamente para o capitalista” –, o próprio desenvolvimento do caráter cooperativo na manufatura impôs que os trabalhadores individuais não produzissem uma mercadoria completa, fazendo com que isso repercutisse na ampliação do conceito de trabalho produtivo às atividades combinadas que resultavam no produto social dos trabalhadores coletivos – sem que isso, no entanto, se aplicasse “para cada um de seus membros, tomados isoladamente”. Todavia, com a subsunção real do trabalho ao capital consuma-se, como legalidade, a conversão do processo produtivo estritamente dirigido à produção de mais-valor e, não somente, de mercadorias – exigindo que toda função devesse operar como meio de valorização do capital. Cf.: (Ibid. p.705-707)

⁴²⁰ Cf.: “(...) Só é produtivo o trabalhador que produz mais-valor para o capitalista ou serve à autovalorização do capital. Se nos for permitido escolher um exemplo fora da esfera da produção material, diremos que um mestre-escola é um trabalhador produtivo se não se limita a trabalhar a cabeça das crianças, mas exige trabalho de si mesmo até o esgotamento, a fim de enriquecer o patrão.” (Ibid. p.706)

⁴²¹ Cf.: “Dadas a intensidade e a força produtiva do trabalho, a parte da jornada social de trabalho necessária para a produção material será tanto mais curta e, portanto, tanto mais longa a parcela de tempo disponível para a livre atividade intelectual e social dos indivíduos quanto mais equitativamente o trabalho for distribuído entre todos os membros capazes da sociedade e quanto menos uma camada social puder esquivar-se da necessidade natural do trabalho, lançando-a sobre os ombros de outra camada. Na sociedade capitalista, produz-se tempo livre para uma classe transformando todo o tempo de vida das massas em tempo de trabalho. (Ibid. p.733)

se sobreviver à deriva das demandas circunstanciais da acumulação – que, por seu turno, promove uma “maior repulsão desses mesmos trabalhadores”⁴²² à medida em que se desenvolve.

Podemos verificar algumas nuances desse movimento na ocasião em que, ao analisar criticamente *A teoria da compensação, relativa aos trabalhadores deslocados pela maquinaria*⁴²³, Marx demonstra como a “liberação” desses indivíduos realmente se efetivou: jogando-os no mercado de trabalho e “engrossando o número de forças de trabalho já disponíveis para a exploração capitalista”⁴²⁴; direcionando-os a outros ramos que produziam desde os meios de produção industriais⁴²⁵ até as “novas necessidades de luxo” decorrentes desse processo⁴²⁶; e, ainda, empregando-os improdutivamente – como ocorreu dando origem a uma “classe serviçal”, que era composta de “criados, damas de companhia, lacaios etc.”⁴²⁷.

Constatando como a transformação do conceito de trabalho produtivo não foi meramente conceitual, Marx expõe, nessa ocasião, como o conjunto desses trabalhadores, tornados “escravos domésticos modernos”⁴²⁸, superava a soma daqueles que trabalhavam nos setores têxteis, minerais e metalúrgicos no censo de 1861 da Inglaterra e do País de Gales⁴²⁹.

⁴²² (Ibid. p.858)

⁴²³ *A teoria da compensação, relativa aos trabalhadores deslocados pela maquinaria* – Item 6, capítulo 13 (Ibid. p.621)

⁴²⁴ (Ibid. p.624)

⁴²⁵ Sob a subordinação, contudo, aos mecanismos desenvolvidos à exploração pelo mais-valor absoluto. Ver também: a passagem em que Marx trata dos setores que forneciam matérias-primas e o estímulo que isso implicou ao crescimento do tráfico de africanos para serem escravizados nas plantações de algodão nos Estados Unidos – tornado a “criação de negros o principal negócio dos assim chamados estados escravagistas fronteiriços. (...)”. (Ibid. p.628-629)

⁴²⁶ “O refinamento e a diversificação dos produtos provêm igualmente das novas relações do mercado mundial, criadas pela grande indústria. (Ibid. p.630)

⁴²⁷ Os quais Marx compara aos “antigos escravos domésticos” (Ibid. p.632)

⁴²⁸ Cf.: “(...) o conceito de trabalhador produtivo não implica de modo nenhum apenas uma relação entre atividade e efeito útil, entre trabalhador e produto do trabalho, mas também uma relação de produção especificamente social, surgida historicamente e que cola no trabalhador o rótulo de meio direto de valorização do capital. Ser trabalhador produtivo não é, portanto, uma sorte, mas um azar.” (Ibid. p.707-708)

⁴²⁹ (Ibid. p.631-633) Vale acrescentar que, na nota de rodapé 225, Marx demonstra como a composição da classe de serviçais era majoritariamente feminina, mencionando, inclusive, que “as adolescentes que prestam serviços nas casas dos pequeno-burgueses londrinos são chamadas, na linguagem popular, de *little slaveys*, isto é, ‘escravinhas’.” (Ibid. p.1336). Importa destacar também que, referindo-se às pessoas que não integravam as estatísticas da composição de funções do capital – que abrangia, também, “todos os capitalistas que, de uma maneira ou de outra, desempenham funções na produção, no comércio, nas finanças etc.” –, o autor situou, junto aos “indigentes, vagabundos, delinquentes etc.”, aqueles “cuja ocupação exclusiva é consumir trabalho alheio sob a forma de renda da terra, juros etc.”, e, ainda, “governo, clero, juristas, militares etc.” – aos quais refere-se como “estamentos” ideológicos. Chamamos atenção à utilização marxiana da expressão “estamentos” para se referir a setores que já compunham uma forma social constituída pelas determinações das classes sociais. Ainda que Marx não tenha se debruçado na análise da expressão, o emprego do termo “*die ideologischen Stände*” – como aparece no original em alemão (Id. 1962, p.471) – remete a determinações historicamente distintas do conceito de classe (*Klasse*) e, à época, já contemplava a noção de fixação das camadas sociais que integravam a sociedade do Antigo Regime. Sem extrapolarmos a análise imanente da obra, compreendemos que essa remissão a posições socialmente fixadas, historicamente engendradas no contexto pré-capitalistas, pode nos indicar uma contradição situada pelo autor no interior de uma sociabilidade fundada nos pressupostos de mobilidade das classes. Nossa percepção se

Isso porque, com o decréscimo de capital variável que o desenvolvimento das forças produtivas impôs, a necessidade de enredar o trabalho produtivo em sua trama metabólica fez com que o capital tivesse que mobilizar funções crescentes para o escoamento da massa crescente “desses meios vivos de produção”⁴³⁰ – ainda que, individualmente, suas atividades consistissem em trabalhos improdutivos para possibilitar a “representação” do capital, personificada pelos capitalistas⁴³¹.

É nesse sentido que Marx ilustra, portanto, como a acumulação demanda a existência de uma superpopulação relativa para ampliar o trabalho produtivo enquanto função da valorização, ao mesmo tempo em que reduz, relativa ou absolutamente, a massa de trabalhadores necessária à produção imediata⁴³² como necessidade imanente ao próprio processo de acumulação – razão pela qual afirma, no capítulo 23, que:

(...) a lei que mantém a superpopulação relativa ou o exército industrial de reserva em constante equilíbrio com o volume e o vigor da acumulação prende o trabalhador ao capital mais firmemente do que as correntes de Hefesto prendiam Prometeu ao rochedo. Ela ocasiona uma acumulação de miséria correspondente à acumulação de capital. Portanto, a acumulação de riqueza num polo é, ao mesmo tempo, a acumulação de miséria, o suplício do trabalho, a escravidão, a ignorância, a brutalização e a degradação moral no polo oposto, isto é, do lado da classe que produz seu próprio produto como capital. (Marx, 2013, p.877)

Advertindo que demonstraria como a dinâmica em questão atinge o trabalhador “como o mais terrível dos suplícios”⁴³³ na última seção da obra, Marx já expõe algumas de suas expressões mais evidentes em algumas passagens que a antecedem, ao elucidar como a desocupação não figura como única circunstância recrudescente em meio às consequências do aumento da superpopulação relativa. Um exemplo disso se destaca quando o autor analisa os

reforça, ainda, quando, ao ilustrar os efeitos da lei geral da acumulação capitalista na Irlanda no “ano da fome de 1846”, Marx analisa que “(...) De fato, antigamente os trabalhadores agrícolas se confundiam com os pequenos arrendatários e, em sua maior parte, formavam apenas a retaguarda dos arrendamentos médios e grandes, nos quais encontravam ocupação. Somente a partir da catástrofe de 1846 é que começaram a constituir uma fração da classe dos assalariados puros, um estamento particular, vinculado a seus patrões unicamente por relações monetárias. (Id. 2013, p.951. *Grifo nosso*.) Assim, compreendemos que a reaparição do termo “estamento”, nesse segundo contexto, complementa nossa percepção quanto à cristalização que as posições de classe passaram a repercutir, a despeito da aparência de liberdade e igualdade que recobria as relações econômicas.

⁴³⁰ Cf.: “(...) A produção capitalista não é apenas a reprodução da relação, é sua reprodução em escada cada vez maior, e, na mesma medida em que a força produtiva social do trabalho se desenvolve com o modo de produção capitalista e na mesma medida em que aumenta a riqueza que se ergue diante do trabalho como riqueza que o domina, como capital, o mundo da riqueza se expande como um mundo estranho a ele e que o domina, e na mesma proporção se desenvolvem, por oposição, sua pobreza, sua indigência e sua dependência subjetiva. Seu esvaziamento e essa abundância se correspondem, dão o mesmo passo. Ao mesmo tempo, aumenta a massa desses meios vivos de produção do capital, o proletariado trabalhador.” (Id., 2022, p.164)

⁴³¹ Cf.: “O luxo entra nos custos de representação do capital.” (Id. 2013, p.814)

⁴³² “Por um lado, o capital adicional formado no decorrer da acumulação atrai, proporcionalmente a seu volume, cada vez menos trabalhadores. Por outro, o velho capital, reproduzido periodicamente numa nova composição, repele cada vez mais trabalhadores.” (Ibid. p.855)

⁴³³ (Ibid. p.625)

ramos da indústria inglesa sem limites legais à exploração⁴³⁴, abordando os impactos físicos e adoecimentos que acometiam a massa de trabalhadores absorvidos por âmbitos. Isso aparece com bastante ênfase ao tratar dos oleiros⁴³⁵ – marcados por profundos prejuízos orgânicos e doenças pulmonares –; dos trabalhadores das manufaturas de palitos de fósforos – mencionando que o tétano havia sido detectado como “doença peculiar aos fosforeiros”⁴³⁶ –; da força de trabalho feminina e infantil das fábricas de papéis de parede – acometidas por “doenças provocadas por excesso de trabalho” diante do esgotamento diante de jornadas que atingiam 16 horas ininterruptas, para acompanhar o ritmo das máquinas de impressão⁴³⁷ –; e dos ferreiros – com a estatística elevada de mortalidade, após a conversão dessa “arte quase instintiva da humanidade” numa ocupação “destruidora do homem”⁴³⁸.

Além de confirmar como “trabalhar até a morte está na ordem do dia (...) em todo lugar em que o negócio prospera”⁴³⁹, Marx ilustra como a prosperidade econômica de certos períodos também repercutia em violações contundentes aos trabalhadores, como na ocasião das *seasons* inglesas, quando “a elite britânica, majoritariamente composta por aristocratas rurais, instalava-se na capital a fim de travar contatos sociais e engajar-se na política”⁴⁴⁰. Destacando o exemplo da alta produção exigida pelas manufaturas de moda nessas temporadas, o autor expõe como as modistas eram submetidas ao trabalho em oficinas superlotadas – que “mal chegavam a conter 1/3 do ar necessário” –; a consumirem bebidas estimulantes para aumentar suas capacidades produtivas⁴⁴¹; ao adoecimento pela tuberculose; e até à morte, durante jornadas que podiam chegar a 30 horas ininterruptas⁴⁴².

Não obstante, Marx também apontou como, mesmo vinculados a regulações legais, os capitalistas de alguns setores da produção encontravam maneiras de burlar seus limites. Um

⁴³⁴ Setores como da olaria, fiação de algodão, das manufaturas de palitos de fósforo, da fabricação de papéis de parede etc. In.: *Ramos da indústria inglesa sem limites legais à exploração* – Item 3, capítulo 8 (Ibid. p.403)

⁴³⁵ Momento em que cita o *First Report* de 1863, onde consta o depoimento do dr. J. T. Arledge. No trecho, o médico-chefe do hospital de North Staffordshire indica que estes trabalhadores “(...) são, em regra, raquíticos, mal constituídos e apresentam com frequência uma má-formação dos pulmões. Envelhecem prematuramente e têm vida curta; fleumáticos e anêmicos, denunciam a fraqueza de sua constituição com pertinazes ataques de dispepsia, problemas hepáticos e renais e reumatismo. Mas sofrem, sobretudo, de doenças pulmonares, como pneumonia, tuberculose, bronquite e asma. Um tipo de asma lhes é peculiar, sendo conhecida como ‘asma de oleiro’ ou ‘tísica de oleiro’. A escrofulose, que atinge as amígdalas, os ossos ou outras partes do corpo, acomete mais de dois terços dos oleiros. (...)” (*FIRST REPORT etc.* apud MARX; Ibid., p.406).

⁴³⁶ (MARX; Ibid. p.407)

⁴³⁷ (Ibid. p.408-409)

⁴³⁸ (RICHARDSON apud MARX, Ibid., p.417-418)

⁴³⁹ (Ibid.)

⁴⁴⁰ Cf.: tal citação figura como nota de rodapé do editor (Nota j, capítulo 8), para elucidar no que consistiam as *seasons* inglesas – as quais Marx se refere para abordar a situação de uma modista que morreu por excesso de trabalho em uma manufatura de modas, “deveras respeitável”, após ser submetida a um prolongamento de jornada de 30 horas ininterruptas, para atender às demandas dessa temporada. (MARX; Ibid. p.1222, nota j)

⁴⁴¹ Tais como “xerez, vinho do Porto ou café”. (Ibid. p.417)

⁴⁴² Nota de rodapé 89 – capítulo 8 (Ibid. p.1224-1225, nota 89)

desses exemplos aparece quando o autor menciona o impacto causado pela vigência da Lei de 1844 – sobre a regulação do trabalho de mulheres, jovens e crianças –, através das violações dos capitalistas que comandavam a fabricação de sedas, já que “a delicadeza do tecido requeria uma leveza de toque que só poderia ser garantida por meio de uma admissão prematura nessas fábricas”⁴⁴³.

Outra degeneração causada pelo sobretrabalho, em meio às tentativas dos capitalistas driblarem as regulações legais, foi um contundente prejuízo no desenvolvimento intelectual infantil, como demonstrado ao tratar do “sistema de revezamento”⁴⁴⁴. Por meio de transcrições de depoimentos presentes no *Fourth Report* de 1865, Marx ilustra o baixo grau de instrução de crianças e adolescentes entre 10 e 17 anos, submetidos aos abusos das fábricas de laminagem, fundição de ferro, vidro e papel. Através deles, podemos evidenciar uma ignorância expressiva e uma evidente dificuldade dos trabalhadores infantis responderem às perguntas realizadas pelo comissário de inquérito, com um grau mínimo de racionalidade e coerência⁴⁴⁵. Adiante, Marx também refere-se à ocorrência da debilitação intelectual e física sobre os trabalhadores adultos, incluindo um excerto do *Sixth Report of the Medical Officer of the Privy Council* de 1863 que descrevia como os indivíduos do condado de Sutherland, “outrora famosos por seus belos homens e corajosos soldados”, como “uma raça esquelética e retardada”⁴⁴⁶.

Acerca desses impactos sobre a força de trabalho infantil, o autor destaca como os efeitos da “devastação intelectual, artificialmente produzida pela transformação de seres humanos imaturos em meras máquinas de fabricação de mais-valor”⁴⁴⁷ fizeram com que o Parlamento inglês tornasse obrigatório o ensino elementar para crianças menores de 14 anos contratadas pelas indústrias submetidas à lei fabril. Ao apontar sua ineficácia diante das lacunas legais e da falta de um aparato administrativo para efetivá-lo, Marx enfatiza como a obrigatoriedade do ensino passa a ser progressivamente considerado como investimento aos capitalistas quando associado à introdução sistemática da ginástica. Apresentando alguns comentários elogiosos por parte dos fabricantes – reforçados por economistas como N. Sênior –, o autor expõe como estes passaram a identificar, nos mecanismos de frenagem da

⁴⁴³ (REP. ETC. FOR 31ST OCT. 1846. apud MARX; Ibid. p.459)

⁴⁴⁴ Desenvolvido como uma espécie de “economia de alternância” para absorver o máximo de trabalho possível entre os turnos diurnos e noturnos. Nessa direção, “trabalhar por mais tempo” foi uma “alternativa” que abrangeu, não apenas, uma jorna prolongada, mas, também, o trabalho noturno como mecanismo necessário para que a produção rompesse os limites naturais e sociais, funcionando durante 24 horas como manda o “impulso imanente” da produção capitalista. In.: *Trabalho diurno e noturno. O sistema de revezamento* – item 4, capítulo 8 (MARX; Ibid. p.418)

⁴⁴⁵ Cf.: Nota de rodapé 98 do capítulo 8 (Ibid. p.1228-1229, nota 98)

⁴⁴⁶ Cf.: Nota de rodapé 112 do capítulo 8 (Ibid. p.1234-1235, nota 112)

⁴⁴⁷ “(...) devastação que não se deve confundir com aquela ignorância natural-espontânea que deixa o espírito inculto sem estragar sua capacidade de desenvolvimento, sua própria fecundidade natural (...)” (Ibid. p.581)

degeneração intelectual, uma oportunidade para capacitar precocemente o trabalho manual às crianças e aos adolescentes⁴⁴⁸. Contudo, se as exigências das cláusulas educacionais puderam contribuir ao desenvolvimento intelectual desses trabalhadores em conformidade ao desenvolvimento da acumulação, o mesmo não se confirma, nesse período, com os trabalhadores agrícolas adultos mobilizados compulsoriamente para absorção de suas capacidades de trabalho nas cidades. Como forma de administração do “excesso de população” pelos fabricantes – em anuência dos comissários da Lei dos Pobres –, “esses pacotes de gente eram transportados com etiquetas, como fardos de mercadorias, por via fluvial ou em vagões de carga” para regiões que demandavam o fornecimento de força de trabalho disponível, como uma prática tornada “um verdadeiro ramo de comércio” – denominado pelo político William Ferrand como “regateio de carne humana”⁴⁴⁹, em seu discurso na *House of Commons*. Além disso, Marx enfatiza como, após o esgotamento da oferta de trabalhadores⁴⁵⁰, uma delegação de fabricantes solicitou ao presidente do conselho da Lei dos Pobres, “que se voltasse a permitir o fornecimento de crianças pobres e órfãs saídas das *workhouses*”⁴⁵¹.

Surtindo efeitos que, em suas diferenças específicas, conservavam a intenção dos capitalistas em extrair vantagens sobre a exploração da força de trabalho, vemos como “rito sacrificial ininterrupto da classe trabalhadora” se efetiva através dos efeitos devastadores que o crescimento da superpopulação relativa desencadeia. Ao analisá-la na última seção da obra, Marx retoma muitos exemplos que expõem o fenômeno, situando-os, contudo, diante das determinações que a lei geral da acumulação impõem para que a instabilidade, a exploração crescente, a degeneração subjetiva e a deterioração de diversas dimensões que integram o cotidiano dos trabalhadores se realizem como resultado necessário à forma social do capital. Revelando como isso se desdobra na produção de miséria como condição da produção da riqueza social, o autor faz remissão a uma passagem instrutiva de sua obra, *Miséria da Filosofia*, que sintetiza o exposto:

⁴⁴⁸ “Estou plenamente convencido de que o verdadeiro segredo da produção de operários eficientes se encontra na união entre trabalho e instrução a partir da infância. Naturalmente, o trabalho não pode ser estafante demais, nem repulsivo ou insalubre. Gostaria que meus próprios filhos alternassem o trabalho e recreação com a atividade escolar” (*CHILDREN’S EMPLOYMENT KOMMISSION – FIFTH REPORT* apud MARX, Ibid. p.1352, nota 299)

⁴⁴⁹ (FERRAND apud MARX, Ibid. p.430-431)

⁴⁵⁰ Ver nota de rodapé 110 – capítulo 8: “Soa estranha a afirmação do sr. Redgrave, principalmente quando se leva em conta que, mesmo durante os anos de prosperidade da indústria inglesa de algodão, o ano de 1860 foi um ano único, e que, além disso, os salários estavam altos, uma vez que a extraordinária demanda por trabalho se chocou com o despovoamento da Irlanda, com uma emigração sem precedente dos distritos agrícolas ingleses e escoceses para a Austrália e a América, com o encolhimento positivo da população em alguns distritos agrícolas ingleses, em decorrência, em parte, da aniquilação bem-sucedida das forças vitais, em parte, do esgotamento da população disponível pelos mercadores de carne humana.” (MARX; Ibid. p.1233, nota 110)

⁴⁵¹ (Ibid. p.431)

Dia após dia, torna-se mais claro que as relações de produção nas quais a burguesia se move não têm um caráter uno, simples, mas um caráter de duplicidade; que, nas mesmas relações em que se produz a riqueza, também se produz a miséria; que, nas mesmas relações em que há desenvolvimento das forças produtivas, há uma força produtora de repressão; que essas relações só produzem a riqueza burguesa, isto é, a riqueza da classe burguesa, destruindo continuamente a riqueza dos membros integrantes dessa classe e produzindo um proletariado sempre crescente. (Marx, 2017, p.137)⁴⁵²

Confirmando essa expressão como um fenômeno específico do capitalismo, enfatizamos o momento em que Marx elucida como o crescimento do volume e eficiência dos meios de produção passa a demandar a ocupação cada vez menor de trabalhadores enquanto, determinado pela necessidade do trabalho vivo para a produção de mais-valor, absorve aqueles com um grau inferior de desenvolvimento de suas forças de trabalho⁴⁵³. Com isso, o autor expõe, efetivamente, como “o meio de trabalho liquida o trabalhador”⁴⁵⁴ na “antítese completa” que a revolução técnica consolida à “figura autonomizada e estranhada que o modo de produção capitalista em geral confere às condições de trabalho e ao produto do trabalho, em contraposição ao trabalhador”⁴⁵⁵.

Desvelando, também, que “os movimentos gerais do salário são regulados exclusivamente pela expansão e contração do exército industrial de reserva, que se regem, por sua vez, pela alternância periódica do ciclo industrial”⁴⁵⁶, Marx derroga o dogma econômico da oferta-demanda da força de trabalho⁴⁵⁷ através da análise de como a lei da diminuição progressiva da grandeza relativa do capital variável expressa os resultados da transformação do processo de produção dos homens num processo cuja própria população trabalhadora passa a

⁴⁵² Citação presente na nota de rodapé 88 do capítulo 23 (Ibid. p.1428-1429), inserida nos termos da tradução brasileira da editora Boitempo (MARX, Karl. *Miséria da filosofia*. Tradução de José Paulo Netto. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2017).

⁴⁵³ Cf.: (Id. 2013 p.863-864). Ver também: “A acumulação de capital, que originalmente aparecia tão somente como sua ampliação quantitativa, realiza-se, como vimos, numa contínua alteração qualitativa de sua composição, num acréscimo constante de seu componente constante à custa de seu componente variável. O modo de produção especificamente capitalista, o desenvolvimento a ele correspondente da força produtiva do trabalho e a alteração que esse desenvolvimento ocasiona na composição orgânica do capital não apenas acompanham o ritmo do progresso da acumulação ou o crescimento da riqueza social. Avançam com rapidez incomparavelmente maior, porque a acumulação simples ou a ampliação absoluta do capital total é acompanhada pela centralização de seus elementos individuais, e a revolução técnica do capital adicional é acompanhada pela revolução técnica do capital original.” (Ibid. p.855)

⁴⁵⁴ (Ibid. 614)

⁴⁵⁵ (Ibid. p.613-614)

⁴⁵⁶ (Ibid. p.865) Ver também: “Nos períodos de estagnação e prosperidade média, o exército industrial de reserva pressiona o exército ativo de trabalhadores; nos períodos de superprodução e paroxismo, ele barra suas pretensões. A superpopulação relativa é, assim, o pano de fundo sobre o qual se move a lei da oferta e da demanda de trabalho. Ela reduz o campo de ação dessa lei a limites absolutamente condizentes com a avidez de exploração e a mania de dominação próprias do capital.” (Ibid. p.867-868)

⁴⁵⁷ “(...) Uma lei abstrata de população só é válida para as plantas e os animais e, ainda assim, apenas enquanto o ser humano não interfere historicamente nesses domínios.” (Ibid. p.858).

produzir, simultaneamente, “os meios que a tornam relativamente supranumerária”⁴⁵⁸, sustentando o movimento que determina o valor dos meios de consumo individual através do salário – tornado, por seu turno, uma forma de negação reiterada das condições de reprodução da própria vida, na compressão periódica que a superpopulação repercute às suas variações:

O incremento do salário estimula um aumento mais rápido da população trabalhadora, aumento que prossegue até que o mercado de trabalho esteja supersaturado, ou seja, até que o capital se torne insuficiente em relação à oferta de trabalho. O salário diminui, e então temos o reverso da medalha. A baixa salarial dizima pouco a pouco a população trabalhadora, de modo que, em relação a ela, o capital se torna novamente superabundante, ou, como outros o explicam, a baixa salarial e a correspondente exploração redobrada do trabalhador aceleram, por sua vez, a acumulação, ao mesmo tempo que o salário baixo põe em xeque o crescimento da classe trabalhadora. Reconstitui-se, assim, a relação em que a oferta de trabalho é mais baixa do que a demanda de trabalho, o que provoca o aumento do salário, e assim por diante. Belo método de movimento este, para a produção capitalista desenvolvida! Mas muito antes que o aumento salarial pudesse motivar qualquer crescimento positivo da população efetivamente apta para o trabalho já estaria vencido o prazo em que a campanha industrial teria de ser conduzida e a batalha travada e decidida. (Marx, 2013, p.864-865)

Ao explicitar como esse antagonismo do desenvolvimento das potências entre indivíduo e gênero resulta na conformação de uma unidade concorrencial entre trabalhadores submetidos à ociosidade forçada, de um lado, sobre os trabalhadores submetidos ao sobretrabalho, de outro, Marx demonstra como essa forma social é capaz de afetar o surgimento de relações em que os trabalhadores se reconheçam pela comunhão de suas forças, ao lhes imputar determinações que ensejam um reconhecimento mútuo enquanto potenciais concorrentes, com suas individualidades isoladas e movidas pela necessidade de sobreviver a despeito e contra o outro⁴⁵⁹.

Afirmando que isso se torna um “meio de enriquecimento do capitalista individual”⁴⁶⁰, recordamos como este, em sua dimensão individual, também está sujeito à aniquilação, pelos resultados concorrenciais da centralização – servindo, assim, tão somente, como suporte vivo das forças que animam a personificação do capital e sua respectiva expansão. Refletindo como

⁴⁵⁸ Cf.: “Assim, com a acumulação do capital produzida por ela mesma, a população trabalhadora produz, em volume crescente, os meios que a tornam relativamente supranumerária” (Ibid. p.858) Ver também: “A expansão súbita e intermitente da escala de produção é o pressuposto de sua contração repentina; esta última, por sua vez, provoca uma nova expansão, a qual é impossível na ausência de material humano disponível, isto é, se o número dos trabalhadores não aumenta independentemente do crescimento absoluto da população. Ela é criada pelo simples processo que “libera” constantemente parte dos trabalhadores, por métodos que reduzem o número de trabalhadores ocupados em relação à produção aumentada. Toda a forma de movimento da indústria moderna deriva, portanto, da transformação constante de uma parte da população trabalhadora em mão de obra desempregada ou semiempregada. (Ibid. p.860)

⁴⁵⁹ Como já havia demonstrado ao abordar a forma de salário por peça: “Mas o maior espaço de ação que o salário por peça proporciona à individualidade tende a desenvolver, por um lado, tal individualidade e, com ela, o sentimento de liberdade, a independência e o autocontrole dos trabalhadores; por outro lado, sua concorrência uns contra os outros.” (Ibid. p.763-764)

⁴⁶⁰ (Ibid. p.864)

as formas de individuação produzidas em seu interior são determinadas para consolidar “o desenvolvimento dessa riqueza material em contraste e à custa do indivíduo humano”⁴⁶¹, ao reiterarmos que a repercussão de seus efeitos manifesta-se consideravelmente pior aos trabalhadores – como mencionado no item anterior –, o entendimento quanto às *Diferentes formas de existência da superpopulação relativa*⁴⁶² nos permite explicitar como a lei geral da acumulação impõe que a forma capitalista implique na reprodução da vida dos trabalhadores como desefetivação da própria existência.

Nessa etapa, podemos observar o quão diversificados são os impactos produzidos sobre os trabalhadores para que o capital assegure a perpetuação da disponibilidade da força viva de trabalho, quando Marx expõe as três formas de expressão da superpopulação relativa que – em meio a diferentes expressões ocasionais – se manifestam continuamente em seu interior. Referindo-se à parcela com expressão mais proeminente nos “centros da indústria moderna”⁴⁶³, o autor destaca a superpopulação flutuante, que cresce na proporção do crescimento das indústrias e da escala de produção. Identificando, em seu interior, trabalhadores masculinos adultos e em idade juvenil, Marx afirma que, ao terem suas forças de trabalho consumidas rapidamente e descartadas após a sucção intensificada de mais-trabalho, estes figuram como trabalhadores que possuem a duração mais curta de vida⁴⁶⁴, tornando necessário que sua reposição fosse garantida pela reprodução de novas gerações – o que proporcionava o “abono da exploração dos filhos dos trabalhadores” à produção capitalista⁴⁶⁵ –, repercutindo, com isso, na “consequência necessária” da realização de casamentos precoces.

Ao destacar que parte da superpopulação flutuante é integrada por trabalhadores rurais, o autor destaca como a acumulação de capital na agricultura impõe a repulsão da população trabalhadora sem o mesmo movimento de atração que se realiza na esfera do âmbito industrial. Assim, apontando como os trabalhadores agrícolas passam a constituir reservas em potencial à composição do “proletariado urbano ou manufatureiro” somente nas circunstâncias mais favoráveis a essa metamorfose, Marx indica como isso exige sua existência enquanto

⁴⁶¹ “(...) produção em oposição ao produtor e sem se preocupar com ele. O produtor real como mero meio de produção, a riqueza material como um fim em si mesmo. E, portanto, o desenvolvimento dessa riqueza material em contraste e à custa do indivíduo humano. (...)” (Id. 2022, p.134-135.)

⁴⁶² *Diferentes formas de existência da superpopulação relativa. A lei geral da acumulação capitalista* – item 4, capítulo 23 (Ibid. 2013. p.870)

⁴⁶³ “(...) fábricas, manufaturas, fundições de minas etc.” (Ibid. p.870)

⁴⁶⁴ “Além disso, o consumo da força de trabalho pelo capital é tão rápido que, na maioria das vezes, o trabalhador de idade mediana já está mais ou menos acabado” (Ibid. p.871)

⁴⁶⁵ (Ibid. p.872)

superpopulação latente – afirmando, ainda, que o trabalhador rural, por essa razão, “está sempre com um pé no lodaçal do pauperismo”⁴⁶⁶.

Referindo-se, em seguida, às parcelas da classe trabalhadora que, embora integrassem o exército ativo, permaneciam submetidas a ocupações irregulares e com níveis de vida abaixo do padrão médio⁴⁶⁷, o autor identifica a expressão da superpopulação estagnada, que consiste num “depósito inesgotável de força de trabalho disponível”, fornecendo uma base ampliada para ramos de exploração que combinavam “o máximo de tempo de trabalho com o mínimo de salário”⁴⁶⁸ e resultando, por isso, numa condição de vida “abaixo do nível médio normal da classe trabalhadora”. Recrutados para atuação no trabalho domiciliar e em ramos industriais decadentes, Marx afirma que:

Seu volume se amplia à medida que avança, com o volume e a energia da acumulação, a “transformação dos trabalhadores em supranumerários”. Mas ela constitui, ao mesmo tempo, um elemento da classe trabalhadora que se reproduz e perpetua a si mesmo e participa no crescimento total dessa classe numa proporção maior do que os demais elementos. De fato, não só a massa dos nascimentos e óbitos, mas também a grandeza absoluta das famílias está na razão inversa do nível do salário e, portanto, à massa dos meios de subsistência de que dispõem as diversas categorias de trabalhadores. Essa lei da sociedade capitalista soaria absurda entre selvagens, ou mesmo entre colonos civilizados. Ela remete à reprodução em massa de espécies animais individualmente fracas e avidamente perseguidas. (Marx, 2013, p.873-874)

A essas expressões soma-se, ainda, a esfera do pauperismo, que, ao abstrair os integrantes do lumpemproletariado – vagabundos, delinquentes e prostitutas –, o autor aponta que é constituída pelo “sedimento mais baixo da superpopulação relativa”. Compreendendo-a como o “asilo para inválidos do exército trabalhador ativo e o peso morto do exército industrial de reserva”⁴⁶⁹, Marx aponta que sua composição é formada por trabalhadores que variam segundo sua aptidão ao trabalho; por órfãos e filhos de indigentes; por trabalhadores temporariamente recrutados em períodos de maior demanda; bem como por aqueles “degradados, maltrapilhos, incapacitados para o trabalho”, seja por sucumbirem à imobilidade da divisão do trabalho, por ultrapassarem critérios etários ou, ainda, por terem sido vitimados

⁴⁶⁶ (Ibid.)

⁴⁶⁷ Ver também: “Mas ela constitui, ao mesmo tempo, um elemento da classe trabalhadora que se reproduz e perpetua a si mesmo e participa no crescimento total dessa classe numa proporção maior do que os demais elementos. De fato, não só a massa dos nascimentos e óbitos, mas também a grandeza absoluta das famílias está na razão inversa do nível do salário e, portanto, à massa dos meios de subsistência de que dispõem as diversas categorias de trabalhadores. Essa lei da sociedade capitalista soaria absurda entre selvagens, ou mesmo entre colonos civilizados. Ela remete à reprodução em massa de espécies animais individualmente fracas e avidamente perseguidas.” (Ibid. p.873)

⁴⁶⁸ A exemplo dos ramos que utilizavam o trabalho domiciliar (Ibid. p.873-874)

⁴⁶⁹ “O pauperismo pertence aos *faux frais* [custos mortos] da produção capitalista, gastos cuja maior parte, no entanto, o capital sabe transferir de si mesmo para os ombros da classe trabalhadora e da pequena classe média.” (Ibid.)

pela indústria – como no caso dos “aleijados, doentes, viúvas etc.”⁴⁷⁰. Sobre os impactos de sua existência à acumulação, o autor indica que os “custos mortos” do pauperismo, junto à superpopulação relativa, figuram como “condição de existência da produção capitalista e do desenvolvimento da riqueza”⁴⁷¹. Nesse sentido, Marx conclui que:

A grandeza proporcional do exército industrial de reserva acompanha, pois, o aumento das potências da riqueza. Mas quanto maior for esse exército de reserva em relação ao exército ativo de trabalhadores, tanto maior será a massa da superpopulação consolidada, cuja miséria está na razão inversa do martírio de seu trabalho. Por fim, quanto maior forem as camadas lazentas da classe trabalhadora e o exército industrial de reserva, tanto maior será o pauperismo oficial. Essa é a lei geral, absoluta, da acumulação capitalista. (...) (Marx, 2013, p.875)⁴⁷²

Assim, ao constatar que “a acumulação de riqueza num polo é, ao mesmo tempo, a acumulação de miséria, o suplício do trabalho, a escravidão, a ignorância, a brutalização e a degradação moral no polo oposto”⁴⁷³, o autor demonstra como os economistas políticos puderam compreender, sob diversas formas, esse caráter antagônico que a lei geral da acumulação impõe, permitindo-nos verificar os esforços, que grande parte desses, dirigiam à legitimação pobreza como lei natural e à justificação de sua ocorrência como condição necessária à produção da riqueza social. Nesse ínterim, contudo, Marx faz menção à seguinte percepção de Sismondi:

“os homens” (isto é, os não trabalhadores) “provavelmente renunciariam a todo aperfeiçoamento das artes, assim como a todos os desfrutes que a indústria nos proporciona caso tivessem de obtê-los por meio de um trabalho constante, como o do trabalhador [...]. *Os esforços estão hoje dissociados de sua recompensa; não é o mesmo homem que primeiro trabalha, e depois descansa: pelo contrário, justamente porque um trabalha é que o outro tem de descansar [...].* A multiplicação indefinida das forças produtivas do trabalho não pode, pois, ter outro resultado que não o aumento do luxo e dos desfrutes dos ricos ociosos.” (Sismondi apud Marx, 2013, p.879. *Grifo nosso.*)

Diante do exposto, é importante destacarmos, de antemão, que Marx não iguala Sismondi aos autores da “apologética economia vulgar”, ainda que tenha lhe dirigido diversas críticas ao longo de sua trajetória intelectual⁴⁷⁴. Ao considerarmos, assim, que o socialismo

⁴⁷⁰ “(...) cujo número aumenta com a maquinaria perigosa, a mineração, as fábricas químicas etc. (...)” (Ibid. p.874)

⁴⁷¹ (Ibid.)

⁴⁷² “(...) Como todas as outras leis, ela é modificada, em sua aplicação, por múltiplas circunstâncias, cuja análise não cabe realizar aqui.” (Ibid. p.875)

⁴⁷³ (Ibid. p.877)

⁴⁷⁴ Cf.: destacamos, em particular, o excerto em que Marx e Engels se referem ao “socialismo pequeno-burguês” – do qual Sismondi foi destacado como “chefe dessa literatura” – abordando suas contribuições e limites: “(...) Esse socialismo dissecou com muita perspicácia as contradições inerentes às modernas relações de produção. Pôs a nu as hipócritas apologias dos economistas. Demonstrou de um modo irrefutável os efeitos mortíferos das máquinas e da divisão do trabalho, da concentração dos capitais e da propriedade territorial, a superprodução, as crises, a decadência inevitável dos pequenos burgueses e pequenos camponeses, a miséria do proletariado, a anarquia na produção, a clamorosa desproporção na distribuição das riquezas, a guerra industrial de extermínio entre as nações, a dissolução dos velhos costumes, das velhas relações de família, das velhas nacionalidades. Quanto ao seu ‘conteúdo positivo’, porém, o socialismo pequeno-burguês quer ou restabelecer os antigos meios

pequeno burguês do economista “dissecou com muita perspicácia as contradições inerentes às modernas relações de produção”⁴⁷⁵, a menção ao excerto de sua obra nos permite retomar o caráter degenerativo dos efeitos do processo de produção e reprodução da vida quando subsumido ao processo de produção e reprodução do capital, na medida em que as considerações de Sismondi expõem, com clareza, parte dos efeitos regressivos mais imediatos que as determinações do capital repercutem à própria realização da produção e reprodução do ser social enquanto homem⁴⁷⁶. No entanto, é somente pela reconstituição de seus nexos determinativos, até converter-se em processo de trabalho estranhado – como presente na análise marxiana –, que podemos apontá-lo agora – em consonância ao nosso autor – como conformação que provê as condições inelimináveis de existência e perpetuação do capital. Sem que possa ocorrer eximido dos caracteres mais gerais de sua condição enquanto metabolismo entre homem e natureza, evidencia-se que a dinâmica de sua realização, no interior do processo de acumulação, consiste num movimento subordinado a legalidades que só se realizam através de desdobramentos degenerativos ao desenvolvimento e à conformação das formas de individuação do ser social.

Como forma de demonstrar como isso se concretiza, Marx expõe seus resultados através da *Ilustração da lei geral da acumulação capitalista*⁴⁷⁷, onde analisa a situação da Inglaterra de 1846 a 1866 (a); as camadas mal remuneradas da classe trabalhadora industrial britânica (b); a população nômade (c); os efeitos das crises sobre a parcela mais bem remunerada da classe trabalhadora (d); o proletariado agrícola britânico (e); e a situação dos trabalhadores da Irlanda (f). Todavia, mais do que exemplos que confirmam que como o capital só se expande através da degradação do homem, seus conteúdos concentram um conjunto de degenerações características – tomadas, até os dias de hoje, como meras contingências remediáveis – que contribuem à formação de uma conformação subjetiva característica ao modo de produção capitalista. Espreado sobre as relações familiares, a sexualidade, a cultura, a formação dos sentidos, das emoções e, até mesmo, das virtudes, demonstrar como cada uma de suas expressões aparecem em *O Capital I*, demandaria, contudo, uma disponibilidade de tempo que

de produção e de troca e, com eles, as antigas relações de propriedade e toda a antiga sociedade, ou então fazer entrar à força os meios modernos de produção e de troca no quadro estreito das antigas relações de propriedade que foram destruídas e necessariamente despedaçadas por eles. Num e noutro caso, esse socialismo é ao mesmo tempo reacionário e utópico” (MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Manifesto do Partido Comunista*. Tradução de Álvaro Pina. São Paulo: Boitempo, 2010. p.61-62)

⁴⁷⁵ (Ibid.)

⁴⁷⁶ Ainda que, nos dias atuais, a contradição constatada por Sismondi tenha sido legitimada socialmente, consubstanciando-se na vulgata atribuída ao conceito de “meritocracia” – que passou a designar o completo oposto do que se realiza, efetivamente, sob a égide do capital.

⁴⁷⁷ (Id. 2013, p.880)

escapa ao prazo que nossa pesquisa se vincula, no estágio em que nos encontramos. No entanto, mesmo diante de tais limitações, ilustraremos como a questão se coloca através da questão da alimentação.

Enquanto temática que aparece em diversos exemplos ao longo da obra, a questão retorna, na última seção, através de passagens que evidenciam a capacidade que as ofensivas dos representantes do capital podem exercer – de modo a garantir a compressão do valor da força de trabalho – para habituar o trabalhador ao rebaixamento da quantidade/qualidade dos alimentos que carece para se manter vivo⁴⁷⁸ e a despeito de qualquer garantia nutricional mínima à manutenção de um organismo saudável⁴⁷⁹. Constatando como isso revelava-se nas camadas mal remuneradas da classe trabalhadora britânica, Marx apresenta investigações ocorridas durante os anos de 1862 e 1863 que identificaram que a grande maioria das famílias trabalhadoras encontrava-se sob “uma enorme deficiência de nutrientes”⁴⁸⁰ e em situação de subnutrição. Nesse sentido, o autor inclui um trecho dos resultados dessas investigações que contém elementos bastante elucidativos aos problemas que decorrem dessas circunstâncias:

É preciso lembrar que a privação de alimentos só é tolerada com a maior relutância, e que, em regra geral, uma dieta muito pobre só se apresenta quando precedida por outras privações. Muito antes que a insuficiência nutricional grave no plano sanitário, muito antes que o fisiólogo pense em contar os grãos de nitrogênio e carbono entre os quais oscilam a vida ou a morte por inanição, o lar já terá sido privado de todo conforto material. O vestuário e o aquecimento escassearão ainda mais do que a comida. Nenhuma proteção suficiente contra o rigor do inverno; redução do espaço da habitação a um grau que gera doenças ou as agrava; ausência quase absoluta de utensílios domésticos ou de móveis; a própria limpeza ter-se-á tornado cara ou difícil. E se, por um sentimento de dignidade pessoal, ainda se tenta mantê-la, cada uma dessas tentativas representará novos suplícios de fome. O lar será onde o teto for mais barato: em bairros onde a polícia sanitária colhe os menores frutos, onde o saneamento básico é mais deplorável, a circulação é menor, a imundície pública é maior, o suprimento de água é o menor ou o pior; em cidades onde há maior escassez de luz e de ar. Tais são os perigos, do ponto de vista sanitário, a que a pobreza inevitavelmente está exposta, quando essa pobreza inclui a deficiência nutricional. Se a soma desses males constitui um perigo de terrível magnitude para a vida, a mera carência nutricional já é em si algo espantoso [...]. São reflexões penosas estas, especialmente quando se recorda que a pobreza que as motiva não é a merecida pobreza da indolência. É a pobreza dos trabalhadores. Sim, no que diz respeito aos trabalhadores urbanos, o trabalho mediante o qual se compra o escasso bocado de alimento é, na

⁴⁷⁸ (Ibid.821-823)

⁴⁷⁹ Cf.: “O capitalista pode abandonar confiadamente o preenchimento dessa condição ao impulso de autoconservação e procriação dos trabalhadores. Ele apenas se preocupa em limitar ao máximo o consumo individual dos trabalhadores, mantendo-o nos limites do necessário, e está muito longe daquela rusticidade sul-americana que obriga o trabalhador a ingerir alimentos mais nutritivos, em vez de outros menos nutritivos” (Ibid. p.789). Ver também: nota de rodapé 8 do capítulo 2 – “Os trabalhadores nas minas da América do Sul, cuja ocupação diária (talvez a mais pesada do mundo) consiste em carregar sobre os ombros, de uma profundidade de 450 pés até a superfície, uma carga de minério de 100 a 200 libras-peso, vivem apenas de pão e feijão; eles prefeririam receber apenas o pão como alimento, mas seus senhores, tendo descoberto que com pão eles não conseguiriam trabalhar com tanta força, tratam-nos como cavalos e os forçam a comer feijão; ocorre que o feijão é comparativamente muito mais rico em fósforo de cálcio que o pão.” (LIEBIG apud MARX, Ibid. p.1392, nota 8);

⁴⁸⁰ (SIXTH REPORT ETC. apud MARX; Ibid. p.888)

maioria das vezes, prolongado além de toda medida. E, no entanto, apenas em sentido muito restrito se pode dizer que esse trabalho é suficiente para o autossustento do trabalhador [...]. Em escala muito ampla, esse autossustento nominal não pode ser mais do que um atalho mais ou menos longo em direção ao pauperismo. (*Sixth Report etc.* apud Marx, 2013, p.890-891.)

A passagem citada por nosso autor nos permite apreender como a insuficiência nutricional dos trabalhadores não pode ser pensada como um fator isolado, nem reduzida a um problema estritamente fisiológico. Além de evidenciar como a carência alimentar se insere num complexo de privações de outras ordens que a antecipam – como ao abordar que nos lares das famílias trabalhadoras, o aquecimento, o vestuário adequado, o espaço habitacional minimamente salubre e até das condições elementares de higiene, já se encontram sob prejuízo antes da fome –, ela nos possibilita demonstrar como a alimentação, na forma do capital, destitui a fruição da “forma humana da comida” aos sentidos do trabalhador que, tornando-se cada vez mais tacanhos pelo constrangimento de seu paladar às carências mais rudes da fome⁴⁸¹, revela o sentido enunciado por Marx nos *Grundrisse* quando afirmara que “fome é fome, mas a fome que se sacia com carne cozida, comida com garfo e faca, é uma fome diversa da fome que devora carne crua com mão, unha e dente.”⁴⁸².

Além de todas as mazelas que acompanham a deficiência nutricional, cumpre destacarmos que, ao abordar a tendência de adulteração e falsificação de alimentos no início da obra, o autor nos põe diante de um problema que amplia, ainda mais, a degradação da esfera alimentar do trabalhador. Essa questão aparece quando, ao analisar o intervalo de tempo entre o consumo e o pagamento da força de trabalho, Marx refere-se a um dos “efeitos mais duradouros” do “crédito” que o trabalhador dá ao capitalista – permitindo-nos observar como a “livre escolha” aos meios de subsistência se efetivava, frente à oferta de pães com qualidades nutritivas inferiores e por preços mais baratos:

(...) Em Londres, existem dois tipos de padeiros, os “*full priced*”, que vendem o pão por seu valor inteiro, e os “*undersellers*”, que o vendem abaixo desse valor. (...) Esses *undersellers* vendem, quase sem exceção, um pão falsificado pela adição de alume, sabão, potassa, calcário, pó de pedra de Derbyshire e outros agradáveis, nutritivos e saudáveis ingredientes. (...) Sir John Gordon afirmou, perante a comissão de 1855,

⁴⁸¹ Como abordara em seus manuscritos de 1844, na ocasião em que se referiu à formação dos cinco sentidos como “um trabalho de toda a história do mundo até aqui” Cf.: “A formação dos cinco sentidos é um trabalho de toda a história do mundo até aqui. O sentido constrangido à carência prática rude também tem apenas um sentido tacanho. Para o homem faminto não existe a forma humana da comida, mas somente a sua existência abstrata como alimento; poderia ela justamente existir muito bem na forma mais rudimentar, e não há como dizer em que esta atividade de se alimentar se distingue da atividade animal de alimentar-se. O homem carente, cheio de preocupações, não tem nenhum sentido para o mais belo espetáculo; o comerciante de minerais vê apenas o valor mercantil, mas não a beleza e a natureza peculiar do mineral; ele não tem sentido mineralógico algum; portanto, a objetivação da essência humana, tanto do ponto de vista teórico quanto prático, é necessária tanto para fazer humanos os sentidos do homem quanto para criar sentido humano correspondente à riqueza inteira do ser humano e natural.” (MARX; 2004, p.110).

⁴⁸² (Id. 2011a, p.44)

que, “em consequência dessas falsificações, o pobre, que vive diariamente de 2 libras de pão, agora não obtém a quarta parte de seu real valor nutritivo, sem falar nos efeitos nocivos à sua saúde”. Como razão pela qual “uma grande parte da classe trabalhadora”, muito embora bem-informada sobre essas falsificações, aceita alume, pó de pedra etc. como parte de sua compra, Tremeneere (...) argumenta que, para esses trabalhadores, “é uma questão de necessidade aceitar o pão do padeiro ou do *chandler's shop* [merceiro] do modo como eles o fornecem”. Uma vez que são pagos apenas ao final da semana de trabalho, eles também só podem “pagar no final da semana o pão que é consumido pela sua família durante a semana”; e acrescenta Tremeneere, citando testemunhas: “É notório que o pão preparado com tais misturas é feito expressamente para ser vendido dessa maneira” (...) (Marx, 2013, p.1189-1190.)⁴⁸³

No entanto, cumpre destacarmos que, longe de configurar-se como uma situação episódica, a falsificação de mercadorias marca uma das características mais perenes que as relações mercantis conservam, mesmo num contexto – como o atual – em que órgãos de fiscalização tenham se sofisticado tecnicamente, junto ao avanço da legislação de proteção do consumidor – ao menos no caso brasileiro. Enquanto tendência radicada nos desdobramentos de seu próprio caráter fetichista, observamos como, por meio da forma-preço, a mercadoria pode apresentar-se socialmente como portadora de um valor que pressupõe a efetiva correspondência entre sua grandeza de valor e a síntese material dos elementos que compõem seu valor de uso, ainda que essa correspondência esteja, em termos concretos, incongruente – como no caso da qualidade nutritiva do exemplo dos pães ou como demonstrado, cabalmente, quando Marx tratar das incongruências da forma-preço, após abordar a contribuição que a falsificação dos pesos metálicos repercutiu à separação das grandezas de valor com suas denominações monetárias:

(...) a forma-preço permite não apenas a possibilidade de uma incongruência quantitativa entre grandeza de valor e preço, isto é, entre a grandeza de valor e sua própria expressão monetária, *mas pode abrigar uma contradição qualitativa*, de modo que o preço deixe absolutamente de ser expressão de valor, embora o dinheiro não seja mais do que a forma de valor das mercadorias. Assim, coisas que em si mesmas não são mercadorias, como a consciência, a honra etc. podem ser compradas de seus possuidores com dinheiro e, mediante seu preço, assumir a forma-mercadoria, de modo que uma coisa pode formalmente ter um preço mesmo sem ter valor. (Marx, 2013, p.238-239. *Grifo nosso.*)

⁴⁸³ Vale destacarmos, também, que Marx analisa a questão da adulteração de alimentos em outras seções da obra, em remissão aos relatórios das comissões parlamentares de inquérito sobre a falsificação de alimentos na Inglaterra, à obra *Adulterations detected* de dr. Hassall, entre outras. No entanto, destacamos uma emblemática informação extraída da obra *De la falsification des substances sacramentelles*, exposta por Marx na nota de rodapé 76 do capítulo 8: “O químico francês Chevallier, num tratado sobre as “*sophistications*” [sofisticações] das mercadorias, encontrou, em muitos dos mais de 600 artigos que ele fez passar em revista, 10, 20, 30 métodos diferentes de adulteração. Ele acrescenta que não conhece todos os métodos e não menciona todos que conhece. Para o açúcar, há 6 tipos de adulteração, 9 para o azeite de oliva, 10 para a manteiga, 12 para o sal, 19 para o leite, 20 para o pão, 23 para a aguardente, 24 para a farinha, 28 para o chocolate, 30 para o vinho, 32 para o café etc. Nem mesmo Deus Todo-Poderoso escapa desse destino.” (Ibid. p.1222, nota 76).

Assim, se os desdobramentos da forma-preço possibilitaram que algo se apresentasse como coisa de valor sem que o tenha – como as dimensões subjetivas da consciência e da honra –, é plenamente admissível que uma mercadoria, que resulte da capacidade de produção humana, repercuta todas as consequências “imaginárias” desse fenômeno, incluindo a incongruência da efetiva integridade dos componentes que integram seu valor de uso. No entanto, sem que essa incongruência destitua a forma-preço de uma “relação efetiva de valor ou uma relação dela derivada”, compreendemos que, por isso não se tratar de nenhum defeito dessa forma, mas, ao contrário, “aquilo que faz dela a forma adequada a um modo de produção em que a regra só se pode impor como a lei média do desregramento que se aplica cegamente.”⁴⁸⁴ – como Marx havia salientado –, a adulteração dos alimentos efetiva-se, em toda sua plenitude, nas possibilidades abertas pelo fetiche do dinheiro ao “livre-comércio”⁴⁸⁵, sob prejuízo, até mesmo, da qualidade de vida dos homens.

Ao retomarmos os impactos sobre a alimentação, agora, sobre o proletariado agrícola britânico, observamos outros matizes dessas contradições, que expõem como, mesmo mantendo alguns trabalhadores em contato com a terra, o capital também impõe degradações humanas⁴⁸⁶ – e naturais⁴⁸⁷ – oriundas da dinâmica inaugurada pela grande indústria, que passa a demandar o advento da revolução agrícola. Ilustrando os resultados da investigação médica de 1863 – que apontara que “o trabalhador agrícola da Inglaterra é muito pior alimentado do que o das outras partes do Reino Unido”⁴⁸⁸ –, Marx expõe algumas considerações presentes nos resultados de um “inquérito oficial sobre as condições de manutenção e de ocupação dos criminosos condenados à deportação e ao trabalho forçado”, que avolumam a identificação quanto às contradições sofridas pelo proletariado agrícola. Nessa ocasião, o autor expõe um trecho do documento, que constatava a quantidade inferior de trabalho e as melhores dietas reservadas aos “indigentes” das *workhouses* e aos presidiários – comparadas à situação dos trabalhadores rurais livres –, acompanhada de um trecho do testemunho do diretor da prisão de Edimburgo

⁴⁸⁴ (Ibid. p.238)

⁴⁸⁵ Cf.: na ocasião em que Marx refere-se à revelação da falsificação de alimentos na *House of Commons*, o autor menciona que “O próprio comitê formulou, de modo mais ou menos ingênuo, sua convicção de que o livre-comércio significa essencialmente o comércio com matérias falsificadas, ou, como os ingleses a elas se referem jocosamente, ‘matérias sofisticadas’.” (Ibid. p.410-411)

⁴⁸⁶ Em remissão ao trabalho *A History of Agriculture and Prices in England*, Marx aponta que, nos resultados da comparação do autor, entre o trabalhador agrícola com o trabalhador rural dos períodos entre 1770-1780, havia a constatação de que este “teve sua situação muito piorada, que ele ‘se converteu novamente em servo’, e precisamente num servo malnutrido e mal acomodado” (Ibid. p.918)

⁴⁸⁷ “(...) de 1846 a 1856 a área cultivada se ampliou em 464.119 acres, para não falar das grandes áreas dos condados do leste, que, como num passe de mágica, foram transformadas de viveiros de coelhos e pobres pastagens em férteis campos de cereais.(...)” (Ibid. p.917)

⁴⁸⁸ (Ibid. p.921)

que declarou que o trabalhador rural – “que trabalha duro e não têm o suficiente para comer” – , diante dessa situação, poderia se convencer de que seria melhor estar na prisão do que em liberdade⁴⁸⁹.

Através das questões expostas, podemos destacar como a questão da alimentação se manifesta de maneira decisiva diante da situação do trabalhador agrícola, já que, por meio dela, explicitam-se nitidamente a degeneração da relação historicamente constituída entre homem e natureza em seu sentido mais imediato; a constatação de que permanência formal do trabalhador no campo não implica na preservação de condições menos inóspitas em face da situação dos trabalhadores urbanos; e a desfiguração da relação direta entre o produtor e as condições naturais mais primárias de produção – que, após a transformação da terra em solo de valorização, impõe uma existência marcada pela exploração do sobretrabalho, pela precariedade das condições alimentares e pela destruição progressiva de suas condições materiais de vida. Isso permite que Marx afirme – com razão – que “em nenhuma outra parte o caráter antagônico da produção e da acumulação capitalista se manifesta mais brutalmente do que no progresso da agricultura inglesa”⁴⁹⁰. Ao ilustrar essas contradições após enunciar como concorrência intercapitalista atua como “parteira da verdade” do movimento da acumulação sobre os trabalhadores rurais⁴⁹¹, o autor demonstra como esse processo não apenas corrompe o metabolismo entre homem e natureza, mas o faz produzindo uma superpopulação relativa que, além de ser empurrada ao pauperismo, também é sujeita a sucessivas degradações naturais e sociais.

Uma expressão particularmente aguda desses efeitos sobre os trabalhadores rurais Irlandeses já havia sido percebida por Marx no contexto dos anos 1840, quando o avanço da agricultura capitalista no país revelava, de maneira extrema, as contradições que esse progresso impunham aos seus cidadãos. É diante desse momento que o autor havia mencionado em seus *Manuscritos Econômico-Filosóficos* de 1844 que, “o irlandês apenas conhece a carência do comer e efetivamente [conhece a necessidade] do comer batatas e, naturalmente, apenas batatas *Lumper*, a pior espécie de batatas.”⁴⁹². Captando o aspecto regressivo que as carências da fome assumem na forma capitalista – no interior de suas observações sobre os efeitos do trabalho estranhado –, é somente mais tarde, em *O Capital I*, que Marx retoma suas considerações sobre

⁴⁸⁹ (Ibid. p.919)

⁴⁹⁰ (Ibid. p.911)

⁴⁹¹ Expressão presente no interior do exame das transformações ocorridas com “a rumorosa e apaixonada peleja entre as duas facções da classe dominante para saber qual das duas explorava mais desavergonhadamente o trabalhador”, na época “imediatamente anterior à revogação da lei dos cereais”. (Ibid. p.914)

⁴⁹² (Id. 2004, p.140)

esse mesmo contexto, analisando-o à luz das determinações objetivas que o constituem e da lei geral da acumulação sobre a Irlanda. Com isso, o autor não apenas retoma a constatação da devastação provocada pela fome que “liquidou” a população da Irlanda – e preservou, contudo, a “riqueza do país” de quaisquer prejuízos –, mas elucida, decisivamente, o nexo das determinações que a engendraram: a reorganização capitalista da agricultura, a expulsão sistemática da população rural, a produção de uma superpopulação relativa e a conversão da miséria em condição de existência da riqueza. Assim, aquilo que nos Manuscritos aparecia como percepção ainda indefinida quando aos nexos constitutivos dos efeitos do estranhamento, é desvelado na obra de 1867, ao plano de sua inteligibilidade objetiva, como resultado necessário da lei geral da acumulação capitalista. No entanto, vale dizer que, ao identificar a semelhança dos efeitos causados pela acumulação na Irlanda com os impactos sobre o proletariado agrícola inglês, Marx explicita, em suas diferenças⁴⁹³, como o capital tende a impor, tendencialmente, a regressividade das condições de vida e a subordinação dos trabalhadores a formas extremamente degradadas de comando do trabalho, nas circunstâncias em que seu complexo de determinações negativas incidem sobre a reprodução dos homens com maior contundência⁴⁹⁴.

Demonstrando, com isso, como a miséria da superpopulação relativa deixa de ser um “efeito colateral” dos períodos iniciais, e é tornada condição para efetivar a acumulação capitalista, cabe reiterarmos que esses resultados adquirem expressões que permeiam a interioridade, a afetividade, os sentidos e as amplas dimensões que se referem à possibilidade dos indivíduos desenvolverem suas capacidades e demais caracteres subjetivos enquanto homens. Perante o exposto até aqui, portanto, a lei geral da acumulação pôde ser apreendida como legalidade que age como determinação com força tendencialmente negativa sobre a

⁴⁹³ Ver: “Mas a diferença é que na Inglaterra, país industrial, a indústria recruta sua reserva no campo, enquanto na Irlanda, país agrário, a agricultura recruta sua reserva nas cidades, nos refúgio dos trabalhadores agrícolas expulsos do campo. Lá, os supranumerários da agricultura se transformam em trabalhadores fabris; aqui, aqueles que foram expulsos para as cidades, ao mesmo tempo que exercem pressão sobre o salário urbano, continuam a ser trabalhadores rurais e são constantemente rechaçados de volta ao campo em busca de trabalho.” (Id. 2013 p.954)

⁴⁹⁴ Ver: “O primeiro ato da revolução agrária, realizado na maior escala possível e como obedecendo a um comando recebido do alto, foi o de varrer os casebres localizados nos campos de trabalho. Desse modo, muitos trabalhadores foram obrigados a procurar abrigo nos vilarejos e nas cidades. Como se fossem velhos trastes, eles foram ali jogados, em sótãos, buracos, porões e nos covis dos piores bairros. Milhares de famílias irlandesas, que, conforme o testemunho até mesmo de ingleses, presos a preconceitos nacionais, distinguiam-se por sua rara dedicação ao lar, por sua jovialidade despreocupada e pela pureza de suas virtudes domésticas, encontraram-se, assim, repentinamente transplantadas para as incubadoras do vício. Os homens têm, agora, de procurar trabalho com os arrendatários vizinhos e só são contratados por dia, portanto, na forma salarial mais precária; além disso, ‘agora eles têm de percorrer longas distâncias para ir ao arrendamento e voltar, frequentemente encharcados como ratos e sujeitos a outras inclemências, que costumam provocar fraqueza, doenças e, com isso, privações’”. (Ibid. p.952-953)

reprodução da vida dos homens, para que esta seja subsumida e reduzida à condição de meio para a reprodução ampliada do capital. Não apenas porque a existência material dos trabalhadores é periodicamente comprimida, mas porque a própria individualidade dos homens passa a ser determinada pela necessidade do capital subsumi-la como suporte vivo da valorização. A vida não comparece como fim, mas como meio, como condição metabólica que só se conserva na medida em que pode ser apropriada pela dinâmica da acumulação. Assim, mesmo nos momentos em que a exploração parece atenuada, mesmo quando a composição do capital assume feições relativamente mais favoráveis, a reprodução social continua a transcorrer sob legalidades que não reconhecem limites imanentes à sua expansão, senão aqueles que ela própria impõe e remove.

É nesse sentido que vimos como as determinações que a forma capitalista impõe sobre o desenvolvimento dos indivíduos não se expressa apenas sobre o trabalhador, mas, também, sobre aqueles que agem em nome do capital. O capitalista, enquanto portador de seus interesses, não escapa a esse movimento, uma vez que sua existência individual só se sustenta na medida em que atende às exigências da valorização e é continuamente ameaçada pela dinâmica da centralização. Desse modo, a produção progressiva da superpopulação aparece como expressão mais necessária dessa sua dinâmica expansiva, fazendo, da degeneração da vida dos trabalhadores, uma condição permanente de sua reprodução. A diferença decisiva, como vimos, reside no fato de que, enquanto para o trabalhador essa subordinação significa degradação das condições de vida e de sua própria interioridade, para o capitalista ela exhibe vantagens consideráveis enquanto esteja habilitado para se manter nessa posição – ainda que, em ambos os casos, a autodeterminação quanto às formas de desenvolver seus caracteres individuais é destituída de uma autonomia real, ao terem que se reduzir, necessariamente, ao desenvolvimento das formas de personificação do metabolismo capitalista.

A lei geral da acumulação revela, assim, as necessidades imanentes de um processo no qual o desenvolvimento das potências sociais se afirmam às custas da mutilação das possibilidades humanas de existência, subordinando os indivíduos a um movimento que só se conserva esmagando aquilo que, fora dele, poderia constituir-se como produção e reprodução das capacidades individuais do homem, em consonância e enriquecimento pelo desenvolvimento dos resultados de suas capacidades produtivas enquanto gênero.

CONCLUSÃO

Como a obra de 1867 não esgota a exposição da análise de *O Capital*, advertimos, em nossa introdução, que o efetivo exame do complexo da individualidade não pode prescindir dos Livros 2 e 3 para a plena concreção quanto ao entendimento do autor sobre a temática. Ressaltamos que isso também se faz necessário, porque, ao abstrair uma série de elementos para proceder à análise das leis da reprodução do valor, a temática não encontra-se efetivamente estabelecida, dado o procedimento expositivo reservado ao Livro 1. Contudo, ao compreendermos que isso não destitui a presença da individualidade na trama analítica desenvolvida ao longo dos três livros que compõem a obra, nos direcionamos à identificação de *como* a questão se apresenta em 1867, concluindo que, nessa ocasião, *Marx explicita as determinações do capital sobre os indivíduos como personae do seu movimento*.

Desvelando esse fenômeno como resultado do desenvolvimento histórico, de modos cada vez mais *sociais* que o *ser* engendra à perpétua condição natural de sua vida humana, identificamos que o autor demonstra como tais transformações emergem do processo de trabalho, como atividade sensível, através do qual os homens fazem sua própria história, ainda que sem poder escolher as circunstâncias que lhes foram transmitidas⁴⁹⁵. Desse modo, ao identificar no caráter geral do processo produtivo⁴⁹⁶ a práxis em que *a objetividade* e o *ser social* são reciprocamente constituídos, vimos que Marx expõe que, se por um lado seus resultados podem se realizar como obstáculos a esse livre desenvolvimento – como é o caso da social forma capitalista –, por outro, as determinações de seus momentos simples são insuficientes para compreendermos os nexos constitutivos que produzem essas contradições⁴⁹⁷.

Partindo do mais alto grau de abstração até suas expressões mais concretas para examiná-las, observamos que o autor reconstitui a gênese dessa forma de produção suspendendo, até o penúltimo capítulo da obra, a análise da cisão que a “assim chamada acumulação primitiva” impõe ao metabolismo entre homem e natureza, como o efetivo desvelamento do “pecado original” que promoveu a “pobreza da grande massa, que ainda hoje, apesar de todo seu trabalho, continua a não possuir nada para vender a não ser a si mesma, e a riqueza dos poucos, que cresce continuamente, embora há muito tenham deixado de trabalhar”⁴⁹⁸. No entanto, é partindo da análise da forma-mercadoria, como suporte material da

⁴⁹⁵ (Id. 2011b, p.25)

⁴⁹⁶ (Id. 2013, p.335)

⁴⁹⁷ Vide: nota 7 do capítulo 5 – “Essa determinação do trabalho produtivo, tal como ela resulta do ponto de vista do processo simples de trabalho, não é de modo algum suficiente para ser aplicada ao processo capitalista de produção.” (Ibid. p.1193, nota 7)

⁴⁹⁸ (Ibid. p.960)

forma-valor, que Marx demonstra como os efeitos dessa objetivação sensível-suprassensível permitem que as relações entre os homens se convertam em relações socialmente reificadas, que aparecem, perante estes, como *relações entre coisas*⁴⁹⁹ – conforme examinamos em nosso primeiro capítulo.

Nele, destacamos como as relações de dependência econômica se efetivaram através do antagonismo entre as forças produtivas e as condições de produção sob o domínio do capital, representados pelos trabalhadores livres, de um lado, e dos capitalistas, de outro. Contudo, atentos à advertência do prefácio à primeira edição, ressaltamos que Marx havia destacado que não lhe caberia “responsabilizar o indivíduo por relações das quais ele continua a ser socialmente uma criatura, por mais que, subjetivamente, ele possa se colocar acima delas” e, também, que os analisaria como indivíduos, *tão somente*, na medida em que estes “constituem a personificação de categorias econômicas”, portando “determinadas relações e interesses de classes”⁵⁰⁰. Sem analisá-las como determinismos irrevogáveis, Marx as revela enquanto um complexo de determinações que possibilitam a conformação dos homens na condição de personagens (*personae*) destinados a realizarem o metabolismo do capital enquanto são obstados, por seu turno, do livre desenvolvimento da individualidade sob essa forma de produção e reprodução da vida.

Destacando o constrangimento dessas formas de individuação aos limites das funções necessárias para animar esse movimento aparentemente autonomizado, ressaltamos que, ao demandar a atividade produtiva dos homens como condição indispensável, as transformações dessa forma produtiva fazem com que a classe trabalhadora seja tornada o “*fermento vivo*” da *produção de capital*, ao ter de vender sua força de trabalho como *mercadoria* ao capitalista. Ao verificamos como o trabalhador passa a conter a expressão viva do único valor de uso que dispõe para existir como homem e, ao mesmo tempo, servir como “suporte material” do valor de sua mercadoria, ressaltamos, ainda, que o que aparece como ato de livre disposição de sua força de trabalho acaba se efetivando numa relação que, sob as determinações do fetichismo e da reificação, atingem a própria manifestação das forças produtivas como um “hieróglifo social”, mistificado pela forma-mercadoria. Assim, ao apontarmos que os efeitos dessa fetichização permitiram que as forças produtivas dos trabalhadores aparecessem como *a própria força produtiva social do capital*, também verificamos como, após formalmente subsumidas, seu desenvolvimento possibilitou a efetivação da sua subsunção real do trabalho ao capital, configurando a plena realização da categoria do estranhamento no período da grande

⁴⁹⁹ (Ibid. p.148)

⁵⁰⁰ (Ibid. p.116)

indústria – quando seus resultados passaram a se manifestar de modo *alheio, superior e hostil* face aos trabalhadores, como analisamos no segundo capítulo de nossa pesquisa.

Avançando à última parte da tese – como etapa em que examinamos a última seção de *O Capital* Livro 1 –, verificamos como, ali, Marx demonstra que a lei geral da acumulação se impõe como tendência que, além de limitar e restringir as formas de individuação como personificações ao movimento da acumulação, se impõe em face da efetivação da vida dos homens ao recrutá-los como mandatários que aperfeiçoem seu movimento cada vez mais centralizador – de um lado – e como mercadoria viva de um “rito sacrificial ininterrupto” daqueles que produzem mais-valor – de outro. Dessa maneira, acompanhamos a análise que o autor proporciona ao vislumbre do “futuro da classe trabalhadora” através das legalidades que erigem da variação da composição orgânica do capital, onde também foi possível compreendermos o “futuro” dos capitalistas em face da concentração e da acumulação de capital – como o efetivo “sujeito” desse modo de produção. Destacando como a existência na condição de *personae* não exime nenhum indivíduo das contradições que emergem desse metabolismo, encerramos nosso percurso demonstrando, todavia, como essas formas de individuação implicam em consequências decisivas ao desenvolvimento da individualidade dos homens, mas que, todavia, recaem sobre “os ombros” da classe trabalhadora com um peso incomparavelmente maior, por situá-lo diante de degradações que põem em risco a própria possibilidade de manutenção de suas vidas.

Diante de todo esse percurso, portanto, indagarmos aos leitores: se nessa forma contraditória de produção e reprodução da vida somos capazes de tantas realizações extraordinárias que nos confrontam como potências estranhas e superiores, *o que teríamos diante de nós se o desenvolvimento de nossas forças produtivas não dependesse da reprodução de nossa subordinação a um movimento autonomizado que impõe nossa miséria material e subjetiva enquanto homens?* Constatando como essa resposta não se efetiva sob a forma capitalista, observamos como Marx contribui à compreensão de nossa indagação, na passagem em que distingue o uso da maquinaria na produção capitalista de sua expressão como resultado do desenvolvimento das forças produtivas sociais:

(...) Como, portanto, considerada em si mesma, a maquinaria encurta o tempo de trabalho, ao passo que, utilizada de modo capitalista, ela aumenta a jornada de trabalho; como, por si mesma, ela facilita o trabalho, ao passo que, utilizada de modo capitalista, ela aumenta sua intensidade; como, por si mesma, ela é uma vitória do homem sobre as forças da natureza, ao passo que, utilizada de modo capitalista, ela subjuga o homem por intermédio das forças da natureza; como, por si mesma, ela aumenta a riqueza do produtor, ao passo que, utilizada de modo capitalista, ela o empobrece etc. – o economista burguês declara simplesmente que a observação da maquinaria, considerada em si mesma, demonstra com absoluta precisão que essas contradições palpáveis não são mais do que a aparência da realidade comum, não

existindo por si mesmas e, portanto, tampouco na teoria. Ele se poupa, assim, da necessidade de continuar a quebrar a cabeça e, além disso, imputa a seu adversário a tolice de combater não a utilização capitalista da maquinaria, mas a própria maquinaria. (Marx, 2013, p.625-626)

À luz da passagem em destaque, vemos que, sob o modo de produção do capital, o desenvolvimento das forças produtivas só pode ocorrer em face do desenvolvimento das *capacidades humanas em geral*⁵⁰¹, limitando as formas de individuação dos homens às funções necessárias à perpetuação da acumulação de capital. No entanto, sem desconsiderarmos que isso acaba por proceder numa desfetichização objetiva do processo produtivo⁵⁰² e na criação de condições materiais de produção destacadas por Marx como “únicas bases reais possíveis de uma forma superior de sociedade, cujo princípio fundamental seja o pleno e livre desenvolvimento de cada indivíduo”⁵⁰³; destacamos como, mesmo subordinados ao domínio do capital, esses resultados se radicam no afastamento progressivo das barreiras naturais, *aberto pelo desenvolvimento das próprias forças produtivas dos homens enquanto seres sociais – e não em razão* do modo de produção capitalista.

A diversificação dos modos de se produzir implica, simultaneamente, na diversificação dos produtos do trabalho humano que, como valores de uso, contribuem para ampliar o espectro de experiências e de satisfação dos homens para além das carências primárias. Além disso, ao diminuir o tempo de trabalho necessário, compreendemos que o desenvolvimento das forças produtivas transforma as condições materiais de existência e possibilita, concretamente, formas mais ricas e diferenciadas de realização das formas de individuação⁵⁰⁴.

Como forma de engendrar possibilidades que elevam a reprodução da vida humana a patamares mais enriquecidos pelas experiências de sociais do *ser* enquanto gênero, cabe destacarmos, contudo, uma passagem bastante instrutiva aos efeitos desse processo sob o constrangimento das determinações do modo de produção capitalista, quando Marx ainda compreendia os efeitos do estranhamento, sem a precisão categorial alcançada em 1867:

⁵⁰¹ Contribuindo à elucidação do problema, apresentamos o seguinte excerto de *Para uma Ontologia do Ser Social II*, na ocasião em que Lukács aponta que: (...) o desenvolvimento das forças produtivas é necessariamente ao mesmo tempo o desenvolvimento das capacidades humanas. Contudo - e nesse ponto o problema do estranhamento vem concretamente à luz do dia -, o desenvolvimento das capacidades humanas não acarreta necessariamente um desenvolvimento da personalidade humana. Pelo contrário: justamente por meio do incremento das capacidades singulares ele pode deformar, rebaixar etc. a personalidade humana. (LUKÁCS, György. *Para uma ontologia do ser social II*. Tradução: Nélcio Schneider, Ivo Tonet e Ronaldo Vielmi Fortes. São Paulo: Boitempo, 2013 p.581)

⁵⁰² Cf.: como Marx apontava, ao tratar da grande indústria e a ruptura promovida aos “mistérios” dos ofícios tradicionais, tornando visíveis os nexos técnicos e científicos da produção. (Marx, op. cit. p.679-680)

⁵⁰³ (Ibid. p.812-813)

⁵⁰⁴ Cf.: Dadas a intensidade e a força produtiva do trabalho, a parte da jornada social de trabalho necessária para a produção material será tanto mais curta e, portanto, tanto mais longa a parcela de tempo disponível para a livre atividade intelectual e social dos indivíduos quanto mais equitativamente o trabalho for distribuído entre todos os membros capazes da sociedade e quanto menos uma camada social puder esquivar-se da necessidade natural do trabalho, lançando-a sobre os ombros de outra camada. (Ibid., p.733)

Em parte, este estranhamento se mostra na medida em que produz, por um lado, o refinamento das carências e dos seus meios; por outro, a degradação brutal, a completa simplicidade rude abstrata da carência; ou melhor, apenas produziu-se novamente a si na sua significação contrária. Mesmo a carência de ar livre deixa de ser, para o trabalhador, carência; o homem retorna à caverna, que está agora, porém, infectada pelo mefítico [ar] pestilento da civilização, e que ele apenas habita muito precariamente, como um poder estranho que diariamente se lhe subtrai, do qual ele pode ser diariamente expulso, se [XV] não pagar. (...) A habitação-luz que Prometeu, em Ésquilo, denota como uma das maiores dádivas pelas quais ele fez do selvagem um homem, cessa de existir para o trabalhador. Luz, ar etc., a mais elementar limpeza animal cessam de ser, para o homem, uma carência. A imundície, esta corrupção, apodrecimento do homem, o fluxo de esgoto (isto compreendido à risca) da civilização torna-se para ele um elemento vital. O completo abandono não natural, a natureza apodrecida, tornam-se seu elemento vital. *Nenhum de seus sentidos existe mais, não apenas em seu modo humano, mas também não num modo não humano, por isto mesmo nem sequer num modo animal.* As mais rudes formas (instrumentos) de trabalho humano reaparecem; assim, o moinho de tambor do escravo romano tornou-se modo de produção, modo de existência de muitos trabalhadores ingleses. *[Isto quer dizer] não apenas que o homem deixa de ter quaisquer carências humanas, [mas que] mesmo as carências animais desaparecem.* O irlandês apenas conhece a carência do comer e efetivamente [conhece a necessidade] do comer batatas e, naturalmente, apenas batatas *Lumper*, a pior espécie de batatas. (...) O selvagem, o animal, ainda têm a carência da caça, do movimento etc., da socialidade (*Geselligkeit*). A simplificação da máquina, do trabalho, é utilizada para fazer, em primeiro lugar, *do homem que ainda vem a ser; do homem totalmente não formado* – a criança –, trabalhador, assim como o trabalhador tornou-se uma criança abandonada à negligência. A máquina acomoda-se à debilidade do ser humano para tornar o ser humano débil uma máquina. (Marx; 2004, p.140-141)

A luz do exposto, é fundamental destacarmos alguns elementos importantes para compreendermos, através da maturação intelectual alcançada pelo autor em *O Capital I*, que as determinações que se impõem sobre as formas de individuação, nessa forma social, não promovem uma retroação do *ser social* à condição de *ser natural*, mas revela como a possibilidade *do homem que ainda vem a ser* é obstada por um desenvolvimento limitado às exigências da reprodução do valor. Ao compreendermos tais efeitos sobre a dimensão da alimentação – como expusemos ao final do último capítulo – vemos, portanto, como essas legalidades sociais se manifestam diante do predicado biológico dos indivíduos, empobrecido ante às possibilidades historicamente abertas pelo desenvolvimento das forças produtivas sociais. Isso esclarece que, mesmo através de aspectos tacanhos e degradantes, as formas individuação no capital são expressões que erigem da própria transitividade entre sujeito-objeto, historicamente constituída – nesse caso – pelas contradições entre as condições objetivas de produção e reprodução da vida e os indivíduos, ao personificarem as funções necessárias ao metabolismo do capital.

Por essa razão, é importante destacarmos que, quando apontamos que o capital produz “degenerações” – ou, ainda, “degradações” –, buscamos explicitar o caráter negativo de suas determinações sobre o desenvolvimento do *dever homem do homem*. Esse último entendimento se faz necessário para que afastemos qualquer interpretação essencialista da obra marxiana ou

que, ainda, acene a formas sociais do passado para vislumbrarmos supostas conformações superiores das formas de individuação. Ao compreendermos que isso *se opõe aos resultados expostos aqui*, destacamos como a crítica marxiana não opera, por contraste, entre um “passado íntegro” e um “presente corrompido”, mas na análise de um desenvolvimento contraditório e socialmente limitador do *vir a ser* dos indivíduos enquanto homens.

Ante o exposto, podemos finalmente confirmar a hipótese que deu origem a essa pesquisa, quando já identificávamos que a questão da individualidade se fazia presente *O capital – Livro 1*. Orientando-nos pelo esforço em identificar, com o maior rigor que nos era possível, as contribuições do autor quanto às formas de individuação que erigem do modo de produção capitalista, compreendemos que, se é possível falar em individualidade no Livro 1, não é possível, por outro lado, reduzi-la às *personae*, ali expostas, como expressão resolutiva do *complexo da individualidade do ser social* em *O Capital* – que somente pode ser examinado, como apontamos, no conjunto dos Livros 1, 2 e 3. Por essa razão, as formulações realizadas anteriormente consistem no desfecho elucidativo que se fazia necessário para a compreensão quanto à pergunta que nos conduziu até aqui: *Como* a questão da individualidade está presente em *O Capital – Livro I?*

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALVES, Antonio Jose Lopes. **A individualidade nos Grundrisse de Karl Marx**. Dissertação (Mestrado em Filosofia) Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1999. Disponível em: <https://hdl.handle.net/1843/BUOS-9NLLCW>. Acesso em: fevereiro, 2026
- ALVES, Antônio José Lopes. A individualidade moderna nos Grundrisse. **Verinotio–Revista on-line de Filosofia e Ciências Humanas**, n. 4, 2006, p.3. Disponível em: <https://www.verinotio.org/sistema/index.php/verinotio/article/view/26/16> . Acesso em: fevereiro, 2026
- ARAGÃO, Lailah Garbero de. **O estranhamento corporal na sociabilidade do capital: obstáculos e caminhos para a sensibilização do corpo**. 2019. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.
- BICALHO, Renata de Almeida. **Elementos para uma análise categorial da objetividade/subjetividade em O Capital [1867]: um aporte teórico para os estudos organizacionais marxistas**. 2014. Tese (Doutorado em Administração) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2014.
- CHASIN, José. **Ad hominem: rota e prospectiva de um Projeto Marxista**. São Paulo: Estudos e Edições Ad Hominem, [2001]. (Ensaio Ad Hominem, 4).
- CHASIN, José. **Marx: estatuto ontológico e resolução metodológica**. São Paulo: Boitempo, 2009.
- CHASIN, José. Excertos sobre revolução, individuação e emancipação humana. **Verinotio - Revista on-line de Filosofia e Ciências Humanas**. v. 23. n.1. 2017. Disponível em: <https://www.verinotio.org/sistema/index.php/verinotio/article/view/301> Acesso em: fevereiro, 2026
- COSTA, Monica Hallak Martins da. **As categorias Lebensäusserung, Entäusserung, Entfremdung e Veräusserung nos manuscritos econômico-filosóficos de Karl Marx de 1844**. 1999. Dissertação (Mestrado em Filosofia) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1999.
- COSTA; Mônica Hallak Martins da. A diferença entre as categorias alienação e estranhamento nos Manuscritos Econômico-Filosóficos de Karl Marx de 1844. In.: **Verinotio - Revista On-line de Educação e Ciências Humanas**. 2005
- COSTA, Monica Hallak Martins da. **Das categorias de O capital à vida cotidiana**. Tese (Doutorado) apresentada à Escola de Serviço Social da UFRJ, Rio de Janeiro, 2010.
- CUNHA, Elcemir Paço. Individualidade moderna como particularidade. **Trabalho, Educação e Saúde**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 1, p. 203-222, jan./abr. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1981-7746-sol00089>. Acesso em: fevereiro, 2026
- FORTES, Ronaldo Vielmi. Procedimento investigativo e forma expositiva em Marx - duas leituras: Lukács/Chasin. **Verinotio – Revista on-line de Filosofia e Ciências Humanas**, Belo

Horizonte, n. 9, Ano V, nov. 2008. Disponível em: <http://www.verinotio.org/conteudo/0.16253103610364.pdf>. Acesso em: fevereiro, 2026

LUKÁCS, György. **Para uma ontologia do ser social I**. Tradução: Carlos Nelson Coutinho, Mario Duayer e Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2012.

LUKÁCS, György. **Para uma ontologia do ser social II**. Tradução: Nélio Schneider, Ivo Tonet e Ronaldo Vielmi Fortes. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, Karl. **Das Kapital: Kritik der politischen Ökonomie**. Erster Band. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. Werke (MEW). Berlin: Dietz Verlag, 1968. v. 23.

MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos**. Tradução de Jesus Ranieri. São Paulo: Boitempo, 2004.

MARX; Karl. **Crítica da filosofia do direito de Hegel**. Tradução de Rubens Enderle e Leonardo de Deus; 2.ed revista. São Paulo : Boitempo, 2005

MARX, Karl. **Grundrisse: manuscritos econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política**. Tradução: Mario Duayer e Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2011a

MARX, Karl. **O 18 de brumário de Luís Bonaparte**. Tradução: Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2011b

MARX, Karl. O Capital: crítica da economia política. **Livro I: O processo de produção do capital**. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, Karl. **Miséria da filosofia**. Tradução de José Paulo Netto. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2017

MARX, Karl. **Capítulo VI (inédito): manuscritos de 1863-1867**. Tradução de Ronaldo Vielmi Fortes. São Paulo: Boitempo, 2022.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. Tradução: Rubens Enderle, Nélio Schneider e Luciano Cavini Martorano. São Paulo: Boitempo, 2007.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista**. Tradução de Álvaro Pina. São Paulo: Boitempo, 2010

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Cartas sobre O Capital**. Tradução de Leila Escorsim. São Paulo: Expressão Popular, 2020.

MÉSZÁROS, István. **A teoria da alienação em Marx**. Tradução: Isa Tavares São Paulo: Boitempo, 2006

MÉSZÁROS, István. **Filosofia, ideologia e ciência social: ensaios de negação e afirmação**. Tradução: Ester Vaisman. São Paulo: Boitempo, 2008.

RAGO FILHO, Antônio; VAISMAN, Ester. A trajetória de J. Chasin: teoria e prática a serviço da revolução social – Entrevista realizada por Lucia Ap. Valadares Sartório e Vânia Noeli

Ferreira de Assunção. **Verinotio – Revista on-line de educação e ciências humanas**, n. 9, p. 221-298, 2008.

SARTORI, Vitor Bartoletti. Acerca da individualidade, do desenvolvimento das forças produtivas e do "romantismo" em Marx – [Parte I: o desenvolvimento de cada um e o de todos]. **Práxis Comunal**, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, p. 33–70, jan./dez. 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/praxiscomunal/article/view/11951>. Acesso em: fevereiro, 2026.

SARTORI, Vitor Bartoletti. Acerca da categoria de “pessoa” e de sua relação com o processo de reificação em *O capital* de Karl Marx: um debate com Pachukanis. **Cadernos de Ética e Filosofia Política**, São Paulo, v. 1, n. 34, 2019. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/cefp/article/view/137976>. Acesso em: fevereiro, 2026.

SARTÓRIO, Lúcia Aparecida Valadares; ASSUNÇÃO, Vânia Noeli Ferreira de. A trajetória de J. Chasin: teoria e prática a serviço da revolução social (Entrevista com Antonio Rago Filho e Ester Vaisman). **Verinotio – Revista on-line de filosofia e ciências humanas**, n. 9, Ano V, nov. 2008. Disponível em: http://www.verinotio.org/conteudo/r9_14_entrevista_rago_ester.pdf. Acesso em: fevereiro, 2026.

SÈVE, Lucien. **Marxismo e teoria da personalidade**. Tradução: Emanuel Lourenço Godinho. Lisboa: Livros Horizonte, 1979.

SHAKESPEARE, William. **Júlio César**. Tradução: José Francisco Botelho. São Paulo: Penguin-Companhia, 2018.

VAISMAN, Ester. Dossiê Marx. **Verinotio – Revista on-line de Filosofia e Ciências Humanas**, n. 4, p. 47-47, out. 2006.

VAISMAN, Ester. Marx e Lukács e o problema da individualidade: algumas aproximações. **Perspectiva**, Florianópolis, v. 27, n. 2, 2009. Disponível em: http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-4732009000200007. Acesso em: fevereiro, 2026

VAISMAN, Ester; ALVES, Antônio José Lopes. J. Chasin e o estatuto ontológico de Marx. **Verinotio – Revista on-line de Filosofia e Ciências Humanas**, v. 29, n. 2, 2024. Disponível em: <https://www.verinotio.org/sistema/index.php/verinotio/article/view/735/737> Acesso em: fevereiro, 2026